Chamamento Público 005/2023

Protocolo nº 19640/2023

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Abertura: 30/05/2023
Horário: 09h30min

Volume 01

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 01

Data: 13/04/2023

NUMERO PROCESSO	NÚMERO ÚNICO	Protocolado em:
000019640/2023	FJY.WCJ.GKI-PS	29/03/2023 04:15:29

Súmula: SEGUE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO DE ACORDO COM AS NORMAS DA LEI Nº 8666/93.

CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR.

REQUERENTE

NOME			CPF/CNPJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
LOGRADOURO			BAIRRO
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE	EMAIL

BENEFICIÁRIO

Nome:	CPF/CNPJ:

DOCUMENTO DO PROCESSO:	NÚMERO:
Documento	-

05/05 imprimir pelo ecrie indagar o guardar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ELAINE APARECIDA DOS SANTOS

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 02
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000019640/2023

Número Único: FJY.WCJ.GKI-PS

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/03/2023 4:15 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

1

Descrição Parecer:

Data Parecer: 29/03/2023 4:16 PM

Segue solicitação de autorização para realização de certame licitatório de acordo com as normas da Lei nº 8666/93.

santos.elaine

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 03
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Ofício nº 0439 - SME

Fazenda Rio Grande, 28 de Março 2023.

Assunto: Autorização para realização de certame licitatório de acordo com as normas da Lei 8666/93.

A Secretaria Municipal de Educação solicita autorização para a realização de processo licitatório / chamamento público de acordo com as normas da Lei nº 8666/93.

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.

Justificamos a solicitação em razão de que a Secretaria Municipal de Educação utiliza os itens como parte integrante da Alimentação Escolar, em conformidade com a lei 11.947/09 e a resolução /CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 que determinam a utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de produtos da agricultura local, com o objetivo de atender aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

Ao Senhor
Elvis Roberto Maioky
Chefe de Gabinete

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 04
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000019640/2023

Número Único: FJY.WCJ.GKI-PS

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/03/2023 4:15 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito

Encerrou Processo? Não

2

Descrição Parecer:
Em anexo documento contendo anuência do Sr. Prefeito.

Data Parecer: 30/03/2023 6:52 PM

Annamarcondes

PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 05
Ass.

PROTOCOLO: 19640/2023 **SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação

DOCUMENTO: Abertura de licitação para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar em conformidade com a Legislação FNDE.

Á SME,

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, bem como justificado pelo Secretário da pasta, **autorizo** a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, em atenção ao disposto no Art. 1º do Decreto nº 6893/2023.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.30 18:43:01 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

26.02 FAZENDA RIO GRANDE 1990

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 06

Dados Processo:

Número do Processo: 000019640/2023

Número Único: FJY.WCJ.GKI-PS

Requerente: Secretaria Municipal de Educação
Procedência: Interna
Assunto: Ofício
Situação: Em análise
Data Abertura: 29/03/2023 4:15 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação
Encerrou Processo? Não

3

Descrição Parecer:
Data Parecer: 31/03/2023 10:08 AM

Segue solicitação para abertura de licitação - chamada pública - Agricultura Familiar.

santos.elaine

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 07

Ofício nº 0404 - SME

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2023.

Assunto: Chamada pública - gêneros alimentícios - Agricultura Familiar.

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Educação solicita providências para abertura de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Justificamos a solicitação em razão de que a Secretaria Municipal de Educação utiliza os itens como parte integrante da Alimentação Escolar, em conformidade com a lei 11.947/09 e a resolução /CD/FNDE nº 6 de 08 demaio de 2020, que determinam a utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de produtos da agricultura local.

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

Ederson de Souza Felix
Portaria 257/2022

Rosana Senhuk
Fiscal de Gestão
Portaria SME 17/2022

A Senhora
Roberta Maria Do Sacramento Espíndola de Jesus
Secretária Municipal de Administração

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 08

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para fornecimento às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

2. ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	BANANA CATURRA	KG	150.000
02	CAQUI	KG	35.000
03	KIWI	KG	11.500
04	MELANCIA	KG	36.000
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000
06	PÊSSEGO	KG	18.000
07	PERA	KG	13.550
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500
10	LARANJA	KG	55.000

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000
12	ACELGA	KG	13.300
13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500
14	BATATA DOCE	KG	9.500
15	BATATA INGLESA	KG	48.500
16	BATATA SALSA	KG	6.500
17	BETERRABA	KG	27.200
18	BRÓCOLIS	KG	9.200
19	CENOURA	KG	27.500
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750
21	COUVE-FLOR	KG	9.150

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 09
Assinatura

22	ESPINAFRE	KG	6.500
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080
24	PEPINO	KG	10.300
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100
26	TOMATE	KG	16.500
27	VAGEM	KG	5.250
28	CHUCHU	KG	12.500
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300
30	ABÓBORA	KG	8.300

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800
35	SALSINHA	KG	1.500

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000
37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome		

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 10 Ass

	do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	24.000

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000
49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000
50	MANDIOCA IN- NATURA ORGÂNICA	KG	3.000
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que Secretaria Municipal de Educação utiliza os itens como parte integrante da Alimentação Escolar, em conformidade com a lei 11.947/09 e a resolução /CD/FNDE nº 6 de 08 demaio de 2020, que determinam a utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de produtos da agricultura local.

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 11
Proc.

2. MODALIDADE

Chamada Pública e posterior assinatura de Contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Despesa 386 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2069 – material de consumo.

Despesa 387 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2069 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Despesa 408 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2196 – material de consumo.

Despesa 409 – fonte 1174 – Projeto Atividade 20196 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Despesa 420 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2198 – material de consumo.

Despesa 421 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2198 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

3. TEMPO DE VIGÊNCIA

A(s) Ata((s) de Registro de Preços / Contrato(s) deverá(ão) ter vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1 Todas as entregas deverão ser realizadas "Ponto a Ponto" diretamente nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme ANEXO II.

4.1.1 As entregas deverão ser realizadas das 07:30 ás 11:00 e 13:00 ás 16:00, não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

5. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 As entregas deverão ser realizadas conforme cronograma encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação após a emissão da Autorização de Fornecimento.

5.2 O objeto deverá ser entregue em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas no contrato.

5.3 Constatada a existência de objeto que não atenda às especificações técnicas do objeto compactuado, ou que não correspondem à qualidade atestada pela Municipalidade, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

5.4 O(s) item(s) que forem rejeitado(s) deverá(ão) ser substituído(s) de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de aplicação das sanções previstas em Contrato.

6. DOS PADRÕES MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE

6.1 Os alimentos in-natura, deverão estar íntegros (ausência de danos físicos e mecânicos), com grau de maturação que suporte manipulação, com cor, odor, e textura característicos dos produtos e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

6.2 Os alimentos processados e/ou embalados, deverão apresentar no mínimo nome do produtor, marca (se houver), data de fabricação e/ou data de acondiçoamento da embalagem e data de validade para possibilitar aferição da qualidade do produto e garantir a segurança alimentar necessária.

6.3 Característica dos itens:

PRODUTOS – LOTE 01 FRUTAS		
BANANA CATURRA – CAQUI – KIWI – MAÇÃ – MELANCIA – MORANGO IN NATURA – PÊSSEGO – PERA – TANGERINA/PONCÃ		
1	CARACTERIZAÇÃO	
Frutas de boa qualidade, *in natura*, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos.		
2	ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais		Próprias.
2.1.1 Aparência		Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.
2.1.2 Textura		Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor		Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma		Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde		Ausência de substâncias terrosas,

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 13

	sujidades, larvas ou corpos estranhos.
2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.4 Maturação	Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 02 SALADAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS	
ACELGA – ALFACE CRESPA/LISA – COUVE MANTEIGA – ESPINAFRE – REPOLHO VERDE	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Serem frescas.
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra.
2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	
PRODUTOS – LEGUMES E TUBÉRCULOS	
ABOBRINHA VERDE – BATATA DOCE – BATATA INGLESA – BATATA SALSA – BETERRABA – BRÓCOLIS – CENOURA – COUVE-FLOR – MILHO VERDE SEM PALHA – PEPINO – TOMATE – VAGEM – CHUCHU	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.

2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.
2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 03 TEMPEROS	
ALHO A GRANEL – CEBOLA BRANCA – CEBOLINHA VERDE – SALSINHA -LIMÃO	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.
2.3 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.
2.4 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.5 Salmonela sp 25g	Ausente.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	
LIMÃO	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Frutas de boa qualidade, *in natura*, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Ficha Nº 5
Assinatura

2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos.
2.3 Coliformes 45° C	$2x10^2$
2.4 Salmonela sp 25g	Ausente.
2.5 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.6 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.
2.7 Maturação	Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 04 PROCESSADOS	
ABÓBORA – MANDIOCA – (minimamente processados e embalados á vácuo)	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Produtos minimamente processados, higienizados, congelados ou resfriados, descascados, crus, picados e/ou fatiados, obtidos, embalados á vácuo, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser embalados à vácuo e serem produzidos segundos as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Próprias da espécie.
2.2.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.2.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.2.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.
2.4 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.
2.5 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.6 Coliformes 45ª C (raízes)	Max 10^3

2.7 Salmonela sp 25g (raízes)	Ausente.
2.8 Coliformes 45ª C (abóbora)	Max 10^3
2.7 Salmonela sp 25g (abóbora)	Ausente.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados).	
3.2 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
4 VALIDADE	
4.1 Validade mínima de 15 dias.	
5 EMBALAGEM PRIMÁRIA	
5.1 Embalagem a vácuo, plástica, atóxica, asséptica e transparente, com conteúdo máximo de 1 kg.	
5.2 No rótulo impresso deverão contar no mínimo: a denominação do produto, seguida da expressão "congelado" ou "resfriado", "embalado á vácuo", data de fabricação, data de validade. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.	
5.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	

PRODUTO – LOTE 05 PANIFICADOS – PÃES E BOLACHAS	
PÃO CASEIRO FATIADO	
1 CARACTERIZAÇÃO	
O pão do tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as Boas Práticas de Fabricação, sem adição de legumes ou tubérculos, NÃO PODE SER UTILIZADO ANTI-MOFO.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Aspectos de massa cozida, miolo poroso, sem sinais de queimaduras; Leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados.
2.2.1 Textura	Própria e macia.
2.2.2 Cor	A cor da parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; O miolo deve ser de cor branca, branca-parda ou de acordo com o tipo.
2.2.3 Aroma	Própria.
2.3 Umidade	
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico), isento de sujidades, insetos e bolor.
2.5 Corantes e conservantes artificiais	Ausência de ácido sórbico e benzoico (crítico).
2.6 Aditivo alimentares	Ausência de Bromato de Potássio.
3 REFERÊNCIAS	

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 17

3.1 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	
3.3 RDC 263/05 – ANVISA/MS (Regulamento técnico para produtos cereais, amidos, farinhas e farelos).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).	
4	VALIDADE
4.1 Validade mínima de 05 dias.	
5	EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência, Identificação do produtor e ingredientes.	
5.2 Devem estar acondicionados individualmente, devem ser fatiados.	
5.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	
PRODUTO – PANIFICADOS	
BOLACHAS CASEIRAS	
1	CARACTERIZAÇÃO
Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas refinadas e integrais, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias. As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas mal cozidas, queimadas, de caracteres sensoriais anormais. Não é permitido o uso de aditivos naturais ou artificiais.	
2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Aspectos de massa totalmente cozida, sem sinais de queimaduras.
2.2.1 Textura	Própria e macia.
2.2.2 Cor	Própria.
2.2.3 Aroma	Própria.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico).
2.4 Corantes e conservantes artificiais	Ausência de ácido sórbico e benzoico (crítico).
3	REFERÊNCIAS
3.1 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	
3.3 RDC 263/05 – ANVISA/MS (Regulamento técnico para produtos cereais, amidos, farinhas e farelos).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).	
4	VALIDADE
4.1 Validade mínima de 15 dias.	

5	EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, procedência, identificação do produtor e ingredientes.	
5.2 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	

PRODUTO – LOTE 06 MOLHO E EXTRATOS	
MOLHO DE TOMATE – EXTRATO DE TOMATE	
1	CARACTERIZAÇÃO
Produto elaborado a partir da polpa de tomate, podendo ser adicionado de cebola e temperos naturais que conferem sabor ao produto. Deve apresentar-se sob forma líquida ou pastosa. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Não pode conter corantes artificiais, pele, sementes e pimenta.	
2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Próprias do produto.
2.2.1 Textura	Própria do produto.
2.2.2 Cor	Vermelha.
2.2.3 Aroma	Própria do produto.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico).
2.4 Corantes artificiais	Ausência (crítico).
2.5 Conservantes	Ausência de ácido sórbico e benzoico (crítico).
2.6 Elementos histológicos de pimenta e amidos estranhos ao produto	Ausência (crítico).
2.7 Elementos histológicos de polpa de tomate	Presença (crítico)
3	REFERÊNCIAS
3.1 RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados)	
3.2 RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	
3.3 RDC Nº 276/05 ANVISA/MS (Regulamento técnico para especiarias, temperos e molhos).	
3.4 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).	
4	EMBALAGEM PRIMÁRIA
4.1 Embalagem atóxica, asséptica, vidro ou aluminizada termosselada (bag) de até 1kg, hermeticamente fechado. No rótulo impresso deverá constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.	
4.2 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	

FAZENDA RIO GRANDE Folha nº 19

6.4 Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle de higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto.

Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.

Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificados de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente.

A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo.

Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Produtores de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos deverão comprovar sua condição mediante cadastro das Certificações de Produção Orgânica ou Agroecológica.

7.2 Os fornecedores de alimentos orgânicos ou agroecológicos deverão apresentar os documentos abaixo junto com a proposta de preço.

1	Certificado de Produtor Orgânico, fornecida por Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia (SPG), com lista de produtores; ou Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica (comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social (OCS), estabelecida pelo Ministério da	Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia ou Organização de Controle Social

	Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentado pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007.	

8. DOS COMPROVANTES DE ENTREGA – ROMANEIOS

8.1 Cada entrega deverá ser acompanhada de pelo menos 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio (ANEXO III), emitido pela cooperativa/associação, contendo o nome da mesma, município, produto e quantidade entregue.

8.2 No ato da entrega dos gêneros, as 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio deverão ser preenchidas corretamente e sem rasuras pela pessoa responsável pelo recebimento na Instituição, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura. Rasuras e/ou incorreções no Comprovante de Entrega/Romaneio ou na Nota Fiscal implicarão em possíveis atraso no pagamento, havendo necessidade de substituição do documento, sem que a Municipalidade, neste caso, caiba qualquer ônus relativo a atrasos de pagamento. Modelo de Comprovante de entrega/Romaneio – ANEXO III.

8.3 O destino das vias do Comprovantes de Entregas/Romaneios, será o seguinte:

a) A primeira devidamente preenchida e assinada pelo responsável da Instituição deverá retornar com o entregador, para posterior apresentação junto com a nota fiscal a Secretaria Municipal de Educação, para conferência, atesto e encaminhamento a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;
b) A segunda via do Comprovante de Entrega/Romaneio deverá permanecer na Instituição para controle, pelo período de cinco anos;
c) Caso seja de interesse da cooperativa/associação o Comprovante de entrega/Romaneio poderá ser emitido em 03 (três) vias para seu controle e possíveis prestações de conta junto aos órgãos de fiscalização.

8.4 As informações nos Comprovantes de Entrega/Romaneios deverão ser condizentes com o que está sendo efetivamente entregue, não sendo autorizada a prática de deixar quantidades pendentes para entregas posteriores. Os Comprovantes de Entrega/Romaneios serão recebidos

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 21 Rica

e assinados pelas Instituições somente se estiverem corretamente preenchidos com os produtos e quantidades que estão sendo efetivamente entregues.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

10.2.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

8.3 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

10. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

10.1 A contratada deverá estar em dia quanto a sua Regularidade Fiscal até o final do cumprimento do contrato decorrente deste certame licitatório;

10.2 Realizar as entregas de acordo com as emissões de cronogramas e Autorizações de Fornecimentos, dentro prazo previsto, nos locais previamente indicados;

10.3 Responsabilizar-se civil e criminalmente pelas informações e documentação apresentada, ficando sujeita, em caso de falsidade, à aplicação das penalidades previstas em vigor;

10.4 Responsabilizar-se civil e criminalmente pela qualidade dos alimentos fornecidos, bem como pelos danos à saúde que possam eventualmente ocorrer decorrentes do consumo, dos mesmos;

10.5 Entregar os gêneros alimentícios conforme condições, prazos, preços, tipo, padrões de identidade e qualidade estabelecidos neste instrumento cumprindo a legislação sanitária pertinente;

10.6 Substituir os alimentos que apresentarem alterações dentro do prazo de validade, sob pena de não receber os pagamentos.

11. ESCLARECIMENTOS

11.1 Eventuais esclarecimentos acerca da Chamada Pública poderão ser dirimidas junto a Comissão de Licitações e acerca das especificações do objeto com a Secretaria Municipal de Educação.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1 A fiscalização provisória / verificação do atendimento às especificações no momento do recebimento dos itens ficará a cargo da direção de cada instituição conforme anexo IV. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Ederson de Souza Felix - Portaria 257/2022, e, como fiscal de gestão Rosana Senhuk - Portaria 17/2022, devidamente designados para este fim

13. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS

13.1 As situações não previstas neste objeto (item) deverão obedecer as normas e especificações brasileiras existentes.

14. OBSERVAÇÕES

14.1 A cooperativa / associação é responsável pela qualidade e integridade do produto e

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 23
Ass.

inclusive do seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe a contratada efetuar a troca do produto.

14.2 A destinação será a todas Unidade de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a solicitação da mesma.

14.3 É facultada à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a qualquer tempo, a coleta de amostras para análises de qualidade dos alimentos, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento ou solicitar esclarecimentos adicionais aos grupos formais.

14.4 Constituem atos de ilegalidade no processo que implicarão na rescisão do contrato, entre outros:

a) Apresentação de documentação falsa;
b) Prática, a qualquer tempo, de fraude fiscal;
c) Cometer irregularidades nas entregas e na qualidade dos alimentos entregues.

14.5 A fiscalização do cumprimento do contrato ficará a cargo da SME, CAE e demais órgãos fiscalizadores.

14.6

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral - SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

Ederson de Souza Felix
Portaria 257/2022

Rosana Senhuk
Fiscal de Gestão
Portaria SME 17/2022

OF. 0239 - SME: Abertura de Chamada pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 24
Ass. [illegible]

ANEXO II

ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES E RESPONSÁVEIS

Instituição	Telefone	Endereço	Responsável pelo recebimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3608-7139	rua tenente sandro luiz kampa, 182 – iguaçu cep: 83.833-090	Nara R. Bressan/ Elaine A. Santos
E.M. 26 DE JANEIRO	3608-7681	av. brasil, 2014 – eucaliptos cep: 83.820-065	Andreia Guilen de Oliveira
E.M. ALCIDES MÁRIO PELANDA	3608-7682	rua pessegueiro, 197 – eucaliptos cep: 83.820-449	Victor Hugo Vellozo
E.M. ANTONIO BALDAN	3608-7683	rua albatroz, 430 – gralha azul cep: 83.824-402	Vanessa Oliveira Dias
E.M. ARNALDO BUSATO	3608-7684	av. brasil, 1540 – eucaliptos cep: 83.820-065	Juceli dos Santos
E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	3608-7685	rua nossa sª. do rocio – santa terezinha cep: 83.829-044	Gislaine B. Boryça
E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	3608-7686	rua são braz, 94 – santa terezinha cep: 83.829-242	Silvia C. Oliveira
E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	3608-7676	rua paulo leminski – jardim veneza cep: 83.825-320	Bruna R. Moraes
E.M. GUISELA KUSS RIEKE	3608-7687	av. portugal, 244 – nações cep: 83.824-000	Sandra Mara S. Ferreira / Aparecida F. D. Motta
E.M. JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	3608-7671	rua jaguariaiva, 11149 – santa terezinha cep: 83.830-033	Talita Luciana de A. D. Alves
E.M. LUIZ NICHELE	36087668	rua eritreia, 171 – nações cep: 83.823-257	Vanessa Damasceno da Silva
E.M. MARLENE BARBOSA	3608-7688	rua alfredo gonchorovski, 337 – pioneiros cep: 83.833-044	Silvia Luciana Pereira
E.M. NOSSA Sª. DE FÁTIMA	3608-7689	rua rio guarani, 365 – iguaçu cep: 83.833-194	Gisele Mendes
E.M. PROFª. MARYLE AP.ª SCHETTERT	3608-7690	rua tangará, 708 – gralha azul cep: 83.824-418	Thina Mara dos Reis

FERRI			
E.M. PROFª. ISABEL CRISTINA	3608-7680	rua são nicolau, 2420 – santa terezinha cep: 83.833-138	Claudete Z. C. Correa
E.M. SANTA CECÍLIA	3608-7673	rua maranhão, 74 – estados cep: 83.830-211	Patrícia da Rocha Bento
E.M. SANTA FÉ	3608-7691	rua rio tiete, 500 – iguaçu cep: 83.833-332	Bruno Thiago Menezes
E.M. SANTA MARIA	36087667	rua curitiba. 654 – estados cep: 83.830-566	Michele Albergoni
E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3608-7692	rua el salvador, 471 – nações cep: 83.823-148	Enir Terezinha Cavalheiro
E.M. PROF.ª VALDINEIA	3608-7672	rua holanda, 110 – nações cep: 83.823-208	Josiane Munhoz
E.R.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	3608-7675	av. joão quirino leal, 392 – são sebastião cep: 83.825-991	Fabiana Ap. Franco Rodrigues
E.C.M. SENADOR ALÔ GUIMARÃES	36278548	est. passo amarelo, s/n	Julie Santos de Souza
E.M. RUBIA MARA DA CRUS PACHECO	3608-7693	rua virmond esq. rua pinhão – estados cep: 83.833-497	Karina Gabardo / Louise G. Gum
ESCOLA SOCIAL IR. HENRI (MARISTA)	3271-2535	rua japim esquina com rua juruviaria – gralha azul	Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição
CMAEE – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	3608-7694	rua castanheira, 596 – eucaliptos cep: 83.820-056	Neuci Sampaio da Silva Kruchlak
E. M. ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL		rua corticeira esq. c/ rua tomaz edson de andrade vieira – bairro: eucaliptos	(instituição ainda não inaugurada)
CMEI ESTADOS	3608-7674	av. paraná, s/n – estados cep: 83.833-008	Raissa L. Da Silva
CMEI	3608-	rua pessegueiro, 289 – eucaliptos	Erika Regina

FRANCISCO JOÃO ORSO	7695	cep: 83.820-065	Ferreira Lopes
CMEI GRALHA AZUL	3608-7696	av. albatroz, 430 – gralha azul cep: 83.824-402	Juliana Alves Garcia de Souza
CMEI IGUAÇU	3608-7697	rua farid stephens, s/n – pioneiros cep: 83.833-008	Kariane M. De Oliveira
CMEI PROFª. DARCY BARBOSA LEAL	3608-7677	rua carlos drummond de andrade, 1780 – jardim veneza cep: 83.825-145	Roziane Soares Batista
CMEI PROFª. ERONILDES CAMARGO	3608-7698	rua canários, 173 – gralha azul cep: 83.824-141	Eleni Alves
CMEI PROFª. MARCIA CLAUDINO	3627-8563	av. venezuela, 1525 – eucaliptos cep: 83.820-605	Maisa Marques
CMEI SANTA TEREZINHA	3627-8567	rua rio piquiri, s/n – iguaçu cep: 83.833-173	Fernanda Baran
CMEI TIA FANI	3627-8579	av. brasil, 2014 – eucaliptos cep: 83.820-065	Tatiane R. Z. Sanches
CMEI VOVÔ JUCA ROCHA	3608-7670	rua rio tiete, 769 – iguaçu cep: 83.833-332	Cleonice L. Leffer
CMEI ZILDA ARNS	3608-7679	rua estados unidos, 956 – nações cep: 83.823-196	Vanessa Silva de Araújo
CMEI PROF. LUZIA MOREIRA TOMCHAK	36278559	rua pau brasil, 378 – eucaliptos cep: 83.820-381	Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi
CMEI PROF. KELLY CAMPOS	36087639	av. nossa senhora de guadalupe esq rua santa luíza – santa terezinha cep: 83.829-281	Elisangela O. Delgado

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 27
Ass.

ANEXO III

Modelo – Romaneio de Entrega

Razão Social da Cooperativa/Associação	CNPJ

Local de Entrega:			Data:
Item	**Descrição**	**Un**	**Quantidade**

1ª Via SME / 2ª Instituição / 3ª Via Cooperativa/Associação

Declaro que conferi e recebi os produtos e quantidades indicadas acima e que os mesmos estão de acordo com os Padrões de Identidade e Qualidade exigidos, comprometendo-me pela sua destinação final

Nome completo (legível):_____

Matrícula:_____ **Cargo/Função:** _____

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

OF. 0239 - SME: Abertura de Chamada pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 28
Ass

Frete Grátis: veja as regras* (/frete)

(https://www.zonacerealista.com.br/)

O que você procura? Encontre mais de 3.000 itens na 1

ORGÂNICOS OLEAGINOSAS PARA O LANCHE PARA COZINHAR CHÁS E FLORES (Https://Www.Zonacerealista.Com.Br/Chas-Flores.Html) SUPLEMENTOS HIGIENE E LIMPEZA REFRIGERADOS

Cenoura Orgânica 500g

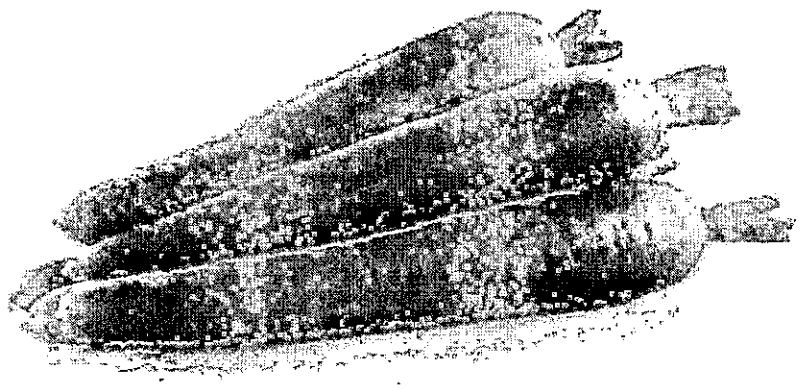

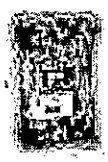

Disponível: Em estoque

R$14,29

Qtd: 1 Comprar

(https://www.zonacerealista.com.br/wishlist/index/add/product/9945/form_key/Z82B2IGDnPQTgawP/)

Elaine Aparecida dos Santos

Zona Cerealista Online e os cookies: utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade (https://www.zonacerealista.com.br/politica-privacidade).

entendi e fechar

...mento orgânico de produtores certificados

(https://wa.me/message/JS3WKZLGSR5WJ1)
E para empresa?

Folha Nº 29

Descrição | Informação Adicional | Avaliações | Tabela Nutricional | Laudo

A parceria entre a Zona Cerealista Online e o Clube Orgânico traz hortifruti de produtores orgânicos certificados localizados nas redondezas da capital paulista, fazendo com que os produtos cheguem ao consumidor fresquinhos, daqueles que acabaram de sair da horta. <3

Os hortifruti orgânicos são produzidos sem a utilização de fertilizantes sintéticos de alta solubilidade e agrotóxicos. Esta prática agrícola valoriza a saúde dos seres humanos, dos animais e das plantas, entendendo que seres humanos saudáveis são frutos de solos equilibrados e biologicamente ativos, adotando técnicas integradoras e apostando na diversidade de culturas.

Na agricultura orgânica a regra número 1 é não agredir a natureza, mas trabalhar em harmonia com ela. Isto porque a natureza é um sistema equilibrado, no qual tudo se relaciona, e, toda a vez que você mexe com ela, os problemas aparecem mais adiante.

Consulte aqui o certificado orgânico dos nossos produtores parceiros (https://blog.zonacerealista.com.br/laudos/organicos/).

Ah, experimente também nossas cestas de hortifruti orgânicos (https://www.zonacerealista.com.br/assinaturadecesta), são várias opções de cestas, você pode comprar uma cesta orgânica avulsa ou assinar uma cesta orgânica semanalmente ou quinzenalmente com vários benefícios!

O QUE NOSSOS CLIENTES DIZEM SOBRE NÓS NAS REDES SOCIAIS?

★★★★★
Bons produtos, preço justo, entrega no prazo e ótimo atendimento.
Angela Annunciato via Google Avaliações do Consumidor
20/09/2022

★★★★★
Os produtos são ótimos, a entrega chegou um dia antes do previsto e super bem embalados.
Maria do Carmo Barros via Google Avaliações do Consumidor
19/09/2022

★★★★★
São ótimos em excelência. Qualidade de primeira. A entrega são perfeitos. Tudo de bom.
Ana Luz Duarte via Facebook
06/09/2022

Zona Cerealista online

Endereço R. Padre Sabóia de Medeiros, 1497, Vila Maria Alta, 02134-002, São Paulo, SP

Telefone 11 4112-9964 (tel:+55-11-4112-9964) / 2982-0036 (tel:+55-11-2982-0036) / 2212-0960 (tel:+55-11-2212-0960)

WhatsApp (https://wa.me/message/JS3WKZLGSR5WJ1) 11 99231-5000 (tel:+55-11-99231-5000)

Horário de atendimento Seg a Qui 8h às 18h | Sex 8 às 17h

INFORMAÇÕES ÚTEIS

NOSSAS POLÍTICAS

REDES SOCIAIS / PAGAMENTO

Elaine Aparecida dos Santos

© 2022 Zona Cerealista Online LTDA - CNPJ: 15.504.851/0001-49. Todos direitos reservados.

BAIXE O APLICATIVO

DISPONÍVEL NO Google Play (https://play.google.com/store/apps/details?id=com.zonacerealista.app)

Baixar na App Store (https://itunes.apple.com/br/app/zona-cerealista/id1457183273)

(https://wa.me/message/JS3WKZLGSR5WJ1)

Zona Cerealista Online e os cookies: utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade (https://www.zonacerealista.com.br/politica-privacidade).

SslShopper (https://www.sslshopper.com/ssl-checker.html#hostname=https://www.zonacerealista.com.br/) (http://www.ebit.com.br/34972) (https://sealserver.trustwave.com/cert.php?customerId=97eb757ffec94d3eb62832b0aab72d15) (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/zc-online/) (HTTPS://WWW.RECLAMEAQUI.COM.BR/EMPRESA/ZC-CEREALISTA-ONLINE/) ÓTIMO ReclameAQUI (https://www.reclameaqui.com.br/empresa/zc-online/)

Signashop powered by Nexaas (https://materials.nexaas.com/signashop)

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 30
Proc.

Elaine Aparecida dos Santos

Zona Cerealista Online e os cookies: utilizamos cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade (https://www.zonacerealista.com.br/politica-privacidade).

(https://wa.me/message/JS3WKZLGSR6WJ1)

iFrutus

Cód: SKU 10489

< Voltar Home/ Hortifruti

Batata Inglesa Org 1Kg

*Imagens meramente ilustrativas

A Batata Orgânica é a responsável por nos proporcionar a deliciosa batata frita e outros inúmeros pratos deliciosos, como sopas, purê, escondidinho, somente assada com azeite, sal e alecrim, recheada e diversas outras possibilidades!

Além disso, contém vitaminas, potássio, cálcio, ferro, magnésio, manganês e zinco.

R$ 16,90

− 1 + COMPRAR

FRETE GRÁTIS compras acima de R$250

Informações

Como Armazenar:

Deixe em saco plástico com furos ou em papel pardo (saco de pão) e mantenha fora da geladeira.

Quando maduras, não armazene por mais de uma semana.

Se as Batatas já foram cozidas, você pode guardar na geladeira de três a cinco dias.

Elaine Aparecida dos Santos

iFRUTUS INFORMA

O Pedido Mínimo no site é de R$59,90. Os preços, ofertas e condições são exclusivas do site e são válidos somente durante o período da promoção, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Os cupons, descontos e promoções não são acumulativos. Venda sujeita à disponibilidade de estoque no dia da entrega. No caso de faltar algum produto, este não será entregue e o valor correspondente não será cobrado. Proibida a venda de bebidas alcoólicas para menores de idade, conforme Lei nº 8069/90, art. 81, inciso II (Estatuto da Criança e do Adolescente).

iFrutus

Blog iFrutus
Dicas, receitas e muito mais!

FORMAS DE PAGAMENTO

ATENDIMENTO

(11) 99435-6444

Horário de Atendimento:
Segunda à Sexta das 8h às 17h
Sábado das 9h às 12h

SOBRE NÓS

Quem Somos

Como Comprar

Política de Privacidade

AJUDA E SUPORTE

Dúvidas Frequentes

Trocas e Devoluções

Formas de Pagamento

Frete e Entrega

Central de Atendimento

REDES SOCIAIS

CERTIFICADOS E SEGURANÇA

AlphaSSL

SC FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI CNPJ: 35.030.627/0001-44

© TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Plataforma

tray CORP

Produzido por

we.digi

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 33
Ass.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail,com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Empresa: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo – COOACOL	CNPJ: 17.952.459/0001-98
Fone: (41) 3656-2283 – (41) 99791-9256	Contato: Johnes/Sharon
E-mail: comercial@cooacol.com.br	

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
01	BANANA CATURRA	KG	150.000	R$ 3,56	R$ 534.000,00
02	CAQUI	KG	35.000	R$ 5,71	R$ 199.850,00
03	KIWI	KG	11.500		
04	MELANCIA	KG	36.000		
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000	R$ 15,68	R$ 282.240,00
06	PÊSSEGO	KG	18.000	R$ 7,33	R$ 131.940,00
07	PERA	KG	13.550	R$ 6,81	R$ 92.275,50
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800	R$ 4,08	R$ 182.784,00
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500	R$ 5,88	R$ 343.980,00
10	LARANJA	KG	55.000	R$ 4,19	R$ 230.450,00

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000	R$ 4,01	R$ 68.170,00
12	ACELGA	KG	13.300	R$ 4,81	R$ 63.973,00
13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500	R$ 8,65	R$ 142.725,00
14	BATATA DOCE	KG	9.500	R$ 3,19	R$ 30.305,00
15	BATATA INGLESA	KG	48.500	R$ 4,13	R$ 200.305,00

Blaine Aparecida dos

16	BATATA SALSA	KG	6.500	R$ 8,26	R$ 53.690,00
17	BETERRABA	KG	27.200	R$ 3,85	R$ 104.720,00
18	BRÓCOLIS	KG	9.200	R$ 7,81	R$ 71.852,00
19	CENOURA	KG	27.500	R$ 5,09	R$ 139.975,00
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750	R$ 8,65	R$ 75.687,50
21	COUVE-FLOR	KG	9.150	R$ 7,00	R$ 64.050,00
22	ESPINAFRE	KG	6.500	R$ 9,38	R$ 60.970,00
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080	R$ 6,10	R$ 18.788,00
24	PEPINO	KG	10.300	R$ 3,75	R$ 38.625,00
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100	R$ 3,99	R$ 128.079,00
26	TOMATE	KG	16.500	R$ 6,05	R$ 99.825,00
27	VAGEM	KG	5.250	R$ 11,71	R$ 61.477,50
28	CHUCHU	KG	12.500	R$ 3,47	R$ 43.375,00
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300	R$ 4,23	R$ 35.109,00
30	ABÓBORA	KG	8.300	R$ 3,95	R$ 32.785,00

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400	R$ 24,15	R$ 33.810,00
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400	R$ 4,05	R$ 21.870,00
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830	R$ 13,00	R$ 23.790,00
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800	R$ 3,64	R$ 6.552,00
35	SALSINHA	KG	1.500	R$ 13,95	R$ 20.925,00

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total

Elaine Aparecida dos San

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	R$ 5,11	R$ 5.110,00
37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	R$ 5,93	R$ 5.930,00

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800	R$ 14,15	R$ 379.220,00
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	R$ 25,51	R$ 127.550,00
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	R$ 24,15	R$ 120.750,00
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	R$ 24,38	R$ 121.900,00

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 36
Ass.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN.	5.800		
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200		
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000		
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	R$ 25,10	R$ 75.300,00
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	24.000	R$ 16,15	R$ 387.600,00

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000		
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000	R$ 11,24	R$ 33.720,00
49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000	R$ 5,18	R$ 15.540,00

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 37
Ass.

50	MANDIOCA IN-NATURA ORGÂNICA	KG	3.000		
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000	R$ 4,51	R$ 9.020,00
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000		
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	R$ 6,62	R$ 19.860,00

Total: R$ 4.940.452,50

Validade do Orçamento: 90 dias
Colombo, 22 de março de 2023.

17.952.459/0001-98
COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMÍLIAR DE COLOMBO
RUA ANTONIO PUPPI, 692
CENTRO – CEP 83414-200
COLOMBO – PR

COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO
Johnes Baptistão
Presidente

Elaine Aparecida dos Santos

Informe seu CEP | Categorias | Entregas | Experiências | Produtos | Quero Vendero

PM FAZ GRANDE Folha nº 38 Ass

Home > Produtos > Hortifruti > #3791

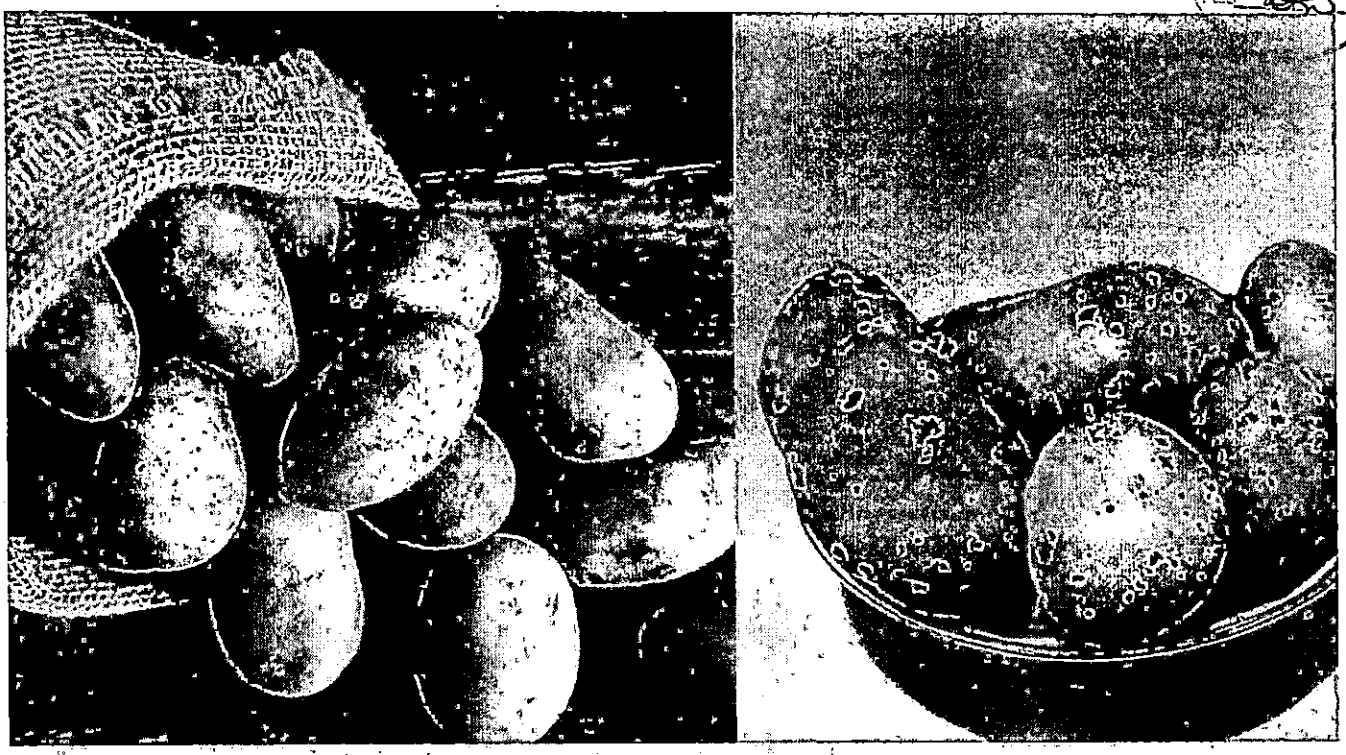

Batata Orgânica Ceccon - 1Kg

Vendido e entregue por Ceccon Orgânicos

Quantidade: 01 quilo
Produto variável conforme clima, produzido sem agrotóxicos
Produto certificado pela rede EcoVida
0
R$ **10,50**

- 1 + Comprar

Na véspera do dia da entrega os produtores colhem, produzem e separam o seu pedido. Por isso peça até dois dias antes da data que deseja receber.

Dias de entrega
Terça-Feira, Sábado

Elaine Aparecida dos Santos

Experiências Produtos Quero vender

Ceccon Orgânicos

A família Ceccon faz parte da agricultura familiar, produzimos produtos orgânicos há mais de 20 anos, buscamos sempre atender da melhor forma possível entregando produtos frescos direto da horta para o consumidor.

Curitiba, Paraná - PR

Eliane Perin Ceccon

Mais produtos deste produtor

Veja todos

Abobora Cabotiá Orgânico Ceccon - 1Kg

R$ **8,00**

- 1 +

Comprar

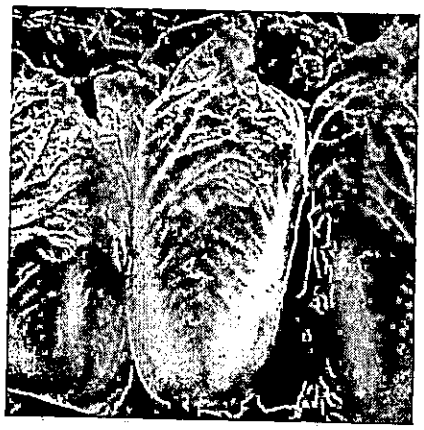

Acelga Orgânica Ceccon - Un

R$ **4,50**

- 1 +

Comprar

Agrião Orgânico Ceccon - Maço

R$ **4,50**

- 1 +

Comprar

Alfa Un

R$ 3

-

Produtores

Como vender na fazendinha

Quem Somos

Perguntas frequentes

Login como vendedor

Blog

Elaine Aparecida dos Santos

Experiências Produtos Quero vender

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 40
Ano 1990

CNPJ: 22.816.619/0001-01
Rua Antonio Simão da Costa nº 219, Industrial 4 Seção, Ibirité - Minas Gerais - Brasil.
Conheça nossa Política de Privacidade | Termos e Condições para Vendedores

© 2021 Fazendinha em Casa. Todos os direitos reservados.

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 22 de Março de 2023.

COTAÇÃO

Empresa: Associação de Produtores Rurais de Fazenda Rio Grande	CNPJ: 05.916.640/0001-60
Fone: (41) 3411-3852	Contato: Mario
E-mail: m.s.donizete@hotmail.com	

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
01	BANANA CATURRA	KG	150.000	4,20	630.000,00
02	CAQUI	KG	35.000	5,20	182.000,00
03	KIWI	KG	11.500	10,00	115.000,00
04	MELANCIA	KG	36.000	3,00	108.000,00
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000	20,00	360.000,00
06	PÊSSEGO	KG	18.000	7,00	126.000,00
07	PERA	KG	13.550	6,70	90.785,00
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800	4,20	188.160,00
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500	6,50	380.250,00
10	LARANJA	KG	55.000	-	-

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000	4,30	73.100,00
12	ACELGA	KG	13.300	5,00	66.500,00

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500	7,50	123.750,00
14	BATATA DOCE	KG	9.500	3,50	33.250,00
15	BATATA INGLESA	KG	48.500	4,10	198.850,00
16	BATATA SALSA	KG	6.500	8,00	52.000,00
17	BETERRABA	KG	27.200	4,50	122.400,00
18	BRÓCOLIS	KG	9.200	7,30	67.160,00
19	CENOURA	KG	27.500	5,50	151.250,00
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750	8,00	70.000,00
21	COUVE-FLOR	KG	9.150	7,50	68.625,00
22	ESPINAFRE	KG	6.500	7,80	50.700,00
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080	5,00	15.400,00
24	PEPINO	KG	10.300	4,50	46.350,00
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100	4,00	128.400,00
26	TOMATE	KG	16.500	6,00	99.000,00
27	VAGEM	KG	5.250	12,00	63.000,00
28	CHUCHU	KG	12.500	4,00	50.000,00
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300	4,50	37.350,00
30	ABÓBORA	KG	8.300	3,20	26.560,00

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400	25,00	35.000,00
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400	4,50	24.300,00

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 43 Ass.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830	13,00	23.790,00
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800	3,20	24.300,00
35	SALSINHA	KG	1.500	13,50	24.300,00

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	5,20	5.200,00
37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	6,00	6.000,00

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800	13,20	353.760,00
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de	KG	5.000	20,00	100.000,00

Blaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smeifrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

	fabricação e data de validade)				
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	19,00	95.000,00
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	21,00	105.000,00

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800	16,00	92.800,00
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200	17,00	258.400,00
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	-	-
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	-	-
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem	UN	24.000	-	-

Elaine Aparecida dos Santos

P.M. FAZENDA R.O G. Folha Nº 45

	contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)				

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000	-	-
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000	-	-
49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000	-	-
50	MANDIOCA IN- NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	-	-
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000	-	-
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000	-	-
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	-	-

Mario Donizete da Silva

Elaine Aparecida dos Santos

:5.916.640/0001-60
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FRG

RUA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MACHADO Nº397
:IRRO: GRALHA AZUL CEP: 83.824-505
FAZENDA RIO GRANDE - PR

P.M. FAZENDA RIO G...
Folha Nº 46
Ass.

	Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Antonina e Região - Copasol Cachoeira Comunidade do Cachoeira, s/n, Zona Rural, Antonina/PR CNPJ: 26.504.099/0001-52 – IE 9076499621		
Dados da ASSOCIAÇÃO			
CNPJ	03.697.362/0001-71	Sigla	ASPRAN
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA		
ENDEREÇO			
Rua	Cachoeira	Nº	S/N
Bairro	Cachoeira	CEP	83370-000
Cidade	Antonina	UF	PR
E-mail Principal	asprancachoeira123@gmail.com		
E-mail Alternativo	asprancachoeira@gmail.com		
Dados dos Responsáveis Administiativos			
Nome	ROSANE OSAKI		
celular	(41) 9-9904-7787		
Nome	LUCAS GABRIEL		
celular	(41) 9 9946-9702		
Dados do Presidente			
Nome	LUCIANA DE SOUZA DA SILVA		
RG	7.271.003-7	CPF	039.702.869-56
Telefone celular	(41) 9-8728-9377	Telefone fixo	

Luciana de Souza da Silva

Assinatura Presidente

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2023.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados e colocar o carimbo da empresa (com a assinatura do responsável pela cotação)

Empresa: **Associação de Peq Prod Rurais e Artesanais de Antonina**	CNPJ: **03.697.362/0001-71**
Fone: **(41) 9 9904-7787**	Contato: **Rosane**
E-mail: **asprancachoeira123@gmail.com**	

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
01	BANANA CATURRA	KG	150.000	5,10	
02	CAQUI	KG	35.000	8,50	
03	KIWI	KG	11.500	29,00	
04	MELANCIA	KG	36.000	5,50	
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000	24,00	
06	PÊSSEGO	KG	18.000	12,50	
07	PERA	KG	13.550	18,60	
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800	6,80	
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500	8,50	
10	LARANJA	KG	55.000	6,90	

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000	5,90	
12	ACELGA	KG	13.300	6,50	
13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500	7,00	

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

14	BATATA DOCE	KG	9.500	5,80	
15	BATATA INGLESA	KG	48.500	6,80	
16	BATATA SALSA	KG	6.500	11,20	
17	BETERRABA	KG	27.200	4,80	
18	BRÓCOLIS	KG	9.200	10,00	
19	CENOURA	KG	27.500	7,50	
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750	10,70	
21	COUVE-FLOR	KG	9.150	10,80	
22	ESPINAFRE	KG	6.500	10,68	
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080	8,90	
24	PEPINO	KG	10.300	5,90	
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100	4,90	
26	TOMATE	KG	16.500	8,90	
27	VAGEM	KG	5.250	15,90	
28	CHUCHU	KG	12.500	4,90	
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300	5,20	
30	ABÓBORA	KG	8.300	4,20	

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400	43,50	
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400	9,90	
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830	16,80	
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800	5,90	
35	SALSINHA	KG	1.500	20,00	

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	11,50	
37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	12,30	

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800	20,90	
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	27,00	
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	18,00	
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do		5.000	25,00	

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 50

	produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG			

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800	20,50	
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200	27,90	
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	26,50	
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	29,80	
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	24.000	24,50	

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000	7,90	
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000	8,50	

Elaine Aparecida dos Santos

Folha nº 51

	Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Antonina e Região - Copasol Cachoeira Comunidade do Cachoeira, s/n, Zona Rural, Antonina/PR CNPJ: 26.504.099/0001-52 – IE 9076499621

Dados da ASSOCIAÇÃO			
CNPJ	03.697.362/0001-71	Sigla	ASPRAN
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA		

ENDEREÇO			
Rua	Cachoeira	Nº	S/N
Bairro	Cachoeira	CEP	83370-000
Cidade	Antonina	UF	PR
E-mail Principal	asprancachoeira123@gmail.com		
E-mail Alternativo	asprancachoeira@gmail.com		

Dados dos Responsáveis Administíatívos	
Nome	ROSANE OSAKI
celular	(41) 9-9904-7787
Nome	LUCAS GABRIEL
celular	(41) 9 9946-9702

Dados do Presidente			
Nome	LUCIANA DE SOUZA DA SILVA		
RG	7.271.003-7	CPF	039.702.869-56
Telefone celular	(41) 9-8728-9377	Telefone fixo	

Luciana de Souza da Silva

Assinatura Presidente

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 52
Ass.

COTAÇÃO

Empresa: Villa Dora	CNPJ: 31526653000132
Fone: (41)996358394	Contato:
E-mail:alimentosvilladora@gmail.com	

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800	15,90	R$ 92.220,00
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200	17,90	R$ 272.080,00
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	28,90	R$ 86.700,00
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	28,90	R$ 86.700,00

Total da proposta R$ 537.700,00

Jeonice Boszcz Brongel

J BOSZCZ BRONGEL AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE ALIEMENTOS
CNPJ: 31526653000132
Contenda 20 de março de 2023.

Elaine Aparecida dos Santos

Prefeitura Fazenda Rio Grande
Folha Nº 53
Ass.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2023.

COTAÇÃO

Empresa: COOP HORT SÃO JOSÉ	CNPJ:26.755.953/0001-53
Fone: (41) 984199640	Contato: ANA
E-mail:coop.hortsaojose@hotmail.com	

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
01	BANANA CATURRA	KG	150.000	4,12	618.000,00
02	CAQUI	KG	35.000	5,06	177.100,00
03	KIWI	KG	11.500	11,50	132.250,00
04	MELANCIA	KG	36.000	2,60	93.000,00
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000	22,00	396.000,00
06	PÊSSEGO	KG	18.000	10,40	187.200,00
07	PERA	KG	13.550	5,95	80.622,50
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800	4,35	194.880,00
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500	6,12	358,020
10	LARANJA	KG	55.000	3,10	170.500,00

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000	4,25	72.250
12	ACELGA	KG	13.300	4,89	65.037,00
13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500	8,12	133.980,00

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

14	BATATA DOCE	KG	9.500	3,37	32.015,00
15	BATATA INGLESA	KG	48.500	4,25	206.125,00
16	BATATA SALSA	KG	6.500	9,85	64.025,00
17	BETERRABA	KG	27.200	4,38	119.136,00
18	BRÓCOLIS	KG	9.200	7,23	66.516,00
19	CENOURA	KG	27.500	5,95	163.625,00
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750	7,89	69.037,50
21	COUVE-FLOR	KG	9.150	7,56	69.174,00
22	ESPINAFRE	KG	6.500	8,19	59.235,00
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080	5,17	15.923,60
24	PEPINO	KG	10.300	4,76	49.028,00
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100	3,49	112.029,00
26	TOMATE	KG	16.500	6,12	100.980,00
27	VAGEM	KG	5.250	11,84	62.160,00
28	CHUCHU	KG	12.500	3,90	48.750,00
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300	3,87	32.121,00
30	ABÓBORA	KG	8.300	3,15	26.145,00

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400	14,50	20.300,00
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400	3,63	19.602,00
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830	12,06	22.069,80
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800	2,98	5.364,00
35	SALSINHA	KG	1.500	12,97	19.455,00

Elaine Aparecida dos Santos

P.M. FAZ. DA RIO GRANDE
Folha nº 55
Assinatura

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	4,95	4.950,00
37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	5,17	5.170,00

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800	17,25	462.300,00
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	22,36	111.800,00
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	18,98	94.900,00
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do		5.000	19,35	96.750,00

Elaine Aparecida dos Santos

FAZENDA RIO GRANDE Fls. 56

	produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG			

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800	15,90	92.220,00
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200	17,90	272.080,00
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	28,90	86.700,00
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	28,90	86.700,00
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	24.000	17,45	418.800,00

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000	######	###########
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000	#######	###########

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000	#######	##########
50	MANDIOCA IN- NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	#######	##########
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000	########	#########
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000	########	########
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	########	#########

São José dos Pinhais, Paraná. 21 de Março de 2023.

Att.
Rogério Negoseki
Presidente da Cooperativa de Produtores de Hortifrutigranjeiros
De São José dos Pinhais- COOP HORT SÃO JOSÉ
CNPJ: 26.755.953/0001-53

26.755.953/0001-53
Coop. de Produtores de Hortifrutigranjeiros de São José dos Pinhais - Coop Hort São José
Rua Francisco da Cruz, 120
Campo Largo da Roseira - CEP 83090-595
São José dos Pinhais-PR

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 58

COTAÇÃO PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE/PARANÁ

QUATRO BARRAS 17 DE MARÇO DE 2023

Empresa:COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS
CNPJ 08.866.786/0001-36

José Cassiano G. dos Reis Júnior
Presidente COAG-QB

08.866.786/0001-36
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
DE QUATRO BARRAS - COAG - QB
R. GERMIRA CORDEIRO PIRES N.º 44
ITAPIRA - CEP 83.420-000
QUATRO BARRAS - PR

Fone: (41) 999467057 CASSIANO
E-mail:coag.qbarras@gmail.com

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
1	BANANA CATURRA	KG	150.000	R$ 4,50	R$ 675.000,00
2	CAQUI	KG	35.000	R$ 8,90	R$ 311.500,00
3	KIWI	KG	11.500	R$ 25,00	R$ 287.500,00
4	MELANCIA	KG	36.000	R$ 4,00	R$ 144.000,00
5	MORANGO IN NATURA	KG	18.000	R$ 25,00	R$ 450.000,00
6	PÊSSEGO	KG	18.000	R$ 14,50	R$ 261.000,00
7	PERA	KG	13.550	R$ 18,90	R$ 256.095,00
8	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800	R$ 6,20	R$ 277.760,00
9	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500	R$ 9,34	R$ 546.390,00
10	LARANJA	KG	55.000	R$ 4,90	R$ 269.500,00

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000	R$ 6,70	R$ 113.900,00
12.	ACELGA	KG	13.300	R$ 9,00	R$ 119.700,00
13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500	R$ 10,50	R$ 173.250,00
14	BATATA DOCE	KG	9.500	R$ 6,50	R$ 61.750,00
15	BATATA INGLESA	KG	48.500	R$ 7,90	R$ 383.150,00
16	BATATA SALSA	KG	6.500	R$ 12,00	R$ 78.000,00
17	BETERRABA	KG	27.200	R$ 8,20	R$ 223.040,00
18	BRÓCOLIS	KG	9.200	R$ 13,00	R$ 119.600,00
19	CENOURA	KG	27.500	R$ 10,50	R$ 288.750,00
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750	R$ 12,90	R$ 112.875,00

Elaine Aparecida dos Santos

21	COUVE-FLOR	KG	9.150	R$	13,00	R$	118.950,00
22	ESPINAFRE	KG	6.500	R$	14,34	R$	93.210,00
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080	R$	6,00	R$	18.480,00
24	PEPINO	KG	10.300	R$	8,90	R$	91.670,00
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100	R$	6,89	R$	221.169,00
26	TOMATE	KG	16.500	R$	10,90	R$	179.850,00
27	VAGEM	KG	5.250	R$	15,00	R$	78.750,00
28	CHUCHU	KG	12.500	R$	6,50	R$	81.250,00
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300	R$	9,00	R$	74.700,00
30	ABÓBORA	KG	8.300	R$	7,00	R$	58.100,00

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.		Valor Total	
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400	R$	38,00	R$	53.200,00
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400	R$	7,80	R$	42.120,00
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830	R$	16,90	R$	30.927,00
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800	R$	5,00	R$	9.000,00
35	SALSINHA	KG	1.500	R$	16,89	R$	25.335,00

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.		Valor Total	
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	R$	10,20	R$	10.200,00

José Cassiano G. dos Reis Neto
Presidente COAG-QB

Elaine Aparecida dos Santos

37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	R$ 10,80	R$ 10.800,00

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26800	R$ 18,00	R$ 482.400,00
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5000	R$ 30,00	R$ 150.000,00
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5000	R$ 45,00	R$ 225.000,00
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5000	R$ 40,00	R$ 200.000,00

José Cassiano G. dos Reis Neto
Presidente COAG-OS

Elaine Aparecida dos Santos

61

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5800	R$ 25,60	R$ 148.480,00
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15200	R$ 30,00	R$ 456.000,00
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3000	R$ 45,00	R$ 135.000,00
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3000	R$ 45,00	R$ 135.000,00
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	24000	R$ 18,90	R$ 453.600,00

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000	R$ 6,89	R$ 551.200,00
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000	R$ 13,90	R$ 41.700,00

Elaine Aparecida dos Santo

José Cassiano G. dos Reis Neto
Presidente COAG-QB

49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000	R$ 8,90	R$ 26.700,00
50	MANDIOCA IN-NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	R$ 12,00	R$ 36.000,00
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000	R$ 8,98	R$ 17.960,00
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000	R$ 10,20	R$ 61.200,00
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	R$ 11,98	R$ 35.940,00

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 62
Ass.

José Cassiano G. dos Santos
Presidente COAG-QB

08.866.786/0001-36
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
DE QUATRO BARRAS - COAG - QB
R. CERMIRA CORDEIRO PIRES N.º 44
ITAPIRA - CEP 83.420-000
QUATRO BARRAS - PR

Elaine Aparecida dos Santos

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Olá, Cliente VIP

Seu carrinho tem 0 itens

Folha 63

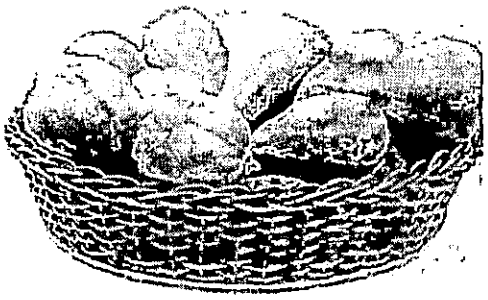

Chuchu Terra Orgânica Kg

Cód: 93146

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

Chuchu Terra Organica Kg

R$ 9,00

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

- 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | **Informações Adicionais** | **Comentários**

Avaliar produto

Elaine Aparecida dos Santos

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

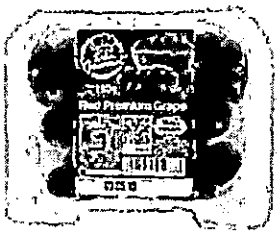

Tomate Red Premium Grape 180gr

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

R$ 6,99

- 1 +

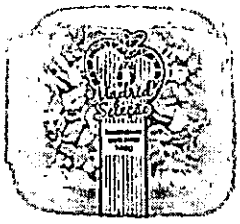

Amendoim Sem Pele Torrado e Salgadado Benafrutti 140g

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

R$ 6,99

- 1 +

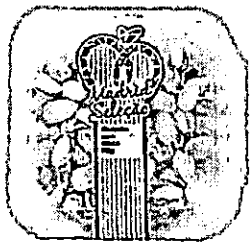

Pistache Com Casca Madrid Seleção 90gr

☆ ☆ ☆ ☆ ☆

R$ 17,99

- 1 +

64

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

Olá, Cliente VIP

Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Quinoa de Grãos Madrid Seleção 150g

R$ 6,99

- 1 +

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cebola Especial 400g

R$ 2,39

- 1 +

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

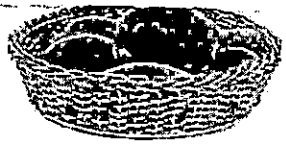

Manga Terra Orgânica Kg

R$ 9,90

- 1 +

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Morango Terra Orgânica Unidade

R$ 9,90

- 1 +

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Elaine Aparecida dos Santos

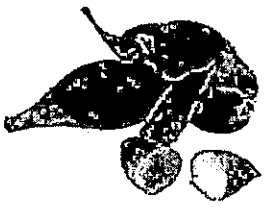

Batata Yakon Terra Orgânica Kg

R$ 15,00

- 1 +

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

Olá, Cliente VIP

Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias Ofertas Assinatura Adega Açougue Bebidas Frios & Laticínios Horti-Fruti Mercearia

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97269-6562
Segunda à sexta das 08:00 as 17:00

(Exceto Feriados)

História
Fale Conosco
Missão, Visão e Valores

LOCALIZAÇÃO

Rua Martim Francisco, 777 - São Paulo - SP

Dúvidas
Política Compra
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política de Troca/Devoluções
Trabalhe Conosco

(11) 3822-2410
sac.ecommerce@madrid.com.br

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 3822-2410
sac.ecommerce@madrid.com.br

Compre pelo seu celular

GET IT ON Google Play
Download on the App Store

EM AVALIAÇÃO ebit mar 2023 CLIQUE E VERIFIQUE

Marcas mais buscadas

Monin
Tramontina
Radium
Lucena
Colman
Stock
Moet e Chandon
Viterale
Bulldog
Toledo
Bolos Mara
Gunz

Categorias

Açougue
Adega
Assinatura
Bazar
Bebidas
Congelados
Embalagem
Frios & Laticínios
Higiene-e-Beleza
Horti-Fruti
Limpeza
Mercearia
Mercearia Básica
Padaria
Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Agência Chleba - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

1
2
3
4
5
Escreva-nos um comentário:

Elaine Aparecida dos Santos

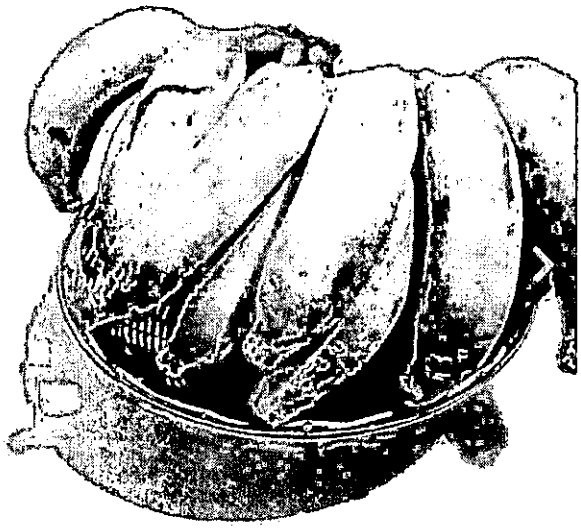

Banana Prata Orgânica Ceccon - 1Kg

Vendido e entregue por Ceccon Orgânicos

Quantidade: 01 quilo
Produto variável conforme clima, produzido sem agrotóxicos
Produto certificado pela rede EcoVida
0
R$ **6,00**

- 1 +

Comprar

Na véspera do dia da entrega os produtores colhem, produzem e separam o seu pedido. Por isso peça até dois dias antes da data que deseja receber.

Dias de entrega
Terça-Feira, Sábado

FAZENDA RIO GRANDE 66
Elaine Aparecida dos Santos

Ceccon Orgânicos

A família Ceccon faz parte da agricultura familiar, produzimos produtos orgânicos há mais de 20 anos, buscamos sempre atender da melhor forma possível entregando produtos frescos direto da horta para o consumidor.

Curitiba, Paraná - PR

Eliane Perin Ceccon

Mais produtos deste produtor

Veja todos

Abobora Cabotiá Orgânico Ceccon - 1Kg

R$ **8,00**

- 1 + Comprar

Acelga Orgânica Ceccon - Un

R$ **4,50**

- 1 + Comprar

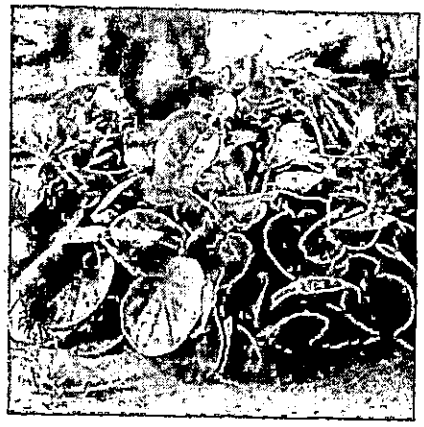

Agrião Orgânico Ceccon - Maço

R$ **4,50**

- 1 + Comprar

Alfa Un

R$ 3

-

Produtores

Como vender na fazendinha

Quem Somos

Perguntas frequentes

Login como vendedor

Blog

Elaine Aparecida dos Santos

Experiências Produtos Quero vender

CNPJ: 22.816.619/0001-01
Rua Antonio Simão da Costa nº 219, Industrial 4 Seção, Ibirité - Minas Gerais - Brasil.
Conheça nossa Política de Privacidade | Termos e Condições para Vendedores

© 2021 Fazendinha em Casa. Todos os direitos reservados.

Elaine Aparecida dos Santos

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[PMFRG] - Comprovante de Parecer

P.M. FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 69
Fls.

Dados Processo:

Número do Processo: 000019640/2023

Número Único: FJY.WCJ.GKI-PS

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/03/2023 4:15 PM

Dados Parecer:

Organograma: Diretora de Compras e Licitações

Encerrou Processo? Não

4

Descrição Parecer:

Em Tempo:
Solicito que o processo atenda ao
Decreto Municipal 4826.17

sem mais

Data Parecer: 04/04/2023 3:05 PM

Geovana.Cordeiro

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 70
Assinatura

Dados Processo:

Número do Processo: 000019640/2023

Número Único: FJY.WCJ.GKI-PS

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/03/2023 4:15 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

5

Descrição Parecer:

Data Parecer: 17/04/2023 2:59 PM

Segue o solicitado. Justifico o envio das cotações somente realizadas por produtores rurais (salvo alguns itens que foram, para complemento da quantidade de cotações, cotados em sites), visto que a maioria dos itens foram cotados por até cinco fornecedores diferentes, sendo desta forma possível o balizamento dos preços.

Elaine Aparecida

Ofício nº 0404 - SME

Fazenda Rio Grande, 05 de Abril de 2023.

Assunto: Chamada pública - gêneros alimentícios - Agricultura Familiar.

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Educação solicita providências para abertura de chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar.

Justificamos a solicitação em razão de que a Secretaria Municipal de Educação utiliza os itens como parte integrante da Alimentação Escolar, em conformidade com a lei 11.947/09 e a resolução /CD/FNDE nº 6 de 08 demaio de 2020, que determinam a utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de produtos da agricultura local.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Despesa 386 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2069 – material de consumo.

Despesa 387 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2069 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Despesa 408 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2196 – material de consumo.

Despesa 409 – fonte 1174 – Projeto Atividade 20196 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Despesa 420 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2198 – material de consumo.

Despesa 421 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2198 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

A fiscalização quanto à execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Ederson de Souza Felix - Portaria 257/2022, e, como fiscal de gestão Rosana Senhuk - Portaria 17/2022, devidamente designados para este fim.

Atenciosamente,

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

Ederson de Souza Felix
Portaria 257/2022

Rosana Senhuk
Portaria SME 17/2022

A Senhora Roberta Maria Do Sacramento Espíndola de Jesus
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
ESPECIFICAÇÃO

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	BANANA CATURRA	KG	150.000
02	CAQUI	KG	35.000
03	KIWI	KG	11.500
04	MELANCIA	KG	36.000
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000
06	PÊSSEGO	KG	18.000
07	PERA	KG	13.550
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500
10	LARANJA	KG	55.000

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000
12	ACELGA	KG	13.300
13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500
14	BATATA DOCE	KG	9.500
15	BATATA INGLESA	KG	48.500
16	BATATA SALSA	KG	6.500
17	BETERRABA	KG	27.200
18	BRÓCOLIS	KG	9.200
19	CENOURA	KG	27.500
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750
21	COUVE-FLOR	KG	9.150
22	ESPINAFRE	KG	6.500
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080
24	PEPINO	KG	10.300
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100
26	TOMATE	KG	16.500
27	VAGEM	KG	5.250
28	CHUCHU	KG	12.500
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300

Folha Nº 73
Ass

30	ABÓBORA	KG	8.300

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800
35	SALSINHA	KG	1.500

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000
37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1		

	Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	24.000

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000
49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000
50	MANDIOCA IN- NATURA ORGÂNICA	KG	3.000
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Portaria 159/2022

Ederson de Souza Felix
Portaria 257/2022

Rosana Senhuk
Portaria SME 17/2022

OF. 0404 - SME: Chamada pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 15
Ass.

TERMO DE REFERÊNCIA
COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimenícios oriundos da agricultura familiar, para atender às necessidades das instituições de ensino municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	BANANA CATURRA	KG	150.000
02	CAQUI	KG	35.000
03	KIWI	KG	11.500
04	MELANCIA	KG	36.000
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000
06	PÊSSEGO	KG	18.000
07	PERA	KG	13.550
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500
10	LARANJA	KG	55.000

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000
12	ACELGA	KG	13.300
13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500
14	BATATA DOCE	KG	9.500
15	BATATA INGLESA	KG	48.500
16	BATATA SALSA	KG	6.500
17	BETERRABA	KG	27.200
18	BRÓCOLIS	KG	9.200
19	CENOURA	KG	27.500

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 16

20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750
21	COUVE-FLOR	KG	9.150
22	ESPINAFRE	KG	6.500
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080
24	PEPINO	KG	10.300
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100
26	TOMATE	KG	16.500
27	VAGEM	KG	5.250
28	CHUCHU	KG	12.500
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300
30	ABÓBORA	KG	8.300

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800
35	SALSINHA	KG	1.500

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000
37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de	KG	26.800

	fabricação e data de validade)		
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	24.000

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000
49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000
50	MANDIOCA IN- NATURA ORGÂNICA	KG	3.000
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a solicitação em razão de que a Secretaria Municipal de Educação utiliza os itens como parte integrante da Alimentação Escolar, em conformidade com a lei 11.947/09 e a resolução /CD/FNDE nº 6 de 08 demaio de 2020, que determinam a utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de produtos da agricultura local.

4. MODALIDADE

Chamada Pública e posterior assinatura de Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa 386 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2069 – material de consumo.

Despesa 387 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2069 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Despesa 408 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2196 – material de consumo.

Despesa 409 – fonte 1174 – Projeto Atividade 20196 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Despesa 420 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2198 – material de consumo.

Despesa 421 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2198 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

6. VIGÊNCIA

6.1 A(s) Ata((s) de Registro de Preços / Contrato(s) deverá(ão) ter vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 Todas as entregas deverão ser realizadas "Ponto a Ponto" diretamente nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme ANEXO II.

7.2 As entregas deverão ser realizadas conforme cronograma encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7.3 As entregas deverão ser realizadas das 07:30 ás 11:00 e 13:00 ás 16:00, não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

7.4 Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 79 Ass

penalidades previstas em contrato.

7.5 Constatada a existência de item que não atenda às especificações técnicas do objeto compactuado, ou que não correspondem à qualidade atestada pela Municipalidade, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

7.6 O(s) item(s) que forem rejeitado(s) deverá(ão) ser substituído(s) de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de aplicação das sanções previstas em Contrato.

7.7 DOS PADRÕES MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE:

7.7.1 Os alimentos in-natura, deverão estar íntegros (ausência de danos físicos e mecânicos), com grau de maturação que suporte manipulação, com cor, odor, e textura característicos dos produtos e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

7.7.2 Os alimentos processados e/ou embalados, deverão apresentar no mínimo nome do produtor, marca (se houver), data de fabricação e/ou data de acondiçoamento da embalagem e data de validade para possibilitar aferição da qualidade do produto e garantir a segurança alimentar necessária.

7.7.3 Característica dos itens:

PRODUTOS – LOTE 01 FRUTAS		
BANANA CATURRA – CAQUI – KIWI – MAÇÃ – MELANCIA – MORANGO IN NATURA – PÊSSEGO – PERA – TANGERINA/PONCÃ		
1	CARACTERIZAÇÃO	
Frutas de boa qualidade, *in natura*, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos.		
2	ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais		Próprias.
2.1.1 Aparência		Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.
2.1.2 Textura		Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor		Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma		Própria da espécie e variedade.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 80
Ass.

2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos.
2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.4 Maturação	Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 02 SALADAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS	
ACELGA – ALFACE CRESPA/LISA – COUVE MANTEIGA – ESPINAFRE – REPOLHO VERDE	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Serem frescas.
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra.
2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	
PRODUTOS – LEGUMES E TUBÉRCULOS	
ABOBRINHA VERDE – BATATA DOCE – BATATA INGLESA – BATATA SALSA – BETERRABA – BRÓCOLIS – CENOURA – COUVE-FLOR – MILHO VERDE SEM PALHA – PEPINO – TOMATE – VAGEM – CHUCHU	
1 CARACTERIZAÇÃO	

Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.
2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 03 TEMPEROS	
ALHO A GRANEL – CEBOLA BRANCA – CEBOLINHA VERDE – SALSINHA -LIMÃO	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.
2.3 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 82
Ass.

2.4 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.5 Salmonela sp 25g	Ausente.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	
LIMÃO	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Frutas de boa qualidade, *in natura*, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos.
2.3 Coliformes 45° C	$2x10^2$
2.4 Salmonela sp 25g	Ausente.
2.5 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.6 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.
2.7 Maturação	Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 04 PROCESSADOS
ABÓBORA – MANDIOCA – (minimamente processados e embalados á vácuo)
1 CARACTERIZAÇÃO
Produtos minimamente processados, higienizados, congelados ou resfriados, descascados,

crus, picados e/ou fatiados, obtidos, embalados á vácuo, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser embalados a vácuo e serem produzidos segundos as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Próprias da espécie.
2.2.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.2.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.2.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.
2.4 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.
2.5 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.6 Coliformes 45ª C (raízes)	Max 10^3
2.7 Salmonela sp 25g (raízes)	Ausente.
2.8 Coliformes 45ª C (abóbora)	Max 10^3
2.7 Salmonela sp 25g (abóbora)	Ausente.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados).	
3.2 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
4 VALIDADE	
4.1 Validade mínima de 15 dias.	
5 EMBALAGEM PRIMÁRIA	
5.1 Embalagem a vácuo, plástica, atóxica, asséptica e transparente, com conteúdo máximo de 1 kg.	
5.2 No rótulo impresso deverão contar no mínimo: a denominação do produto, seguida da expressão "congelado" ou "resfriado", "embalado á vácuo", data de fabricação, data de validade. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de	

armazenamento.
5.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).

PRODUTO – LOTE 05 PANIFICADOS – PÃES E BOLACHAS	
PÃO CASEIRO FATIADO	
1	CARACTERIZAÇÃO
O pão do tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as Boas Práticas de Fabricação, sem adição de legumes ou tubérculos, NÃO PODE SER UTILIZADO ANTI-MOFO.	
2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Aspectos de massa cozida, miolo poroso, sem sinais de queimaduras; Leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados.
2.2.1 Textura	Própria e macia.
2.2.2 Cor	A cor da parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; O miolo deve ser de cor branca, branca-parda ou de acordo com o tipo.
2.2.3 Aroma	Própria.
2.3 Umidade	
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico), isento de sujidades, insetos e bolor.
2.5 Corantes e conservantes artificiais	Ausência de ácido sórbico e benzoico (crítico).
2.6 Aditivo alimentares	Ausência de Bromato de Potássio.
3	REFERÊNCIAS
3.1 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	
3.3 RDC 263/05 – ANVISA/MS (Regulamento técnico para produtos cereais, amidos, farinhas e farelos).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de	

panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).	
4	VALIDADE
4.1 Validade mínima de 05 dias.	
5	EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência, Identificação do produtor e ingredientes.	
5.2 Devem estar acondicionados individualmente, devem ser fatiados.	
5.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	
PRODUTO – PANIFICADOS	
BOLACHAS CASEIRAS	
1	CARACTERIZAÇÃO
Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas refinadas e integrais, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias. As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas mal cozidas, queimadas, de caracteres sensoriais anormais. Não é permitido o uso de aditivos naturais ou artificiais.	
2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Aspectos de massa totalmente cozida, sem sinais de queimaduras.
2.2.1 Textura	Própria e macia.
2.2.2 Cor	Própria.
2.2.3 Aroma	Própria.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico).
2.4 Corantes e conservantes artificiais	Ausência de ácido sórbico e benzoico (crítico).
3	REFERÊNCIAS
3.1 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 86
Ass

3.3 RDC 263/05 – ANVISA/MS (Regulamento técnico para produtos cereais, amidos, farinhas e farelos).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).	
4	VALIDADE
4.1 Validade mínima de 15 dias.	
5	EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, procedência, identificação do produtor e ingredientes.	
5.2 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	

PRODUTO – LOTE 06 MOLHO E EXTRATOS	
MOLHO DE TOMATE – EXTRATO DE TOMATE	
1	CARACTERIZAÇÃO
Produto elaborado a partir da polpa de tomate, podendo ser adicionado de cebola e temperos naturais que conferem sabor ao produto. Deve apresentar-se sob forma líquida ou pastosa. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Não pode conter corantes artificiais, pele, sementes e pimenta.	
2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Próprias do produto.
2.2.1 Textura	Própria do produto.
2.2.2 Cor	Vermelha.
2.2.3 Aroma	Própria do produto.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico).
2.4 Corantes artificiais	Ausência (crítico).
2.5 Conservantes	Ausência de ácido sórbico e benzoico (crítico).
2.6 Elementos histológicos de pimenta e amidos estranhos ao produto	Ausência (crítico).
2.7 Elementos histológicos de polpa de tomate	Presença (crítico)
3	REFERÊNCIAS

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 97
Ass

3.1 RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados)	
3.2 RDC Nº 14 de .28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	
3.3 RDC Nº 276/05 ANVISA/MS (Regulamento técnico para especiarias, temperos e molhos).	
3.4 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).	
4	EMBALAGEM PRIMÁRIA
4.1 Embalagem atóxica, asséptica, vidro ou aluminizada termosselada (bag) de até 1kg, hermeticamente fechado. No rótulo impresso deverá constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.	
4.2 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	

7.7.4 Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle de higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto.

7.7.5 Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.

7.7.6 Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificados de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente.

7.7.7 A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

7.7.8 O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com

FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 48
Ass

alimentos prontos para consumo.

Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

7.8 DA CERTIFICAÇÃO

7.8.1 Produtores de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos deverão comprovar sua condição mediante cadastro das Certificações de Produção Orgânica ou Agroecológica.

7.8.2 Os fornecedores de alimentos orgânicos ou agroecológicos deverão apresentar os documentos abaixo junto com a proposta de preço.

1	Certificado de Produtor Orgânico, fornecida por Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia (SPG), com lista de produtores; ou Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica (comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social (OCS), estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentado pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007.	Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia ou Organização de Controle Social

7.9. DOS COMPROVANTES DE ENTREGA – ROMANEIOS

7.9.1 Cada entrega deverá ser acompanhada de pelo menos 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio (ANEXO III), emitido pela cooperativa/associação, contendo o nome da mesma, município, produto e quantidade entregue.

7.9.2 No ato da entrega dos gêneros, as 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio deverão ser preenchidas corretamente e sem rasuras pela pessoa responsável pelo recebimento na Instituição, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura. Rasuras e/ou incorreções no Comprovante de Entrega/Romaneio ou na Nota Fiscal implicarão em possíveis atraso no pagamento, havendo necessidade de substituição do documento, sem que a Municipalidade, neste caso, caiba qualquer ônus relativo a atrasos de pagamento. Modelo de Comprovante de entrega/Romaneio – ANEXO III.

7.9.3 O destino das vias do Comprovantes de Entregas/Romaneios, será o seguinte:

a) A primeira devidamente preenchida e assinada pelo responsável da Instituição deverá

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 89 Ass.

retornar com o entregador, para posterior apresentação junto com a nota fiscal a Secretaria Municipal de Educação, para conferência, atesto e encaminhamento a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

b) A segunda via do Comprovante de Entrega/Romaneio deverá permanecer na Instituição para controle, pelo período de cinco anos;

c) Caso seja de interesse da cooperativa/associação o Comprovante de entrega/Romaneio poderá ser emitido em 03 (três) vias para seu controle e possíveis prestações de conta junto aos órgãos de fiscalização.

7.9.4 As informações nos Comprovantes de Entrega/Romaneios deverão ser condizentes com o que está sendo efetivamente entregue, não sendo autorizada a prática de deixar quantidades pendentes para entregas posteriores. Os Comprovantes de Entrega/Romaneios serão recebidos e assinados pelas Instituições somente se estiverem corretamente preenchidos com os produtos e quantidades que estão sendo efetivamente entregues.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1 Os itens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta pela direção de cada instituição conforme anexo IV

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 2 (dois) dias do recebimento provisório.

8.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. (Por tratar-se de itens utilizados para a produção de refeições para a alimentação escolar a substituição deverá obedecer o planejamneto dos cardápios).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização / verificação do atendimento às especificações no momento do recebimento dos itens ficará a cargo da direção de cada instituição conforme anexo IV. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Ederson de Souza Felix – Matrícula 352936 - Portaria 257/2022, e, como fiscal de gestão Rosana Senhuk – Matrícula 353888 - Portaria 17/2022, devidamente designados para este fim.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.1.1 Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitnate, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (quando for o caso);

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. (Por tratar-se de itens

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 91
Ass

utilizados para a produção de refeições para a alimentação escolar a substituição deverá obedecer o planejamneto dos cardápios).

10.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante obriga-se a:

11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 92
Ass

não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 93
Ass

entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

13.1.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

13.2 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 A cooperativa / associação é responsável pela qualidade e integridade do produto e inclusive do seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe a contratada efetuar a troca do produto.

14.2 A destinação será a todas Unidade de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a solicitação da mesma.

14.3 É facultada à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a qualquer tempo, a coleta de amostras para análises de qualidade dos alimentos,

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 64
Ass.

promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento ou solicitar esclarecimentos adicionais aos grupos formais.

14.4 Constituem atos de ilegalidade no processo que implicarão na rescisão do contrato, entre outros:

a) Apresentação de documentação falsa;
b) Prática, a qualquer tempo, de fraude fiscal;
c) Cometer irregularidades nas entregas e na qualidade dos alimentos entregues.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1 Orçamentos recebidos via e-mail e pesquisa de preços em sites na internet.

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7°, § 2°, Inciso I, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145
Portaria 159/2022

Ederson de Souza Felix
Portaria 257/2022

Rosana Senhuk
Portaria SME 17/2022

OF. 0404 - SME: Chamada pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 95
Ass.

ANEXO II

ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES E RESPONSÁVEIS

Instituição	Telefone	Endereço	Responsável pelo recebimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3608-7139	rua tenente sandro luiz kampa, 182 – iguaçu cep: 83.833-090	Nara R. Bressan/ Elaine A. Santos
E.M. 26 DE JANEIRO	3608-7681	av. brasil, 2014 – eucaliptos cep: 83.820-065	Andreia Guilen de Oliveira
E.M. ALCIDES MÁRIO PELANDA	3608-7682	rua pessegueiro, 197 – eucaliptos cep: 83.820-449	Victor Hugo Vellozo
E.M. ANTONIO BALDAN	3608-7683	rua albatroz, 430 – gralha azul cep: 83.824-402	Vanessa Oliveira Dias
E.M. ARNALDO BUSATO	3608-7684	av. brasil, 1540 – eucaliptos cep: 83.820-065	Juceli dos Santos
E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	3608-7685	rua nossa sª. do rocio – santa terezinha cep: 83.829-044	Gislaine B. Boryça
E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	3608-7686	rua são braz, 94 – santa terezinha cep: 83.829-242	Silvia C. Oliveira
E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	3608-7676	rua paulo leminski – jardim veneza cep: 83.825-320	Bruna R. Moraes
E.M. GUISELA KUSS RIEKE	3608-7687	av. portugal, 244 – nações cep: 83.824-000	Sandra Mara S. Ferreira / Aparecida F. D. Motta
E.M. JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	3608-7671	rua jaguariaiva, 11149 – santa terezinha cep: 83.830-033	Talita Luciana de A. D. Alves
E.M. LUIZ NICHELE	36087668	rua eritreia, 171 – nações cep: 83.823-257	Vanessa Damasceno da Silva
E.M. MARLENE BARBOSA	3608-7688	rua alfredo gonchorovski, 337 – pioneiros cep: 83.833-044	Silvia Luciana Pereira
E.M. NOSSA Sª. DE FÁTIMA	3608-7689	rua rio guarani, 365 – iguaçu cep: 83.833-194	Gisele Mendes

FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 96 Ass.

E.M. PROFª. MARYLE AP.ª S. FERRI	3608-7690	rua tangará, 708 – gralha azul cep: 83.824-418	Thina Mara dos Reis
E.M. PROFª. ISABEL CRISTINA	3608-7680	rua são nicolau, 2420 – santa terezinha cep: 83.833-138	Claudete Z. C. Correa
E.M. SANTA CECÍLIA	3608-7673	rua maranhão, 74 – estados cep: 83.830-211	Patrícia da Rocha Bento
E.M. SANTA FÉ	3608-7691	rua rio tiete, 500 – iguaçu cep: 83.833-332	Bruno Thiago Menezes
E.M. SANTA MARIA	3608-7667	rua curitiba. 654 – estados cep: 83.830-566	Michele Albergoni
E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3608-7692	rua el salvador, 471 – nações cep: 83.823-148	Enir Terezinha Cavalheiro
E.M. PROF.ª VALDINEIA	3608-7672	rua holanda, 110 – nações cep: 83.823-208	Josiane Munhoz
E.R.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	3608-7675	av. joão quirino leal, 392 – são sebastião cep: 83.825-991	Fabiana Ap. Franco Rodrigues
E.C.M. SENADOR ALÔ GUIMARÃES	36278-548	est. passo amarelo, s/n	Julie Santos de Souza
E.M. RUBIA MARA DA CRUS PACHECO	3608-7693	rua virmond esq. rua pinhão – estados cep: 83.833-497	Karina Gabardo / Louise G. Gum
ESCOLA SOCIAL IR. HENRI (MARISTA)	3271-2535	rua japim esquina com rua juruviaria – gralha azul	Luiz Bruno dos Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição
CMAEE – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	3608-7694	rua castanheira, 596 – eucaliptos cep: 83.820-056	Neuci Sampaio da Silva Kruchlak
E. M. ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL		rua corticeira esq. c/ rua tomaz edson de andrade vieira – bairro: eucaliptos	(instituição ainda não inaugurada)
CMEI ESTADOS	3608-	av. paraná, s/n – estados cep:	Raissa L. Da Silva

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 97 Ass

	7674	83.833-008	
CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO	3608-7695	rua pessegueiro, 289 – eucaliptos cep: 83.820-065	Erika Regina Ferreira Lopes
CMEI GRALHA AZUL	3608-7696	av. albatroz, 430 – gralha azul cep: 83.824-402	Juliana Alves Garcia de Souza
CMEI IGUAÇU	3608-7697	rua farid stephens, s/n – pioneiros cep: 83.833-008	Kariane M. De Oliveira
CMEI PROFª. DARCY BARBOSA LEAL	3608-7677	rua carlos drummond de andrade, 1780 – jardim veneza cep: 83.825-145	Roziane Soares Batista
CMEI PROFª. ERONILDES CAMARGO	3608-7698	rua canários, 173 – gralha azul cep: 83.824-141	Eleni Alves
CMEI PROFª. MARCIA CLAUDINO	3627-8563	av. venezuela, 1525 – eucaliptos cep: 83.820-605	Maisa Marques
CMEI SANTA TEREZINHA	3627-8567	rua rio piquiri, s/n – iguaçu cep: 83.833-173	Fernanda Baran
CMEI TIA FANI	3627-8579	av. brasil, 2014 – eucaliptos cep: 83.820-065	Tatiane R. Z. Sanches
CMEI VOVÔ JUCA ROCHA	3608-7670	rua rio tiete, 769 – iguaçu cep: 83.833-332	Cleonice L. Leffer
CMEI ZILDA ARNS	3608-7679	rua estados unidos, 956 – nações cep: 83.823-196	Vanessa Silva de Araújo
CMEI PROF. LUZIA MOREIRA TOMCHAK	3627-8559	rua pau brasil, 378 – eucaliptos cep: 83.820-381	Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi
CMEI PROF. KELLY CAMPOS	3608-7639	av. nossa senhora de guadalupe esq rua santa luíza – santa terezinha cep: 83.829-281	Elisangela O. Delgado
CMEI TEREZA AP. DUARTE		Rua Crispim esquina c/ a Rua Tipiu – Bairro: Gralha Azul	(instituição ainda não inaugurada)
CMEI EZILDA C. M. MOLETA		Rua Curitiba, nº 1453 – Bairro: Santa Maria	(instituição ainda não inaugurada)
APAE (Assossiação de Pais e Amigos dos Excepcionais) – ESCOLA XVII DE JANEIRO	3604-3328	AVENIDA BRASIL Nº 1580 - EUCALIPTOS	Isabel Cristina Pelanda

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – Paraná
Telefone: (41) 3608-7139 Fax (41) 3608-7147 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br

ANEXO III

Modelo – Romaneio de Entrega

Razão Social da Cooperativa/Associação		CNPJ	
Local de Entrega:			**Data:**
Item	**Descrição**	**Un**	**Quantidade**

1ª Via SME / 2ª Instituição / 3ª Via Cooperativa/Associação

Declaro que conferi e recebi os produtos e quantidades indicadas acima e que os mesmos estão de acordo com os Padrões de Identidade e Qualidade exigidos, comprometendo-me pela sua destinação final

Nome completo (legível):_____

Matrícula:_____ **Cargo/Função:** _____

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

OF. 0404 - SME: Chamada pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 99
Ass

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!
O que você procura?

Olá, Clique aqui

Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Banana Nanica Kg

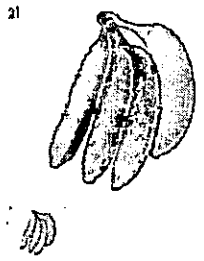

Banana Nanica Kg

★★★★★

Banana Nanica Kg*

De ~~R$ 6,99~~ por

R$ 5,49

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Cheiro Verde Tomita Maço Unidade

★★★★★ R$ 2,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Batata kg

★★★★★ R$ 8,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Tapioca Fortificada Betacarotene 240g

★★★★★ R$ 15,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mexerica Ponkan 300g

★★★★★ R$ 1,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Berinjela 400g

Cogumelo Shimeji Branco Terra Orgânica 200g

Brócolis Terra Orgânica Unidade

Almeirão Terra Orgânica Unidade

Berinjela 400g

★★★★★ R$ 2,79

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cogumelo Shimeji Branco Terra Orgânica 200g

★★★★★ R$ 16,90

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Brócolis Terra Orgânica Unidade

★★★★★ R$ 9,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Almeirão Terra Orgânica Unidade

★★★★★ R$ 4,50

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97269-4562, Segunda à sexta das 08:00 as 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA
Nossa Loja
Fale Conosco
Minha Conta e Vales

LOCALIZAÇÃO
Rua Estrela Grande, 777 - Rio Grande - RS

FAQ
Cupom
Política de Troca
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política de Troca do Supermercado
Termos de Uso

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3402-3413
Horário de funcionamento da loja

ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 3402-3413
suporte@madridsupermercados.com.br

Formas de Pagamento
VISA

Compre pelo seu celular
Google play
App Store

Marcas mais buscadas
Mr.Musculo | Pilato
Glacondiosa | Mantevorgina
Platina | Folio
Rexona | Bacardi
Kiko | Deazinha
Berry Fruits | Crioulo

Categorias
Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60997146000192
Criação e Desenvolvimento Antonio Chiara - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Conversando um momento!
CYLEX

Folha Nº 100

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Ofertas da Semana | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Início > Horti-Fruti > Caqui Especial Kg

Caqui Especial Kg

★ ★ ★ ★ ★

Caquí Especial Kg

R$ 19,99

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Aceiga Tomita Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 6,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Caju bandeja 300g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 16,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cebola Roxa Terra Orgânica 500g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 9,50

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Pepino Japonês Madrid Seleção 600g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 7,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Melancia Orgânica Terra Orgânica Kg

Lima Persia Terra Orgânica Kg

Alface Crespa Terra Orgânica Unidade

Espinafre Terra Orgânica Unidade

Melancia Orgânica Terra Orgânica Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 5,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Lima Persia Terra Orgânica Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 10,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alface Crespa Terra Orgânica Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 4,20

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Espinafre Terra Orgânica Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 4,20

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as melhores ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97203-6502
Segunda à sexta das 08:00 as 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

Institucional
Fale Conosco
Minhas Lojas e Valores

LOCALIZAÇÃO

Rua Martim Francisco, 777 - São Paulo - SP

FAQ

Dúvidas
Política de Entrega
Política de Troca
Política de Privacidade
Política de Devolução e Reembolso
Termos de Uso

ATENDIMENTO LOJA

(11) 3822-2413
SAC [illegible]

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 3822-2413
SAC [illegible]

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas

Vittone, Leco, Edu Guedes, Kalab, Bohemia, Gallo, Sabor De Bragança, Latinex, Valdorella, Garoto, Ypê, Casa Busca

Categorias

Açougue, Bazar, Embalagem, Horti-Fruti, Mercearia Básica, Adega, Bebidas, Frios & Laticínios, Limpeza, Padaria, Assinatura, Congelados, Higiene-e-Beleza, Mercearia, Padaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60982146000192
Criação e Desenvolvimento Zatania Gibbs - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Estabelecer um comentário
CYLEX

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 101
Ass

TODO DIA, EM RIO MADRID MAIS VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS INCRÍVEL COMO VOCÊ!
O que você procura?
Olá, Cliente VIP
Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home » Horti-Fruti » Kiwi Importado Kg

Kiwi Importado Kg

Cód 98

★ ★ ★ ★ ★

Kiwi Importado Kg

R$ 21,99

*Peso/gram pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Laranja Bahia Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 15,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Morango Tipo Americano 250g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 13,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Coco Seco Quebrado 600g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 4,33

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Salsão 100g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 0,70

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Pimentão Misto Madrid Seleção 450g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 7,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Laranja Pera Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 4,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Espinafre Terra Orgânica Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 4,20

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Agrião Terra Orgânica Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 4,90

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Ao clicar em "Inscreva-se" você concorda com a Política de Privacidade.

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE
Whatsapp (11) 97359-6543
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA
Home
Fale Conosco
Mídia & Vídeos Valores

LOCALIZAÇÃO
Praça Nathan Francisco, 777 - Rio Pardo - RS

FAQ
Dúvidas
Política de Troca
e Devolução Entrega
Política de Privacidade
Política de Troca/Devolução
Institucional

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3433-3470
Seg. a Sex. das 08:00 às 17:00
ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 3433-3470
atendimento@madridsuper.com.br

Formas de Pagamento
Compre pelo seu celular
Google Play
App Store
ONLINE

Marcas mais buscadas
Violette, Heineken, Eko, Las Perdices, Camil, Weltenburger Kloster/Assinatura, Copra, Pato, Antarctica, Tozan, Possible, MrMusculo

Categorias
Açougue, Bazar, Embalagem, Horti-Fruti, Mercearia Básica, Adega, Bebidas, Frios & Laticínios, Limpeza, Padaria, Congelados, Higiene-e-Beleza, Mercearia, Padaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/90, art. 243)
RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992346000193
Criação e Desenvolvimento Estratégia Digital - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva seu comentário
CYLEDH

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Olá, Clarissa VIP

Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Hortifruti | Mercearia

Home > Hortifruti > Melancia Orgânica Terra Orgânica Kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 102
Ass

Melancia Orgânica Terra Orgânica Kg

★ ★ ★ ★ ★

Melancia Terra Organica Kg

R$ 5,00

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Rúcula Tomita Hidropônica Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 5,79

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Melancia Pedaços Pote Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 18,90

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Porto Belo 200gr

★ ★ ★ ★ ★

R$ 12,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Melancia Baby Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 6,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mexerica Ponkan 300g | Batata Doce Branca 600g | Tomate Terra Orgânica 500g | Frutas Cristalizadas Madrid Seleção 150g

Mexerica Ponkan 300g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 1,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Batata Doce Branca 600g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 3,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Tomate Terra Orgânica 500g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 10,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Frutas Cristalizadas Madrid Seleção 150g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 4,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97203-6562
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA
Home
Fale Conosco
Missão, Visão e Valores

LOCALIZAÇÃO
Rua Martim Francisco, 777 - São Paulo - SP

FAQ
Devolução
Retirada Omega
Política de Entrega
Política de Troca, Garantia
Política de Trocas e Devoluções
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA

ATENDIMENTO ON-LINE

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas
Superfoods, Ravin, Minnas, Carbonell, Underberg, Nesquik, Cowpig, Uniao, Raiola, Mist, Madrid, Kerine

Categorias
Açougue, Bazar, Embalagem, Hortifruti, Mercearia Básica, Adega, Bebidas, Frios & Laticínios, Limpeza, Padaria, Assinatura, Congelados, Higiene-e-Beleza, Mercearia, Petaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, Art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60.591.240/0001-82
Criação e Desenvolvimento Appcelis Global - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Envie seus comentários.
CYLOK

Apoio Entrega (/)

Categorias

Cupons disponíveis!

Pesquise aqui por produto

Sou pessoa jurídica

Sou pessoa física

Login

Carrinho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 103
Ass

- Cashback Nosso Pay (/cashback)
- Ofertas
- Folheto (/ofertas-do-folheto?v=13)
- Super
- Ofertas (/super-ofertas)
- Clique
- e Retire (https://conteudo.apoiomineiro.com.br/clique_e_retire)

Congelados e resfriados (https://www.apoioentrega.com/congelados-e-resfriados) | Polpas e frutas (https://www.apoioentrega.com/congelados-e-resfriados/polpas-e-frutas)

MORANGO CONG NATURE 1KG-PC

Cód.: 199232

(https://apoioentrega.vteximg.com.br/arquivos/ids/483509-1000-1000/MORANGO-CONG-NATURE-1KG-PC.jpg?v=637615349897700000)

unidade
R$ 17,90

acima de 3
R$ 16,90

COMPRAR

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

AVALIE ESTE PRODUTO
Publique sua opinião (https://www.apoioentrega.com/login?returnUrl=%2fmorango-cong-nature-1kgpc%2fp)

Quem Viu Gostou Também (Quem Viu Gostou Também)

VER TUDO

(QUEM-VIU-GOSTOU-TAMB BC)

Polpa de Frutas Brasfrut Goiaba 100 g (https://www.apoioe...

unidade R$ 2,19

Comprar caixa: 48 un.

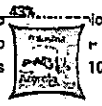

Polpa de Frutas Brasfrut Acerola 100 g

unidade R$ 3,49 | acima de 3 R$ 3,28

Comprar caixa: 48 un.

POLPA FR BRASFRUT 4X100G MARACJ (https://www.apoioe...

unidade R$ 12,45

Comprar caixa: 48 un.

Polpa de Fruta Brasfrut Caju 100 g (https://www.apoioe...

unidade R$ 3,28

Comprar caixa: 48 un.

CR ACAI GELLAK 2L-PT C/ GUARANA (https://www.apoioe...

unidade R$ 34,90 | acima de 3 R$ 34,80

Comprar caixa: 4 un.

CR ACA 900ML- (https://ww

unidade R$ 17,99

Compra

NOSSAS VANTAGENS

Frete Grátis acima de R$600 para BH e Região e acima de R$1000 para Interior de MG

Entrega em toda MG

6x no cartão

+ de 11 mil itens

INSTITUCIONAL

Sobre nós (/institucional/quem-somos)

Nossas lojas (/institucional/nossas-lojas)

Fale conosco (/faleconosco)

Trabalhe conosco (https://trabalheconosco.vagas.com.br/grupo-supermosso)

Política de Privacidade (/institucional/politica-de-privacidade-seguranca)

AJUDA

Perguntas frequentes (/institucional/ajuda/perguntas-frequentes)

Troca e devolução (/institucional/ajuda/trocas-e-devolucoes)

Entregas (/institucional/ajuda/entregas)

Formas de pagamento (/institucional/ajuda/formas-de-pagamento)

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(31) 3369-4560
Seg. à Sex. - das 8:00h às 21:50h
Sábado - das 8:00h às 16:00h

Fale conosco (/faleconosco)

SAC +55 31 9744 5106 (https://wa.me/553197445106)

Canal do DPO (/dpo)

REDES SOCIAIS

Facebook (https://www.facebook.com/ApoioMineiroOficial/)

Youtube (https://www.youtube.com/channel/UCQ1QdR4xXmKkbjvsLVpKpeA)

FORMAS DE PAGAMENTO

Cartões de crédito e débito

Cartões de alimentação

Elaine Aparecida dos Santos

Segurança: clearsale

Preços e produtos válidos, exclusivamente, para compras no Apoio Entrega, sujeitos à alteração de preço, condições de pagamento e disponibilidade de estoque, sem aviso prévio. As fotos dos produtos são ilustrativas, podendo haver divergência com o produto real, confirme os detalhes do produto na respectiva descrição. Os produtos estarão sujeitos a disponibilidade de estoque no momento em que o pedido estiver em separação. Todos os pedidos estão sujeitos a confirmação de dados cadastrais.

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBA COM MODERAÇÃO.

© Apoio Entrega - DEC Minas Distribuição e Logística S.A. / CNPJ: 07.399.636/0001-05 / Via Vereador Joaquim Costa, nº 1800 / Contagem - MG / CEP 32150-240
Grupo Super Nosso - Comercial Dohana Ltda. / CNPJ: 00.070.509/0011-42 / Avenida Cristiano Machado, 10752 - Loja A / Belo Horizonte - MG

(https://api.w

FRETE GRÁTIS para compras acima de R$350,00

Região da visitação - Preços praticados • Florianópolis Ilha Entregar em: Inserir CEP

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 104
Ass.

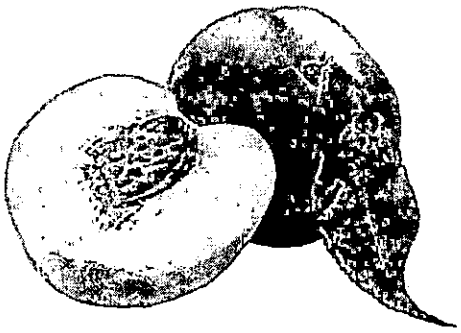

Pêssego Importado Embalagem 500g

SKU#: 3032243 Mais produtos em Frutas

Produto em estoque

R$ 7,69

Quantidade

− 1 +

Adicionar ao carrinho

Avaliações

Fique por dentro de tudo

Receba novidades e promoções diretamente em seu e-mail Seu e-mail Cadastrar

Horário de atendimento

Segunda a Sábado das 7h30 às 22h30
Domingos e Feriados das 7h30 às 22h30

Fale conosco

0800 723 1452
+55 (48) 3181-0927
sac@bistek.com.br

Minha conta
Meus pedidos
Acompanhe seu pedido
Política de privacidade
Troca e devolução
Institucional Bistek

O Bistek
Nossas lojas
Trabalhe conosco
Atendimento
Central de Relacionamento
Panfletos Lojas Físicas

Acompanhe nossas redes sociais

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via Internet. Vendas sujeitos à analise e confirmação de dados. Fica garantida a empresa a eventual retificação das ofertas e erros de digitação que possam ter sido veiculados, podendo ser estornado a compra.

Bistek Supermercados © 2023 - CEP: 88047-010 - CNPJ: 83.261.420/0012-01 - Rua João Cândo Jacques - nº 49 - Florianópolis/SC

Elaine Aparecida dos Santos

FRETE GRÁTIS para compras acima de R$350,00

Região de visitação - Preços praticados - Florianópolis Ilha Entregar em: Inserir CEP

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 105
Ass

Home > Pera Asiática Embalagem 350g

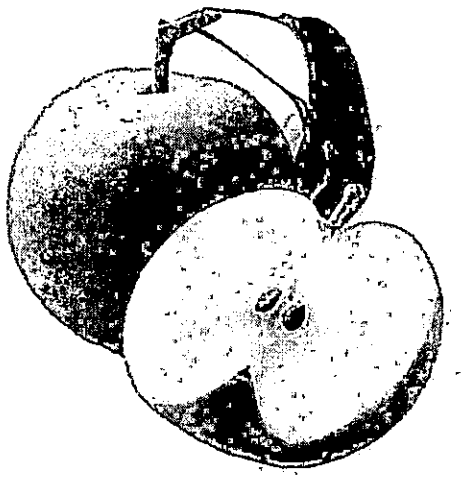

Pera Asiática Embalagem 350g

SKU#: 3032175 Mais produtos em Frutas

Produto em estoque

R$ 7,80

Quantidade

− 1 +

Adicionar ao carrinho

Avaliações >

Fique por dentro de tudo

Receba novidades e promoções diretamente em seu e-mail Seu e-mail Cadastrar

Horário de atendimento

Segunda a Sábado das 7h30 às 22h30
Domingos e Feriados das 7h30 às 22h30

Fale conosco

0800 723 1452
+55 (48) 3181-0927
sac@bistek.com.br

Minha conta
Meus pedidos
Acompanhe seu pedido
Política de privacidade
Troca e devolução
Institucional Bistek

O Bistek
Nossas lojas
Trabalhe conosco
Atendimento
Central de Relacionamento
Panfletos Lojas Físicas

Acompanhe nossas redes sociais

Blaine Aparecida dos Santos

Bistek

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via Internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. Fica garantida a empresa a eventual retificação das ofertas e erros de digitação que possam ter sido veiculados, podendo ser estornado a compra.

Bistek Supermercados © 2023 - CEP: 88047-010 - CNPJ: 83.261.420/0012-01 - Rua João Cândo Jacques - nº 49 - Florianópolis/SC

Precisa de Ajuda?

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 106
Ass.

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Seu carrinho tem 0 itens

Home > Horti-Fruti > Tangerina sem Semente 1Kg

Tangerina sem Semente 1Kg

Cód. 31448

★ ★ ★ ★ ★

Tangerina S/ Semente 1kg

R$ 7,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Salanova Mini Crespa La Vita 100gr

★ ★ ★ ★ ★

R$ 6,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Espinafre Madrid 170g

Cenoura Baby Mister Rabbit 250gr

★ ★ ★ ★ ★

R$ 9,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Laranja Bahia 400g

Coco Verde Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 3,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Amêndoa Chilena Torrada e Salgada Kg

Manjericão Tomilho 20g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 4,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Pera Terra Orgânica Kg

Espinafre Madrid 170g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 8,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Laranja Bahia 400g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 2,39

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Amêndoa Chilena Torrada e Salgada Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 105,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Pera Terra Orgânica Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 24,90

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97203-6562
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

Home
Fale Conosco
Minha Conta e Cadastro

LOCALIZAÇÃO

Rua Martim Francisco 777 - São Paulo - SP

FAQ

Dúvidas
Política de Troca
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política do Tratamento de Dados
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA

(11) 3923-6.13
atendimento@madrid.com.br

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 3923-6.13
atendimento@madrid.com.br

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Google Play
App Store

Marcas mais buscadas

Saint Remy | Viçosa
Br Spices | Diao
Yopro | De Cecco
Coco Ice | Keiff
Cif | Nobrelli
Blue Diamond | Paraibuna

Categorias

Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/90, Art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60952145000192
Criação e Desenvolvimento Antonio Chilelo - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Blaine Aparecida dos Santos

Adicionados um comentário:
CYLEK

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 107
Ass

TUDO DIA, EM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Olá, Cliente VIP

Seu carinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Maçã Gala 300g

Maçã Gala 300g

Cod Interno

★★★★★

Maca Gala 300g

R$ 3,59

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

[-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Morango bandeja 250g

★★★★★

R$ 7,99

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Maracujá Azedo Polpa Kg

★★★★★

R$ 24,99

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Abacaxi Pérola Pote Kg

★★★★★

R$ 19,90

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Banana Maçã Kg

★★★★★

R$ 11,99

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Pimentão Amarelo 400g

Salada Brasileira Insalata Prima Lavada e Higienizada 150g

Maçã Granny Smith Kg

Chuchu Terra Orgânica Kg

Pimentão Amarelo 400g

★★★★★

R$ 9,65

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Brasileira Insalata Prima Lavada e Higienizada 150g

★★★★★

R$ 12,99

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Maçã Granny Smith Kg

★★★★★

R$ 13,99

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Chuchu Terra Orgânica Kg

★★★★★

R$ 9,00

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba nos e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97209-6582
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

Notícias
Fale Conosco
Missão, Visão e Valores

LOCALIZAÇÃO

Rua Martim Francisco, 777 - 6 m Pinheiros, SP.

FAQ

Dúvidas
Política Comercial
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política de Trocas/Devoluções
Transitar Conosco

ATENDIMENTO LOJA

(11) 5422-2410

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 2923-3000

Formas de Pagamento

VISA

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas

Barbarella | Amelia
Diso | Elefante
Raiola | Haagen-Dazs
Tacolac | Top Service
Meu Biju | Jacobs
Dama | Odd

Categorias

Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Antonio Sbicha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva-nos um comentário
CYLEM

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Laranja Bahia 400g

PM FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria
Folha Nº 109
Ass.

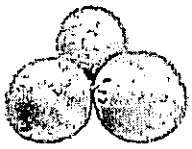

Laranja Bahia 400g

★★★★★

Laranja Bahia 400g

R$ 2,39

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Morango Wp 250gr

★★★★★
R$ 6,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Tangerina sem Semente 1Kg

Pistache Com Casca Madrid Seleção 90gr

★★★★★
R$ 17,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Vagem Macarrão 100g

Uva Passa Escura Madrid Seleção 140g

★★★★★
R$ 4,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Pimentão Vermelho Terra Orgânica 600g

Salanova Mini Lisa Verde La Vita 100gr

★★★★★
De R$ 6,40 por
R$ 3,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Mini Lolo Rosso Insalata Prima Lavada e Higienizada 90g

Tangerina sem Semente 1Kg
★★★★½
R$ 7,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Vagem Macarrão 100g
★★★★★
R$ 2,70
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Pimentão Vermelho Terra Orgânica 600g
★★★★★
R$ 10,19
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Mini Lolo Rosso Insalata Prima Lavada e Higienizada 90g
★★★★★
R$ 11,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97269-4563
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA
Notícias
Fale conosco
Missão, Visão e Valores

LOCALIZAÇÃO
Rua Monte Alegre, 777 - São Paulo - SP

FAQ
Entregas
Política a Entregar
Política de Entrega
Política de Devolução
Políticas de Troca/Devolução
Trocas e Devoluções

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3732-2413
sac@madridsuper.com.br

ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 3732-3 [illegible]
sac@madridsuper.com.br

Formas de Pagamento
VISA

Compre pelo seu celular
Google Play
App Store

Marcas mais buscadas
Ziploc | Karo Doce
Gillette | Delicia
Bombinha | Starbucks
Lindoyo | Adega Pegoes
Urca | Fronteira
Kapo | Maquary

Categorias
Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000152
Criação e Desenvolvimento Antonio Chieko - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Exclusivo para assinantes
CYLEN

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 109
Ass

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home » Horti-Fruti » Abobrinha Itália Kg

Abobrinha Itália Kg

★★★★★

Abobrinha Italia Kg*

R$ 5,99

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

[-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

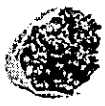

Alface Crespa Roxa Tomita Hidropônica Unidade

★★★★★ R$ 3,79 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Pera Rocha Kg

★★★★★ R$ 18,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Pistache Com Casca Madrid Seleção 50gr

★★★★★ R$ 17,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Grande Vermelho Toca Com 10 unidades

★★★★★ R$ 22,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Batata Bolinha 600g

Mexerica Decopon Kg

Mexerica Murgote Kg

Vagem Terra Orgânica Kg

Batata Bolinha 600g

★★★★★ R$ 3,00 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mexerica Decopon Kg

★★★★★ R$ 34,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mexerica Murgote Kg

★★★★★ R$ 10,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Vagem Terra Orgânica Kg

★★★★★ R$ 24,90 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 87269-6562
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA

LOCALIZAÇÃO

FAQ

ATENDIMENTO LOJA

ATENDIMENTO ON-LINE

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas

Raid, Jab-Benefrutti, Strega, Pop, Venoza Foods, Biowash, Circollo, Vyvedas, Papelaria Grafica, Presidente, Ouro Branco, Engov

Categorias

Açougue, Adega, Assinatura, Bazar, Bebidas, Congelados, Embalagem, Frios & Laticínios, Higiene-e-Beleza, Horti-Fruti, Limpeza, Mercearia, Mercearia Básica, Padaria, Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Agência Chinha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva-nos um comentário:

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 110
Ass

Pesquise por produtos ou marcas

Buscar

Agregado | Bebidas | Frios & Embutidos | Hortifruti | Lacticínios | Mercearia | Padaria | Receitas

HORTIFRUTI > VERDURAS > ACELGA > Acelga

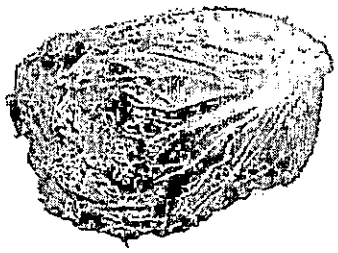

OBA

Acelga

Vendido e entregue por Oba Hortifruti

R$ 16,77 each/kg

R$ 7,20/Kg

Adicionar

Descrição do produto

Acelga

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

Mais recentes | Todos

Nenhuma avaliação

Elaine Aparecida dos Santos

Atendimento

Contato

Grupo Hortifruti do Hortifruti S.A. CNPJ: [illegible]
Av. Conceição de Atendimento Sobral, 2310 - Conjunto - SP

Informações

Instituto

Elog

Atendimento de Pedido LGPD

Clientes Bom Quinze

Regulamento Termos & Condições de Uso LGPD

Política de Privacidade

Brasília Conexão

Dúvidas

Perguntas Frequentes

Fazer a Prova de entrega

Política de Devolução e Reembolso

Formas de Pagamento

Redes Sociais

Google Play | App Store

Oba Hortifruti © 2023
Todos os direitos reservados.

Desenvolvido por ACCT

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 161
Ass

SÓ NO OBA TEM

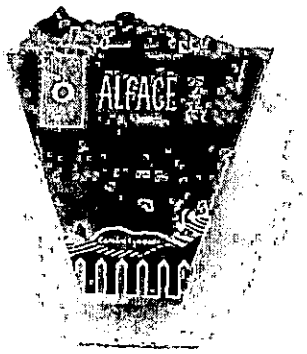

OBA BEM QUERER

Alface Lisa Hidropônica Oba Bem Querer Unidade

Vendido e entregue por Oba Hortifruti

R$ 7,99

Adicionar

Descrição do produto

Alface Lisa Hidropônica Oba Bem Querer Unidade

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

Mais recentes | Todos

Nenhuma avaliação

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 112
Ass

BATATA DOCE ROSADA KG

De R$3,00

Por R$5,29 KG

Descrição

Informação adicional

AVALIAÇÕES

Perguntas e respostas

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR DE...

PRODUTOS RELACIONADOS

Elaine Aparecida dos Santos

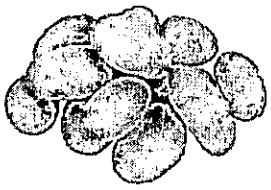

BATATA LAVADA KG

De:R$10,20

Por:R$8,89 KG

Adicionar dos meus desejos

Calcular Frete

00000-000

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 113
Ass

AVALIAÇÕES

Não há avaliações ainda.

Apenas clientes logados que compraram este produto podem deixar uma avaliação.

Perguntas e respostas

Pesquisar respostas

Ainda não há perguntas.

PRODUTOS RELACIONADOS

CHARLITA TRASEIRO BOVINO KG (BPE)

De:R$48,99 KG

CEBOLA KG

De:R$17,49 KG

CEBOLA ROXA KG

De:R$8,99 KG

MAMÃO FORMOSA KG

R$8,39 KG

Frete Grátis

Parcelas em até 12X

Pague a parte e Frete

Atendimento Personalizado

Google play

AppStore

LISTAVIP

Entre para o nosso Listavip de Whatsapp

Formas de Pagamento

VISA

elo

Itaú

PayPal

Certificado de Segurança

Elaine Aparecida dos Santos

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Mandioquinha Especial Kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 114
Ass

Mandioquinha Especial Kg

★★★★★

Mandioquinha Especial Kg

R$ 10,99

*Pesaçam pode sofrer alterações durante o procedimento, alterando o preço do produto

[-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

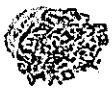

Espinafre Tomita Maço Unidade

★★★★★

R$ 5,49

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Maracujá Azedo Polpa Kg

★★★★★

R$ 24,99

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Caqui Fuyu Terra Orgânica Kg

★★★★★

R$ 15,00

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alface Mimosa Hidro Unidade

★★★★★

R$ 6,49

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alface Americana Madrid 170g | Melão Amarelo Terra Orgânica 1,5Kg | Mandioquinha Especial Kg | Maçã Granny Smith Kg

Alface Americana Madrid 170g

★★★★★

R$ 8,99

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Melão Amarelo Terra Orgânica 1,5Kg

★★★★★

R$ 14,85

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mandioquinha Especial Kg

★★★★★

R$ 10,99

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Maçã Granny Smith Kg

★★★★★

R$ 13,99

[-] 1 [+]

Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97269-6563
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA

Notícias
Fale Conosco
Nossa Missão e Valores

LOCALIZAÇÃO

Rua Mariam e Houdeira, 777 - São Paulo - SP

FAQ

Dúvidas
Práticas Gerais
Práticas de Entrega
Política de Privacidade
Política de Trocas/Devoluções
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA

[illegible]

ATENDIMENTO ON-LINE

[illegible]

Formas de Pagamento

VISA

Compre pelo seu celular

Google Play
App Store

Marcas mais buscadas

Pop | Vals
Agostino Recco | Possible
3 Coracoes | Qualicoco
San Jose De Apalta | Belfar
Castelo | Almaremi
Pera Manca | Mitto

Categorias

Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992140000192
Criação e Desenvolvimento Agência Chiara - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva-nos um comentário
CYLEX

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Ola, Cliente Vai

Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Beterraba Kg

Beterraba Kg

Cód. 28

★★★★★

Beterraba Kg

R$ 4,99

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

- 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Brócolis Ninja La Vita 300g

★★★★★ R$ 6,49

- 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Tamara Sem Caroço Madrid Seleção 150gr

★★★★★ R$ 8,99

- 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Gourmet Madrid 170g

★★★★★ R$ 8,99

- 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Romana Madrid 170g

★★★★★ R$ 8,99

- 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mexerica Cravo 100g

Mexerica Cravo 100g

★★★★★ R$ 0,60

- 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mexerica Murgote 100g

Mexerica Murgote 100g

★★★★★ R$ 0,49

- 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Caipira Vermelho G.Killer Com 12 unidades

Ovos Caipira Vermelho G.Killer Com 12 unidades

★★★★★ R$ 21,99

- 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alho Alhão 200g

Alho Alhão 200g

★★★★★ R$ 11,99

- 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97209-6562
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

Mapa
Fale Conosco
Minha Visão e Valores

LOCALIZAÇÃO

Vila Martim Francisco, 277 - 9º Paulo - SP

FAQ

Cuidados
Próximo Compra
Próximo de Entrega
Publicação Privacidade
Política de Trocas/Devoluções
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA

(11) 3822-2410
Atendimento@madrid.com.br

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 3822-3400
Atendimento@madrid.com.br

Formas de Pagamento

VISA

Compre pelo seu celular

Google Play
AppStore

Marcas mais buscadas

Vegana | Bettanin
M Snayde | Danke
Smart | Ouro Branco
Cia Alcool | Piatelli
Scotti | Paulistania
Madrid Selecao | Di Pomodoro

Categorias

Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Andrícia Christa - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Esmeremos um comentário

Região de visitação - Preços praticados - Florianópolis Ilha Entregar em: Insira CEP

FRETE GRÁTIS para compras acima de R$350,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 146
Ass

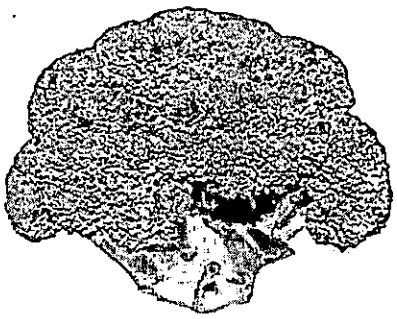

Brócolis Chinês Unidade

SKUN: 8310 Mais produtos em Legumes

Produto em estoque

R$ 6,99

Quantidade

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Avaliações

Fique por dentro de tudo
Receba novidades e promoções diretamente em seu e-mail

Seu e-mail

Cadastrar

Horário de atendimento

Segunda à Sábado das 7h30 às 22h30
Domingos e Feriados das 7h30 às 22h30

Fale conosco

0800 723 1452
+55 (48) 3181-0927
sac@bistek.com.br

Minha conta
Meus pedidos
Acompanhe seu pedido
Política de privacidade
Troca e devolução
Institucional Bistek

O Bistek
Nossas lojas
Trabalhe conosco
Atendimento
Central de Relacionamento
Panfletos Lojas Físicas

Acompanha nossas redes sociais

Bistek

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via Internet. Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. Fica garantida a empresa a eventual retificação das ofertas e erros de digitação que possam ter sido veiculados, podendo ser estornado a compra.

BISTEK Supermercados © 2023 - CEP: 88047-010 - CNPJ: 83.281.420/0013-01 - Rua João Cândo Jacques - nº 49 - Florianópolis/SC

Elaine Aparecida dos Santos

Precisa de Ajuda?

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 117
Ass

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!
O que você procura?

Oi, Cliente VIP

Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home › Horti-Fruti › Cenoura Kg

Cenoura Kg

Cód 126

★★★★★

Cenoura Kg*

R$ 8,49

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

- 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Alface Americana Tomita bandeja 60g

★★★★★ R$ 4,99 - 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Nabo Mais Verdes Unidade

★★★★★ R$ 6,99 - 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Tamara Sem Caroço Madrid Seleção 150gr

★★★★★ R$ 8,99 - 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cebola Pirulito Kg

★★★★★ R$ 6,99 - 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Tapioca Da Terrinha Pacote 500g

Mamão Formosa Terra Orgânica 1,7kg

Uva Vitória Terra Orgânica 500g

Agrião Terra Orgânica Unidade

Tapioca Da Terrinha Pacote 500g

★★★★★ R$ 7,99 - 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mamão Formosa Terra Orgânica 1,7kg

★★★★★ R$ 25,50 - 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Uva Vitória Terra Orgânica 500g

★★★★★ R$ 12,99 - 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Agrião Terra Orgânica Unidade

★★★★★ R$ 4,90 - 1 + Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS
Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.
Insira o seu e-mail INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE
Whatsapp (11) 97269-6362
Segunda à sexta das 08:00 as 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA
Mi Vida
Fale Conosco
Missão, Visão e Valores

LOCALIZAÇÃO
Rua Martim Francisco, 777 - Rio Pardo - SP

FAQ
Estudos
Política Cliente
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política ou Trans/Devolução
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3923-2412

ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 3923-2412

Formas de Pagamento
VISA

Compre pelo seu celular
Google Play
App Store

Marcas mais buscadas
3 Coracoes | 5 Star
H2o | MxVeggy
Peg Acai | Mais Verde
Tmj Prime | Aja
Sim | Qualy
Parangole | Frooty

Categorias
Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Agência Chinha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva-nos um comentário

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 114
Ass

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Couve Manteiga Mais Verdes Fit Unidade

Couve Manteiga Mais Verdes Fit Unidade

Cód. 10032

★★★★★

Couve Manteiga M.Verdes Und*

R$ 6,49

[-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Brócolis Turma da Mônica Unidade

★★★★★ R$ 9,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Aceiga Madrid 170g

Salada Mix Folhas La Vita 200gr

★★★★★ R$ 8,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Pêra Williams 300g

Tamara Israel Medjoul Kg

★★★★★ R$ 44,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Manga Haden Kg

Vagem Macarrão Kibel 300gr

★★★★★ R$ 11,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Hortelã Terra Orgânica Unidade

Aceiga Madrid 170g

★★★★★ R$ 7,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Pêra Williams 300g

★★★★★ R$ 3,29 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Manga Haden Kg

★★★★★ R$ 16,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Hortelã Terra Orgânica Unidade

★★★★★ R$ 3,20 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 972[illegible]-6562
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

LOCALIZAÇÃO

FAQ

ATENDIMENTO LOJA

ATENDIMENTO ON-LINE

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas

Nestlé, Azapa, Fazenda Do Futuro, Piloto, Fracao Unica, Damm, Coala, Porto Alegre, Tres Marias, Top Service, Qualy, Dourado De Amendoim

Categorias

Açougue, Adega, Assinatura, Bazar, Bebidas, Congelados, Embalagem, Frios & Laticínios, Higiene-e-Beleza, Horti-Fruti, Limpeza, Mercearia, Mercearia Básica, Padaria, Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Agência Chicha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva-nos um comentário
CNPJ [illegible]

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 119
Ass

TODO DIA, EM NOVO MADRID BANA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS INCRÍVEL COMO VOCÊ!
O que você procura?
Olá, Clente VIP
Seu carrinho tem 0 items

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Couve Flor bandeja

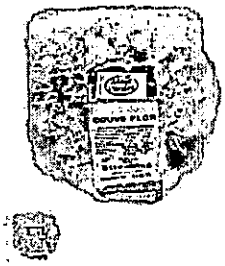

Couve Flor bandeja

Cód. 30313

★★★★★

Couve Flor Bdj

R$ 8,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Repolho Kg

★★★★★ R$ 3,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Tomate Grape La Vita 180gr

★★★★★ R$ 7,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Mix Folhas La Vita 200gr

★★★★★ R$ 8,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Batata Doce Branca 600g

★★★★★ R$ 3,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Gourmet Insalata Prima Lavada e Higienizada 200g

Salada Gourmet Insalata Prima Lavada e Higienizada 200g

★★★★★ R$ 12,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Caipira Ro Com 10 Unidades

Ovos Caipira Ro Com 10 unidades

★★★★★ R$ 15,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alho Alho 100g

Alho Alho 100g

★★★★★ R$ 7,29

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Aceiga Terra Orgânica Unidade

Aceiga Terra Orgânica Unidade

★★★★★ R$ 5,90

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as melhores ofertas e descontos exclusivos

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Ao cadastrar-se você está de acordo com a Política de Privacidade.

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97209-6562
Segunda à sexta das 08:00 as 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA
Madrid
Fale Conosco
Mapa Lojas e Valores

LOCALIZAÇÃO
Rua Martim Francisco, 777 - São Paulo - SP

FAQ
Entregas
Política Compra
Política de Entrega
Política de Troca
Política de Trocas e Devoluções
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3022-2410
atendimento@madrid.com.br

ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 3022-2.113
atendimento@madrid.com.br

Formas de Pagamento
Visa

Compre pelo seu celular
Google Play
App Store
Ofertas

Marcas mais buscadas
Seara, Nutrifree, Ambev, Folino, Grey Goose, Aperol, Vargus, 3J Foods, Amazonas, Tirolez, Tacho, D+ Vegan Food

Categorias
Açougue, Bazar, Embalagem, Horti-Fruti, Mercearia Básica, Adega, Bebidas, Frios & Laticínios, Limpeza, Padaria, Assinatura, Congelados, Higiene-e-Beleza, Mercearia, Padaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60921146000192
Criação e Desenvolvimento Fabrica Digital - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Extravasamento sem crítica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 120
Ass

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!
O que você procura?

Ofertas Assinatura Adega Açougue Bebidas Frios & Laticínios Hortí-Fruti Mercearia

Home › Horti-Fruti › Espinafre Hidropônica Unidade

Espinafre Hidropônica Unidade

Com vídeo

★★★★★

Espinafre Hidroponica Und

R$ 6,29

[-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Ovos Grande Vermelho Toca Com 10 unidades

★★★★★ R$ 22,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Caipira Grande TOCA Com 10 unidades

★★★★★ R$ 21,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alecrim Tomita 30gr

★★★★★ R$ 4,69 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cogumelo Shimeji Branco Terra Orgânica 200g

★★★★★ R$ 16,90 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mandioquinha Especial Kg | Amêndoa Chilena Torrada e Salgada Kg | Hidrosteril Dalca 50ml | Pitaya Vermelha Kg

Mandioquinha Especial Kg

★★★★★ R$ 10,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Amêndoa Chilena Torrada e Salgada Kg

★★★★★ R$ 105,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Hidrosteril Dalca 50ml

★★★★★ R$ 13,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Pitaya Vermelha Kg

★★★★★ R$ 24,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS
Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.
Insira o seu e-mail INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE
Whatsapp (11) 97269-6562
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA
Fale Conosco

LOCALIZAÇÃO

FAQ
Dúvidas
Política Conosco
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política de Trocas/Devoluções
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3022-2400

ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 3022-2400

Formas de Pagamento
VISA

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas
Feudo Verde | Droro
Bonafont | Los Perdices
Multi-Uso | Barbarella
Slim Fish | Bonosse
Item Devolução | Magazine Luiza
Passe Bem | Granosquare

Categorias
Açougue | Bazar | Embalagem | Hortí-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

PAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Agência Chinha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva-nos um comentário.
CYLEN

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 121
Ass

TODO DIA, UM NOVO MADRID SURPRE VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS INCRÍVEL COMO VOCÊ!
O que você procura?

Ofertas Assinatura Adega Açougue Bebidas Frios & Laticínios Horti-Fruti Mercearia

Home > Horti-Fruti > Milho Verde Bandeja 750g

Milho Verde bandeja 750g

Milho Verde Bdj 750g

R$ 6,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Caqui Fuyu Terra Orgânica Kg
R$ 15,00
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Grande Vermelho Toca Com 6 unidades
R$ 13,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Alho Roxo 100g
R$ 2,20
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Gourmet Insalata Prima Lavada e Higienizada 200g
R$ 12,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Cebola Unidade 1Kg | Uva Niagara Terra Orgânica Unidade | Mamao Formosa Com Casca Fat.Kg | Abobrinha Paulista Terra Orgânica Kg

Cebola Unidade 1Kg
R$ 6,49
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Uva Niagara Terra Orgânica Unidade
R$ 15,90
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Mamao Formosa Com Casca Fat.Kg
R$ 19,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Abobrinha Paulista Terra Orgânica Kg
R$ 11,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97209-6362
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA
Página
Fale Conosco
Atendimento e Valores

LOCALIZAÇÃO
Rua Mirian Fernandes, 777 - São Paulo - SP

FAQ
Dúvidas
Política de Compra
Política de Entrega
Política de Troca
Política de Devolução e Reembolso
Trocas e Devoluções

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3492-2412
SAC (Reclamações, Sugestões e Elogios)

ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 2292-3400
Atendimento de segunda a sexta

Formas de Pagamento
VISA

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas

Montes	Beats
Feel Good	Choklito
Perola Negra	Pe De Serra
Seven Boys	Budweiser
Du	Vasenol
Elega	Don Luciano

Categorias

Açougue	Bazar	Embalagem	Horti-Fruti	Mercearia Básica
Adega	Bebidas	Frios & Laticínios	Limpeza	Padaria
Assinatura	Congelados	Higiene e Beleza	Mercearia	Petshop

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENOR DE 18 ANOS (LEI 8.069/1990, ART. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Antonio Ribeiro - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva nos um comentário:

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Olá, Cliente VIP

Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Pepino Comum Kg

30

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 122
Ass

Pepino Comum Kg

Cód. 29489

★ ★ ★ ★ ★

Pepino Comum Kg

De R$ 4,99 por

R$ 3,49

*Pesagem pode sofrer variações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Morango Wp 250gr

★ ★ ★ ★ ★

R$ 6,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cenoura Ralada Lavada La Vita 250g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 5,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Tropical La Vita 200gr

★ ★ ★ ★ ★

R$ 8,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Laranja Pera 300g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 1,35

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Tomate Italiano Kg | Salada com Mussarela de Búfala Atellã 250g | Catalonha Terra Orgânica Unidade | Maçã Importada Terra Orgânica Kg

Tomate Italiano Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 11,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Salada com Mussarela de Búfala Atellã 250g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 21,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Catalonha Terra Orgânica Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 4,20

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Maçã Importada Terra Orgânica Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 24,90

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97263-6562
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

Home
Fale Conosco
Minha Conta e Valores

LOCALIZAÇÃO

Rua Horacio Fraccaroli, 777 - São Paulo - SP

FAQ

Ofertas
Política de Troca
Política de Entrega
Política de Pagamento
Política de Troca e Devolução
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA

(11) 3223-0411
Segunda a sexta das 08:00 às 17:00

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 2923-0110
Segunda a sexta das 08:00 às 17:00

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas

Amendocrem, Zatar, Beata, Perola Negra, Bolivo, Philip Morris, Wyde, Circus, Oral b, Destac, Emmi, Surf

Categorias

Açougue, Bazar, Embalagem, Horti-Fruti, Mercearia Básica, Adega, Bebidas, Frios & Laticínios, Limpeza, Padaria, Assinatura, Congelados, Higiene-e-Beleza, Mercearia, Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENORES DE 18 ANOS (L.8.069/90, Art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60.592.214/0000-153
Criação e Desenvolvimento Agência Criteria - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva seu comentário
CVLEN

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 123
Ass.

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS INCRÍVEL COMO VOCÊ!
O que você procura?
Olá, Cliente VIP
Seu carrinho tem 0 itens

Todos os produtos | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Repolho Kg

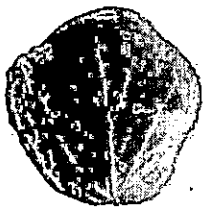

Repolho Kg

Cód 106

★★★★★

Repolho Kg

R$ 3,99

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Mamão Papaya 1,8Kg — ★★★★★ R$ 36,99 — 1 Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Couve Flor bandeja — ★★★★★ R$ 6,99 — 1 Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Vagem Macarrão Kibel 300gr — ★★★★★ R$ 11,99 — 1 Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Agrião Madrid 170g — ★★★★★ R$ 8,99 — 1 Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Pera Portuguesa Kg — ★★★★★ R$ 21,99 — 1 Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Rabanete Terra Orgânica Kg — ★★★★★ R$ 9,00 — 1 Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Escarola Terra Orgânica Unidade — ★★★★★ R$ 4,20 — 1 Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Erva Doce Terra Orgânica Unidade — ★★★★★ R$ 4,20 — 1 Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS
Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.
Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE
Whatsapp (11) 97209-6582
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA
Institucional
Fale Conosco
Minha Conta e Pedidos

LOCALIZAÇÃO
Rua Martim Francisco, 777 - São Paulo - SP

FAQ
Dúvidas
Política de Troca
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política de Cancelamento
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3822-2670
Seg. a Sábado das 8h às 17h

ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 3723-3400
Seg. a Sábado das 8h às 17h

Formas de Pagamento
Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas
Pringles, 3corações, Princess, Fronteira, Kaleb, Nutella, Reserva, Sococo Sweet, Korocopo, Frisco, Frooty, Blue Diamond

Categorias
Açougue, Bazar, Embalagem, Horti-Fruti, Mercearia Básica, Adega, Bebidas, Frios & Laticínios, Limpeza, Padaria, Assinatura, Congelados, Higiene-e-Beleza, Mercearia, Padaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/90, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda • CNPJ 60992146000182
Criação e Desenvolvimento Loyanda Digital • Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Este pedido tem comentários
CYLEO-1

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Olá, Cliente VIP | Seu endinho tem 0 livros

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home » Horti-Fruti » Tomate Carmen Kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 124
Ass

Tomate Carmen Kg

Cód. 50703

★★★★★

Tomate Carmen Kg*

R$ 11,99

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

[-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Couve Manteiga Tomita Maço Unidade

★★★★★ R$ 4,69 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cenoura Baby Mister Rabbit 250gr

Melão Orange Fatiado Kg

★★★★★ R$ 13,88 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mandioca Terra Orgânica 800g

Melão Doce Pedaços Kg

★★★★★ R$ 24,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Laranja Lima Terra Orgânica Kg

Brócolis Ninja Bandeja

★★★★★ R$ 9,69 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mamao Papaya Terra Orgânica Kg

Cenoura Baby Mister Rabbit 250gr

★★★★★ R$ 9,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mandioca Terra Orgânica 800g

★★★★★ R$ 10,32 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Laranja Lima Terra Orgânica Kg

★★★★★ R$ 9,00 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mamao Papaya Terra Orgânica Kg

★★★★★ R$ 10,00 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97269-6362
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

Hotline
Fale Conosco
Mesa Cliente Vulcano

LOCALIZAÇÃO

Rua Martim Francisco, 777 - São Paulo - SP

FAQ

Dúvidas
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política de Trocas/Devoluções
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA

(11) 3222-2410
Atendimento@madrid.com.br

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 3222-2410
Atendimento@madrid.com.br

Formas de Pagamento

VISA

Compre pelo seu celular

Google Play
App Store

Marcas mais buscadas

Alandra | Princess
Café Brasileiro | Sbp
Coala | Peto
Raid Refil | Atacado
Aviacao | Circollo
Frevo | Downy

Categorias

Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Agência Chicha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva-nos um comentário
CYLON

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 125
Ass

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS INCRÍVEL COMO VOCÊ!
O que você precisa?

Olá, Cliente VIP | Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Vagem Macarrão Kg

Vagem Macarrão Kg

Cód. 131

★ ★ ★ ★ ★

Vagem Macarrao Kg.

R$ 21,99

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Kiwi Nova Zelândia Sun Gold Zespri bandeja

★ ★ ★ ★ ★

R$ 17,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Agrião Hidropônica Maço Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 6,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Almeirão Hidropônica Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 6,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Americana Madrid 170g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 8,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cenoura 100g | Ervilha Torta Terra Orgânica 600g | Melão Orange Fatiado 500g | Limão Galego Terra Orgânica Kg

Cenoura 100g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 0,59

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ervilha Torta Terra Orgânica 600g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 21,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Melão Orange Fatiado 500g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 6,50

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Limão Galego Terra Orgânica Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 10,50

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE
Whatsapp (11) 97269-6562
Segunda à sexta das 08:00 as 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA
Sitemap
Fale Conosco
Política Valor Volume

LOCALIZAÇÃO
Pça Martim Francisco, 777 - SP - SP

FAQ
Dúvidas
Perguntas Gerais
Política de Entrega
Política de Devolução
Política de Troca/Devolução
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3822-0470
FALE ATENDIMENTO@madrid.com.br

ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 3822-0470
ATENDIMENTO@madrid.com.br

Formas de Pagamento
VISA

Compre pelo seu celular
Google Play
App Store

Marcas mais buscadas
Gabriel Boudier | Leyda
Hofmann's | Baldoni
Uau | Panduratá
Vitalatte | Kildoman
Bon Appetit | Dr.Oetker
Tostines | Dr.Detker

Categorias
Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/90, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992140000192
Criação e Desenvolvimento Agência Chilina - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Obrigado por um comentário.

TODO DIA, EM TODO MERCADO PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Olá, Conta VIP

Sua sacolinha tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Chuchu Kg

38

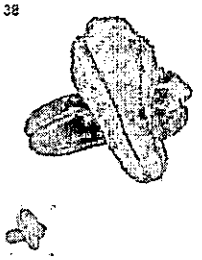

Chuchu Kg

SKU 121

Chuchu Kg

De ~~R$ 3,99~~ por

R$ 2,49

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 126
Ass

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avalie o produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Alface Bicolor Hidropônica Tomita Unidade

R$ 5,69

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Riviera La Vita 250gr

Maracujá Azedo Polpa Kg

R$ 24,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cenoura Terra Orgânica 500g

Couve Manteiga Mais Verdes Fit Unidade

R$ 6,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cebola Terra Orgânica Kg

Ovos Extra Branco Modelo Com 20 unidades

R$ 20,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alface Crespa Terra Orgânica Unidade

Salada Riviera La Vita 250gr

R$ 8,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cenoura Terra Orgânica 500g

R$ 5,50

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Cebola Terra Orgânica Kg

R$ 16,90

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alface Crespa Terra Orgânica Unidade

R$ 4,20

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Ao informar seu e-mail, você concorda com a política de privacidade.

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97259-6562
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

História
Fale Conosco
Política de Cookies e Privacidade

LOCALIZAÇÃO

Rua Martim Francisco, 777 - São Paulo - SP

FAQ

Cupons
Prazos e Entrega
Política de Entrega
Política de Privacidade
Políticas de Troca e Devolução
Trocas Fácil Madrid

ATENDIMENTO LOJA

(11) 3662-[illegible]
Seg. a Sex. das 07:00 às 22:00 - Sáb. das 07:00 às 22:00

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 3662-[illegible]
Seg. a Sex. das 07:00 às 22:00 - Sáb. das 07:00 às 22:00

Formas de Pagamento

Compra pelo seu celular

Marcas mais buscadas

Matilde, Cremfil, Reserva De Minas, Loctite, Michelob, Mimmo, Vegan Food, Cring, Clock, Famous Grouse, Magnífico, Detefon

Categorias

Açougue, Bazar, Embalagem, Horti-Fruti, Mercearia Básica, Adega, Bebidas, Frios & Laticínios, Limpeza, Padaria, Assinatura, Congelados, Higiene-e-Beleza, Mercearia, Padaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL, Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Jungers Clicks - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva aqui um comentário
CVLIEN

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 127
Ass

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!
O que você procura?

Olá, Clarissa VIP
Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home » Horti-Fruti » Legumes » Tradicionais » Mandioca Kg

Mandioca Kg
Cód. 23

Mandioca Kg

R$ 3,99

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Maracujá Azedo Polpa Kg
R$ 24,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Aceiga Mais Verdes Unidade
R$ 7,39
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Chuchu Kg
De R$ 2,99 por
R$ 2,49
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Manga Tommy 500g
R$ 3,25
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Maçã Terra Orgânica 300g
Melão Galia Kg
Melão Verde Terra Orgânica Kg
Kiwi Terra Orgânica Kg

Maçã Terra Orgânica 300g
R$ 5,47
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Melão Galia Kg
R$ 10,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Melão Verde Terra Orgânica Kg
R$ 9,90
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Kiwi Terra Orgânica Kg
R$ 18,00
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE
Whatsapp (11) 97259-6562
Segunda à sexta das 08:00 as 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA
Institucional
Fale Conosco
Mapa do site

LOCALIZAÇÃO
Avenida Marginal Pinheiros, 777 - São Paulo - SP

FAQ
Dúvidas
Política Compra
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política de Troca/Devolução e Insatisfação Consumidor

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3073-2300
ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 3025-5400

Formas de Pagamento
Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas
Johnnie Walker, Yoki, Viejo Feo, Fazenda, Suhai, Coco Ice, Moa, Casa Perfume, Veja, Baudutoce, Mucilon, Ovomaltine

Categorias
Açougue, Bazar, Embalagem, Horti-Fruti, Mercearia Básica, Adega, Bebidas, Frios & Laticínios, Limpeza, Padaria, Assinatura, Congelados, Higiene-e-Beleza, Mercearia, Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243).

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60982146000192
Criação e Desenvolvimento Agência Efeito - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Documento assinado digitalmente
CYLESH

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Abobora Seca Kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 128
Ass

Abóbora Seca Kg

Abobora Seca Kg

R$ 3,99

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avalie produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Salsão Tomita Maço Unidade
R$ 7,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

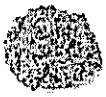

Alface Crespa Hidropônica Unidade
R$ 5,89
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Alface Americana Bola La Vita 250gr
R$ 6,69
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Tropical La Vita 200gr
R$ 8,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Mandioquinha Especial 400g | Limão Siciliano Kg | Cenoura Terra Orgânica Kg | Cebolinha Terra Orgânica Unidade

Mandioquinha Especial 400g
R$ 8,00
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Limão Siciliano Kg
R$ 7,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Cenoura Terra Orgânica Kg
R$ 11,00
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Cebolinha Terra Orgânica Unidade
R$ 4,20
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97263-6562
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA

LOCALIZAÇÃO

FAQ

ATENDIMENTO LOJA

ATENDIMENTO ON-LINE

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas

Bubbaloo | Coala
Mitzi | Rio
Café Brasileiro | Radium
Maggi | Becosa
Wals | Coruja
Venutti | Vida Veg

Categorias

Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60.992.240.000/92
Criação e Desenvolvimento Infocom Online - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva seu comentário
CVLIBX

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 129
Ass

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Olá, Cliente VIP

Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Alho Roxo Kg

Alho Roxo Kg

★★★★★

Alho Roxo Kg*

R$ 29,99

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Abóbora Seca Cubos Kg

★★★★★ R$ 10,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Caipira Grande TOCA Com 10 unidades

★★★★★ R$ 21,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Banana Nanica 500g

★★★★★ R$ 4,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Batata Bolinha 600g

★★★★★ R$ 3,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Pimentão Misto Madrid Seleção 450g

Coco Seco Terra Orgânica Kg

Mexerica Bergamota Ogânica Terra Orgânica Kg

Alface Mimosa Terra Orgânica Unidade

Pimentão Misto Madrid Seleção 450g

★★★★★ R$ 7,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Coco Seco Terra Orgânica Kg

★★★★★ R$ 12,50

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mexerica Bergamota Ogânica Terra Orgânica Kg

★★★★★ R$ 9,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alface Mimosa Terra Orgânica Unidade

★★★★★ R$ 4,20

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97269-6562
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA

Notícias
Fale Conosco
Mindo Vidal e Valores

LOCALIZAÇÃO

Rua Marcos Francisco, 777 - Rio Pouto - SP

FAQ

Dúvidas
Dúvidas Comuns
Análise de Entrega
Política de Vida Sustentável
Política de Trocas Ou Devoluções
Tradição Gaúcha

ATENDIMENTO LOJA

(11) 3923-2413
Fale Conosco Ofertas Informações

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 3923-2413
atendimento@supermercadosmadrid.com.br

Formas de Pagamento

VISA

Compre pelo seu celular

Google Play
App Store

Marcas mais buscadas

Lucena, Talento, Amelia, Softy's Elite, Hellmann's, Wyborowa, Phytoervas, Gran Cru, Sorvetes Lowko, Tanqueray, Iana, Frescatino

Categorias

Açougue, Adega, Assinatura, Bazar, Bebidas, Congelados, Embalagem, Frios & Laticínios, Higiene-e-Beleza, Horti-Fruti, Limpeza, Mercearia, Mercearia Básica, Padaria, Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60392146000192
Criação e Desenvolvimento Agência Chicha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva-nos um comentário:

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Olá, Cliente VIP | Seu endereço sem O Nome

Tabela de categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Cebola Especial Kg

23

Cebola Especial Kg

Kg(s)

★ ★ ★ ★ ★

Cebola Especial Kg*

De ~~R$ 6,69~~ por

R$ 4,99

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 130
Ass.

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Tangerina Importada Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 18,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Farinha de Amêndoas Madrid Seleção 100g

Abóbora Seca Cubos Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 10,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Chuchu Terra Orgânica Kg

Feijão Terra Orgânica 500g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 9,60

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Abóbora Seca Terra Orgânica Kg

Pêra Rocha 200g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 18,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alface Mimosa Terra Orgânica Unidade

Farinha de Amêndoas Madrid Seleção 100g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 14,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Chuchu Terra Orgânica Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 9,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Abóbora Seca Terra Orgânica Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 8,90

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alface Mimosa Terra Orgânica Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 4,20

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as promoções, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97269-6562
Segunda à sexta das 08:00 as 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

LOCALIZAÇÃO

Rua Martim Francisco, 777 - São Paulo - SP

FAQ

ATENDIMENTO LOJA

ATENDIMENTO ON-LINE

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas

Ecobag, Nieto Senetiner, Clane, Pheibo, Frescigio Rosso, Etiqueta, Prato Fino, Garcia, Dias, Bravo, Huggies, Moka

Categorias

Açougue, Bazar, Embalagem, Horti-Fruti, Mercearia Básica, Adega, Bebidas, Frios & Laticínios, Limpeza, Padaria, Assinatura, Congelados, Higiene-e-Beleza, Mercearia, Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA A/E COCÚCIA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, Art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 62992146000152
Criação e Desenvolvimento AbFerrb Chiche - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva seu comentário
ENVIAR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 131
Ass

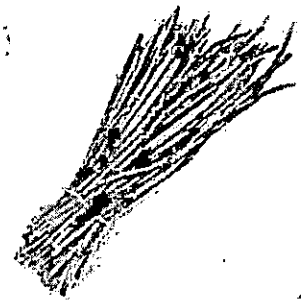

OBA

Maço De Cebolinha

R$1,8

Vendido e entregue por Oba Hortifruti

Ver mais informações

R$ 7,99 1 UNIDADE
R$ 7,99/kg

Adicionar

Descrição do produto

Maço De Cebolinha

Avaliações

☆☆☆☆☆
Classificação média: 0 (0 avaliações)

0/20

Mais recentes | Todas

Nenhuma avaliação

Elaine Aparecida dos Santos

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Clube Clientes VIP

Seu carrinho tem 0 itens

Ofertas Assinatura Adega Açougue Bebidas Frios & Laticínios Horti-Fruti Mercearia

Home > Horti-Fruti > Limão Taiti 1Kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 132
Ass.

Limão Taiti 1Kg

★★★★★

Limao Taiti 1kg

R$ 3,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avalie produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Morango Wp 250gr

★★★★★ R$ 6,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Abacaxi Terra Orgânica Unidade

Trio Mais Verdes Unidade

★★★★★ R$ 6,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Gengibre Terra Orgânica Kg

Berinjela Kg

★★★★★ R$ 7,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Maxerica Murcote Terra Orgânica Kg

Melancia Baby Kg

★★★★★ R$ 6,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Abobrinha Brasileira Terra Orgânica Kg

Abacaxi Terra Orgânica Unidade

★★★★★ R$ 14,90

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Gengibre Terra Orgânica Kg

★★★★★ R$ 33,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Maxerica Murcote Terra Orgânica Kg

★★★★★ R$ 9,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Abobrinha Brasileira Terra Orgânica Kg

★★★★★ R$ 11,79

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97269-6542
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA
Institucional
Fale Conosco
Ofertas Válidas Na Loja

LOCALIZAÇÃO
Rua Martim Francisco 777 - São Paulo - SP

FAQ
Dúvidas
Prazos de Entrega
Política de Entrega
Política de Devolução
Política de Trocas e Reembolsos
Trocas e Devoluções

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3673-2410

ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 2973-2410

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas
Absolut, Natural One, Natural Brasil, Fernando De Castilha, Optimus, Srevita, Doriana, Negresco, Nivea, Pedemi, Bacalanor, Les Coteaux

Categorias
Açougue, Adega, Assinatura, Bazar, Bebidas, Congelados, Embalagem, Frios & Laticínios, Higiene-e-Beleza, Horti-Fruti, Limpeza, Mercearia, Mercearia Básica, Padaria, Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOS DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Agência Clicha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Estabelecimento comercial
CYLEIH

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 133
Ass

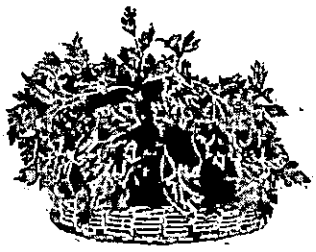

OBA

Salsinha Maço Un

R$ 7,99

Descrição do produto

Salsinha Maço Un

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

Escrever

Mais recentes | Todos

Nenhuma avaliação

Elaine Aparecida dos Santos

Atendimento

Informações

Dúvidas

Formas de Pagamento

Redes Sociais

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Qui, Dezenta VIP

Seu carinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Abóbora Japonesa Cubos Kg

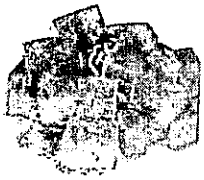

Abóbora Japonesa Cubos Kg

Cód. 25967

★★★★★

Abobora Japonesa Cubos Kg

R$ 7,99

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

[-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 134
Ass

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Aceiga Tomita Unidade

★★★★★ R$ 6,49 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Verde Madrid 170g

Amendoim com Salsa e Cebola Kg

★★★★★ R$ 25,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Tamara Israel Medjoul 100g

Trio Mais Verdes Unidade

★★★★★ R$ 6,49 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Caipira Ito Com 6 unidades

Rúcula La Vita 150gr

★★★★★ R$ 9,69 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Radicchio Terra Orgânica Unidade

Salada Verde Madrid 170g

★★★★★ R$ 8,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Tamara Israel Medjoul 100g

★★★★★ R$ 4,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Caipira Ito Com 6 unidades

★★★★★ R$ 7,99 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Radicchio Terra Orgânica Unidade

★★★★★ R$ 6,00 [-] 1 [+] Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97209-6662
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA

Política
Fale Conosco
Minha Visão e Valores

LOCALIZAÇÃO

Rua Martim Francisco, 777 - São Paulo - SP

FAQ

Dúvidas
Pedidos e Compra
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política de Trocas/Devoluções
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA

(11) 3622-2410
[illegible]

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 3622-2410
[illegible]

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas

Hellmannas, Don Roman, Mon Bijou, Santa Carolina, Sensitive, Kikkoman, Blue Diamond, Messias, Mc Cain, Raiola, Brf, Fleisch

Categorias

Açougue, Bazar, Embalagem, Horti-Fruti, Mercearia Básica, Adega, Bebidas, Frios & Laticínios, Limpeza, Padaria, Assinatura, Congelados, Higiene-e-Beleza, Mercearia, Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Agência Chicha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Estrelas-nos um comentário
CYLEN

öba HORTIFRUTI

Pesquise por produtos ou marca... Buscar

Bem-vindo Entre ou Cadastre-se | Entregar em São Paulo - SP | Favoritos | Meu Carrinho

Açougue | Bebidas | Frios & Embutidos | Hortifruti | Laticínios | Mercearia | Padaria | Receitas

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 135
Ass

PRÁTICOS OBA

OBA

Mandioca Descascada E Embalada A Vácuo 1 Kg

145561

Vendido e entregue por Oba Hortifruti

Ver mais informações

R$ 9,99

Adicionar

Descrição do produto

Mandioca Descascada E Embalada A Vácuo 1 Kg

Avaliações

Classificação média: 0 (0 avaliações)

Faça login para escrever

Mais recentes | Todos

Nenhuma avaliação

Atendimento

Contato

Grupo Farturo do Hortifruti S.A. CNPJ 04.072.094/0001-48
Av. Comendador Aladino Selmi, 2500 - Campinas - SP -

Informações

Institucional
Blog
Atendimento no canal LGPD
Cliente Bem Querer
Regulamento Termos & Condições de Uso CEO
Política de Privacidade
Trabalhe Conosco

Dúvidas

Perguntas Frequentas
Frete e Prazo de entrega
Política de Devolução e Reembolso

Elaine Aparecida dos Santos

Formas de Pagamento

Redes Sociais

Disponível no Google Play | Baixe na App Store

öba HORTIFRUTI

Oba Hortifruti © - 2022
Todos os direitos reservados.

Desenvolvida por ACCT

Busque usando vírgula, ex.: leite, cerveja, azeite, arroz, iogurte BUSCAR

Home > Alimentos > Padaria e confeitaria > Padaria > Outros pães

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 136
Ass

Cód.: 3796832

Pão de Forma Tradicional Pullman 480g

Vendido e entregue por Clube Extra

Detalhes do produto

R$ 10,39 à vista

ou 4x de R$ 2,60 s/ juros

Formas de parcelamento

COMPRAR

Calcular o frete e prazo: OK

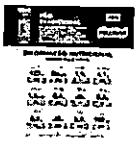

Descrição do produto

Versátil, prático e para qualquer momento, trazendo a energia necessária para o seu dia. Perfeito para sanduíches, torradas, receitas para o café da manhã, café da tarde, almoço e jantar.

Informações Adicionais

Contém Glúten	Contém
Contém Lactose	Não Contém
Contém Ovos	Pode Conter
Contém Soja	Pode Conter
Contém Leite	Pode Conter
Contém Nozes	Pode Conter
Contém Castanha-de-caju	Pode Conter
Contém Castanha do Brasil/Pará	Pode Conter
Contém Centeio	Pode Conter
Contém Cevada	Pode Conter
Contém Conservantes	Contém
Contém Trigo	Pode Conter
Contém Triticale	Pode Conter
Possui Informações Nutricionais	Sim

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 137
Ass.

CIABATA TRADICIONAL 140g

INDISPONÍVEL

Pão de Batata com Requeijão Fabricação Própria 300g

INDISPONÍVEL

nstitucional

Quem somos
Trabalhe Conosco
GPA Marketplace | Venda conosco
Política de Privacidade

Termos Buscados

Fraldas
Heineken
Achocolatados
Cervejas

Categorias

Bebês
Alimentos
Bebidas
Bebidas alcoólicas
Automotivos
Bebês e crianças
Beleza e perfumaria
Brinquedos e jogos
Cama, mesa e banho
Câmeras e drones
Casa e construção

Central de Atendimento

0800 779-6761
Meus Pedidos
Fale Conosco
Encontre uma Loja
Formas de Pagamento
Trocas e devoluções
Dúvidas Frequentes

Nossos canais

Elaine Aparecida dos Santos

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBIDA ALCOÓLICA POR CAUSA DEPENDÊNCIA QUÍMICA E, EM EXCESSO, PROVOCA GRAVES DANOS À SAÚDE. BEBA COM MODERAÇÃO. Preços, ofertas e condições exclusivas para Internet e válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévio aviso. No caso de falta de algum produto, este não será substituído e o valor correspondente não será estornado. Cia. Brasileira de Distribuição / CNPJ: 47508411/0001-56 / Av. Brigadeiro Luís Antônio, 3142, CEP: 01402-901 - São Paulo - SP

VOCÊ É LOJISTA E ESTA BUSCANDO FORNECEDOR, CONHEÇA NOSSO SITE DE ATACADO

EMPÓRIO Dadário (www.emporiodadario.com.br/)

Pomadas (https://www.emporiodadario.com.br/categoria/pomadas-e-germassageador.html)
Suplementos (https://www.emporiodadario.com.br/suplementos)
Naturais e Mercearia (https://www.emporiodadario.com.br/naturais-e-mercearia)
Vitaminas e Encapsulados (https://www.emporiodadario.com.br/vitaminas-e-encapsulados)
Acessórios (https://www.emporiodadario.com.br/acessorios)
Ofertas (https://www.emporiodadario.com.br/dia-d)

(/carrinh

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 138
Ass

(https://www.addtoany.com/share#url=https%3A%2F%2Fwww.emporiodadario.com.br%2Fproduto%2Fbiscoito-de-pol
facebook) (/#whatsapp) (/#twitter) parmesao.html%3Futm_source%3DSite%26utm_medium%3DGoogleMerchant%26utm_campaign%3DGoogleMerchant%2
2&title=Biscoito%20De%20Polvilho%20Parmes%C3%A3o%20Granel%20-%20Emp%C3%B3rio%20Dad%C3%A1rio%20-
%20Emp%C3%B3rio%20Dad%C3%A1rio)

INÍCIO (HTTPS://WWW.EMPORIODADARIO.COM.BR/)

NATURAIS E MERCEARIA (HTTPS://WWW.EMPORIODADARIO.COM.BR/NATURAIS-E-MERCEARIA)

DOCES, BISCOITOS E SALGADOS (HTTPS://WWW.EMPORIODADARIO.COM.BR/DOCES-BISCOITOS-E-SALGADOS-18686116)

Biscoito De

Polvilho Parmesão Granel - Empório Dadário

Código: 526999

Marca: Empório Dadário (https://www.emporiodadario.com.br/marca/emporio-dadario.htm

Selecione a opção de Peso:

1kg 200g 500g

R$ 32,00

Elaine Aparecida dos Santos

R$ 30,40 via Pix

WWW.EMPORIODADARIO.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/200670576/ADICIONAR)

Estoque: Disponível

:0Parmes%C3%A3o%20Granel%20-%20Emp%C3%B3rio%20Dad%C3%A1rio%0D%0DLink%3A+https%3A%2F%2Fww

pix

R$ 30,40

(https://api.whatsapp.com/send?
PAGUE COM
EMPÓRIO
ph (https://www.emporiodadario.com.br/)
Pomadas (https://www.emporiodadario.com.br/categoria/pomadas-e-gel-massageador.html)
Suplementos (https://www.emporiodadario.com.br/suplementos)
Naturais e Mercearia (https://www.emporiodadario.com.br/naturais-e-mercearia)
Vitaminas e Encapsulados (https://www.emporiodadario.com.br/vitaminas-e-encapsulados)
Acessórios (https://www.emporiodadario.com.br/acessorios)
Ofertas (https://www.emporiodadario.com.br/dia-d)
QUALIDADE E SEGURANÇA

COMPRA SEGURA
SITE PROTEGIDO
CERTIFICADO SSL

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 139
Ass

Mercearia e Empório Dadário LTDA Me - CNPJ: 01.123.424/0002-97 © Todos os direitos reservados. 2023

lojaintegrada (https://bit.ly/3PKGDIH)

Desenvolvido por: plugoo (https://www.plugoo.com.br/)

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 140
Ass.

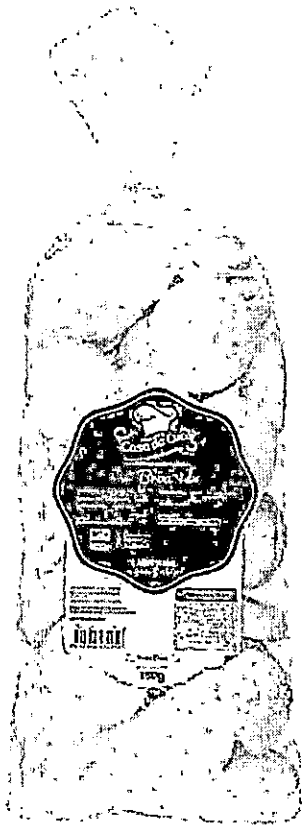

Biscoito Broa

Início . Marcas . Casa da Cuca . Biscoito Broa

R$12,10

12x de R$1,23

Ver mais detalhes

Quantidade

Unidade

Quantidade

1

Elaine Aparecida dos Santos

comprar

Meios de envio

Seja bem vindo! Conheça a nossa linha sell-e

Buscar

0

Receita caseira dos tempos da vovó para lembrar o sabor da infância, elaborada com ingredientes selecionados e de alta qualidade. Ele tem um sabor de broa de polvilho, característico do biscoito caseiro.

Ingredientes: Amido de milho, açúcar, clara de ovo pasteurizada, fermento químico: bicarbonato de amônio.

PESO UNITÁRIO: 180g

CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE OVOS. PODE CONTER TRIGO, LEITE E SOJA.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 141
Ass

pode interessar a você

R$6,91
12x de R$0,70
Biscoito Broa do Leite Condensado

R$12,37
12x de R$1,25
Biscoito Polvilho Doce

Newsletter

Receba delícias em seu email

E-mail

Ajo
Sábados
Produtos
Linhas
Departamentos
Kits
Ingredientes
Contato

Institucional
Quem somos
Como comprar
Formas de pagamento
Frete e entrega
Trocas e devoluções
Perguntas frequentes
Política de Privacidade
Contato

loja@casadacuca.com.br

Elaine Aparecida dos Santos

Seja bem vindo! Conheça a nossa linha sell-e

Buscar

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 142
Ass

Biscoito de Milho

Início . Marcas . Casa da Cuca . Biscoito de Milho

R$12,19

12x de R$1,24

Ver mais detalhes

Quantidade

Unidade

Quantidade

1

Elaine Aparecida dos Santos

comprar

Meios de envio

Seu CEP

calcular

Não sei meu CEP

Nossa loja

Loja da Indústria - Avenida Gustavo Fetter, Iporã do Oeste - SC - Atendimento de Segunda à Sexta das 8 às 18hrs.

Grátis

Receita caseira dos tempos da vovó para lembrar o sabor da infância, elaborada com ingredientes selecionados e de alta qualidade. Ele tem o verdadeiro sabor de milho, característico do biscoito caseiro.

Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho sem adição de ferro e ácido fólico, margarina, ovo em pó integral, fibra de trigo, fermentos químico: bicarbonato de sódio, pirofosfato dissódico; fosfato tricálcico e glucona-delta-lactona, emulsificantes: INS 322 e INS 471, conservantes: INS 211 e INS 202, antioxidantes: INS 319 e INS 321, corantes artificiais amarelo tartrazina e amarelo crepúsculo e aromatizante artificial.

PESO UNITÁRIO: 300g

CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, LEITE, OVOS E SOJA. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO E CEVADA. CONTÉM LACTOSE.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 143
Ass.

pode interessar a você

iscoito Polvilho Doce **R$16,77** 12x de R$1,70

Biscoito Salgadinho **R$8,16** 12x de R$0,63

Newsletter

Receba delícias em seu email

E-mail

Loja
Marcas
Produtos
Linhas
Departamentos
Kits
Ingredientes
Contato

Institucional
Quem somos
Como comprar
Formas de pagamento
Prazo e entrega
Trocas e devoluções
Perguntas frequentes
Política de Privacidade
Contato

loja@casadacuca.com.br

Elaine Aparecida dos Santos

Apoio (/)

Categorias

Cashback Nosso Pay (/cashback)
Ofertas
Folheto (/ofertas-do-folheto?v=13)
Super
Ofertas (/super-ofertas)
Clique
e Retire (https://conteudo.apoiomineiro.com.br/clique_e_retire)

Cupons disponíveis! Pesquise aqui por produto

Sou pessoa jurídica | Sou pessoa física | Login | Carrinho

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 144
Ass

Mercearia (https://www.apoioentrega.com/mercearia) | Molhos e condimentos (https://www.apoioentrega.com/mercearia/molhos-e-condimentos)

MOLHO TOM BONARE 1,7KG SACHE TRAD
Cód.: 218902

unidade R$ 11,99

acima de 3 R$ 10,99

COMPRAR

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

AVALIE ESTE PRODUTO
Publique sua opinião (https://www.apoioentrega.com/login)

(https://apoioentrega.vteximg.com.br/arquivos/ids/508569/m.png?vtxin=%2fmolho-tom-bonare-1-7kg-sache-trad%2fp)
1000-1000/https---repo-outsystems.png?

Quem Viu Gostou Também (0)

-31%

VER TUDO (QUEM-VIU-GOSTOU-TAMBEM)

(http-ioentrega.p-ca-cor-p) | (http-ioentrega.p-ba-eq-p) | (http-ioentrega.p-bar-a-p) | (http-ioentrega.p-pime-0ml-tx-) | (http-ioentrega.com/ext-i-)

Condimento Alheiro Cominho Pacote 7g (https://www.apoioe...
unidade R$ 1,89 | acima de 3 R$ 1,79
Comprar acima: 30 un.

Molho Barbecue Cepera Squeeze 400g (https://www.apoioe...
R$ 8,99 | R$ 8,88
Comprar acima: 24 un.

MOLHO BARBECUE CEPERA 1,01KG-PET (https://www.apoioe...
R$ 11,49 | R$ 7,98
Comprar acima: 12 un.

MOLHO PIMENTA KNORR 150ML SUAVE
unidade R$ 6,69 | acima de 3 R$ 6,59
Comprar acima: 24 un.

EXT TOM ELEFANTE 4,08KG-LT TRAD (https://www.apoioe...
unidade R$ 66,90
Comprar acima: 6 un.

poioentrega.p/checkout/cart/add?pc2485 [illegible] 8A6108BB49A0_&sc=3)

NOSSAS VANTAGENS

Frete Grátis acima de R$600 para BH e Região
e acima de R$1000 para Interior de MG

Entrega em toda MG

6x no cartão

+ de 11 mil itens

INSTITUCIONAL

Quem somos (/institucional/quem-somos)
Nossas lojas (/institucional/nossas-lojas)
Fale conosco (/faleconosco)
Trabalhe conosco (https://trabalheconosco.vagas.com.br/grupo-supermosso)
Política de Privacidade (/institucional/politica-de-privacidade-e-seguranca)

AJUDA

Perguntas frequentes (/institucional/ajuda/perguntas-frequentes)
Trocas e devoluções (/institucional/ajuda/trocas-e-devolucoes)
Entregas (/institucional/ajuda/entregas)
Formas de pagamento (/institucional/ajuda/formas-de-pagamento)

CENTRAL DE ATENDIMENTO

(31) 3369-4560
Seg. à Sex. - das 8:00h às 21:50h
Sábado - das 8:00h às 14:00h

Fale conosco (/faleconosco)

SAC +55 31 97148 5106 (https://wa.me/553197445106)

Canal de DPO (/dpo)

REDES SOCIAIS

Facebook (https://www.facebook.com/ApoioMineiroOficial/)

YouTube
(https://www.youtube.com/channel/UCQ1QdR4xXmObjvsLVpKpeA)

FORMAS DE PAGAMENTO

Cartões de crédito e débito

Cartões de alimentação

Segurança: clearsale

Preços e produtos válidos, exclusivamente, para compras no Apoio Entrega, sujeitos à alteração de preço, condições de pagamento e disponibilidade de estoque, sem aviso prévio. As fotos dos produtos são ilustrativas, podendo haver divergência com o produto real, conforme os detalhes do produto na respectiva descrição. Os produtos estarão sujeitos a disponibilidade de estoque no momento em que o pedido estiver em separação. Todos os pedidos serão sujeitos a confirmação de dados cadastrais.

A VENDA E O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS SÃO PROIBIDOS PARA MENORES DE 18 ANOS. BEBA COM MODERAÇÃO.

© Apoio Entrega - DEC Minas Distribuição e Logística S.A. / CNPJ: 07.379.634/0001-05 / Via Vereador Joaquim Couto, nº 180 / Contagem - MG / CEP 32150-240
Grupo Super Mosso - Comercial Distana Ltda. / CNPJ: 00.070.329/0011-02 / Avenida Cristiano Machado, 10752 - Lojs A / Belo Horizonte - MG

Powered by: VTEX (http://www.vtex.com/)

Elaine Aparecida dos Santos

Fale Conosco | Área do Cliente

BomBaiano DOCES

Buscar...

Meu Carrinho

Doces | Sobremesas | Confeitaria | Festa | Mercearia | Bebidas | Chocolate | Bico de Confeitar

HOME > CONFEITARIA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 145
Ass.

Extrato de Tomate 2,1kg Ekma

Ekma

0 Avaliações

Extrato de Tomate 2,1kg Ekma

Ekma

0 Avaliações

R$ 16,69

Produto sujeito à disponibilidade de estoque. Preço válido somente para compras online.

ADICIONAR AO CARRINHO

Adicionar a Lista de Desejo

Parcelas e formas de pagamento

Calcular frete e prazo 00000-000 OK

Entrega	Frete	Prazo

Digite um CEP e clique no botão OK.

Elaine Aparecida dos Santos

INFORMAÇÕES BÁSICAS | CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO | AVALIAÇÕES

Elaborado com tomates frescos e selecionados que garantem consistência e um sabor delicioso para as mais variadas receitas.

NEWSLETTER | CADASTRAR

INSTITUCIONAL

DÚVIDAS

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

SIGA-NOS

FORMAS DE PAGAMENTO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 146
Ass.

Geleia de Figo Forno Velho - 1kg

Cód fgo: C084FCDVA

R$ 29,95

Qtdade 1

COMPRAR [HTTPS://WWW.COLONIAVIRTUAL.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/127243502/ADICIONAR]

Estoque: Disponível

(https://twitter.com/intent/tweet?text=https%3A%2F%2Fwww.coloniavirtual.com.br%2Fgeleia-de-figo-forno-velho-1kg2%3Fsrsltid%3DAfmBOoq7eHXGvwCP8E9OuepRy_oZORXMM00pL7F8XH-Rnvz0K9SK9ZPw1c&description=Tradicional%20Geleia%20de%20figo%20da%20Forno%20Velho%20em%20embalagem%20econ%C3%B4mica%20de%201kg)

(https://pinterest.com/pin/create/button/?url=https%3A%2F%2Fwww.coloniavirtual.com.br%2Fgeleia-de-figo-forno-velho-1kg2%3Fsrsltid%3DAfmBOoq7eHXGvwCP8E9OuepRy_oZORXMM00pL7F8XH-Rnvz0K9SK9ZPw1c&description=Tradicional%20Geleia%20de%20figo%20da%20Forno%20Velho%20em%20embalagem%20econ%C3%B4mica%20de%201kg)

OK

Toda a qualidade dos produtos Forno Velho está presente nesta Geleia de Figo. E com uma vantagem: a embalagem de 1kg proporciona economia extra para você.

(https://www.coloniavirtual.com.br/geleia-de-uva-forno-velho-1kg)

(/conta/favorito/126611514/adicionar) (/conta/favorito/126611514/adicionar)

Geleia de Uva Forno Velho - 1kg (https://www.coloniavirtual.com.br/geleia-de-uva-forno-velho-1kg)

R$ 26,95

COMPRAR[HTTPS://WWW.COLONIAVIRTUAL.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/126611514/ADICIONAR]

(https://www.coloniavirtual.com.br/geleia-de-golaba-forno-velho-1kg)

(/conta/favorito/126611511/adicionar) (/conta/favorito/126611511/adicionar)

Geleia de Goiaba Forno Velho - 1kg (https://www.coloniavirtual.com.br/geleia-de-goiaba-forno-velho-1kg)

R$ 26,95

COMPRAR[HTTPS://WWW.COLONIAVIRTUAL.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/126611511/ADICIONAR]

(https://www.coloniavirtual.com.br/geleia-forno-velho-pimenta-200g)

(/conta/favorito/127624029/adicionar) (/conta/favorito/127624029/adicionar)

Geleia Gourmet de Pimenta Forno Velho - 200g (https://www.coloniavirtual.com.br/geleia-forno-velho-pimenta-200g)

R$ 16,95

COMPRAR[HTTPS://WWW.COLONIAVIRTUAL.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/127624029/ADICIONAR]

(https://www.coloniavirtual.com.br/geleia-gourmet-de-abacaxi-com-pimenta-forno-velho-200g)

(/conta/favorito/145388486/adicionar) (/conta/favorito/145388486/adicionar)

Geleia Gourmet de Abacaxi com Pimenta Forno Velho - 200g (https://www.coloniavirtual.com.br/geleia-gourmet-de-abacaxi-com-pimenta-forno-velho-200g)

R$ 16,95

COMPRAR[HTTPS://WWW.COLONIAVIRTUAL.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/145388486/ADICIONAR]

Faça Seu Cadastro Para Receber Nossas Ofertas

Digite seu email

A Colônia Virtual surgiu para levar as delícias da Serra Gaúcha até você, de forma ágil e moderna. Acompanhe o nosso trabalho também pelas redes sociais.

(https://www.facebook.com/ColoniaVirtual) (https://www.instagram.com/coloniavirtual/) (https://www.youtube.com/@ColoniaVirtual)

Categorias

Bombons (/bombons)

Doces e Geleias (/doces-e-gelatos)

Massas e Congelados (/massas-e-congelados)

Pedidos e Conservas (/pedidos-e-conservas)

Queijos (/queijos)

Salame, Linguiças e Afins (/salame-linguicas-e-afins)

Conteúdo

Quem Somos (/paginas/quem-somos.html)

Pedidos e Entregas (/paginas/pedidos-e-entregas.html)

Formas de Pagamento (/paginas/formas-de-pagamento.html)

Dúvidas Frequentes (/paginas/duvidas-frequentes.html)

Fale Conosco

Política de Trocas e Devoluções (/paginas/politica-de-trocas-e-devolucoes.html)

Atendimento

WhatsApp: (54) 99447-6812 (https://api.whatsapp.com/send?phone=5554994476812)

Telefone: (54) 3217-2459 (tel:5554321724 59)

E-mail: contato@coloniavirtual.com.br (mailto:contato@coloniavirtual.com.br)

Loja Física: Governador Roberto Ribeiro 1220, Bairro Pio X - Caxias do Sul-RS.

Seg a sex: 09:30 às 12h e 14h às 18h
Sáb: 09h às 18h

Formas de Pagamento

VISA

PagSeguro

Selos

SITE PROTEGIDO

LOJA 100% SEGURA

Elaine Aparecida dos Santos

(https://wa.me/5554
texto=Bem-vindo à Co
Virtual. Precisa de aj

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 147
Ass

Colonia Virtual A e F Comercio de Alimentos LTDA 43.348.415/0001-63

Blusas, Vestidos e muito mais
Babadotop

Informações de Registro

CNPJ: 43.348.415/0001-63 - 43348415000163

Inscrição Estadual RS: 029/0684560

Razão Social: A e F Comercio de Alimentos LTDA

Nome Fantasia: Colonia Virtual

Data da Abertura: 31/08/2021 1 ano, 7 meses e 12 dias

Porte: Micro Empresa

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Opção pelo MEI: Não

Opção pelo Simples: Sim

Data opção Simples: 31/08/2021

Capital Social: R$ 30.000,00

Tipo: Matriz

Situação: Ativa

Data Situação Cadastral: 31/08/2021

Babadotop - Moda Feminina
Babadotop

Contatos

E-mail: alevalim@uol.com.br (Enviar E-mail)

Telefone(s):
(54) 99419-1701 (Ligar) (Whatsapp)

Localização

Logradouro: Rua Governador Roberto Silveira, 1224

Complemento: Terreo-

Bairro: Santa Catarina

CEP: 95032-710

Município: Caxias do Sul

Estado: Rio Grande do Sul

Para correspondência:
Colonia Virtual A e F Comercio de Alimentos LTDA
Rua Governador Roberto Silveira 1224 Terreo-
Santa Catarina
Caxias do Sul RS
95032-710

Elaine Aparecida dos Santos

Procurar no Google Maps

Atividades - CNAES

Principal: 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 6

Secundária(s):

47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 6

47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 6

Babadotop - Moda Feminina
Babadotop

pixabay
Cotações Altíssimas
REGISTRE-SE!

Quadro de Sócios e Administradores

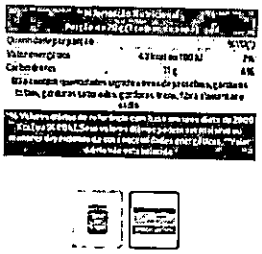

GELÉIA ORGÂNICA DE FRUTAS VERMELHAS SEM AÇÚCAR

CÓDIGO: ADUZEA0F3 MARCA: Shambala (https://www.alecalowcarb.com.br/marca/shambala/home)

R$ 25,00

1

COMPRAR (HTTPS://WWW.ALECALOWCARB.COM.BR/CARRINHO/PRODUTO/

DISPONIBILIDADE IMEDIATA
APROVEITE! RESTAM APENAS 10 UNIDADES

LISTA DE DESEJOS (HTTPS://WWW.ALECALOWCARB.COM.BR/CONTA/FAVORITO/148019659/ADICIONAR)

pix R$ 25,00

R$ 25,00

Calcule o frete

CEP calcular

INFORMAÇÕES

A geleia shambala é produzida com frutas orgânicas selecionadas e selecionadas para levar até você o melhor da natureza. O produto orgânico favorece sua saúde e qualidade de vida. O seu cultivo promove um meio ambiente saudável em um processo que cuida dos plantas, dos animais e do solo. A Shambala traz para você uma geleia com frutas 100% orgânicas, sem açúcar e adoçadas naturalmente com frutas. Nossos produtos buscam incentivar a agricultura familiar, valorizar a biodiversidade e o cuidado com as pessoas!

NÃO CONTÉM GLÚTEN

240g

Produtos relacionados

(https://www.alecalowcarb.com.br/geleia-organica-de-morango-sem-acucar)

(/conta/favorito/adicionar/)

Geléia Orgânica de Morango sem Açúcar

(https://www.alecalowcarb.com.br/geleia-organica-de-morango-sem-acucar)

R$ 25,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 140
Ass.

Elaine Aparecida dos Santos

(https://wa.me/?text=Olá%20)

MENU

Pesquisar por produtos

R$0,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 149
Aso

SUCO DE UVA MAGUARY TINTO SELEÇÃO 1,5L

De: R$18,99

Por: R$16,79 UN

- 1 UN + COMPRAR

Adicionar aos meus desejos

Calcular Frete

00000-000 OK

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR DE...

SUCO DE UVA AURORA TINTO TP 1,5L

De: R$[illegible]

Por: R$20,98 UN

- 1 UN +

SUCO PRONTO DEL VALLE NÉCTAR VÁRIOS SABORES 1L - UVA

De: R$[illegible]

Por: R$9,09

SUCO PRONTO DEL VALLE NÉCTAR VÁRIOS SABORES 1L - PÊSSEGO

De: R$[illegible]

Por: R$9,09

PRODUTOS RELACIONADOS

CHULETA TRASEIRO BOVINO KG (BIFE)

De: R$[illegible]

Por: R$48,99 KG

- 0,100 KG +

ABÓBORA PAULISTA KG

De: R$[illegible]

Por: R$4,59 KG

- 0,100 KG +

ALCATRA BOVINO KG (BIFE)

De: R$[illegible]

Por: R$53,19 KG

- 0,100 KG +

SUCO DEL VALLE NÉCTAR SABOR ABACAXI TP 1L

R$0,00

Frete Grátis
Diversos produtos com Frete Grátis

Parcele em até 12X
Nos Cartões de Crédito

Elaine Aparecida dos Santos

Pague apenas o Frete

Atendimento Personalizado

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 150
Ass.

DISTITUCIONAL

CENTRAL DE RELACIONAMENTO

REVENDEDORES(AS)

MARKETPLACE

BAIXE NOSSO APLICATIVO

Google play

App Store

Participe da nossa newsletter!

Email address

DIVIAR

Atendimento Vendas - (11) 3106-0828

LISTA VIP
PARTICIPE

Entre para a nossa lista vip de Whatsapp

Formas de Pagamentos

VISA · AMERICAN EXPRESS · Diners Club · BOLETO · elo · Hiper · Hipercard · Itaú · Banco do Brasil · Santander · PayPal

Certificados e Segurança

Google · COMPRA PROTEGIDA · Certificado OLHAR da WEB

Redes Sociais

Elaine Aparecida dos Santos

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Olá, Cliente VIP

Sou corrinho tem 0 Itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Banana Maçã Terra Orgânica Kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 151
Ass

Banana Maçã Terra Orgânica Kg

★★★★★

Banana Maca Terra Organica Kg

R$ 8,00

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Mandioca La Vita 600g

★★★★★

R$ 8,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Tamara Israel Medjoul 100g

Cebola Pirulito Kg

★★★★★

R$ 6,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Castanha de Cajú Xerém 180g

Salada Marguerita Madrid 170g

★★★★★

R$ 8,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Farinha de Amêndoas Madrid Seleção 100g

Alho Poró Bandeja

★★★★★

R$ 5,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Abóbora Seca Terra Orgânica Kg

Tamara Israel Medjoul 100g

★★★★★

R$ 4,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Castanha de Cajú Xerém 180g

★★★★★

R$ 11,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Farinha de Amêndoas Madrid Seleção 100g

★★★★★

R$ 14,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Abóbora Seca Terra Orgânica Kg

★★★★★

R$ 8,90

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97269-6562
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

Historia
Fala Ovo Ouro
Missão, Visão e Valores

LOCALIZAÇÃO

Rua Martim Francisco, 777 - Jam Paulo - SP

FAQ

Dúvidas
Política Cinema
Política de Entrega
Política de Reembolso
Política de Trocas/Devoluções
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA

(11) 3822-2410
sac.acompanhamento@madrid.com.br

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 3822-2410
sac.acompanhamento@madrid.com.br

Formas de Pagamento

VISA

Compre pelo seu celular

Google Play
App Store

Obit

Marcas mais buscadas

Tmj | Ecobras
Bacio Di Latte | X Not Milk
Elefante | Arbolo
Duralex | Piracanjuba
Estancia | Calipso
Dacior | Maquary

Categorias

Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000182
Criação e Desenvolvimento Agência Chicha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

CRÉDITO VALE-REFEIÇÃO FACIL DA ENTREGA

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 152
Ass

Alface Crespa Orgânica Unidade

R$ 6,79/Unidade

Adicionar ao Carrinho

Descrição

VEJA TAMBÉM

Fora Purnagueta Unidade	Espaguete de Abobrinha	Batata Orgânica Maça	Cenoura Orgânica Bandeja	Cenoura Vermelha Orgânica Maça	Rapo
R$ 3,60/Unidade	R$ 9,00/Unidade	R$ 8,90/Unidade	R$ 13,99/Unidade	R$ 8,90/Unidade	R$ 8,-
Adicionar	Adicionar	Adicionar	Adicionar	Adicionar	

NATURAL DA TERRA

A maior rede de hortifrutigranjeiros do país. Onde você compra sem sair de casa, produtos sempre frescos e fresquinhos

INSTITUCIONAL

Sobre Nós
Blog Hortifrut
Hortifrut
Livro Natural
Novas Lojas
Trabalhe Conosco

LEIAS ÚTEIS

Fale Conosco
Ensino Nacional
Trocas e Devoluções
Política de Privacidade

PRINCIPAIS BUSCAS

Frutas
Banana
Pão
Verduras
Salmão
Legumes
Abacate
Ovos

ACESSO

Login
Criar Conta
Esquerdo na sua senha
Meus Pedidos
Carrinho
Novidades

RECEBA OFERTAS E PROMOÇÕES

Email

Email

Elaine Aparecida dos Santos

Americanas S.A., Rua Mosquera de Abrantes, 112, Bloco 1, Loja A. CNPJ nº 00.776.574/1375-10. O valor mínimo de pedidos na sua localidade é Natural da Terra é de R$ 50,00. Informações importantes: os itens pesados pode ser pelo mínimo e seus descontos, sem pedidos, pelo tamanho. Preços, ofertas e condições exclusivas para compras feitas através do site e estado. Avaliar o dia de hoje, pois não sabem sem prévia notificação. Vendo disponível à disponibilidade de estoque no dia de entrega. No caso de Ofertas digam produtos, esse não será entregue e o valor correspondente retornará ao cartão. A Hortifrut é uma empresa vinculada e se reserva o direito de não vender por atacado. A venda e consumo de bebidas alcoólicas são proibidos para menores de 18 anos. Bebida alcoólica pode causar dependência química e, em doses, provoca graves males à saúde. BEBA COM MODERAÇÃO.

Feito com o Fluxo Opera Social

Copyright © Hortifrut Natural da Terra. Todos os direitos reservados.

Olá. Precisa de ajuda?

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Olá, Cliente VIP

Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Repolho Terra Orgânica Unidade

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 153
Ass

Repolho Terra Orgânica Unidade

★ ★ ★ ★ ★

Repolho Terra Organica Und

R$ 6,00

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Atalho produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Uva Thompson 500gr

★ ★ ★ ★ ★

R$ 14,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Amendoim Japonês Kg.

★ ★ ★ ★ ★

R$ 33,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Castanha de Cajú Torrada e Salgada MADRID SELEÇÃO 100g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 17,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Melão Amarelo Kg

★ ★ ★ ★ ★

R$ 6,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Alecrim Tomita 30gr

Mexerica Murgote 100g

Brócolis Terra Orgânica Unidade

Alecrim Tomita 30gr

★ ★ ★ ★ ★

R$ 4,69

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Mexerica Murgote 100g

★ ★ ★ ★ ★

R$ 0,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Brócolis Terra Orgânica Unidade

★ ★ ★ ★ ★

R$ 9,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97269-4582
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

Minha Conta
Fale Conosco
Minhas Lojas e Horários

LOCALIZAÇÃO

Rua Morvan Figueiredo, 777 - São Paulo - SP

FAQ

Dúvidas
Política Cookies
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política de Troca/Devolução
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA

(11) 3522-3478
Dias de Semana, Sábado e Domingo

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 3522-3478
atendimento@madrid.com.br

Formas de Pagamento

VISA

Compre pelo seu celular

Google Play
App Store

Marcas mais buscadas

Wals
Engov
Fernando De Castilha
Maggi
Pic Me
Fleishmann
Multi-Uso
Moriues
Pura Fibra
Piracanjuba
Albey
Alkin

Categorias

Açougue
Adega
Assinatura
Bazar
Bebidas
Congelados
Embalagem
Frios & Laticínios
Higiene-e-Beleza
Horti-Fruti
Limpeza
Mercearia
Mercearia Básica
Padaria
Petaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (LEI 8.069/1990, ART. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000192
Criação e Desenvolvimento Antonio Colaço - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva aqui um comentário
CYLEX

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ

Madrid SUPERMERCADOS

INCRÍVEL COMO VOCÊ!

O que você procura?

Oá, Cliente VIP | Sou caminho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Fazenda » Horti-Fruti » Mandioca Terra Orgânica Kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 154
Ass

Mandioca Terra Orgânica Kg

Dia Ecom

★★★★★

Mandioca Terra Organica Kg

R$ 12,90

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Trio 2 Hidropônica Tomita Unidade

★★★★★ R$ 5,99 — 1 — Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Tamara Israel Medjoul 100g

★★★★★ R$ 4,99 — 1 — Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Kiwi Terra Orgânica 500g

★★★★★ R$ 9,00 — 1 — Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Agrião Insalata Prima Lavado e Higienizado 150g

★★★★★ R$ 12,99 — 1 — Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Castanha de Cajú Xerém 180g | Quiabo Terra Orgânica Kg | Abóbora Japonesa Terra Orgânica Kg | Radicchio Terra Orgânica Unidade

Castanha de Cajú Xerém 180g

★★★★★ R$ 11,99 — 1 — Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Quiabo Terra Orgânica Kg

★★★★★ R$ 20,00 — 1 — Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Abóbora Japonesa Terra Orgânica Kg

★★★★★ R$ 13,99 — 1 — Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

Radicchio Terra Orgânica Unidade

★★★★★ R$ 6,00 — 1 — Adicionar — Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.

Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97209-6562
Segunda à sexta das 08:00 as 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

Horário
Fale Conosco
Mitinha Visão e Valores

LOCALIZAÇÃO

FAQ

Dúvidas
Política Compra
Política de Entrega
Política de Privacidade
Política de Trocas/Devoluções
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA

ATENDIMENTO ON-LINE

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Google Play | App Store

Marcas mais buscadas

Café Caseiro | Vocalin
Zumbi | Natural One
Brf | Casa Lapostelle
Famous Grouse | Frescatino
Diamante Negro | Leardini
Finca Lalande | Sbp

Categorias

Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene-e-Beleza | Mercearia | Peixaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENOR DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60992146000792
Criação e Desenvolvimento Angelia Chicha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Envie-se um comentário
CYLEX

MENU

ORGÂNICOS DA FONTE

Pesquise por produtos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 150
Ass

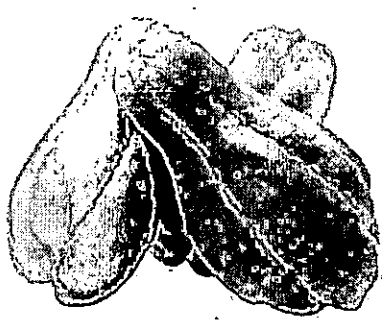

Início / HORTA / LEGUMES

Chuchu Orgânico -500g

R$7,00

Chuchu Orgânico 500g - Produtor familiar

✓ Em estoque

1 COMPRAR

Consulte o frete e o prazo de entrega!

Digite seu CEP CONSULTAR

Não sei meu cep

Share:

VOCÊ TAMBÉM PODE GOSTAR DE...

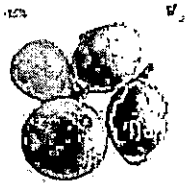

Cebola Orgânica -500g
R$16,00 R$8,50

Batata Inglesa Orgânica -1Kg
R$14,00

PRODUTOS RELACIONADOS

Batata Doce Orgânica -500g
R$9,00

Kit Suco Verde Antioxidante (Maçã, Couve e Curcuma e Limão)
R$10,00

Cebola Roxa Orgânica -500g
R$10,50

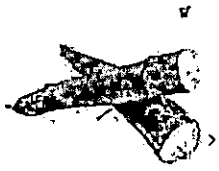

Mandioca Orgânica com casca - 1Kg
R$12,00

Formas de Pagamento

Loja Segura

CNPJ – 20.487.806/0001-52 © Orgânicos da Fonte – Todos os direitos reservados. A disponibilidade dos produtos aqui listados pode sofrer alterações sem aviso prévio. As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade do site https://organicosdafonte.com.br/ – Conheça a nossa POLÍTICA DE PRIVACIDADE e nossa POLÍTICA DE TROCAS E DEVOLUÇÕES

Rua Caraça, 261, Vila Madalena – São Paulo/SP – CEP 05447-130 – organicosdafonte@gmail.com – (11) 99643-0965

Elaine Aparecida dos Santos

Produtos de ajuda? Fale com a gente

Início Whatsapp Minha conta Carrinho

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS INCRÍVEL COMO VOCÊ!

Olá, Faça seu login

Seu carrinho tem 0 itens

Folhas de Mandioquinha Ofertas Assinatura Adega Açougue Bebidas Frios & Laticínios Horti-Fruti Mercearia

Home > Horti-Fruti > Batata Terra Organica Kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 156
Ass.

Batata Terra Orgânica Kg

★★★★★

Batata Terra Organica Kg

R$ 15,00

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Couve Manteiga Mais Verdes Fit Fatiado 100gr

★★★★★ R$ 6,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Limao Siciliano 300g

Cheiro Verde La Vita 60g

★★★★★ R$ 4,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Branco Vitaminado ITO Com 10 unidades

Banana Nanica Kg

★★★★★ De R$ 6,99 por R$ 5,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Orgânico Vermelho Korin Com 6 unidades

Mexerica Ponkan 300g

★★★★★ R$ 1,49

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Batata Yakon Terra Orgânica Kg

Limao Siciliano 300g

★★★★★ R$ 2,69

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Branco Vitaminado ITO Com 10 unidades

★★★★★ R$ 13,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Ovos Orgânico Vermelho Korin Com 6 unidades

★★★★★ R$ 15,99

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Batata Yakon Terra Orgânica Kg

★★★★★ R$ 15,00

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS

Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos

Insira o seu e-mail INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE

Whatsapp (11) 97269-6553
Segunda à sexta das 08:00 às 17:00

(Exceto Feriados)

EMPRESA

Home
Fale Conosco
Madrid Vozes e Valores

LOCALIZAÇÃO

Rua Thomaz Francisco, 777 - São Paulo - SP

FAQ

Dúvidas
Política Comercial
Política de Entrega
Política de Troca e Devolução
Perguntas de Troca e Devolução
Trabalhe Conosco

ATENDIMENTO LOJA

(11) 2024-4000

ATENDIMENTO ON-LINE

(11) 3232-0170

Formas de Pagamento

Compre pelo seu celular

Marcas mais buscadas

Cocinero, Alma Negra, Leff Blond, Cabloco, Zoh Vida, Unilever, Victoria Geisse, Vida Veg, Yakinori, Cartuxa, Belvita, Viterale

Categorias

Açougue, Bazar, Embalagem, Horti-Fruti, Mercearia Básica, Adega, Bebidas, Frios & Laticínios, Limpeza, Padaria, Assinatura, Congelados, Higiene-e-Beleza, Mercearia, Padaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOÓLICA A MENORES DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60952145000192
Criação e Desenvolvimento Agência Chicka - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Estou aqui com minha CYALEM

TODO DIA, UM NOVO MADRID PARA VOCÊ.

Madrid SUPERMERCADOS INCRÍVEL COMO VOCÊ!
O que você procura?
Olá, Cadastre-se
Seu carrinho tem 0 itens

Todas as categorias | Ofertas | Assinatura | Adega | Açougue | Bebidas | Frios & Laticínios | Horti-Fruti | Mercearia

Home > Horti-Fruti > Cenoura Terra Organica Kg

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 157
Ass

Cenoura Terra Orgânica Kg

★ ★ ★ ★ ★

Cenoura Terra Organica Kg

R$ 11,00

*Pesagem pode sofrer alterações durante o processamento, alterando o preço do produto

1 Adicionar

Preço Exclusivo para Loja Online

Descrição do produto | Informações Adicionais | Comentários

Avaliar produto

APROVEITE E VEJA TAMBÉM

Ovos Orgânico Yamagushi Com 6 unidades

★ ★ ★ ★ ★
R$ 16,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Escarola Mais VerdesCampo Unidade

★ ★ ★ ★ ★
R$ 6,49
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Berinjela Kg

★ ★ ★ ★ ★
R$ 7,49
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Salada Mini Romana Insalata Prima Lavada e Higienizada 90g

★ ★ ★ ★ ★
R$ 11,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Amêndoa Chilena Torrada e Salgada Kg

Amêndoa Chilena Torrada e Salgada Kg

★ ★ ★ ★ ★
R$ 105,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Aspargo Kg

Aspargo Kg

★ ★ ★ ★ ★
R$ 119,99
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

Rabanete Terra Orgânica Kg

Rabanete Terra Orgânica Kg

★ ★ ★ ★ ★
R$ 9,00
1 Adicionar
Preço Exclusivo para Loja Online

RECEBA NOVIDADES EXCLUSIVAS
Cadastre-se e receba por e-mail as novidades, ofertas e descontos exclusivos.
Insira o seu e-mail | INSCREVA-SE

Madrid SUPERMERCADOS

ATENDIMENTO ON-LINE
Whatsapp (11) 97269-6562
Segunda à sexta das 08:00 as 17:00
(Exceto Feriados)

EMPRESA
Institucional
Fale Conosco
Minha Conta e Pedidos

LOCALIZAÇÃO
Rua Itaitan Fernandes 777 - São Paulo - SP

FAQ
Ofertas
Dúvidas Compra
Política de Entrega
Política de Pagamento
Política de Troca/Devolução
Tecnologia Cookies

ATENDIMENTO LOJA
(11) 3402-2410
Segunda à sexta das 08:00 as 17:00

ATENDIMENTO ON-LINE
(11) 3402-2410
Segunda à sexta das 08:00 as 17:00

Formas de Pagamento
Visa
Compre pelo seu celular
Google Play
App Store

Marcas mais buscadas
Limpano | Physalis | Nescafé Dolce Gusto | Sepucola | Baldis | Cava Negra | Listerine | Santa Rita | Ecobag | Sazon | Seleta | Canaveia

Categorias
Açougue | Bazar | Embalagem | Horti-Fruti | Mercearia Básica
Adega | Bebidas | Frios & Laticínios | Limpeza | Padaria
Assinatura | Congelados | Higiene e Beleza | Mercearia | Pelaria

PROIBIDA VENDA DE BEBIDA ALCOOLICA A MENORES DE 18 ANOS (Lei 8.069/1990, art. 243)

RAZÃO SOCIAL Supermercados Madrid Ltda - CNPJ 60997146000192
Criação e Desenvolvimento Agência Ehlaha - Tecnologia e Comunicação para Transformação Digital

Elaine Aparecida dos Santos

1
2
3
4
5
Escreva-nos um comentário
CYLEX

Informe seu CEP | Categorias | Entregas | Experiências | Produtos | Quero vender

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 158
Ass

Home > Produtos > Hortifruti > #3791

Batata Orgânica Ceccon - 1Kg

Vendido e entregue por Ceccon Orgânicos

Quantidade: 01 quilo
Produto variável conforme clima, produzido sem agrotóxicos
Produto certificado pela rede EcoVida
0
R$ **10,50**

- 1 +

Comprar

Na véspera do dia da entrega os produtores colhem, produzem e separam o seu pedido. Por isso peça até dois dias antes da data que deseja receber.

Dias de entrega
Terça-Feira, Sábado

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 59
Ass.

Ceccon Orgânicos

A família Ceccon faz parte da agricultura familiar, produzimos produtos orgânicos há mais de 20 anos, buscamos sempre atender da melhor forma possível entregando produtos frescos direto da horta para o consumidor.

Curitiba, Paraná - PR

Eliane Perin Ceccon

Mais produtos deste produtor

Veja todos

Abobora Cabotiá Orgânico Ceccon - 1Kg

R$ **8,00**

- 1 +

Comprar

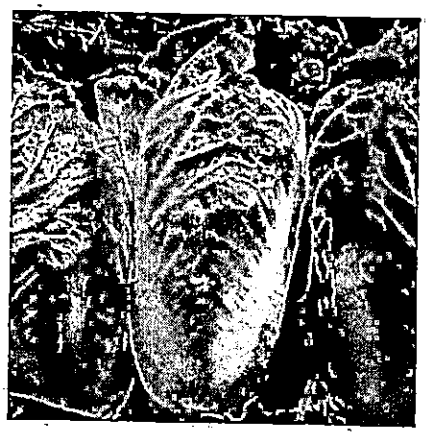

Acelga Orgânica Ceccon - Un

R$ **4,50**

- 1 +

Comprar

Agrião Orgânico Ceccon - Maço

R$ **4,50**

- 1 +

Comprar

Alfa
Un

R$:

-

Produtores

Como vender na fazendinha

Quem Somos

Perguntas frequentes

Login como vendedor

Blog

Elaine Aparecida dos Santos

Experiências Produtos Quero vender

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 160
Ass

CNPJ: 22.816.619/0001-01
Rua Antonio Simão da Costa nº 219, Industrial 4 Seção, Ibirité - Minas Gerais - Brasil.
Conheça nossa Política de Privacidade | Termos e Condições para Vendedores

© 2021 Fazendinha em Casa. Todos os direitos reservados.

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 161
Ass

ANGELONI
Eletro&Bazar | Clube Angeloni | Institucional
Você está navegando e vendo os preços de Angeloni Beira Mar
Televendas (48) 4002-6060
Palavra-chave ou Código
Login
Visualizar Carrinho
#Ofertas do Encarte
novos descontos TODA SEMANA!
Aproveite
DEPARTAMENTOS
Home > Hortifruti > Hortifruti Orgânico > Legumes Orgânicos > Batata Inglesa Orgânica kg
Código 4447535

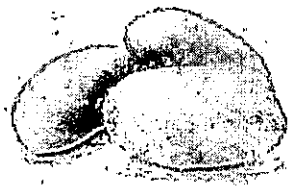

Batata Inglesa Orgânica kg

R$ 12,50

0,000 kg

Preço final calculado após pesagem

Adicionar à lista

Informações de entrega

Formas de pagamento

Elaine Aparecida dos Santos

Institucional
Grupo Angeloni
Nossas lojas
Clube Angeloni
Trabalhe conosco

Atendimento
Chat e E-mail
Televendas: 48 4002 6060
Ouvidoria: 0800 643 7040
Mapa do site

Formas de pagamento

Certificações

Receba novidades e promoções
Digite seu nome
Digite seu telefone
Digite seu e-mail

E também fique por dentro recebendo tudo por whatsapp saiba mais

Encontre a loja mais próxima
Digite seu CEP ou a cidade

PRIVACIDADE PROTEGIDA
Para saber mais sobre nossa política de privacidade, clique aqui.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 162
Ass

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 163

Fazenda Rio Grande, 22 de Março de 2023.

COTAÇÃO

Empresa: Associação de Produtores Rurais de Fazenda Rio Grande	CNPJ: 05.916.640/0001-60
Fone: (41) 3411-3852	Contato: Mario
E-mail: m.s.donizete@hotmail.com	

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
01	BANANA CATURRA	KG	150.000	4,20	630.000,00
02	CAQUI	KG	35.000	5,20	182.000,00
03	KIWI	KG	11.500	10,00	115.000,00
04	MELANCIA	KG	36.000	3,00	108.000,00
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000	20,00	360.000,00
06	PÊSSEGO	KG	18.000	7,00	126.000,00
07	PERA	KG	13.550	6,70	90.785,00
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800	4,20	188.160,00
09	MAÇÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500	6,50	380.250,00
10	LARANJA	KG	55.000	-	-

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000	4,30	73.100,00
12	ACELGA	KG	13.300	5,00	66.500,00

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 164
Ass

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500	7,50	123.750,00
14	BATATA DOCE	KG	9.500	3,50	33.250,00
15	BATATA INGLESA	KG	48.500	4,10	198.850,00
16	BATATA SALSA	KG	6.500	8,00	52.000,00
17	BETERRABA	KG	27.200	4,50	122.400,00
18	BRÓCOLIS	KG	9.200	7,30	67.160,00
19	CENOURA	KG	27.500	5,50	151.250,00
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750	8,00	70.000,00
21	COUVE-FLOR	KG	9.150	7,50	68.625,00
22	ESPINAFRE	KG	6.500	7,80	50.700,00
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080	5,00	15.400,00
24	PEPINO	KG	10.300	4,50	46.350,00
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100	4,00	128.400,00
26	TOMATE	KG	16.500	6,00	99.000,00
27	VAGEM	KG	5.250	12,00	63.000,00
28	CHUCHU	KG	12.500	4,00	50.000,00
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300	4,50	37.350,00
30	ABÓBORA	KG	8.300	3,20	26.560,00

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400	25,00	35.000,00
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400	4.50	24.300,00

Elaine Aparecida dos Santo

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 165 Ass

33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830	13,00	23.790,00
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800	3,20	24.300,00
35	SALSINHA	KG	1.500	13,50	24.300,00

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	5,20	5.200,00
37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	6,00	6.000,00

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800	13,20	353.760,00
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de	KG	5.000	20,00	100.000,00

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

	fabricação e data de validade)				
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	19,00	95.000,00
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	21,00	105.000,00

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800	16,00	92.800,00
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200	17,00	258.400,00
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	-	-
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	-	-
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem	UN	24.000	-	-

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 67
Ass

	contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)				

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000	-	-
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000	-	-
49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000	-	-
50	MANDIOCA IN- NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	-	-
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000	-	-
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000	-	-
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	-	-

Mario Donizete da Silva

Elaine Aparecida dos Santos

:5.916.640/0001-60
ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE FRG

RUA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MACHADO Nº397
BAIRRO: GRALHA AZUL CEP: 83.824-505
FAZENDA RIO GRANDE - PR

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 168
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE
CNPJ: 05.916.640/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:27:43 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2023.
Código de controle da certidão: **1DC3.CB20.87E2.790A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 169
Ass

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.916.640/0001-60
Razão Social: ASSOCIACAO PROD RURAIS FAZ RIO GRANDE
Endereço: R FRANCISCO DA CONCEICAO MACHADO 397 / GRALHA AZUL / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83824-505

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040901354257522767

Informação obtida em 17/04/2023 15:19:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 170
Ass

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2023.

COTAÇÃO

Empresa: COOP HORT SÃO JOSÉ	CNPJ:26.755.953/0001-53
Fone: (41) 984199640	Contato: ANA
E-mail:coop.hortsaojose@hotmail.com	

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
01	BANANA CATURRA	KG	150.000	4,12	618.000,00
02	CAQUI	KG	35.000	5,06	177.100,00
03	KIWI	KG	11.500	11,50	132.250,00
04	MELANCIA	KG	36.000	2,60	93.000,00
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000	22,00	396.000,00
06	PÊSSEGO	KG	18.000	10,40	187.200,00
07	PERA	KG	13.550	5,95	80.622,50
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800	4,35	194.880,00
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500	6,12	358,020
10	LARANJA	KG	55.000	3,10	170.500,00

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000	4,25	72.250
12	ACELGA	KG	13.300	4,89	65.037,00
13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500	8,12	133.980,00

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

14	BATATA DOCE	KG	9.500	3,37	32.015,00
15	BATATA INGLESA	KG	48.500	4,25	206.125,00
16	BATATA SALSA	KG	6.500	9,85	64.025,00
17	BETERRABA	KG	27.200	4,38	119.136,00
18	BRÓCOLIS	KG	9.200	7,23	66.516,00
19	CENOURA	KG	27.500	5,95	163.625,00
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750	7,89	69.037,50
21	COUVE-FLOR	KG	9.150	7,56	69.174,00
22	ESPINAFRE	KG	6.500	8,19	59.235,00
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080	5,17	15.923,60
24	PEPINO	KG	10.300	4,76	49.028,00
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100	3,49	112.029,00
26	TOMATE	KG	16.500	6,12	100.980,00
27	VAGEM	KG	5.250	11,84	62.160,00
28	CHUCHU	KG	12.500	3,90	48.750,00
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300	3,87	32.121,00
30	ABÓBORA	KG	8.300	3,15	26.145,00

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400	14,50	20.300,00
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400	3,63	19.602,00
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830	12,06	22.069,80
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800	2,98	5.364,00
35	SALSINHA	KG	1.500	12,97	19.455,00

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 172
Ass

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	4,95	4.950,00
37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	5,17	5.170,00

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800	17,25	462.300,00
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	22,36	111.800,00
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	18,98	94.900,00
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do		5.000	19,35	96.750,00

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

	produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG			

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800	15,90	92.220,00
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200	17,90	272.080,00
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	28,90	86.700,00
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	28,90	86.700,00
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	24.000	17,45	418.800,00

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000	######	###########
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000	########	###########

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000	#######	##########
50	MANDIOCA IN- NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	#######	##########
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000	########	#########
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000	########	########
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	########	#########

São José dos Pinhais, Paraná. 21 de Março de 2023.

Att.
Rogério Negoseki
Presidente da Cooperativa de Produtores de Hortifrutigranjeiros
De São José dos Pinhais- COOP HORT SÃO JOSÉ
CNPJ: 26.755.953/0001-53

26.755.953/0001-53
Coop. de Produtores de Hortifrutigranjeiros de São José dos Pinhais - Coop Hort São José
Rua Francisco da Cruz, 120
Campo Largo da Roseira - CEP 83090-595
São José dos Pinhais-PR

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 175
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SAO JOSE DOS PINHAIS - COOP HORT SAO JOSE
CNPJ: 26.755.953/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:13:03 do dia 03/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2023.
Código de controle da certidão: **C6BE.2DBE.2632.EA6A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 176
Ass

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.755.953/0001-53
Razão Social: COOP PROD HORT SAO JOSE DOS PINHAIS
Endereço: R FRANCISCO PEREIRA DA CRUZ 120 / CAMPO LARGO DA ROSE / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR / 83090-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/04/2023 a 30/04/2023

Certificação Número: 2023040103284656266745

Informação obtida em 17/04/2023 15:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 197
Ass

COTAÇÃO PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE/PARANÁ

QUATRO BARRAS 17 DE MARÇO DE 2023

Empresa:COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS
CNPJ 08.866.786/0001-36

José Cassiano G. dos Reis Júnior
Presidente COAG-QB

08.866.786/0001-36
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
DE QUATRO BARRAS - COAG - QB
R. CERMIRA CORDEIRO PIRES N.º 44
ITAPIRA - CEP 83.420-000
QUATRO BARRAS - PR

Fone: (41) 999467057 CASSIANO
E-mail:coag.qbarras@gmail.com

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
1	BANANA CATURRA	KG	150.000	R$ 4,50	R$ 675.000,00
2	CAQUI	KG	35.000	R$ 8,90	R$ 311.500,00
3	KIWI	KG	11.500	R$ 25,00	R$ 287.500,00
4	MELANCIA	KG	36.000	R$ 4,00	R$ 144.000,00
5	MORANGO IN NATURA	KG	18.000	R$ 25,00	R$ 450.000,00
6	PÊSSEGO	KG	18.000	R$ 14,50	R$ 261.000,00
7	PERA	KG	13.550	R$ 18,90	R$ 256.095,00
8	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800	R$ 6,20	R$ 277.760,00
9	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500	R$ 9,34	R$ 546.390,00
10	LARANJA	KG	55.000	R$ 4,90	R$ 269.500,00

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000	R$ 6,70	R$ 113.900,00
12	ACELGA	KG	13.300	R$ 9,00	R$ 119.700,00
13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500	R$ 10,50	R$ 173.250,00
14	BATATA DOCE	KG	9.500	R$ 6,50	R$ 61.750,00
15	BATATA INGLESA	KG	48.500	R$ 7,90	R$ 383.150,00
16	BATATA SALSA	KG	6.500	R$ 12,00	R$ 78.000,00
17	BETERRABA	KG	27.200	R$ 8,20	R$ 223.040,00
18	BRÓCOLIS	KG	9.200	R$ 13,00	R$ 119.600,00
19	CENOURA	KG	27.500	R$ 10,50	R$ 288.750,00
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750	R$ 12,90	R$ 112.875,00

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 172
Ass

21	COUVE-FLOR	KG	9.150	R$	13,00	R$	118.950,00
22	ESPINAFRE	KG	6.500	R$	14,34	R$	93.210,00
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080	R$	6,00	R$	18.480,00
24	PEPINO	KG	10.300	R$	8,90	R$	91.670,00
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100	R$	6,89	R$	221.169,00
26	TOMATE	KG	16.500	R$	10,90	R$	179.850,00
27	VAGEM	KG	5.250	R$	15,00	R$	78.750,00
28	CHUCHU	KG	12.500	R$	6,50	R$	81.250,00
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300	R$	9,00	R$	74.700,00
30	ABÓBORA	KG	8.300	R$	7,00	R$	58.100,00

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.		Valor Total	
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400	R$	38,00	R$	53.200,00
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400	R$	7,80	R$	42.120,00
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830	R$	16,90	R$	30.927,00
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800	R$	5,00	R$	9.000,00
35	SALSINHA	KG	1.500	R$	16,89	R$	25.335,00

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.		Valor Total	
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	R$	10,20	R$	10.200,00

José Cassiano G. dos Reis Neto
Presidente COAG-OB

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 179
Assinatura

37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	R$ 10,80	R$ 10.800,00

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26800	R$ 18,00	R$ 482.400,00
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5000	R$ 30,00	R$ 150.000,00
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade).	KG	5000	R$ 45,00	R$ 225.000,00
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5000	R$ 40,00	R$ 200.000,00

José Cassiano G. dos Reis Neto
Presidente COAG-OB

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 180
ASS

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5800	R$ 25,60	R$ 148.480,00
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15200	R$ 30,00	R$ 456.000,00
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3000	R$ 45,00	R$ 135.000,00
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3000	R$ 45,00	R$ 135.000,00
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	24000	R$ 18,90	R$ 453.600,00

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000	R$ 6,89	R$ 551.200,00
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000	R$ 13,90	R$ 41.700,00

Elaine Aparecida dos Sant

José Cassiano G. dos Reis Neto
Presidente COAG-QB

49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000	R$ 8,90	R$ 26.700,00
50	MANDIOCA IN-NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	R$ 12,00	R$ 36.000,00
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000	R$ 8,98	R$ 17.960,00
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000	R$ 10,20	R$ 61.200,00
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	R$ 11,98	R$ 35.940,00

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Ass

José Cassiano C. dos Santos
Presidente COAG-QB

08.866.786/0001-36
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA
DE QUATRO BARRAS - COAG - QB
R. CERMIRA CORDEIRO PIRES N.º 44
ITAPIRA - CEP 83.420-000
QUATRO BARRAS - PR

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 182
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB
CNPJ: 08.866.786/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:25:45 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2023.
Código de controle da certidão: **808D.755A.43E6.8CF5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 183
Ass

Voltar - Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.856.785/0001-36
Razão Social: COOPERATIVA AGROP DE QUATRO BARRAS COAQ
Endereço: RUA NILO FAVARO 628 / CENTRO / QUATRO BARRAS / PR / 83420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 20230409011551930781 66

Informação obtida em 17/04/2023 15:14:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 184

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fone (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2023.

COTAÇÃO

Favor preencher todos os dados e colocar o carimbo da empresa (com a assinatura do responsável pela cotação)

Empresa: **Associação de Peq Prod Rurais e Artesanais de Antonina**	CNPJ: **03.697.362/0001-71**
Fone: **(41) 9 9904-7787**	Contato: **Rosane**
E-mail: **asprancachoeira123@gmail.com**	

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
01	BANANA CATURRA	KG	150.000	5,10	
02	CAQUI	KG	35.000	8,50	
03	KIWI	KG	11.500	29,00	
04	MELANCIA	KG	36.000	5,50	
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000	24,00	
06	PÊSSEGO	KG	18.000	12,50	
07	PERA	KG	13.550	18,60	
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800	6,80	
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500	8,50	
10	LARANJA	KG	55.000	6,90	

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000	5,90	
12	ACELGA	KG	13.300	6,50	
13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500	7,00	

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 135
Ass

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

14	BATATA DOCE	KG	9.500	5,80	
15	BATATA INGLESA	KG	48.500	6,80	
16	BATATA SALSA	KG	6.500	11,20	
17	BETERRABA	KG	27.200	4,80	
18	BRÓCOLIS	KG	9.200	10,00	
19	CENOURA	KG	27.500	7,50	
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750	10,70	
21	COUVE-FLOR	KG	9.150	10,80	
22	ESPINAFRE	KG	6.500	10,68	
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080	8,90	
24	PEPINO	KG	10.300	5,90	
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100	4,90	
26	TOMATE	KG	16.500	8,90	
27	VAGEM	KG	5.250	15,90	
28	CHUCHU	KG	12.500	4,90	
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300	5,20	
30	ABÓBORA	KG	8.300	4,20	

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400	43,50	
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400	9,90	
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830	16,80	
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800	5,90	
35	SALSINHA	KG	1.500	20,00	

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	11,50	
37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	12,30	

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800	20,90	
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	27,00	
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	18,00	
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do		5.000	25,00	

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 167
Ass

	produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG			

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800	20,50	
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200	27,90	
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	26,50	
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	29,80	
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	24.000	24,50	

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000	7,90	
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000	8,50	

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua.Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000	5,60	
50	MANDIOCA IN- NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	13,90	
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000	não tem	
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000	não tem	
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	não tem	

Att.
Elaine Santos
Secretaria Municipal de Educação
☎(41) 3608-7602
suporteadmfrg@outlook.com

LUCIANA DE SOUZA DA SILVA
039.702.869-56

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 189
Ass.

	Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Antonina e Região - Copasol Cachoeira Comunidade do Cachoeira, s/n, Zona Rural, Antonina/PR CNPJ: 26.504.099/0001-52 – IE 9076499621

Dados da ASSOCIAÇÃO			
CNPJ	03.697.362/0001-71	Sigla	ASPRAN
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA		

ENDEREÇO			
Rua	Cachoeira	Nº	S/N
Bairro	Cachoeira	CEP	83370-000
Cidade	Antonina	UF	PR
E-mail Principal	asprancachoeira123@gmail.com		
E-mail Alternativo	asprancachoeira@gmail.com		

Dados dos Responsáveis Administiativos	
Nome	ROSANE OSAKI
celular	(41) 9-9904-7787
Nome	LUCAS GABRIEL
celular	(41) 9 9946-9702

Dados do Presidente			
Nome	LUCIANA DE SOUZA DA SILVA		
RG	7.271.003-7	CPF	039.702.869-56
Telefone celular	(41) 9-8728-9377	Telefone fixo	

Luciana de Souza da Silva

Assinatura Presidente

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 190
Ass

	Cooperativa de Processamento Alimentar e Agricultura Familiar Solidária de Antonina e Região - Copasol Cachoeira Comunidade do Cachoeira, s/n, Zona Rural, Antonina/PR CNPJ: 26.504.099/0001-52 – IE 9076499621

Dados da ASSOCIAÇÃO			
CNPJ	03.697.362/0001-71	Sigla	ASPRAN
Razão Social	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA		
ENDEREÇO			
Rua	Cachoeira	Nº	S/N
Bairro	Cachoeira	CEP	83370-000
Cidade	Antonina	UF	PR
E-mail Principal	asprancachoeira123@gmail.com		
E-mail Alternativo	asprancachoeira@gmail.com		
Dados dos Responsáveis Administrativos			
Nome	ROSANE OSAKI		
celular	(41) 9-9904-7787		
Nome	LUCAS GABRIEL		
celular	(41) 9 9946-9702		
Dados do Presidente			
Nome	LUCIANA DE SOUZA DA SILVA		
RG	7.271.003-7	CPF	039.702.869-56
Telefone celular	(41) 9-8728-9377	Telefone fixo	

Luciana de Souza da Silva

Assinatura Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA
Comunidade do Cachoeira, s/n, Zona Rural, Antonina/PR-CEP:83370-000 CNPJ: 03.697.362/001-71 – IE 9572157188
E-mail: asprancachoeira123@gmail.com Telefones para contato: 41 9 9946-9702 / 41 9 8728-9377

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 191
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE ANTONINA
CNPJ: 03.697.362/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:15:41 do dia 02/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2023.
Código de controle da certidão: **E708.2EB3.490E.91D6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 192
Ass

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.697.362/0001-71
Razão Social: ASSOC DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AR
Endereço: EST DO RIO PEQUENO SN / CACHOEIRA / ANTONINA / PR / 83370-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041701092767916022

Informação obtida em 17/04/2023 15:16:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 193
Ass.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

Empresa: Cooperativa Agrícola Familiar de Colombo – COOACOL	CNPJ: 17.952.459/0001-98
Fone: (41) 3656-2283 – (41) 99791-9256	Contato: Johnes/Sharon
E-mail: comercial@cooacol.com.br	

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
01	BANANA CATURRA	KG	150.000	R$ 3,56	R$ 534.000,00
02	CAQUI	KG	35.000	R$ 5,71	R$ 199.850,00
03	KIWI	KG	11.500		
04	MELANCIA	KG	36.000		
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000	R$ 15,68	R$ 282.240,00
06	PÊSSEGO	KG	18.000	R$ 7,33	R$ 131.940,00
07	PERA	KG	13.550	R$ 6,81	R$ 92.275,50
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800	R$ 4,08	R$ 182.784,00
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500	R$ 5,88	R$ 343.980,00
10	LARANJA	KG	55.000	R$ 4,19	R$ 230.450,00

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000	R$ 4,01	R$ 68.170,00
12	ACELGA	KG	13.300	R$ 4,81	R$ 63.973,00
13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500	R$ 8,65	R$ 142.725,00
14	BATATA DOCE	KG	9.500	R$ 3,19	R$ 30.305,00
15	BATATA INGLESA	KG	48.500	R$ 4,13	R$ 200.305,00

Elaine Aparecida dos S

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 194
Ass.

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

16	BATATA SALSA	KG	6.500	R$ 8,26	R$ 53.690,00
17	BETERRABA	KG	27.200	R$ 3,85	R$ 104.720,00
18	BRÓCOLIS	KG	9.200	R$ 7,81	R$ 71.852,00
19	CENOURA	KG	27.500	R$ 5,09	R$ 139.975,00
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750	R$ 8,65	R$ 75.687,50
21	COUVE-FLOR	KG	9.150	R$ 7,00	R$ 64.050,00
22	ESPINAFRE	KG	6.500	R$ 9,38	R$ 60.970,00
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080	R$ 6,10	R$ 18.788,00
24	PEPINO	KG	10.300	R$ 3,75	R$ 38.625,00
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100	R$ 3,99	R$ 128.079,00
26	TOMATE	KG	16.500	R$ 6,05	R$ 99.825,00
27	VAGEM	KG	5.250	R$ 11,71	R$ 61.477,50
28	CHUCHU	KG	12.500	R$ 3,47	R$ 43.375,00
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300	R$ 4,23	R$ 35.109,00
30	ABÓBORA	KG	8.300	R$ 3,95	R$ 32.785,00

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400	R$ 24,15	R$ 33.810,00
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400	R$ 4,05	R$ 21.870,00
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830	R$ 13,00	R$ 23.790,00
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800	R$ 3,64	R$ 6.552,00
35	SALSINHA	KG	1.500	R$ 13,95	R$ 20.925,00

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total

Elaine Aparecida dos Santo

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA. CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	R$ 5,11	R$ 5.110,00
37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA. CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000	R$ 5,93	R$ 5.930,00

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	Valor Un.	Valor Total
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800	R$ 14,15	R$ 379.220,00
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	R$ 25,51	R$ 127.550,00
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	R$ 24,15	R$ 120.750,00
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000	R$ 24,38	R$ 121.900,00

Elaine Aparecida dos Santos

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 196 Aza

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800		
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200		
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000		
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000	R$ 25,10	R$ 75.300,00
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	24.000	R$ 16,15	R$ 387.600,00

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	Valor Un.	Valor Total
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000		
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000	R$ 11,24	R$ 33.720,00
49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000	R$ 5,18	R$ 15.540,00

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 97
Ass

PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu
CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande – PR
Fne (41) 3608-7613
e-mail: smefrg@hotmail.com CNPJ 95.422.986/0001-02.

50	MANDIOCA IN-NATURA ORGÂNICA	KG	3.000		
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000	R$ 4,51	R$ 9.020,00
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000		
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000	R$ 6,62	R$ 19.860,00

Total: R$ 4.940.452,50

Validade do Orçamento: 90 dias
Colombo, 22 de março de 2023.

17.952.459/0001-98
COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMÍLIAR DE COLOMBO
RUA ANTONIO PUPPI, 692
CENTRO – CEP 83414-200
COLOMBO – PR

COOPERATIVA AGRÍCOLA FAMILIAR DE COLOMBO
Johnes Baptistão
Presidente

Elaine Aparecida dos Santos

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 198
Ass.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO
CNPJ: 17.952.459/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:17:30 do dia 10/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2023.
Código de controle da certidão: **A684.9941.7B0E.B1BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 199
Ass

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.952.459/0001-98
Razão Social: COOPERATIVA AGRIC FAMILIAR DE COLOMBO
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 286 FUNDOS / CENTRO / COLOMBO / PR / 83414-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de qualquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041701353860162626

Informação obtida em 17/04/2023 15:12:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 200
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000019640/2023

Número Único: FJY.WCJ.GKI-PS

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/03/2023 4:15 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:

Data Parecer: 20/04/2023 10:53 AM

Encaminho o processo a secretaria para que :

- Seja anexa a cotação da empresa (associação de pequenos produtores rurais e artesanais de antonina) dos itens repolho orgânico e mandioca orgânica;
- Para correção dos valores divergentes dos itens: 23 milho verde sem palha da empresa hortifrutigranjeiros e do item 39 da empresa associação de pequenos produtores rurais e artesanais.

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 201
Ass.

Dados Processo:

Número do Processo: 000019640/2023

Número Único: FJY.WCJ.GKI-PS

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/03/2023 4:15 PM

Dados Parecer:

Organograma: Gestor de Contratos - Sec Educação

Encerrou Processo? Não

7

Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/04/2023 10:20 AM

Correção dos valores dos itens 23 (Cooperativa São José dos Pinhais) e 39 (Produtores rurais de Antonina) realizadas no protocolo "compras" - Cotação "Produtores Rurais de Antonina" anexo no parecer anterior juntamente com as demais cotações.

Elaine Aparecida

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 202
Ass

Solicitação de Compra Nº 203/2023

Solicitante: Elaine Aparecida dos Santos **Data da Solicitação:** 30/03/2023
Organograma: 0400100004 - SM EDUCAÇÃO
Local de Entrega: Diversos
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para fornecimento às instituições de ensino da rede municipal.
Justificativa: Justificamos a solicitação em razão de que a Secretaria Municipal de Educação utiliza os itens como parte integrante da Alimentação Escolar, em conformidade com a lei 11.947/09 e a resolução /CD/FNDE nº 6 de 08 demaio de 2020, que determinam a utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de produtos da agricultura local.
Observações: Protocolo nº 19640/2023.
Desdobramento:
Fundamento Legal:
Justificativa Valores:
Prazo Execução:
Modalidade:

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	3090024-1	150.000,00	KG	Banana Caturra	4,3000	645.000,00
2	3090060-1	35.000,00	KG	Caqui	6,6700	233.450,00
3	3090070-1	11.500,00	KG	KIWI	18,8800	217.120,00
4	3090004-1	36.000,00	KG	Melância	3,7800	136.080,00
5	3090125-1	18.000,00	KG	Morango in natura	21,3400	384.120,00
6	3090072-1	18.000,00	KG	Pessego	10,3500	186.300,00
7	3090063-1	13.550,00	KG	Pêra - kg	11,3900	154.334,50
8	3090174-1	44.800,00	KG	tangerina poncã	5,1300	229.824,00
9	3090142-1	58.500,00	KG	Maça gala ou fuji peso unitário 90 a 120 g.	7,2700	425.295,00
10	99010584-1	55.000,00	KG	Laranja	4,7700	262.350,00
11	3090090-1	17.000,00	KG	Abobrinha Verde	5,0300	85.510,00
12	3090023-1	13.300,00	KG	Acelga	6,0400	80.332,00
13	3090210-1	16.500,00	UN	Alface crespa/Lisa.	8,3500	137.775,00
14	3090033-1	9.500,00	KG	Batata doce	4,4700	42.465,00
15	3090039-1	48.500,00	KG	Batata inglesa	5,4400	263.840,00
16	3090010-1	6.500,00	KG	Batata Salsa	9,8600	64.090,00
17	3090135-1	27.200,00	KG	beterraba	5,1500	140.080,00
18	3090018-1	9.200,00	KG	Brócolis	9,0700	83.444,00
19	3090008-1	27.500,00	KG	Cenoura	6,9100	190.025,00
20	3090165-1	8.750,00	KG	Couve Manteiga	9,6300	84.262,50
21	3090164-1	9.150,00	KG	Couve-flor	9,1700	83.905,50
22	3090087-1	6.500,00	KG	Espinafre Kg	10,0800	65.520,00
23	3090055-1	3.080,00	KG	Milho verde sem palha	6,2300	19.188,40
24	3090011-1	10.300,00	KG	Pepino	5,5600	57.268,00
25	3090143-1	32.100,00	KG	Repolho Verde	4,6500	149.265,00
26	3090009-1	16.500,00	KG	Tomate	7,5900	125.235,00
27	3090035-1	5.250,00	KG	Vagem	13,2900	69.772,50
28	3090028-1	12.500,00	KG	chuchu	4,5500	56.875,00
29	3090118-1	8.300,00	KG	Aipim/Mandioca	5,3600	44.488,00
30	3090021-1	8.300,00	KG	Abóbora	4,3000	35.690,00
31	3090095-1	1.400,00	KG	Alho a granel	29,0300	40.642,00
32	79010016-1	5.400,00	KG	Cebola Branca	5,9800	32.292,00
33	3030534-1	1.830,00	KG	Cebolinha verde	14,3500	26.260,50
34	3090080-1	1.800,00	KG	Limão Rosa	4,1400	7.452,00
35	3090059-1	1.500,00	KG	Salsinha	15,4600	23.190,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 203 Ass.

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
36	3090175-1	1.000,00	KG	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	7,3900	7.390,00
37	3090176-1	1.000,00	KG	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	8,0400	8.040,00
38	3090146-1	26.800,00	KG	Pão de forma caseiro fatiado, sem adição de legumes ou tubérculos (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	16,7000	447.560,00
39	3090204-1	5.000,00	KG	Bolacha caseira de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca. data de fabricação e data de validade)	24,9700	124.850,00
40	3090205-1	5.000,00	KG	Bolacha caseira de fubá (deverá conter nome do produtor, marca. data de fabricação e data de validade)	25,0300	125.150,00
41	3090206-1	5.000,00	KG	Bolacha caseira de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca. data de fabricação e data de validade)	25,9500	129.750,(
42	3090148-1	5.800,00	UNI	Molho de Tomate (embalagem saco plástico à vácuo 1Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	18,7800	108.924,00
43	3090149-1	15.200,00	UNI	Extrato de Tomate (embalagem saco plástico à vacuo 1 kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade).	22,1400	336.528,00
44	99010398-1	3.000,00	KG	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	32,3200	96.960,00
45	99010399-1	3.000,00	KG	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	31,5400	94.620,00
46	3090150-1	24.000,00	UNI	Suco de Uva Integral (sem adição de açucar, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade).	19,2500	462.000,00
47	3090187-1	80.000,00	KG	banana orgânica	6,9300	554.400,00
48	3090188-1	3.000,00	KG	alface crespa/lisa orgânica	11,2100	33.630,00
49	3090189-1	3.000,00	KG	repolho orgânico	6,5600	19.680,00
50	3090190-1	3.000,00	KG	Mandioca IN- natura orgânica	12,9300	38.790,00
51	3090207-1	2.000,00	KG	Chuchu in natura orgânico	7,5000	15.000,00
52	3090208-1	6.000,00	KG	Batata inglesa orgânica	11,0700	66.420,00
53	3090209-1	3.000,00	KG	Cenoura in natura Orgânica	9,8700	29.610,00
					Preço Total:	7.582.042,90

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
386 - 16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	01174.01006.03.01. 01.02.1.570.0000	0,00
387 - 16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.32.00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar	01174.01006.03.01. 01.02.1.570.0000	0,00
408 - 16.002.12.365.0043.2196.3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	01174.01006.03.01. 01.02.1.570.0000	0,00
409 - 16.002.12.365.0043.2196.3.3.90.32.00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	01174.01006.03.01. 01.02.1.570.0000	0,00
420 - 16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	01174.01006.03.01. 01.02.1.570.0000	0,00
421 - 16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.32.00	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	01174.01006.03.01. 01.02.1.570.0000	0,00

Fazenda Rio Grande, 30 de Março de 2023.

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 204
Ass

Dados Processo:

Número do Processo: 000019640/2023

Número Único: FJY.WCJ.GKI-PS

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/03/2023 4:15 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

8

Descrição Parecer:

Data Parecer: 24/04/2023 11:08 AM

Encaminho ao contábil para análise e parecer. Informo que o processo se trata de uma ata de registro de preço.

Kethelyn Millena

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-90-0024-Banana Caturra									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	1	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		150.000,00	3,56	534.000,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	1	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		150.000,00	4,50	675.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	1	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		150.000,00	5,10	765.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	1	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		150.000,00	4,12	618.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	1	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		150.000,00	4,20	630.000,00	Não
						Preço Médio -->	**4,30**	**645.000,00**	
Material: 30-90-0060-Caqui									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	2	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		35.000,00	5,71	199.850,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	2	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		35.000,00	8,90	311.500,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	2	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		35.000,00	8,50	297.500,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	2	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		35.000,00	5,06	177.100,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	2	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		35.000,00	5,20	182.000,00	Não
						Preço Médio -->	**6,67**	**233.450,00**	
Material: 30-90-0070-Kiwi.									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	3	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		11.500,00	25,00	287.500,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	3	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		11.500,00	29,00	333.500,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	3	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		11.500,00	11,50	132.250,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	3	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		11.500,00	10,00	115.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**18,88**	**217.120,00**	
Material: 30-90-0004-Melancia									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	4	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		36.000,00	4,00	144.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	4	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		36.000,00	5,50	198.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	4	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		36.000,00	2,60	93.600,00	Sim
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	4	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		36.000,00	3,00	108.000,00	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 205

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
					Preço Médio -->		**3,78**	**136.080,00**	
Material: 30-90-0125-Morango in natura									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	5	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		18.000,00	15,68	282.240,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	5	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		18.000,00	25,00	450.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	5	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		18.000,00	24,00	432.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	5	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		18.000,00	22,00	396.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	5	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		18.000,00	20,00	360.000,00	Não
					Preço Médio -->		**21,34**	**384.120,00**	
Material: 30-90-0072-Pessego									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	6	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		18.000,00	7,33	131.940,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	6	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		18.000,00	14,50	261.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	6	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		18.000,00	12,50	225.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	6	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		18.000,00	10,40	187.200,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	6	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		18.000,00	7,00	126.000,00	Sim ***
					Preço Médio -->		**10,35**	**186.300,00**	
Material: 30-90-0063-Pêra									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	7	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		13.550,00	6,81	92.275,50	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	7	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		13.550,00	18,90	256.095,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	7	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		13.550,00	18,60	252.030,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	7	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		13.550,00	5,95	80.622,50	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	7	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		13.550,00	6,70	90.785,00	Não
					Preço Médio -->		**11,39**	**154.334,50**	
Material: 30-90-0174-tangerina poncã									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	8	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		44.800,00	4,08	182.784,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	8	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		44.800,00	6,20	277.760,00	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 206 Assinatura

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	8	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		44.800,00	6,80	304.640,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	8	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		44.800,00	4,35	194.880,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	8	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		44.800,00	4,20	188.160,00	Não
						Preço Médio -->	**5,13**	**229.824,00**	

Material: 30-90-0142-Maça gala ou fuji peso unitário 90 a 120 g.

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	9	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		58.500,00	5,88	343.980,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	9	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		58.500,00	9,34	546.390,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	9	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		58.500,00	8,50	497.250,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	9	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		58.500,00	6,12	358.020,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	9	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		58.500,00	6,50	380.250,00	Não
						Preço Médio -->	**7,27**	**425.295,00**	

Material: 99-01-0584-Laranja

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	10	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		55.000,00	4,19	230.450,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	10	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		55.000,00	4,90	269.500,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	10	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		55.000,00	6,90	379.500,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	10	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		55.000,00	3,10	170.500,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**4,77**	**262.350,00**	

Material: 30-90-0090-Abobrinha Verde

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	11	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		17.000,00	4,01	68.170,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	11	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		17.000,00	6,70	113.900,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	11	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		17.000,00	5,90	100.300,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	11	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		17.000,00	4,25	72.250,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	11	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		17.000,00	4,30	73.100,00	Não
						Preço Médio -->	**5,03**	**85.510,00**	

Material: 30-90-0023-Acelga

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Ass.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	12	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		13.300,00	4,81	63.973,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	12	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		13.300,00	9,00	119.700,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	12	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		13.300,00	6,50	86.450,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	12	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		13.300,00	4,89	65.037,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	12	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		13.300,00	5,00	66.500,00	Não
						Preço Médio -->	**6,04**	**80.332,00**	

Material: 30-90-0210-Alface Crespa/lisa.

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	13	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		16.500,00	8,65	142.725,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	13	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		16.500,00	10,50	173.250,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	13	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		16.500,00	7,00	115.500,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	13	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		16.500,00	8,12	133.980,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	13	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		16.500,00	7,50	123.750,00	Não
						Preço Médio -->	**8,35**	**137.775,00**	

Material: 30-90-0033-Batata doce

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	14	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		9.500,00	3,19	30.305,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	14	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		9.500,00	6,50	61.750,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	14	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		9.500,00	5,80	55.100,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	14	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		9.500,00	3,37	32.015,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	14	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		9.500,00	3,50	33.250,00	Não
						Preço Médio -->	**4,47**	**42.465,00**	

Material: 30-90-0039-Batata inglesa

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	15	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		48.500,00	4,13	200.305,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	15	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		48.500,00	7,90	383.150,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	15	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		48.500,00	6,80	329.800,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	15	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		48.500,00	4,25	206.125,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	15	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		48.500,00	4,10	198.850,00	Sim ***

PM FAZENDA RIO GRANDE Folha Nº 253

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio -->	**5,44**	**263.840,00**	
Material: 30-90-0010-Batata Salsa									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	16	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		6.500,00	8,26	53.690,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	16	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		6.500,00	12,00	78.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	16	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		6.500,00	11,20	72.800,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	16	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		6.500,00	9,85	64.025,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	16	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		6.500,00	8,00	52.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**9,86**	**64.090,00**	
Material: 30-90-0135-beterraba									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	17	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		27.200,00	3,85	104.720,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	17	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		27.200,00	8,20	223.040,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	17	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		27.200,00	4,80	130.560,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	17	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		27.200,00	4,38	119.136,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	17	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		27.200,00	4,50	122.400,00	Não
						Preço Médio -->	**5,15**	**140.080,00**	
Material: 30-90-0018-Brócolis									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	18	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		9.200,00	7,81	71.852,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	18	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		9.200,00	13,00	119.600,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	18	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		9.200,00	10,00	92.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	18	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		9.200,00	7,23	66.516,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	18	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		9.200,00	7,30	67.160,00	Não
						Preço Médio -->	**9,07**	**83.444,00**	
Material: 30-90-0008-Cenoura									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	19	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		27.500,00	5,09	139.975,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	19	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		27.500,00	10,50	288.750,00	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	19	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		27.500,00	7,50	206.250,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	19	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		27.500,00	5,95	163.625,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	19	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		27.500,00	5,50	151.250,00	Não
						Preço Médio -->	**6,91**	**190.025,00**	

Material: 30-90-0165-Couve Manteiga

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	20	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		8.750,00	8,65	75.687,50	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	20	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		8.750,00	12,90	112.875,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	20	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		8.750,00	10,70	93.625,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	20	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		8.750,00	7,89	69.037,50	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	20	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		8.750,00	8,00	70.000,00	Não
						Preço Médio -->	**9,63**	**84.262,50**	

Material: 30-90-0164-Couve-flor.

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	21	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		9.150,00	7,00	64.050,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	21	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		9.150,00	13,00	118.950,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	21	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		9.150,00	10,80	98.820,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	21	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		9.150,00	7,56	69.174,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	21	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		9.150,00	7,50	68.625,00	Não
						Preço Médio -->	**9,17**	**83.905,50**	

Material: 30-90-0087-Espinafre Kg

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	22	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		6.500,00	9,38	60.970,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	22	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		6.500,00	14,34	93.210,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	22	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		6.500,00	10,68	69.420,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	22	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		6.500,00	8,19	53.235,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	22	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		6.500,00	7,80	50.700,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**10,08**	**65.520,00**	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 210
Ass

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-90-0055-Milho verde sem palha									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	23	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		3.080,00	6,10	18.788,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	23	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		3.080,00	6,00	18.480,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	23	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		3.080,00	8,90	27.412,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	23	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		3.080,00	5,17	15.923,60	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	23	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		3.080,00	5,00	15.400,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**6,23**	**19.188,40**	
Material: 30-90-0011-Pepino									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	24	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		10.300,00	3,75	38.625,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	24	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		10.300,00	8,90	91.670,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	24	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		10.300,00	5,90	60.770,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	24	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		10.300,00	4,76	49.028,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	24	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		10.300,00	4,50	46.350,00	Não
						Preço Médio -->	**5,56**	**57.268,00**	
Material: 30-90-0143-Repolho Verde									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	25	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		32.100,00	3,99	128.079,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	25	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		32.100,00	6,89	221.169,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	25	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		32.100,00	4,90	157.290,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	25	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		32.100,00	3,49	112.029,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	25	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		32.100,00	4,00	128.400,00	Não
						Preço Médio -->	**4,65**	**149.265,00**	
Material: 30-90-0009-Tomate									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	26	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		16.500,00	6,05	99.825,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	26	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		16.500,00	10,90	179.850,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	26	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		16.500,00	8,90	146.850,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	26	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		16.500,00	6,12	100.980,00	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 211
Ass.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	26	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		16.500,00	6,00	99.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**7,59**	**125.235,00**	

Material: 30-90-0035-Vagem

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	27	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		5.250,00	11,71	61.477,50	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	27	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		5.250,00	15,00	78.750,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	27	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		5.250,00	15,90	83.475,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	27	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		5.250,00	11,84	62.160,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	27	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		5.250,00	12,00	63.000,00	Não
						Preço Médio -->	**13,29**	**69.772,50**	

Material: 30-90-0028-Chuchu

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	28	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		12.500,00	3,47	43.375,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	28	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		12.500,00	6,50	81.250,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	28	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		12.500,00	4,90	61.250,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	28	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		12.500,00	3,90	48.750,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	28	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		12.500,00	4,00	50.000,00	Não
						Preço Médio -->	**4,55**	**56.875,00**	

Material: 30-90-0118-Aipim/Mandioca

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	29	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		8.300,00	4,23	35.109,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	29	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		8.300,00	9,00	74.700,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	29	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		8.300,00	5,20	43.160,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	29	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		8.300,00	3,87	32.121,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	29	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		8.300,00	4,50	37.350,00	Não
						Preço Médio -->	**5,36**	**44.488,00**	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 212

Material: 30-90-0021-Abóbora

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	30	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		8.300,00	3,95	32.785,00	Não

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	30	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		8.300,00	7,00	58.100,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	30	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		8.300,00	4,20	34.860,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	30	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		8.300,00	3,15	26.145,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	30	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		8.300,00	3,20	26.560,00	Não
						Preço Médio -->	**4,30**	**35.690,00**	

Material: 30-90-0095-Alho a granel

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	31	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		1.400,00	24,15	33.810,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	31	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		1.400,00	38,00	53.200,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	31	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		1.400,00	43,50	60.900,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	31	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		1.400,00	14,50	20.300,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	31	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		1.400,00	25,00	35.000,00	Não
						Preço Médio -->	**29,03**	**40.642,00**	

Material: 79-01-0016-Cebola Branca

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	32	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		5.400,00	4,05	21.870,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	32	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		5.400,00	7,80	42.120,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	32	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		5.400,00	9,90	53.460,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	32	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		5.400,00	3,63	19.602,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	32	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		5.400,00	4,50	24.300,00	Não
						Preço Médio -->	**5,98**	**32.292,00**	

Material: 30-30-0534-Cebolinha verde

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	33	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		1.830,00	13,00	23.790,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	33	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		1.830,00	16,90	30.927,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	33	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		1.830,00	16,80	30.744,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	33	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		1.830,00	12,06	22.069,80	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	33	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		1.830,00	13,00	23.790,00	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 213

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio -->	**14,35**	**26.260,50**	
Material: 30-90-0080-Limão Rosa									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	34	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		1.800,00	3,64	6.552,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	34	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		1.800,00	5,00	9.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	34	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		1.800,00	5,90	10.620,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	34	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		1.800,00	2,98	5.364,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	34	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		1.800,00	3,20	5.760,00	Não
						Preço Médio -->	**4,14**	**7.452,00**	
Material: 30-90-0059-Salsinha									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	35	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		1.500,00	13,95	20.925,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	35	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		1.500,00	16,89	25.335,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	35	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		1.500,00	20,00	30.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	35	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		1.500,00	12,97	19.455,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	35	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		1.500,00	13,50	20.250,00	Não
						Preço Médio -->	**15,46**	**23.190,00**	
Material: 30-90-0175-ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO,									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	36	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		1.000,00	5,11	5.110,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	36	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		1.000,00	10,20	10.200,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	36	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		1.000,00	11,50	11.500,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	36	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		1.000,00	4,95	4.950,00	Sim
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	36	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		1.000,00	5,20	5.200,00	Não
						Preço Médio -->	**7,39**	**7.390,00**	
Material: 30-90-0176-MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO,									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	37	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		1.000,00	5,93	5.930,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	37	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		1.000,00	10,80	10.800,00	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 214
Ass.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	37	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		1.000,00	12,30	12.300,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	37	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		1.000,00	5,17	5.170,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	37	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		1.000,00	6,00	6.000,00	Não
						Preço Médio -->	**8,04**	**8.040,00**	

Material: 30-90-0146-Pão de forma caseiro fatiado, sem adição de legumes ou tubér

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	38	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		26.800,00	14,15	379.220,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	38	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		26.800,00	18,00	482.400,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	38	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		26.800,00	20,90	560.120,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	38	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		26.800,00	17,25	462.300,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	38	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		26.800,00	13,20	353.760,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**16,70**	**447.560,00**	

Material: 30-90-0204-Bolacha caseira de polvilho

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	39	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		5.000,00	25,51	127.550,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	39	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		5.000,00	30,00	150.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	39	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		5.000,00	27,00	135.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	39	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		5.000,00	22,36	111.800,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	39	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		5.000,00	20,00	100.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**24,97**	**124.850,00**	

Material: 30-90-0205-Bolacha caseira de fubá

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	40	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		5.000,00	24,15	120.750,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	40	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		5.000,00	45,00	225.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	40	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		5.000,00	18,00	90.000,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	40	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		5.000,00	18,98	94.900,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	40	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		5.000,00	19,00	95.000,00	Não
						Preço Médio -->	**25,03**	**125.150,00**	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 25
Ass.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 30-90-0206-Bolacha caseira de amido de milho (deverá conter nome do pro									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	41	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		5.000,00	24,38	121.900,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	41	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		5.000,00	40,00	200.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	41	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		5.000,00	25,00	125.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	41	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		5.000,00	19,35	96.750,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	41	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		5.000,00	21,00	105.000,00	Não
						Preço Médio -->	**25,95**	**129.750,00**	
Material: 30-90-0148-Molho de Tomate (embalagem saco plástico à vácuo 1Kg									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	42	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		5.800,00	25,60	148.480,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	42	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		5.800,00	20,50	118.900,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	42	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		5.800,00	15,90	92.220,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	42	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		5.800,00	16,00	92.800,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	42	J BOSZCZ BRONGEL - AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE		5.800,00	15,90	92.220,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**18,78**	**108.924,00**	
Material: 30-90-0149-Extrato de Tomate (embalagem saco plástico à vacuo 1 kg									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	43	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		15.200,00	30,00	456.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	43	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		15.200,00	27,90	424.080,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	43	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		15.200,00	17,90	272.080,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	43	ASSOCIACAO DE PRODUTORES RURAIS DE FAZENDA RIO GRANDE		15.200,00	17,00	258.400,00	Sim
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	43	J BOSZCZ BRONGEL - AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE		15.200,00	17,90	272.080,00	Não
						Preço Médio -->	**22,14**	**336.528,00**	
Material: 99-01-0398-GELÉIA DE FIGO									
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	44	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		3.000,00	45,00	135.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	44	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		3.000,00	26,50	79.500,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	44	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		3.000,00	28,90	86.700,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	44	J BOSZCZ BRONGEL - AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE		3.000,00	28,90	86.700,00	Não

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 216
Ass.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
						Preço Médio -->	**32,32**	**96.960,00**	

Material: 99-01-0399-GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	45	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		3.000,00	25,10	75.300,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	45	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		3.000,00	45,00	135.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	45	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		3.000,00	29,80	89.400,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	45	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		3.000,00	28,90	86.700,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	45	J BOSZCZ BRONGEL - AGROINDUSTRIA E COMERCIO DE		3.000,00	28,90	86.700,00	Não
						Preço Médio -->	**31,54**	**94.620,00**	

Material: 30-90-0150-Suco de Uva Integral (sem adição de açucar, embalagem

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	46	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		24.000,00	16,15	387.600,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	46	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		24.000,00	18,90	453.600,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	46	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		24.000,00	24,50	588.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	46	COOPERATIVA DE PRODUTORES DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DE		24.000,00	17,45	418.800,00	Não
						Preço Médio -->	**19,25**	**462.000,00**	

Material: 30-90-0187-banana orgânica

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	47	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		80.000,00	6,89	551.200,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	47	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		80.000,00	7,90	632.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	47	MERCADO CRAFT ATIVIDADES DE INTERNET LTDA		80.000,00	6,00	480.000,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**6,93**	**554.400,00**	

Material: 30-90-0188-alface crespa/lisa orgânica

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	48	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		3.000,00	11,24	33.720,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	48	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		3.000,00	13,90	41.700,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	48	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		3.000,00	8,50	25.500,00	Sim ***
						Preço Médio -->	**11,21**	**33.630,00**	

Material: 30-90-0189-repolho orgânico

PMFAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº
Ass

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	49	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		3.000,00	5,18	15.540,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	49	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		3.000,00	8,90	26.700,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	49	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		3.000,00	5,60	16.800,00	Não
						Preço Médio -->	**6,56**	**19.680,00**	

Material: 30-90-0190-Mandioca IN- natura orgânica

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	50	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		3.000,00	12,00	36.000,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	50	ASSOC. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS DE		3.000,00	13,90	41.700,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	50	SUPERMERCADOS MADRID LTDA		3.000,00	12,90	38.700,00	Não
						Preço Médio -->	**12,93**	**38.790,00**	

Material: 30-90-0207-Chuchu in natura orgânico

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	51	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		2.000,00	4,51	9.020,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	51	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		2.000,00	8,98	17.960,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	51	SUPERMERCADOS MADRID LTDA		2.000,00	9,00	18.000,00	Não
						Preço Médio -->	**7,50**	**15.000,00**	

Material: 30-90-0208-Batata inglesa orgânica

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	52	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		6.000,00	10,20	61.200,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	52	MERCADO CRAFT ATIVIDADES DE INTERNET LTDA		6.000,00	10,50	63.000,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	52	A. ANGELONI & CIA. LTDA		6.000,00	12,50	75.000,00	Não
						Preço Médio -->	**11,07**	**66.420,00**	

Material: 30-90-0209-Cenoura in natura Orgânica

111/2023	04/04/2023	16/06/2023	53	COOPERATIVA AGRICOLA FAMILIAR DE COLOMBO		3.000,00	6,62	19.860,00	Sim ***
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	53	COOPERATIVA AGROPECUARIA DE QUATRO BARRAS - COAG - QB		3.000,00	11,98	35.940,00	Não
111/2023	04/04/2023	16/06/2023	53	SUPERMERCADOS MADRID LTDA		3.000,00	11,00	33.000,00	Não
						Preço Médio -->	**9,87**	**29.610,00**	

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 218
Ass

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 220
Ass.

Preço Médio Total --> 601,75 7.582.042,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha Nº 220
Ass

Protocolo nº19640/2023

Fazenda Rio Grande, 24 de abril de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira,** se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para fornecimento às instituições de ensino da rede municipal. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: R$ **7.582.042,90** (sete milhões quinhentos e oitenta e dois mil e quarenta e dois reais e noventa centavos)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte
386	16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.30	**1174**
387	16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.32	**1174**
408	16.002.12.365.0043.2196.3.3.90.30	**1174**
409	16.002.12.365.0043.2196.3.3.90.32	**1174**
420	16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.30	**1174**
421	16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.32	**1174**

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 24/04/2023 11:06:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matricula: 360201

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RI GRA DE
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPA DE FAZENDA RIO GRANDE

Data de emissão: 25/04/2023
Exercício de 2023
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICA ES		SA DO ATUA
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		
16.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		**1.583.499,27**
2.069 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		1.583.499,27
386 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURS S ORDINÁRIOS (IVRES)	1.255,99
386 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - MERENDA - PROG. NACIONAL DE ALIMEN AÇÃO	48.846,59
387 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	74.397,72
387 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - MERENDA - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	1.458.998,97
16.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		**626.721,90**
2.196 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		626.721,90
408 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	50.000,00
408 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - MERENDA - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	16.712,76
409 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	2,88
409 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - MERENDA - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	560.006,26
16.004 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		**79.252,84**
2.198 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - ENSINO ESPECIAL		79.252,84
420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	10.000,00
420 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - MERENDA - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	440,31
421 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	1,21
421 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - MERENDA - PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	68.811,32
	Total Entidade:	**2.289.474,01**
	Total Geral:	**2.289.474,01**

Fazenda Rio Grande, 25/04/2023

Compras e Licitações
Fulvio

Em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, informo que os elementos das despesas foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo. Por se tratar de Registro de Preços não há a necessidade do bloqueio das dotações. As dotações deverão serem suplementadas caso não exista saldo financeiro por ocasião da compra.

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991
Dados: 2023.04.25 08:38:31 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações

Compras e Licitações
222
Fls.
Rubrica

Protocolo nº: 19640/2023
Ofício nº: 0404 - SME
Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Ao Jurídico.

Considerando que há o Chamamento Público 01/2022 vigente até 20/06/2023, em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para fornecimento às instituições de ensino da rede municipal. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 25 de abril de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 25/04/2023 10:56:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER nº 219/2023

Processo nº 19640/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Dispensa de licitação

Pretende o município de Fazenda Rio Grande, através de requerimento inicial da Secretaria Municipal de Educação, a aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender as unidades de ensino vinculadas à Secretaria solicitante.

Da análise do processo administrativo, temos que: o processo teve inicio com a requisição justificada da Secretaria interessada, a Contabilidade informou a dotação orçamentária correspondente, há previsão financeira para o custeio da respectiva despesa e o processo foi autorizado pelo Prefeito Municipal.

Considerando-se os produtos pretendidos, hortifrutigranjeiros, os mesmos, *quando adquiridos da agricultura familiar, do empreendedor familiar rural ou de suas organizações,* os mesmos podem ser adquiridos diretamente, por meio de dispensa de licitação, *desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local,* observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria, conforme explicita o art. 14, § 1º, da Lei 11.947/2009.

Cite-se:

Art. 14. Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas.

§ 1º A aquisição de que trata este artigo poderá ser realizada dispensando-se o procedimento licitatório, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local, observando-se os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal, e os alimentos atendam às exigências do controle de qualidade estabelecidas pelas normas que regulamentam a matéria.

Sendo assim, entende-se que há possibilidade de dispensa de licitação, nos termos do citado dispositivo legal, obedecidos todos os demais requisitos de Lei (entre eles os já citados: proveniência dos recursos, preços compatíveis com o preço de mercado local, exigências de qualidade e observância dos princípios constitucionais).

Compras e Licitações
Fls. 224
Rubrica

Há também que observar-se o determinado na Resolução n. 26 de 2013, do FNDE/CD, integralmente, principalmente ao que diz respeito ao art. 29: *"Na definição dos preços de aquisição dos gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou dos Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a EEx. deverá considerar todos os insumos exigidos na licitação e/ou chamada pública, tais como despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outros necessários para o fornecimento do produto. §1º O preço de aquisição será o preço médio pesquisado por, no mínimo, três mercados em âmbito local, territorial, estadual ou nacional, nessa ordem, priorizando a feira do produtor da Agricultura Familiar, quando houver".* Consta nos autos a pesquisa de preços em conformidade com o dispositivo referido.

Ainda, de acordo com o art. 20, §1º da referida resolução: §1º Quando a EEx. optar pela dispensa do procedimento licitatório, nos termos do art. 14, §1º da Lei nº 11.947/2009, a aquisição será feita mediante prévia chamada pública. Desta forma mostra-se acertada que a dispensa se dê através da chamada pública, não havendo óbice para a sua realização pelo modo pretendido.

Ressalte-se, por fim que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica do órgão solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 25 de abril de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.04.25 15:14:45 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações
225
Fls.
Rubrica

Protocolo n º 19640/2023 **Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ofício n° 0404 - SME

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para autorização do prefeito.

gov.br Documento assinado digitalmente
KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 25/04/2023 15:30:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Compras e Licitações
226
Fls.
Rubrica

Em, 25 de abril de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Senhor Prefeito,

Em atenção ao **Protocolo nº 19640/23, de 29.03.2023,** que solicita a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atentar as instituições de ensino da rede municipal, e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e tendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. mapa comparativo de preços;
3. indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Modalidade: Chamamento Público - Credenciamento

Valor Máximo: R$ 7.582.042,90 (sete milhões quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois centavos e noventa centavos)

Atenciosamente.

gov.br Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 25/04/2023 16:53:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Geovana Maria Cordeiro
Diretora de Compras e Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

Compras e Licitações
227
Fls.
Rubrica

Protocolo nº 19640/2023

Em, 25 de abril de 2023.

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para fornecimento às instituições de ensino da rede municipal. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Modalidade: Chamada Pública.

Valor Máximo: R$ 7.582.042,90 (sete milhões quinhentos e oitenta e dois mil e quarenta e dois reais e noventa centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

Atenciosamente.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.04.27 10:23:24 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

EDIÇÃO EXTRA

ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLIX Nº 214-A

Brasília - DF, terça-feira, 16 de novembro de 2021

SEÇÃO 1

Sumário

Ministério da Educação 1

Esta edição é composta de 1 página

Ministério da Educação

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14, do Anexo I, do Decreto nº 9.007, de 20 de março de 2017, e os arts. 3º, 5º e 6º do Anexo da Resolução CD/FNDE nº 31, de 30 de setembro de 2003, e nos incisos I e II, do art. 16, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, resolve, ad referendum:

Art. 1º Alterar a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar/ano/entidade executora, e deve obedecer às seguintes regras:

I - para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

VMC = NAF x R$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica).

§ 1º .....

§ 2º ....." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON RIBEIRO

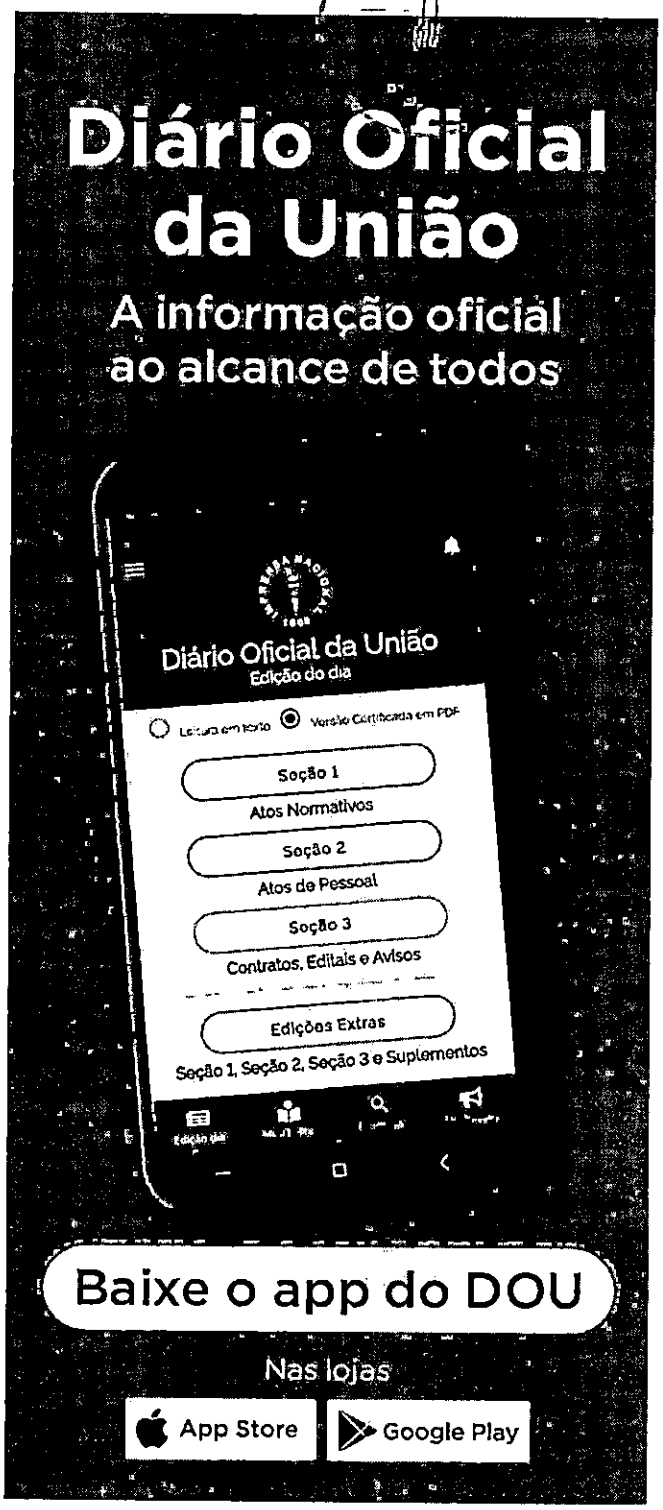

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

LUIZ EDUARDO RAMOS BAPTISTA PEREIRA
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

HELDO FERNANDO DE SOUZA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Publicação de Jornais Oficiais

SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos
SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal
SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 06002021111600001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Compras e Licitações 229 Fls

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XXX/2023

PROTOCOLO Nº. 19640/2023

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE 06/2020 e 21/2021 – MERENDA ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 242/2022, atendendo a Lei n° 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº. 06/2020, 20/2020 e 21/2021, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações.

Os envelopes de projetos de venda e habilitação deverão ser protocolizados, devidamente lacrados e identificados com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 deste Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, **entre os dias 28 de abril de 2023 a 22 de maio de 2023.**

A data de abertura dos envelopes fica designada **para 23 de maio de 2023 às 09h30min** na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Sala de Licitações, localizada no endereço acima descrito.

1. OBJETIVO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino

da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O valor total máximo, estimado para o procedimento é de R$ 7.582.042,90 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e noventa centavos).

1.3. As especificações e quantidades estimadas estão descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital.

1.4. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos, conforme relacionado no Termo de Referência é estimado com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.30	1174
16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.32	1174
16.002.12.365.0043.2196.3.3.90.30	1174
16.002.12.365.0043.2.196.3.3.90.32	1174
16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.30	1174
16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.32	1174

Compras Licitações 239 Fls Rúbrica

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar do presente chamamento público os fornecedores regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

3.2. Não poderão participar do presente Chamamento Público fornecedores que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

3.3. A participação na presente Chamada Pública importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo e do integral cumprimento do ajuste.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, servidor ou dirigente deste Município de Fazenda Rio Grande.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 1) E DE PROJETO DE VENDA (ENVELOPE N° 2):

4.1. Os envelopes, respectivamente DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope n°. 01) e PROJETO DE VENDA (Envelope n° 2) deverão conter em cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL/NOME E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
CHAMADA PÚBLICA N°. XXX/2023

Compras e Licitações 222 Fls. Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: **XX de Maio de 2023**

(RAZÃO SOCIAL/NOME E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
CHAMADA PÚBLICA Nº. XXX/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – PROJETO DE VENDA
DATA: **XX de Maio de 2023**

4.2. Os participantes entregarão ambos os envelopes, contendo:

4.2.1. No Envelope nº. 01, os DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, elencados item 5 do presente edital;

4.2.2. No Envelope nº. 02, o PROJETO DE VENDA, conforme item 6 do presente edital.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

5.1. Envelope 01 – Habilitação de Pessoa Física

5.1.1. Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais – PESSOAS FÍSICAS deverão entregar à Comissão Permanente de licitações, dentro do ENVELOPE nº 01 os documentos relacionados abaixo, para serem avaliados e aprovados:

5.1.1.1. Para habilitação de **Fornecedores Individuais**, detentores de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) Física, não organizados em grupo:

Compras e Licitações
233
Fls.
Rubrica

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, conforme modelo do Anexo VI do presente edital;

d) Declaração de inexistência de trabalhadores menores, conforme modelo do ANEXO VII do presente edital;

e) Declaração responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por Agricultor Familiar: máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP/ano (ANEXO VIII);

5.1.1.2. Para habilitação de **Grupos Informais** de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, conforme modelo do Anexo VI do presente edital;

d) Declaração de inexistência de trabalhadores menores, conforme modelo do ANEXO VII do presente edital;

Comissão de Licitações
Fls. 239
Rubrica

e) Declaração responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por Agricultor Familiar: valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP/ano (ANEXO VIII);

5.2. Envelope 01 – Habilitação do Grupo Formal – Pessoa Jurídica

5.2.1 **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas ou Associações deverão entregar à Comissão Permanente de licitações, dentro do ENVELOPE nº 01, os documentos relacionados abaixo, para serem avaliados e aprovados:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

d) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no Órgão Competente;

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda, conforme modelo do ANEXO IX do presente edital;

Compras e Licitações 235 Fls. Pública

f) Declaração da Cooperativa/Associação, assinado pelo seu representante legal, responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por Agricultor Familiar: valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP/ano (ANEXO VIII);

g) Declaração de inexistência de trabalhadores menores, conforme modelo do ANEXO VII.

h) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

i) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

j) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

k) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas;

5.3. Toda a documentação de habilitação deverá estar vigente, observando os respectivos prazos de validade.

5.4. As cópias dos documentos de habilitação devem ser confrontadas com o original no ato da abertura do envelope e verificação pela Comissão Permanente de Licitações. Na falta dos originais, as cópias devem estar devidamente autenticadas em cartório.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer destes documentos, fica facultada, nos termos da Resolução 06/2020 FNDE, art. 36, § 4°, a Comissão Permanente de Licitações

Compras e Licitações 236 Rubrica

deferir prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para regularização.

6. PROJETO DE VENDA:

6.1. No PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR deve constar nome, número do CPF e número da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto. Para elaboração de seu Projeto de Venda os participantes poderão utilizar os modelos do ANEXO IV ou ANEXO V do presente Edital, conforme o caso. No Projeto de Venda deve constar a assinatura do Representante Legal do Grupo Formal, conforme atualizações das Resoluções nº 06/2020 e 21/2021 – FNDE.

6.1.1. **Fornecedores Individuais**, detentores de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) Física, não organizados em grupo, deverão apresentar, dentro do ENVELOPE 02, Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo V).

6.1.2. **Grupos Informais** de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo, deverão apresentar, dentro do ENVELOPE 02, Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo V)

6.1.3. **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas ou Associações deverão apresentar, dentro do ENVELOPE 02, Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal (Anexo IV);

6.2. Na ausência ou desconformidade de qualquer destes documentos, fica facultada, nos

Compras e Licitações 237 Fls Rubrica

termos da Resolução 06/2020 FNDE, art. 36, § 4°, a Comissão Permanente de Licitações deferir prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para regularização.

6.3. O **limite individual de venda** do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/ano.

6.4. Os proponentes que incluam em seu projeto de venda produtos orgânicos deverão apresentar Cópia Certificado de Produtor Orgânico, fornecida por Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia (SPG), com lista de produtores; ou Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica (comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social (OCS), estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentado pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007.

6.5. O valor total máximo, estimado para o procedimento é de R$ 7.582.042,90 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e noventa centavos), sendo que a descrição dos itens e seus respectivos quantitativos constam no Termo de Referência que é parte integrante deste Edital.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA:

7.1. Após o recebimento dos projetos de venda, a entidade executora deverá, inicialmente, dividir os projetos nos seguintes grupos:

Grupo 1 – projetos locais;

Grupo 2 – projetos de Região Geográfica Imediata;

Grupo 3 – projetos de Região Geográfica Intermediária;

Grupo 4 – projetos do estado.

Compras e Licitações
238
Fls.
Rubrica

Grupo 5 – projetos do país.

7.1.1. Serão consideradas classificados os Projetos de Venda que preencham as condições fixadas neste edital.

7.2. Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7.3. A Comissão Permanente de Licitações classificará as propostas, observando a seguinte ordem para desempate, em conformidade com o Art. 35 da Resolução 06/2020 do FNDE:

a) I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

b) Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

IV – Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e §2º;

Licitações
0239
Fls.
Rubrica

c) Os critérios de desempate serão àqueles previstos na art. 35 da Resolução 06/2020 do FNDE.

7.4. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

7.5. Caso a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de fornecedores na ordem prevista no item 7.3 e art. 35 da Resolução 06/2020.

8. RESULTADO:

8.1. A Comissão Permanente de Licitações divulgará o resultado do processo após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

9. CONTRATAÇÃO:

9.1. Uma vez declarado vencedor, o participante deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com a minuta apresentada no ANEXO X.

9.1.1. No ato da assinatura do Contrato o vencedor do presente certame deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os mesmos documentos para habilitação exigidos no item 5 do presente edital, atualizados e em plena vigência. O não cumprimento implicará no descredenciamento, bem como na análise da possibilidade de credenciamentos dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) /ano/entidade executora e obedecerá as seguintes

regras:

9.2.1. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

9.2.2. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares (DAPs Familiares) inscritos na DAP Jurídica x R$ 40.000,00.

9.2.3. Cabe às Cooperativas e/ou Associações que firmarem contratos com o Município a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

9.2.4. Cabe à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A esta também compete o controle do limite total de venda das Cooperativas e Associações nos casos de comercialização com grupos formais.

9.3. Os contratos derivados do presente Chamamento Público terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

10. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES:

10.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as

Compras e Licitações
Fls. 11

exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

10.2. O fornecedor obriga-se a prover os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, constantes no Termo de Referência.

10.3. O fornecedor obriga-se a prover os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período estabelecido na Minuta de Contrato.

10.4. O fornecedor obriga-se a prover os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma definido pelo profissional nutricionista responsável pela merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município.

11. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

11.1. Todas as entregas deverão ser realizadas "ponto a ponto" diretamente nas Instituições da Rede Municipal de Ensino.

11.1.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais relacionados no ANEXO II - "ENDEREÇOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS", em observância ao item 7 do Termo de Referência que é parte integrante deste edital.

11.1.2. Os produtos deverão ser recebidos pelos responsáveis conforme Termo de Referência que é parte integrante deste edital.

11.1.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, para conferência da compatibilidade com as

Compras e Licitações
242
Fls
Rubrica

especificações pactuadas, envolvendo a qualidade dos produtos em cada ponto de entrega por servidores designados para este fim, conforme especificado no Termo de Referência.

11.1.4. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Ederson de Souza Felix – Matrícula 352936 - Portaria 257/2022, e, como fiscal de gestão Rosana Senhuk – Matrícula 353888 - Portaria 17/2022, devidamente designados para este fim.

11.2. As entregas deverão ser realizadas "Ponto a Ponto" diretamente nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme ANEXO II.

11.3. As entregas deverão ser realizadas conforme cronograma encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação após a emissão da Autorização de Fornecimento.

11.4. As entregas deverão ser realizadas das 07:30 ás 11:00 e 13:00 ás 16:00, não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

11.5. Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas em contrato.

11.6. Constatada a existência de item que não atenda às especificações técnicas do objeto compactuado, ou que não correspondem à qualidade atestada pela Municipalidade, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

11.7. O(s) item(s) que forem rejeitado(s) deverá(ão) ser substituído(s) de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de aplicação das sanções previstas em Contrato.

Comissão de Licitações
Fls. 243
Rubrica

11.8. Os itens devem seguir os padrões mínimos de identidade e qualidade de acordo com o item 7.7 do termo de referência que é parte integrante deste edital.

11.9. Constatada a existência de objeto que não atenda às especificações técnicas do objeto compactuado, ou que não correspondem à qualidade atestada pela Municipalidade, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

11.10. O(s) item(s) que forem rejeitado(s) deverá(ão) ser substituído(s) e entregue(s) no local de destino, no prazo máximo de 2 (dois) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas em Contrato.

11.11. No ato da entrega, o(s) responsável(is) pelo recebimento fará(ão) a fiscalização dos gêneros alimentícios, quanto à quantidade e qualidade destes, em conformidade com a Legislação vigente e especificações de padrões mínimos de identidade e qualidade constantes no Termo de Referência.

11.12. Cada entrega deverá acompanhar pelo menos 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio, emitido pela cooperativa/associação, contendo o nome desta, município, produto e quantidade entregue, conforme detalhado no item 7.9 do Termo de Referência que é parte integrante deste edital.

11.13. Como recibo, no ato da entrega dos gêneros, as 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio, conforme Modelo constante no Termo de Referência, deverão ser preenchidas corretamente e sem rasuras pela pessoa responsável pelo recebimento na Instituição, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura. Rasuras e/ou incorreções no Comprovante de Entrega/Romaneio ou na Nota Fiscal implicarão em possíveis atraso no pagamento, havendo necessidade de

Compras e Licitações 244 Fls

substituição do documento, sem que a Municipalidade, neste caso, caiba qualquer ônus relativo a atrasos de pagamento.

11.14. Qualidade e transporte dos produtos:

11.14.1. Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle de higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto.

11.14.2. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.

11.14.3. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificados de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente.

11.14.4. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

11.14.5. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo.

Comissão de Licitações
Fls. 245
Rubrica

11.14.6. Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12. PAGAMENTO:

12.1. A contratada deverá apresentar **obrigatoriamente** Nota Fiscal de Venda, que poderá ser eletrônica, manual ou do produtor, desde que seja emitida com o CNPJ da cooperativa ou associação contratada.

12.2. O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado, somente mediante apresentação de Nota Fiscal de Venda, no prazo de até 30 dias contados da apresentação desta.

12.3. Encaminhar a Nota Fiscal de Venda a Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte documentação:

a) **A primeira via** dos Comprovantes de Entrega/Romaneio preenchida com identificação do ponto de recebimento, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura do responsável pelo recebimento, obedecendo a solicitação de entrega do(s) objeto(s).

12.4. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

12.5. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar

em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

12.6. O pagamento **somente será efetuado** se o valor da nota fiscal coincidir com a somatória dos Comprovantes de Entrega/Romaneio anexados, não havendo incorreções e rasuras nos comprovantes de entrega, portanto as pastes devem preencher com a **máxima atenção** tal documento.

12.7. No corpo da nota fiscal devem contar o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

12.8. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

12.9. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

12.10. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias estabelecido para o pagamento, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou

Compras e Licitações
047
Fls.
Rubrica

não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o

Compras e Licitações 243 Fls. Rubrica

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV no subitem 13.1, cumuladas com multas, tanto moratórios como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 02 (dois) dias, contado da hora da rejeição;
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e Contrato.

13.3. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Compras e Licitações
249
Fls.
Rubrica

13.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.6. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. FATOS SUPEVENIENTES:

14.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

a) Adiantamento do processo:

b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE:

15.1. Observado o disposto no item doze acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão Permanente de Licitações considerará, para todos os fins, que tal procedimento de Dispensa de Licitação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

Comunicações 250 Fls Rubrica

16. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

16.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que

Compras e Licitações 251 Fls. Rubrica

pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. A participação de qualquer interessado no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

17.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste chamamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

17.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de licitações em sentido contrário.

17.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão da Chamada Pública.

Compras e Licitações
252
Fls
Rubrica

17.4. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do Certame.

17.5. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do chamamento.

17.6. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

17.7. Os casos omissos neste EDITAL de chamamento serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

17.8. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste chamamento.

17.9. Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: RELAÇÃO DOS PRODUTOS, DIVISÃO EM LOTES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS CONFORME PLANILHA EXCELL)
ANEXO II – ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES E RESPONSÁVEIS
ANEXO III – MODELO – ROMANEIO DE ENTREGA
ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – GRUPO FORMAL

Comp. Licitações 253 Fls. Rubrica

(PESSOA JURÍDICA)

ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA FÍSICA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS RELACIONADOS NO PROJETO DE VENDA

ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de maio de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Comp. Publicação
284
Fls.
Rubrica

CHAMADA PÚBLICA N° XXX/2023

PROTOCOLO 19640/2023

ANEXO I (documento também disponível em excell para "download")

CHAMADA PÚBLICA 005/2023					
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor unitário**	**Valor Total**
1	150.000	KG	Banana caturra	R$ 4,30	R$ 645.000,00
2	35.000	KG	Caqui	R$ 6,67	R$ 233.450,00
3	11.500	KG	Kiwi	R$ 18,88	R$ 217.120,00
4	36.000	KG	Melancia	R$ 3,78	R$ 136.080,00
5	18.000	KG	Morango in natura	R$ 21,34	R$ 384.120,00
6	18.000	KG	Pêssego	R$ 10,35	R$ 186.300,00
7	13.550	KG	Pera	R$ 11,39	R$ 154.334,50
8	44.800	KG	Tangerina poncã	R$ 5,13	R$ 229.824,00
9	58.500	KG	Maçã gala ou fuji peso unitário 90 a 120g	R$ 7,27	R$ 425.295,00
10	55.000	KG	Laranja	R$ 4,77	R$ 262.350,00
11	17.000	KG	Abobrinha verde	R$ 5,03	R$ 85.510,00
12	13.300	KG	Acelga	R$ 6,04	R$ 80.332,00
13	16.500	KG	Alface crespa/lisa	R$ 8,35	R$ 137.775,00
14	9.500	KG	Batata doce	R$ 4,47	R$ 42.465,00
15	48.500	KG	Batata inglesa	R$ 5,44	R$ 263.840,00
16	6.500	KG	Batata salsa	R$ 9,86	R$ 64.090,00
17	27.200	KG	Beterraba	R$ 5,15	R$ 140.080,00
18	9.200	KG	Brócolis	R$ 9,07	R$ 83.444,00
19	27.500	KG	Cenoura	R$ 6,91	R$ 190.025,00
20	8.750	KG	Couve manteiga	R$ 9,63	R$ 84.262,50
21	9.150	KG	Couve-flor.	R$ 9,17	R$ 83.905,50
22	6.500	KG	Espinafre	R$ 10,08	R$ 65.520,00
23	3.080	KG	Milho verde sem palha	R$ 6,23	R$ 19.188,40
24	10.300	KG	Pepino	R$ 5,56	R$ 57.268,00
25	32.100	KG	Repolho verde	R$ 4,65	R$ 149.265,00
26	16.500	KG	Tomate	R$ 7,59	R$ 125.235,00
27	5.250	KG	Vagem	R$ 13,29	R$ 69.772,50
28	12.500	KG	Chuchu	R$ 4,55	R$ 56.875,00
29	8.300	KG	Mandioca/Aipim	R$ 5,36	R$ 44.488,00
30	8.300	KG	Abóbora	R$ 4,30	R$ 35.690,00
31	1.400	KG	Alho a granel	R$ 29,03	R$ 40.642,00
32	5.400	KG	Cebola branca	R$ 5,98	R$ 32.292,00
33	1.830	KG	Cebolinha verde.	R$ 14,35	R$ 26.260,50
34	1.800	KG	Limão rosa	R$ 4,14	R$ 7.452,00
35	1.500	KG	Salsinha	R$ 15,46	R$ 23.190,00
36	1.000	KG	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG. (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade)	R$ 7,39	R$ 7.390,00

Compras e Licitações Fl. 256 Rubrica

CHAMADA PÚBLICA N° XXX/2023

PROTOCOLO 19640/2023

37	1.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG. (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade)	R$ 8,04	R$ 8.040,00
38	26.800	KG	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 16,70	R$ 447.560,00
39	5.000	KG	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 24,97	R$ 124.850,00
40	5.000	KG	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 25,03	R$ 125.150,00
41	5.000	KG	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 25,95	R$ 129.750,00
42	5.800	UNI	Molho de Tomate (embalagem saco plástico à vácuo 1Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 18,78	R$ 108.924,00
43	15.200	UNI	Extrato de Tomate (embalagem saco plástico a vácuo 1 kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade).	R$ 22,14	R$ 336.528,00
44	3.000	UNI	GELÉIA DE FIGO - (embalagem saco plástico a vácuo 1kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 32,32	R$ 96.960,00
45	3.000	UNI	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora e Framboesa) - (embalagem saco plástico a vácuo 1kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 31,54	R$ 94.620,00
46	24.000	UNI	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 19,25	R$ 462.000,00
47	80.000	KG	Banana orgânica	R$ 6,93	R$ 554.400,00
48	3.000	KG	Alface crespa/Lisa orgânica	R$ 11,21	R$ 33.630,00
49	3.000	KG	Repolho orgânico	R$ 6,56	R$ 19.680,00
50	3.000	KG	Mandioca IN- natura orgânica	R$ 12,93	R$ 38.790,00
51	2.000	UNI	CHUCHU IN NATURA ORGÂNICO	R$ 7,50	R$ 15.000,00
52	6.000	UNI	BATATA INGLESA ORGÂNICA	R$ 11,07	R$ 66.420,00
53	3.000	KG	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	R$ 9,87	R$ 29.610,00
			Valor Total:	**R$ 601,75**	**R$ 7.582.042,90**

256
Fls.
Rubrica

CHAMADA PÚBLICA N° XXX/2023

PROTOCOLO 19640/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender às necessidades das instituições de ensino municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	BANANA CATURRA	KG	150.000
02	CAQUI	KG	35.000
03	KIWI	KG	11.500
04	MELANCIA	KG	36.000
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000
06	PÊSSEGO	KG	18.000
07	PERA	KG	13.550
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500
10	LARANJA	KG	55.000

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000
12	ACELGA	KG	13.300

Compras e Licitações
259
Fls.
Rubrica

13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500
14	BATATA DOCE	KG	9.500
15	BATATA INGLESA	KG	48.500
16	BATATA SALSA	KG	6.500
17	BETERRABA	KG	27.200
18	BRÓCOLIS	KG	9.200
19	CENOURA	KG	27.500
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750
21	COUVE-FLOR	KG	9.150
22	ESPINAFRE	KG	6.500
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080
24	PEPINO	KG	10.300
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100
26	TOMATE	KG	16.500
27	VAGEM	KG	5.250
28	CHUCHU	KG	12.500
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300
30	ABÓBORA	KG	8.300

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800
35	SALSINHA	KG	1.500

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000

Fls. 258

37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo	UN	24.000

Compras e Licitações 259 Fls. Rubrica

	1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)		

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000
49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000
50	MANDIOCA IN- NATURA ORGÂNICA	KG	3.000
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a solicitação em razão de que a Secretaria Municipal de Educação utiliza os itens como parte integrante da Alimentação Escolar, em conformidade com a lei 11.947/09 e a resolução /CD/FNDE nº 6 de 08 demaio de 2020, que determinam a utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de produtos da agricultura local.

4. MODALIDADE

Chamada Pública e posterior assinatura de Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa 386 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2069 – material de consumo.

Despesa 387 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2069 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Despesa 408 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2196 – material de consumo.

Despesa 409 – fonte 1174 – Projeto Atividade 20196 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Despesa 420 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2198 – material de consumo.

Despesa 421 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2198 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Compras e Licitações
260
Fls.
Rubrica

6. VIGÊNCIA

6.1 A(s) Ata((s) de Registro de Preços / Contrato(s) deverá(ão) ter vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 Todas as entregas deverão ser realizadas "Ponto a Ponto" diretamente nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme ANEXO II.

7.2 As entregas deverão ser realizadas conforme cronograma encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7.3 As entregas deverão ser realizadas das 07:30 ás 11:00 e 13:00 ás 16:00, não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

7.4 Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas em contrato.

7.5 Constatada a existência de item que não atenda às especificações técnicas do objeto compactuado, ou que não correspondem à qualidade atestada pela Municipalidade, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

7.6 O(s) item(s) que forem rejeitado(s) deverá(ão) ser substituído(s) de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de aplicação das sanções previstas em Contrato.

7.7 DOS PADRÕES MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE:

7.7.1 Os alimentos in-natura, deverão estar íntegros (ausência de danos físicos e mecânicos), com grau de maturação que suporte manipulação, com cor, odor, e textura característicos dos produtos e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

7.7.2 Os alimentos processados e/ou embalados, deverão apresentar no mínimo nome do produtor, marca (se houver), data de fabricação e/ou data de acondicionamento da embalagem

Compras e Licitações 261 Fls. Rubrica

e data de validade para possibilitar aferição da qualidade do produto e garantir a segurança alimentar necessária.

7.7.3 Característica dos itens:

PRODUTOS – LOTE 01 FRUTAS	
BANANA CATURRA – CAQUI – KIWI – MAÇÃ – MELANCIA – MORANGO IN NATURA – PÊSSEGO – PERA – TANGERINA/PONCÃ	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Frutas de boa qualidade, *in natura*, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias.
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos.
2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.4 Maturação	Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 02 SALADAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS	
ACELGA – ALFACE CRESPA/LISA – COUVE MANTEIGA – ESPINAFRE – REPOLHO VERDE	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos.	

Compras e Licitações
262
Fls.
Rubrica

2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Características sensoriais	Serem frescas.
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra.
2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
3	REFERÊNCIAS
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	
PRODUTOS – LEGUMES E TUBÉRCULOS	
ABOBRINHA VERDE – BATATA DOCE – BATATA INGLESA – BATATA SALSA – BETERRABA – BRÓCOLIS – CENOURA – COUVE-FLOR – MILHO VERDE SEM PALHA – PEPINO – TOMATE – VAGEM – CHUCHU	
1	CARACTERIZAÇÃO
Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.	
2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.

Comissão de Licitações
Fls. 263
Rubrica

2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 03 TEMPEROS	
ALHO A GRANEL – CEBOLA BRANCA – CEBOLINHA VERDE – SALSINHA -LIMÃO	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.
2.3 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.
2.4 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.5 Salmonela sp 25g	Ausente.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	
LIMÃO	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Frutas de boa qualidade, *in natura*, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos.	

2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos.
2.3 Coliformes 45° C	$2x10^2$
2.4 Salmonela sp 25g	Ausente.
2.5 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.6 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.
2.7 Maturação	Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 04 PROCESSADOS	
ABÓBORA – MANDIOCA – (minimamente processados e embalados á vácuo)	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Produtos minimamente processados, higienizados, congelados ou resfriados, descascados, crus, picados e/ou fatiados, obtidos, embalados á vácuo, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco à saúde do consumidor. Devem ser embalados a vácuo e serem produzidos segundos as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Próprias da espécie.

Comissão de Licitações
265
Fls.
Rubrica

2.2.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.2.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.2.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.
2.4 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.
2.5 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.6 Coliformes 45ª C (raízes)	Max 10^3
2.7 Salmonela sp 25g (raízes)	Ausente.
2.8 Coliformes 45ª C (abóbora)	Max 10^3
2.7 Salmonela sp 25g (abóbora)	Ausente.
3	REFERÊNCIAS
3.1 RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados).	
3.2 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
4	VALIDADE
4.1 Validade mínima de 15 dias.	
5	EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 Embalagem a vácuo, plástica, atóxica, asséptica e transparente, com conteúdo máximo de 1 kg.	
5.2 No rótulo impresso deverão contar no mínimo: a denominação do produto, seguida da expressão "congelado" ou "resfriado", "embalado á vácuo", data de fabricação, data de validade. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.	
5.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	

PRODUTO – LOTE 05 PANIFICADOS – PÃES E BOLACHAS

Comissões 266 Fls

PÃO CASEIRO FATIADO	
1 CARACTERIZAÇÃO	
O pão do tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as Boas Práticas de Fabricação, sem adição de legumes ou tubérculos, NÃO PODE SER UTILIZADO ANTI-MOFO.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Aspectos de massa cozida, miolo poroso, sem sinais de queimaduras; Leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados.
2.2.1 Textura	Própria e macia.
2.2.2 Cor	A cor da parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; O miolo deve ser de cor branca, branca-parda ou de acordo com o tipo.
2.2.3 Aroma	Própria.
2.3 Umidade	
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico), isento de sujidades, insetos e bolor.
2.5 Corantes e conservantes artificiais	Ausência de ácido sórbico e benzoico (crítico).
2.6 Aditivo alimentares	Ausência de Bromato de Potássio.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	
3.3 RDC 263/05 – ANVISA/MS (Regulamento técnico para produtos cereais, amidos, farinhas e farelos).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em	

Compras e Licitações 267 Fls. Rubrica

alimentos).	
4	VALIDADE
4.1 Validade mínima de 05 dias.	
5	EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência, Identificação do produtor e ingredientes.	
5.2 Devem estar acondicionados individualmente, devem ser fatiados.	
5.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	
PRODUTO – PANIFICADOS	
BOLACHAS CASEIRAS	
1	CARACTERIZAÇÃO
Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas refinadas e integrais, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias. As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas mal cozidas, queimadas, de caracteres sensoriais anormais. Não é permitido o uso de aditivos naturais ou artificiais.	
2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Aspectos de massa totalmente cozida, sem sinais de queimaduras.
2.2.1 Textura	Própria e macia.
2.2.2 Cor	Própria.
2.2.3 Aroma	Própria.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico).
2.4 Corantes e conservantes artificiais	Ausência de ácido sórbico e benzoico (crítico).
3	REFERÊNCIAS
3.1 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	

3.2 RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	
3.3 RDC 263/05 – ANVISA/MS (Regulamento técnico para produtos cereais, amidos, farinhas e farelos).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).	
4	VALIDADE
4.1 Validade mínima de 15 dias.	
5	EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, procedência, identificação do produtor e ingredientes.	
5.2 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	

PRODUTO – LOTE 06 MOLHO E EXTRATOS	
MOLHO DE TOMATE – EXTRATO DE TOMATE	
1	CARACTERIZAÇÃO
Produto elaborado a partir da polpa de tomate, podendo ser adicionado de cebola e temperos naturais que conferem sabor ao produto. Deve apresentar-se sob forma líquida ou pastosa. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Não pode conter corantes artificiais, pele, sementes e pimenta.	
2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Próprias do produto.
2.2.1 Textura	Própria do produto.
2.2.2 Cor	Vermelha.
2.2.3 Aroma	Própria do produto.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico).
2.4 Corantes artificiais	Ausência (crítico).
2.5 Conservantes	Ausência de ácido sórbico e benzoico

Licitações
Fls. 269
Rubrica

	(crítico).
2.6 Elementos histológicos de pimenta e amidos estranhos ao produto	Ausência (crítico).
2.7 Elementos histológicos de polpa de tomate	Presença (crítico)
3	REFERÊNCIAS
3.1 RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados)	
3.2 RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	
3.3 RDC Nº 276/05 ANVISA/MS (Regulamento técnico para especiarias, temperos e molhos).	
3.4 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).	
4	EMBALAGEM PRIMÁRIA
4.1 Embalagem atóxica, asséptica, vidro ou aluminizada termosselada (bag) de até 1kg, hermeticamente fechado. No rótulo impresso deverá constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.	
4.2 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	

7.7.4 Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle de higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto.

7.7.5 Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.

7.7.6 Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificados de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente.

7.7.7 A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou

deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

7.7.8 O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo.

Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

7.8 DA CERTIFICAÇÃO

7.8.1 Produtores de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos deverão comprovar sua condição mediante cadastro das Certificações de Produção Orgânica ou Agroecológica.

7.8.2 Os fornecedores de alimentos orgânicos ou agroecológicos deverão apresentar os documentos abaixo junto com a proposta de preço.

1	Certificado de Produtor Orgânico, fornecida por Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia (SPG), com lista de produtores; ou Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica (comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social (OCS), estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentado pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007.	Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia ou Organização de Controle Social

7.9. DOS COMPROVANTES DE ENTREGA – ROMANEIOS

7.9.1 Cada entrega deverá ser acompanhada de pelo menos 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio (ANEXO III), emitido pela cooperativa/associação, contendo o nome da mesma, município, produto e quantidade entregue.

7.9.2 No ato da entrega dos gêneros, as 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio

Compras e Licitações 241 Fls. Rubrica

deverão ser preenchidas corretamente e sem rasuras pela pessoa responsável pelo recebimento na Instituição, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura. Rasuras e/ou incorreções no Comprovante de Entrega/Romaneio ou na Nota Fiscal implicarão em possíveis atraso no pagamento, havendo necessidade de substituição do documento, sem que a Municipalidade, neste caso, caiba qualquer ônus relativo a atrasos de pagamento. Modelo de Comprovante de entrega/Romaneio – ANEXO III.

7.9.3 O destino das vias do Comprovantes de Entregas/Romaneios, será o seguinte:

a) A primeira devidamente preenchida e assinada pelo responsável da Instituição deverá retornar com o entregador, para posterior apresentação junto com a nota fiscal a Secretaria Municipal de Educação, para conferência, atesto e encaminhamento a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

b) A segunda via do Comprovante de Entrega/Romaneio deverá permanecer na Instituição para controle, pelo período de cinco anos;

c) Caso seja de interesse da cooperativa/associação o Comprovante de entrega/Romaneio poderá ser emitido em 03 (três) vias para seu controle e possíveis prestações de conta junto aos órgãos de fiscalização.

7.9.4 As informações nos Comprovantes de Entrega/Romaneios deverão ser condizentes com o que está sendo efetivamente entregue, não sendo autorizada a prática de deixar quantidades pendentes para entregas posteriores. Os Comprovantes de Entrega/Romaneios serão recebidos e assinados pelas Instituições somente se estiverem corretamente preenchidos com os produtos e quantidades que estão sendo efetivamente entregues.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1 Os itens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta pela direção de cada instituição conforme anexo IV

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do

Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 2 (dois) dias do recebimento provisório.

8.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. (Por tratar-se de itens utilizados para a produção de refeições para a alimentação escolar a substituição deverá obedecer o planejamento dos cardápios).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização / verificação do atendimento às especificações no momento do recebimento dos itens ficará a cargo da direção de cada instituição conforme anexo IV. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Ederson de Souza Felix – Matrícula 352936 - Portaria 257/2022, e, como fiscal de gestão Rosana Senhuk – Matrícula 353888 - Portaria 17/2022, devidamente designados para este fim.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Compras e Licitações
Fls. 273
Rubrica

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.1.1 Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (quando for o caso);

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. (Por tratar-se de itens utilizados para a produção de refeições para a alimentação escolar a substituição deverá obedecer o planejamento dos cardápios).

10.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Compras e Lic. 274 Fls Rubric

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante obriga-se a:

11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou

Compras e Licitações 275 Fls. Rubrica

complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ Nº 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO Nº _____

13.1.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

Compras e Licitações
236
Fls.
Publica

13.2 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 A cooperativa / associação é responsável pela qualidade e integridade do produto e inclusive do seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe a contratada efetuar a troca do produto.

14.2 A destinação será a todas Unidade de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a solicitação da mesma.

14.3 É facultada à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a qualquer tempo, a coleta de amostras para análises de qualidade dos alimentos, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento ou solicitar esclarecimentos adicionais aos grupos formais.

14.4 Constituem atos de ilegalidade no processo que implicarão na rescisão do contrato, entre outros:

a) Apresentação de documentação falsa;
b) Prática, a qualquer tempo, de fraude fiscal;
c) Cometer irregularidades nas entregas e na qualidade dos alimentos entregues.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1 Orçamentos recebidos via e-mail e pesquisa de preços em sites na internet.

Compras e Licitações
Fls. 277
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145
Portaria 159/2022

Ederson de Souza Felix
Portaria 257/2022

Rosana Senhuk
Portaria SME 17/2022

OF. 0404 - SME: Chamada pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar.

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2023

PROTOCOLO 19640/2023

ANEXO II

ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES E RESPONSÁVEIS

Instituição	Telefone	Endereço	Responsável pelo recebimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3608-7139	rua tenente sandro luiz kampa, 182 – iguaçu cep: 83.833-090	Nara R. Bressan/ Elaine A. Santos
E.M. 26 DE JANEIRO	3608-7681	av. brasil, 2014 – eucaliptos cep: 83.820-065	Andreia Guilen de Oliveira
E.M. ALCIDES MÁRIO PELANDA	3608-7682	rua pessegueiro, 197 – eucaliptos cep: 83.820-449	Victor Hugo Vellozo
E.M. ANTONIO BALDAN	3608-7683	rua albatroz, 430 – gralha azul cep: 83.824-402	Vanessa Oliveira Dias
E.M. ARNALDO BUSATO	3608-7684	av. brasil, 1540 – eucaliptos cep: 83.820-065	Juceli dos Santos
E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	3608-7685	rua nossa sª. do rocio – santa terezinha cep: 83.829-044	Gislaine B. Boryça
E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	3608-7686	rua são braz, 94 – santa terezinha cep: 83.829-242	Silvia C. Oliveira
E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	3608-7676	rua paulo leminski – jardim veneza cep: 83.825-320	Bruna R. Moraes
E.M. GUISELA KUSS RIEKE	3608-7687	av. portugal, 244 – nações cep: 83.824-000	Sandra Mara S. Ferreira / Aparecida F. D. Motta

Compras e Licitações
279
Fls.
Rubrica

E.M. JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	3608-7671	rua jaguariaiva, 11149 – santa terezinha cep: 83.830-033	Talita Luciana de A. D. Alves
E.M. LUIZ NICHELE	36087668	rua eritreia, 171 – nações cep: 83.823-257	Vanessa Damasceno da Silva
E.M. MARLENE BARBOSA	3608-7688	rua alfredo gonchorovski, 337 – pioneiros cep: 83.833-044	Silvia Luciana Pereira
E.M. NOSSA Sª. DE FÁTIMA	3608-7689	rua rio guarani, 365 – iguaçu cep: 83.833-194	Gisele Mendes
E.M. PROFª. MARYLE AP.ª S. FERRI	3608-7690	rua tangará, 708 – gralha azul cep: 83.824-418	Thina Mara dos Reis
E.M. PROFª. ISABEL CRISTINA	3608-7680	rua são nicolau, 2420 – santa terezinha cep: 83.833-138	Claudete Z. C. Correa
E.M. SANTA CECÍLIA	3608-7673	rua maranhão, 74 – estados cep: 83.830-211	Patrícia da Rocha Bento
E.M. SANTA FÉ	3608-7691	rua rio tiete, 500 – iguaçu cep: 83.833-332	Bruno Thiago Menezes
E.M. SANTA MARIA	3608-7667	rua curitiba. 654 – estados cep: 83.830-566	Michele Albergoni
E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3608-7692	rua el salvador, 471 – nações cep: 83.823-148	Enir Terezinha Cavalheiro
E.M. PROF.ª VALDINEIA	3608-7672	rua holanda, 110 – nações cep: 83.823-208	Josiane Munhoz
E.R.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	3608-7675	av. joão quirino leal, 392 – são sebastião cep: 83.825-991	Fabiana Ap. Franco Rodrigues
E.C.M. SENADOR ALÔ GUIMARÃES	36278-548	est. passo amarelo, s/n	Julie Santos de Souza
E.M. RUBIA MARA DA CRUS PACHECO	3608-7693	rua virmond esq. rua pinhão – estados cep: 83.833-497	Karina Gabardo / Louise G. Gum
ESCOLA SOCIAL	3271-	rua japim esquina com rua	Luiz Bruno dos

Compras e Licitações Fls 280 Rubrica

IR. HENRI (MARISTA)	2535	juruviaria – gralha azul	Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição
CMAEE – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	3608-7694	rua castanheira, 596 – eucaliptos cep: 83.820-056	Neuci Sampaio da Silva Kruchlak
E. M. ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL		rua corticeira esq. c/ rua tomaz edson de andrade vieira – bairro: eucaliptos	(instituição ainda não inaugurada)
CMEI ESTADOS	3608-7674	av. paraná, s/n – estados cep: 83.833-008	Raissa L. Da Silva
CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO	3608-7695	rua pessegueiro, 289 – eucaliptos cep: 83.820-065	Erika Regina Ferreira Lopes
CMEI GRALHA AZUL	3608-7696	av. albatroz, 430 – gralha azul cep: 83.824-402	Juliana Alves Garcia de Souza
CMEI IGUAÇU	3608-7697	rua farid stephens, s/n – pioneiros cep: 83.833-008	Kariane M. De Oliveira
CMEI PROFª. DARCY BARBOSA LEAL	3608-7677	rua carlos drummond de andrade, 1780 – jardim veneza cep: 83.825-145	Roziane Soares Batista
CMEI PROFª. ERONILDES CAMARGO	3608-7698	rua canários, 173 – gralha azul cep: 83.824-141	Eleni Alves
CMEI PROFª. MARCIA CLAUDINO	3627-8563	av. venezuela, 1525 – eucaliptos cep: 83.820-605	Maisa Marques
CMEI SANTA TEREZINHA	3627-8567	rua rio piquiri, s/n – iguaçu cep: 83.833-173	Fernanda Baran
CMEI TIA FANI	3627-8579	av. brasil, 2014 – eucaliptos cep: 83.820-065	Tatiane R. Z. Sanches
CMEI VOVÔ JUCA ROCHA	3608-7670	rua rio tiete, 769 – iguaçu cep: 83.833-332	Cleonice L. Leffer
CMEI ZILDA	3608-	rua estados unidos, 956 – nações	Vanessa Silva de

Compras e Licitações
281
Fls.
Rubrica

ARNS	7679	cep: 83.823-196	Araújo
CMEI PROF. LUZIA MOREIRA TOMCHAK	3627-8559	rua pau brasil, 378 – eucaliptos cep: 83.820-381	Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi
CMEI PROF. KELLY CAMPOS	3608-7639	av. nossa senhora de guadalupe esq rua santa luíza – santa terezinha cep: 83.829-281	Elisangela O. Delgado
CMEI TEREZA AP. DUARTE		Rua Crispim esquina c/ a Rua Tipiu – Bairro: Gralha Azul	(instituição ainda não inaugurada)
CMEI EZILDA C. M. MOLETA		Rua Curitiba, nº 1453 – Bairro: Santa Maria	(instituição ainda não inaugurada)
APAE (Assossiação de Pais e Amigos dos Excepcionais) – ESCOLA XVII DE JANEIRO	3604-3328	AVENIDA BRASIL Nº 1580 - EUCALIPTOS	Isabel Cristina Pelanda

OF. 0404 - SME: Chamada pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar.

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2023

PROTOCOLO 19640/2023

ANEXO III

Modelo – Romaneio de Entrega

Razão Social da Cooperativa/Associação		**CNPJ**	
Local de Entrega:			**Data:**
Item	**Descrição**	**Un**	**Quantidade**

1ª Via SME / 2ª Instituição / 3ª Via Cooperativa/Associação

Declaro que conferi e recebi os produtos e quantidades indicadas acima e que os mesmos estão de acordo com os Padrões de Identidade e Qualidade exigidos, comprometendo-me pela sua destinação final

Nome completo (legível):____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
283
Fls.
Rubrica

Matrícula:_____ **Cargo/Função:** _____

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

OF. 0404 - SME: Chamada pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações 259 Fls Rubrica

CHAMADA PÚBLICA N° XXX/2023

PROTOCOLO 19640/2023

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL)

Obs: Documento a parte do arquivo.

FAZENDA RIO GRANDE 26.01 1990

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD 38/2009 – MERENDA ESCOLAR

ANEXO IV
MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2022			
I – IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal	7.CPF	8.DDD/Fone	
9.Banco	10.Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente	
12. e-mail:			

Fornecedores participantes (Grupo Formal)					
	1. Nome	2.CPF	3.DAP	4.Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente

Compras e Licitações
Fls. 285
Rubica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.CNPJ 95.422.986/0001-02	3.Município FAZENDA RIO GRANDE
4. Endereço Rua Jacarandá, n° 300 – Bairro Nações		5.DDD/Fone (41) 3608-7146
6. Nome do representante e e-mail EDNELSON QUEIROZ SOBRAL	7.CPF 872.384.709-34	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS						
	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total Agricultor	R$
					Total Agricultor	R$

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA R GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

					Total Agricultor	R$

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
			Total do Projeto	R$

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
		CPF:

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD 38/2009 – MERENDA ESCOLAR

ANEXO V

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA FÍSICA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA FÍSICA		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 01/2022		
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
PESSOA FÍSICA		
1. Nome do Proponente:	2. CPF	3. DDD/Fone
4. Endereço:	5. Município:	6.CEP:
7. e-mail:	8. DAP	
9.Banco	10. Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente
Fornecedor Participante (Grupo Informal)		
1.Nome	2.CPF	3. DDD/Fone
4. Endereço:	5. Município:	6.CEP:
7. e-mail:	8. DAP	
9.Banco	10. Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente
12. Nome da Entidade Articuladora: EMATER	13.CNPJ: 78.133.824/0001-27	14.DDD/Fone: (41) 3608 1716

Compras e Licitações
Fls. 284
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.CNPJ 95.422.986/0001-02	3.Município FAZENDA RIO GRANDE
4. Endereço Rua Jacarandá, n° 300 – Bairro Nações.		5.DDD/Fone (41) 3627-7146
6. Nome do representante EDNELSON QUEIROZ SOBRAL	7.CPF: 872.384.709-34	8. E- mail: smefrg@hotmail.com

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS A SER FORNECIDOS				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total

Compras e Licitações
Rubrica

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)	
Trata-se de um pequeno agricultor familiar que se enquadra dentro das normas para participação no PNAE.	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Local e Data: Fazenda Rio Grande, xxx de XXXXXXX de 2019.	Assinatura do Agricultor ou Assinatura do Responsável pela Entidade Articuladora

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
291
Fls.
Rubrica

CHAMADA PÚBLICA N° XXX/2023

PROTOCOLO 19640/2023

ANEXO V

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA FÍSICA

Obs: Documento a parte do arquivo.

FAZENDA RIO GRANDE
26.01 1990

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
Fls. 22
Rubrica

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2023

PROTOCOLO 19640/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº XXX/2023

PESSOA FÍSICA

Eu _____, pessoa física inscrita no CPF nº _____, portador do R.G. nº _____, residente _____(Endereço), DECLARO para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º XXX/2022, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, conforme relacionado no Projeto de Venda por mim apresentado.

Local, dia de mês de 2023.

_____

Nome Completo e Assinatura

CPF nº _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
Fls. 297
Rubrica

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2023

PROTOCOLO 19640/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

PESSOA FÍSICA OU GRUPO INFORMAL:

Eu ..... (nacionalidade), portador do Registro Geral nº (.....) inscrito no CPF sob nº (.....), residente na (Rua ....., nº ....., Bairro ....., CEP (.....), na Cidade de (.....), Estado do (.....), DECLARO para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º XX/2023, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(cidade), (dia) de (mês) de 2023.

Nome Completo e Assinatura

FAZENDA RIO GRANDE
OU 26.01 1990

GRUPO FORMAL - PESSOA JURÍDICA

A (Cooperativa/Associação) ..... (razão social), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de .....,Estado ....., à Rua/Av. .....(endereço completo), CEP....., DECLARA

Compras e Licitações
Fls. 94
Rubrica

para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 02/2019, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(cidade), (dia) de (mês) de 2023.

Nome, assinatura do representante legal e carimbo da Cooperativa/Associação.

Compras e Licitações
Fls. 295
Rubrica

CHAMADA PÚBLICA Nº XXX/2023
PROTOCOLO 19640/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO

Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº XXX/2023

PESSOA FÍSICA OU GRUPO INFORMAL:

Eu ..... (nacionalidade), portador do Registro Geral nº (.....) inscrito no CPF sob nº (.....), residente na (Rua ....., nº ....., Bairro .....), CEP (.....), na Cidade de (.....), Estado do (.....), DECLARO, que me responsabilizo pelo cumprimento do Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano.

(LOCAL, DATA, NOME e ASSINATURA)

GRUPO FORMAL - PESSOA JURÍDICA:

A (nome da Cooperativa ou Associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (.....), com sede na (Rua ....., nº ....., Bairro .....), CEP (.....), na Cidade de (.....), Estado do (.....), neste ato representada por seu representante legal, Sr (a) (.....), (nacionalidade), portador do Registro Geral nº (.....) inscrito no CPF sob nº (.....), residente na (Rua ....., nº

Compras e Licitações Fls 296

..., Bairro ...), CEP (...), na Cidade de (...), Estado do (...), DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano.

Nome, assinatura do representante legal e carimbo da Cooperativa/Associação

CHAMADA PÚBLICA N° XXX/2023

PROTOCOLO 19640/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS RELACIONADOS NO PROJETO DE VENDA

GRUPO FORMAL - PESSOA JURÍDICA:

A (nome da Cooperativa ou Associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (.....), com sede na (Rua ....., nº ....., Bairro .....), CEP (.....), na Cidade de (.....), Estado do (.....), neste ato representada por seu representante legal, Sr (a) (.....), (nacionalidade), portador do Registro Geral nº (.....) inscrito no CPF sob nº (.....), residente na (Rua ....., nº ....., Bairro .....), CEP (.....), na Cidade de (.....), Estado do (.....), DECLARA para os devidos fins que todos os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda.

(cidade), (dia) de (mês) de 2023.

Nome

assinatura do representante legal e carimbo da Cooperativa/Associação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fls. 298
Rubrica

CHAMADA PÚBLICA N° XXX/2023

PROTOCOLO 19640/2023

ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E.....

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº. ...., e assistido pelo (a) Procurador (a) do Município_____ OAB nº _____ e Secretário Municipal _____ CPF nº_____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e _____, pessoa **jurídica/física** de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº. _____,neste ato representado legalmente pelo Sr._____,brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua_____, portador da cédula de identidade nº_____, e_____ CPF nº_____doravante denominado **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob Protocolo nº. 19640/2023– CHAMADA PÚBLICA xxx/2023, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/20210, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Comp. 299 Fls Rubric

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: É objeto desta contratação a **Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Parágrafo Único: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de CHAMADA PÚBLICA XXX/2023 e seus anexos, bem como o Termo de Referência anexo a este Contrato e devidamente assinado pelas partes, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

Cláusula Segunda: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (a) receberá o valor total Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$_____ (_____), conforme listagem a seguir:

1. Nome do Agricultor				
2. CPF		3. DAP		
4. Produto	5.Unidade	6. Quantidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
			R$	R$
			R$	R$
			R$	R$

Parágrafo Único: Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito,

Compras e Licitações 300 Fls Rubrica

obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da CHAMADA PÚBLICA XXX/2023 e seus anexos.

Cláusula Terceira: No valor mencionado nesta cláusula estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Cláusula Quarta: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

Cláusula Quinta: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO ou a ENTIDADE ARTICULADORA deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990

DA FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: O fornecimento é indireto por preço unitário.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ .....(.....).

Compras e Licitações
301
Fls.
Rubrica

Parágrafo Primeiro: A contratada deverá apresentar **obrigatoriamente** Nota Fiscal de Venda, que poderá ser eletrônica, manual ou do produtor, desde que seja emitida com o CNPJ da cooperativa ou associação contratada.

Parágrafo Segundo: O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado, somente mediante apresentação de Nota Fiscal de Venda, no prazo de até 30 dias contados da apresentação da mesma.

Parágrafo Terceiro: Encaminhar a Nota Fiscal de Venda a Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte documentação:

a) **A primeira via** dos Comprovantes de Entrega/Romaneio preenchida com identificação do ponto de recebimento, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura do responsável pelo recebimento, obedecendo a solicitação de entrega do(s) objeto(s)

b) A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

- CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão de Débitos Trabalhista;
- CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

Parágrafo Quarto: O pagamento **somente será efetuado** se o valor da nota fiscal coincidir com a somatória dos Comprovantes de Entrega/Romaneio anexados, não havendo incorreções e rasuras nos comprovantes de entrega, portanto as pastas devem preencher com a **máxima atenção** tal documento.

Parágrafo Quinto: No corpo da nota fiscal devem contar o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

Parágrafo Sexto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

Com. Licitações 302 Fls Rubrica

Parágrafo Sétimo: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Oitavo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias estabelecido para o pagamento, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Nona: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do contrato, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA (Art. 55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: Todas as entregas deverão ser realizadas "ponto a ponto" diretamente nas Instituições da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser entregues nos locais relacionados na ANEXO II - "ENDEREÇOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS", em observância ao item 7 do Termo de Referência que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser recebidos pelos responsáveis, conforme Termo de Referência que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, para conferência da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade dos produtos em cada ponto de entrega por servidores designados para este fim, conforme especificado no Termo de Referência.

Parágrafo Quarto: As entregas deverão ser realizadas conforme cronograma encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Compras e Licitações
303
Fls.
Rubrica

Parágrafo Quinto: No ato da entrega a contratada deverá apresentar a Nota de Empenho para conferência dos produtos e quantidades por parte do(s) servidor (es) responsável(is) pelo recebimento.

Parágrafo Sexto: O objeto deverá ser entregue em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas no contrato.

Parágrafo Sétimo: Os itens devem seguir os padrões mínimos de identidade e qualidade de acordo com o item 7.7 do termo de referência que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Oitavo: Constatada a existência de objeto que não atenda às especificações técnicas do objeto compactuado, ou que não correspondem à qualidade atestada pela Municipalidade, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

Parágrafo Nono: O(s) item(s) que forem rejeitado(s) deverá(ão) ser substituído(s) e entregue(s) no local de destino, no prazo máximo de 2 (dois) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas em Contrato.

Parágrafo Décimo: No ato da entrega, o(s) responsável(is) pelo recebimento fará(ão) a fiscalização dos gêneros alimentícios, quanto à quantidade e qualidade destes, em conformidade com a Legislação vigente e especificações de padrões mínimos de identidade e qualidade constantes no Termo de Referência.

Cláusula Décima Primeira: Cada entrega deverá acompanhar pelo menos 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio, emitido pela cooperativa/associação, contendo o nome da mesma, município, produto e quantidade entregue.

Parágrafo Único: Como recibo, no ato da entrega dos gêneros, as 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio, conforme Modelo constante no Termo de Referência deverão ser preenchidas corretamente e sem rasuras pela pessoa responsável pelo recebimento na Instituição, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura. Rasuras e/ou incorreções no Comprovante de Entrega/Romaneio ou na Nota Fiscal implicarão em possíveis atrasos no pagamento, havendo necessidade de substituição do documento, sem que a Municipalidade, neste caso, caiba qualquer ônus relativo a atrasos de pagamento.

Cláusula Décima Segunda: Qualidade e transporte dos produtos:

Parágrafo Primeiro: Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle de higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto.

Parágrafo Segundo: Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.

Parágrafo Terceiro: Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificados de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente.

Parágrafo Quarto: A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir, deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

Compras e Licitações
Fls. 305
Rubrica

Parágrafo Quinto: O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo.

Parágrafo Sexto: Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

Cláusula Décima Terceira: Durante a vigência do contrato, a fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Ederson de Souza Felix – Matrícula 352936 - Portaria 257/2022, e, como fiscal de gestão Rosana Senhuk – Matrícula 353888 - Portaria 17/2022, devidamente designados para este fim.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: As despesas decorrentes do presente contrato à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional	Fonte
16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.30	1174
16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.32	1174
16.002.12.365.0043.2196.3.3.90.30	1174
16.002.12.365.0043.2196.3.3.90.32	1174
16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.30	1174
16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.32	1174

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Compras e Licitações
306
Fls
Rubrica

Cláusula Décima Sexta: São responsabilidades da Contratante:

a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;

c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;

d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;

e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

Cláusula Décima Sétima: Constitui obrigações da CONTRATADA:

a. prestar o fornecimento na forma ajustada;

b. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subseqüentes;

c. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d. Atender, imediatamente, as requisições de correções feitas pela Contratante;

e. Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.

g. A Contratada reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

h. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que

Compras e Licitações
307
Fls.
Rubrica

antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

i. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato.

Cláusula Décima Oitava: O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá

a) modificar unilateralmente o contrato para melhorar adequação as finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93):

Cláusula Décima Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às

Fls. 308
Rubrica

penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº.

Compras e Licitações
Fls. 309
Rubrica

8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórios como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 02 (dois) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e Contrato.

Parágrafo Segundo: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990

Parágrafo Quinta: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Compras e Licitações 390 Fls Rubrica

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Primeira: O presente contrato está vinculado à CHAMADA PÚBLICA nº. XX/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8.742/93, Lei N° 11.947/2009, Resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil, a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas Leis e resoluções e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Quarta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
34
Fls.
Rubrica

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande,.....

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

(Razão Social)
(Representante)
CONTRATADO

.....
Procurador do Município
OAB nº

Testemunhas:

Nome: ..... Assinatura: _____

Nome: ..... Assinatura: _____

FAZENDA RIO GRANDE
26.01 1990

CHAMADA PÚBLICA 005/2023					
Item	Qtde.	Unid.	Especificação	Valor unitário	Valor Total
1	150.000	KG	Banana caturra	R$ 4,30	R$ 645.000,00
2	35.000	KG	Caqui	R$ 6,67	R$ 233.450,00
3	11.500	KG	Kiwi	R$ 18,88	R$ 217.120,00
4	36.000	KG	Melancia	R$ 3,78	R$ 136.080,00
5	18.000	KG	Morango in natura	R$ 21,34	R$ 384.120,00
6	18.000	KG	Pêssego	R$ 10,35	R$ 186.300,00
7	13.550	KG	Pera	R$ 11,39	R$ 154.334,50
8	44.800	KG	Tangerina poncã	R$ 5,13	R$ 229.824,00
9	58.500	KG	Maçã gala ou fuji peso unitário 90 a 120g	R$ 7,27	R$ 425.295,00
10	55.000	KG	Laranja	R$ 4,77	R$ 262.350,00
11	17.000	KG	Abobrinha verde	R$ 5,03	R$ 85.510,00
12	13.300	KG	Acelga	R$ 6,04	R$ 80.332,00
13	16.500	KG	Alface crespa/lisa	R$ 8,35	R$ 137.775,00
14	9.500	KG	Batata doce	R$ 4,47	R$ 42.465,00
15	48.500	KG	Batata inglesa	R$ 5,44	R$ 263.840,00
16	6.500	KG	Batata salsa	R$ 9,86	R$ 64.090,00
17	27.200	KG	Beterraba	R$ 5,15	R$ 140.080,00
18	9.200	KG	Brócolis	R$ 9,07	R$ 83.444,00
19	27.500	KG	Cenoura	R$ 6,91	R$ 190.025,00
20	8.750	KG	Couve manteiga	R$ 9,63	R$ 84.262,50
21	9.150	KG	Couve-flor	R$ 9,17	R$ 83.905,50
22	6.500	KG	Espinafre	R$ 10,08	R$ 65.520,00
23	3.080	KG	Milho verde sem palha	R$ 6,23	R$ 19.188,40
24	10.300	KG	Pepino	R$ 5,56	R$ 57.268,00
25	32.100	KG	Repolho verde	R$ 4,65	R$ 149.265,00
26	16.500	KG	Tomate	R$ 7,59	R$ 125.235,00
27	5.250	KG	Vagem	R$ 13,29	R$ 69.772,50
28	12.500	KG	Chuchu	R$ 4,55	R$ 56.875,00
29	8.300	KG	Mandioca/Aipim	R$ 5,36	R$ 44.488,00
30	8.300	KG	Abóbora	R$ 4,30	R$ 35.690,00
31	1.400	KG	Alho a granel	R$ 29,03	R$ 40.642,00
32	5.400	KG	Cebola branca	R$ 5,98	R$ 32.292,00
33	1.830	KG	Cebolinha verde.	R$ 14,35	R$ 26.260,50
34	1.800	KG	Limão rosa	R$ 4,14	R$ 7.452,00
35	1.500	KG	Salsinha	R$ 15,46	R$ 23.190,00
36	1.000	KG	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG. (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade)	R$ 7,39	R$ 7.390,00
37	1.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG. (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade)	R$ 8,04	R$ 8.040,00
38	26.800	KG	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 16,70	R$ 447.560,00
39	5.000	KG	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 24,97	R$ 124.850,00
40	5.000	KG	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 25,03	R$ 125.150,00
41	5.000	KG	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 25,95	R$ 129.750,00
42	5.800	UNI	Molho de Tomate (embalagem saco plástico à vácuo 1Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 18,78	R$ 108.924,00
43	15.200	UNI	Extrato de Tomate (embalagem saco plástico à vacuo 1 kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade).	R$ 22,14	R$ 336.528,00
44	3.000	UNI	GELÉIA DE FIGO - (embalagem saco plástico a vácuo 1kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 32,32	R$ 96.960,00
45	3.000	UNI	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora e Framboesa) - (embalagem saco plástico a vácuo 1kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 31,54	R$ 94.620,00
46	24.000	UNI	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 19,25	R$ 462.000,00
47	80.000	KG	Banana orgânica	R$ 6,93	R$ 554.400,00
48	3.000	KG	Alface crespa/Lisa orgânica	R$ 11,21	R$ 33.630,00
49	3.000	KG	Repolho orgânico	R$ 6,56	R$ 19.680,00
50	3.000	KG	Mandioca IN- natura orgânica	R$ 12,93	R$ 38.790,00
51	2.000	UNI	CHUCHU IN NATURA ORGÂNICO	R$ 7,50	R$ 15.000,00
52	6.000	UNI	BATATA INGLESA ORGÂNICA	R$ 11,07	R$ 66.420,00
53	3.000	KG	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	R$ 9,87	R$ 29.610,00
			Valor Total:	R$ 601,75	R$ 7.582.042,90

Compras e Licitações
Fls. 312
Rubrica

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer

Compras e Licitações
Fls. 313
Rubrica

Dados Processo:

Número do Processo: 000019640/2023

Número Único: FJY.WCJ.GKI-PS

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 29/03/2023 4:15 PM

Dados Parecer:

anograma: Comissão Permanente de Licitações

Encerrou Processo? Não

13

Descrição Parecer:

Data Parecer: 03/05/2023 3:38 PM

Ao Jurídico Compras,

Encaminho para análise e parecer acerca das minutas de edital e contrato.

Após, retorne.

Gislaine Erardrt

Compras e Licitações
374
Fls
Rubrica

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 242/2023

Processo nº 19640/2023
Interessado: Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Avaliação de modalidade e minuta de edital de Chamada Pública

Requer a Comissão Permanente de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração a análise da minuta do edital de Chamada Pública que tem como objeto a realização de chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e dos empreendedores familiares rurais, com destinação às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal.

Da análise da minuta do edital conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em consonância com o disposto na legislação específica – Leis 11.947/2009, Resolução 038/2009 e Resolução 25/2012, ambas do FNDE/CD – bem como a Minuta do contrato, dadas as observações acima consignadas, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 03 de maio de 2023.

FABIO JULIO NOGARA
Assinado de forma digital por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.05.03 16:24:37 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

Compras e Licitações Fls. 313 Rubrica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

PROTOCOLO Nº. 19640/2023

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÕES FNDE 06/2020 e 21/2021 – MERENDA ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 242/2022, atendendo a Lei n° 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº. 06/2020, 20/2020 e 21/2021, torna público que realizará **CHAMADA PÚBLICA** para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações.

Os envelopes de projetos de venda e habilitação deverão ser protocolizados, devidamente lacrados e identificados com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 deste Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, **entre os dias 08 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.**

A data de abertura dos envelopes fica designada para **30 de maio de 2023 às 09h30min** na Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande – Sala de Licitações, localizada no endereço acima descrito.

1. OBJETIVO:

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino

Compras e Licitações
396
Fls
Rubrica

da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1.2. O valor total máximo, estimado para o procedimento é de R$ 7.582.042,90 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e noventa centavos).

1.3. As especificações e quantidades estimadas estão descritas no Termo de Referência que é parte integrante deste edital.

1.4. A quantidade de gêneros alimentícios a serem adquiridos, conforme relacionado no Termo de Referência é estimado com base nos cardápios elaborados por nutricionista do Município e executados pelas escolas.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

Funcional	Fonte
16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.30	1174
16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.32	1174
16.002.12.365.0043.2196.3.3.90.30	1174
16.002.12.365.0043.2.196.3.3.90.32	1174
16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.30	1174
16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.32	1174

Compras e Licitações Fls. 317

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Somente poderão participar do presente chamamento público os fornecedores regularmente estabelecidos no país que satisfaçam integralmente as condições estabelecidas neste Edital.

3.2. Não poderão participar do presente Chamamento Público fornecedores que tenham sido considerados inidôneos por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional ou de economia mista.

3.3. A participação na presente Chamada Pública importa na irrestrita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, notadamente das condições gerais e particulares de seu objeto, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo e do integral cumprimento do ajuste.

3.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, servidor ou dirigente deste Município de Fazenda Rio Grande.

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N° 1) E DE PROJETO DE VENDA (ENVELOPE N° 2):

4.1. Os envelopes, respectivamente DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Envelope nº. 01) e PROJETO DE VENDA (Envelope n° 2) deverão conter em cada um deles, em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

(RAZÃO SOCIAL/NOME E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2023

Compras e Lic. Fls. 318 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 01 – HABILITAÇÃO
DATA: **XX de Maio de 2023**

(RAZÃO SOCIAL/NOME E ENDEREÇO DA PROPONENTE)
CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ENVELOPE Nº. 02 – PROJETO DE VENDA
DATA: **XX de Maio de 2023**

4.2. Os participantes entregarão ambos os envelopes, contendo:

4.2.1. No Envelope nº. 01, os DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO, elencados item 5 do presente edital;

4.2.2. No Envelope nº. 02, o PROJETO DE VENDA, conforme item 6 do presente edital.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

5.1. Envelope 01 – Habilitação de Pessoa Física

5.1.1. Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais – PESSOAS FÍSICAS deverão entregar à Comissão Permanente de licitações, dentro do ENVELOPE n° 01 os documentos relacionados abaixo, para serem avaliados e aprovados:

5.1.1.1. Para habilitação de **Fornecedores Individuais**, detentores de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) Física, não organizados em grupo:

Licitações 319 Fls Rubrica

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, conforme modelo do Anexo VI do presente edital;

d) Declaração de inexistência de trabalhadores menores, conforme modelo do ANEXO VII do presente edital;

e) Declaração responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por Agricultor Familiar: máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP/ano (ANEXO VIII);

5.1.1.2. Para habilitação de **Grupos Informais** de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;

b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, conforme modelo do Anexo VI do presente edital;

d) Declaração de inexistência de trabalhadores menores, conforme modelo do ANEXO VII do presente edital;

Compras e Lic. 320 Fls. Rubrica

e) Declaração responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por Agricultor Familiar: valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP/ano (ANEXO VIII);

5.2. Envelope 01 – Habilitação do Grupo Formal – Pessoa Jurídica

5.2.1 Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas ou Associações deverão entregar à Comissão Permanente de licitações, dentro do ENVELOPE n° 01, os documentos relacionados abaixo, para serem avaliados e aprovados:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade com a Fazenda Federal; relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

d) Cópias do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no Órgão Competente;

e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda, conforme modelo do ANEXO IX do presente edital;

Compras e Licitações
Fls. 31
Rubrica

f) Declaração da Cooperativa/Associação, assinado pelo seu representante legal, responsabilizando-se pelo controle do limite individual de venda por Agricultor Familiar: valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP/ano (ANEXO VIII);

g) Declaração de inexistência de trabalhadores menores, conforme modelo do ANEXO VII.

h) Prova de Regularidade relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991;

i) Prova de Regularidade relativa a Tributos Estaduais;

j) Prova de Regularidade relativa a Tributos Municipais;

k) Prova de Regularidade relativa a Débitos Trabalhistas;

5.3. Toda a documentação de habilitação deverá estar vigente, observando os respectivos prazos de validade.

5.4. As cópias dos documentos de habilitação devem ser confrontadas com o original no ato da abertura do envelope e verificação pela Comissão Permanente de Licitações. Na falta dos originais, as cópias devem estar devidamente autenticadas em cartório.

5.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer destes documentos, fica facultada, nos termos da Resolução 06/2020 FNDE, art. 36, § 4°, a Comissão Permanente de Licitações

Compras e Licitações
322
Fls.
Rubrica

deferir prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para regularização.

6. PROJETO DE VENDA:

6.1. No PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR deve constar nome, número do CPF e número da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) de cada agricultor familiar fornecedor dos gêneros constantes no Projeto. Para elaboração de seu Projeto de Venda os participantes poderão utilizar os modelos do ANEXO IV ou ANEXO V do presente Edital, conforme o caso. No Projeto de Venda deve constar a assinatura do Representante Legal do Grupo Formal, conforme atualizações das Resoluções nº 06/2020 e 21/2021 – FNDE.

6.1.1. **Fornecedores Individuais**, detentores de DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) Física, não organizados em grupo, deverão apresentar, dentro do ENVELOPE 02, Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo V).

6.1.2. **Grupos Informais** de agricultores familiares, detentores de DAP Física, organizados em grupo, deverão apresentar, dentro do ENVELOPE 02, Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante (Anexo V)

6.1.3. **Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais** constituídos em Cooperativas ou Associações deverão apresentar, dentro do ENVELOPE 02, Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal (Anexo IV);

6.2. Na ausência ou desconformidade de qualquer destes documentos, fica facultada, nos

Compras e Licitações
323
Fls.
Rubrica

termos da Resolução 06/2020 FNDE, art. 36, § 4°, a Comissão Permanente de Licitações deferir prazo máximo de 08 (oito) dias úteis para regularização.

6.3. O **limite individual de venda** do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de **até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, por DAP/ano.

6.4. Os proponentes que incluam em seu projeto de venda produtos orgânicos deverão apresentar Cópia Certificado de Produtor Orgânico, fornecida por Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia (SPG), com lista de produtores; ou Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica (comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social (OCS), estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentado pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007.

6.5. O valor total máximo, estimado para o procedimento é de R$ 7.582.042,90 (Sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, quarenta e dois reais e noventa centavos), sendo que a descrição dos itens e seus respectivos quantitativos constam no Termo de Referência que é parte integrante deste Edital.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA:

7.1. Após o recebimento dos projetos de venda, a entidade executora deverá, inicialmente, dividir os projetos nos seguintes grupos:

Grupo 1 – projetos locais;
Grupo 2 – projetos de Região Geográfica Imediata;
Grupo 3 – projetos de Região Geográfica Intermediária;
Grupo 4 – projetos do estado.

Grupo 5 – projetos do país.

7.1.1. Serão consideradas classificados os Projetos de Venda que preencham as condições fixadas neste edital.

7.2. Cada grupo de fornecedores (formal e/ou informal) deverá obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.

7.3. A Comissão Permanente de Licitações classificará as propostas, observando a seguinte ordem para desempate, em conformidade com o Art. 35 da Resolução 06/2020 do FNDE:

a) I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II – o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;

III – o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;

IV – o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.

b) Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I – os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II – os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

III – os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Cooperativas Centrais da Agricultura Familiar (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP);

IV – Caso a EEx não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas devem ser complementadas com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização estabelecidos no caput e nos § 1º e §2º;

Compras e Licitações
325
Fls.
Rubrica

c) Os critérios de desempate serão àqueles previstos na art. 35 da Resolução 06/2020 do FNDE.

7.4. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio.

7.5. Caso a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos de produtores e empreendedores familiares locais, estas deverão ser complementadas com propostas de grupos de fornecedores na ordem prevista no item 7.3 e art. 35 da Resolução 06/2020.

8. RESULTADO:

8.1. A Comissão Permanente de Licitações divulgará o resultado do processo após a conclusão dos trabalhos desta chamada pública.

9. CONTRATAÇÃO:

9.1. Uma vez declarado vencedor, o participante deverá assinar o Contrato de Compra e Venda de gêneros alimentícios, de acordo com a minuta apresentada no ANEXO X.

> **9.1.1.** No ato da assinatura do Contrato o vencedor do presente certame deverá apresentar na Coordenação de Contratos da Prefeitura os mesmos documentos para habilitação exigidos no item 5 do presente edital, atualizados e em plena vigência. O não cumprimento implicará no descredenciamento, bem como na análise da possibilidade de credenciamentos dos remanescentes, se houver, na respectiva ordem.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deve respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) /ano/entidade executora e obedecerá as seguintes

regras:

9.2.1. Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx;

9.2.2. Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = n° de agricultores familiares (DAPs Familiares) inscritos na DAP Jurídica x R$ 40.000,00.

9.2.3. Cabe às Cooperativas e/ou Associações que firmarem contratos com o Município a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos formais.

9.2.4. Cabe à Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda nos casos de comercialização com os grupos informais e agricultores individuais. A esta também compete o controle do limite total de venda das Cooperativas e Associações nos casos de comercialização com grupos formais.

9.3. Os contratos derivados do presente Chamamento Público terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

10. RESPONSABILIDADE DOS FORNECEDORES:

10.1. Os fornecedores que aderirem a este processo declaram que atendem a todas as

Compras e Licitações
327
Fls.
Rubrica

exigências legais e regulatórias para tanto e que possuem autorização legal para fazer a proposta, sujeitando-se, em caso de declaração falsa, às penalidades da legislação civil e penal aplicáveis.

10.2. O fornecedor obriga-se a prover os gêneros alimentícios conforme o disposto no padrão de identidade e qualidade estabelecida na legislação vigente e as especificações técnicas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, constantes no Termo de Referência.

10.3. O fornecedor obriga-se a prover os gêneros alimentícios nos preços estabelecidos nesta Chamada Pública pelo período estabelecido na Minuta de Contrato.

10.4. O fornecedor obriga-se a prover os gêneros alimentícios para as escolas conforme cronograma definido pelo profissional nutricionista responsável pela merenda escolar da Rede Municipal de Ensino do Município.

11. PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

11.1. Todas as entregas deverão ser realizadas "ponto a ponto" diretamente nas Instituições da Rede Municipal de Ensino.

11.1.1. Os produtos deverão ser entregues nos locais relacionados no ANEXO II - "ENDEREÇOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS", em observância ao item 7 do Termo de Referência que é parte integrante deste edital.

11.1.2. Os produtos deverão ser recebidos pelos responsáveis conforme Termo de Referência que é parte integrante deste edital.

11.1.3. Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, para conferência da compatibilidade com as

Compras e Licitações 328 Fls 8 Rubrica

especificações pactuadas, envolvendo a qualidade dos produtos em cada ponto de entrega por servidores designados para este fim, conforme especificado no Termo de Referência.

11.1.4. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Ederson de Souza Felix – Matrícula 352936 - Portaria 257/2022, e, como fiscal de gestão Rosana Senhuk – Matrícula 353888 - Portaria 17/2022, devidamente designados para este fim.

11.2. As entregas deverão ser realizadas "Ponto a Ponto" diretamente nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme ANEXO II.

11.3. As entregas deverão ser realizadas conforme cronograma encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação após a emissão da Autorização de Fornecimento.

11.4. As entregas deverão ser realizadas das 07:30 ás 11:00 e 13:00 ás 16:00, não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

11.5. Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas em contrato.

11.6. Constatada a existência de item que não atenda às especificações técnicas do objeto compactuado, ou que não correspondem à qualidade atestada pela Municipalidade, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

11.7. O(s) item(s) que forem rejeitado(s) deverá(ão) ser substituído(s) de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de aplicação das sanções previstas em Contrato.

Compras e Licitações
329
Fls.
Rubrica

11.8. Os itens devem seguir os padrões mínimos de identidade e qualidade de acordo com o item 7.7 do termo de referência que é parte integrante deste edital.

11.9. Constatada a existência de objeto que não atenda às especificações técnicas do objeto compactuado, ou que não correspondem à qualidade atestada pela Municipalidade, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

11.10. O(s) item(s) que forem rejeitado(s) deverá(ão) ser substituído(s) e entregue(s) no local de destino, no prazo máximo de 2 (dois) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas em Contrato.

11.11. No ato da entrega, o(s) responsável(is) pelo recebimento fará(ão) a fiscalização dos gêneros alimentícios, quanto à quantidade e qualidade destes, em conformidade com a Legislação vigente e especificações de padrões mínimos de identidade e qualidade constantes no Termo de Referência.

11.12. Cada entrega deverá acompanhar pelo menos 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio, emitido pela cooperativa/associação, contendo o nome desta, município, produto e quantidade entregue, conforme detalhado no item 7.9 do Termo de Referência que é parte integrante deste edital.

11.13. Como recibo, no ato da entrega dos gêneros, as 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio, conforme Modelo constante no Termo de Referência, deverão ser preenchidas corretamente e sem rasuras pela pessoa responsável pelo recebimento na Instituição, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura. Rasuras e/ou incorreções no Comprovante de Entrega/Romaneio ou na Nota Fiscal implicarão em possíveis atrasos no pagamento, havendo necessidade de

substituição do documento, sem que a Municipalidade, neste caso, caiba qualquer ônus relativo a atrasos de pagamento.

11.14. Qualidade e transporte dos produtos:

11.14.1. Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle de higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto.

11.14.2. Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.

11.14.3. Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificados de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente.

11.14.4. A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

11.14.5. O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo.

Compras e Licitações
331
Fls.
Rubrica

11.14.6. Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

12. PAGAMENTO:

12.1. A contratada deverá apresentar **obrigatoriamente** Nota Fiscal de Venda, que poderá ser eletrônica, manual ou do produtor, desde que seja emitida com o CNPJ da cooperativa ou associação contratada.

12.2. O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado, somente mediante apresentação de Nota Fiscal de Venda, no prazo de até 30 dias contados do recebimento definitivo.

12.3. Encaminhar a Nota Fiscal de Venda a Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte documentação:

a) **A primeira via** dos Comprovantes de Entrega/Romaneio preenchida com identificação do ponto de recebimento, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura do responsável pelo recebimento, obedecendo a solicitação de entrega do(s) objeto(s).

12.4. A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

12.5. O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar

em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

12.6. O pagamento **somente será efetuado** se o valor da nota fiscal coincidir com a somatória dos Comprovantes de Entrega/Romaneio anexados, não havendo incorreções e rasuras nos comprovantes de entrega, portanto as pastes devem preencher com a **máxima atenção** tal documento.

12.7. No corpo da nota fiscal devem contar o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

12.8. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

12.9. Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

12.10. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias estabelecido para o pagamento, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40, XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou

não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o

retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

13.2. Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV no subitem 13.1, cumuladas com multas, tanto moratórios como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;
II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 02 (dois) dias, contado da hora da rejeição;
III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e Contrato.

13.3. Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Compras e Licitações
335
Fls.
Rubrica

13.4. As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

13.5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

13.6. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

14. FATOS SUPEVENIENTES:

14.1. Os eventos previstos nesta Chamada Pública estão diretamente subordinados à realização e ao sucesso das diversas etapas do processo. Na hipótese de ocorrência de fatos supervenientes à sua publicação, que possam vir a prejudicar o processo e/ou por determinação legal ou judicial, ou ainda por decisão da Comissão Julgadora, poderá haver:

a) Adiantamento do processo:

b) revogação deste Edital ou sua modificação no todo ou em parte.

15. IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE:

15.1. Observado o disposto no item doze acima, após a divulgação do resultado das ofertas objeto desta Chamada Pública a Comissão Permanente de Licitações considerará, para todos os fins, que tal procedimento de Dispensa de Licitação para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural estará concretizado.

336
FLS
A
ca

16. CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO:

16.1. A parte CONTRATANTE compromete-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no que tange ao combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

16.2. A participação no certame licitatório implica na total conhecimento e ciência, por parte dos licitantes, dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, bem como na obrigação de tomar todas as providências para fazer com que seus administradores, funcionários e representantes tomem ciência quanto ao teor da mencionada Lei nº 12.846/2013.

16.3 Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) LICITANTE/CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar: I - Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrava – PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administravas porventura cabíveis; II – Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

16.4. Os licitantes obrigam-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

16.5. A participação no certame licitatório implica, para todos os fins, na declaração, sob as penas da lei, que a empresa/organização ora qualificada não pratica e nem permite que

Compras Licitações
337
Fls.
Rubrica

pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5° da Lei n° 12.846 de 1° de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, que a empresa envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1. A participação de qualquer interessado no processo implica a aceitação tácita, incondicional, irrevogável e irretratável dos seus termos, regras e condições, assim como dos seus anexos.

17.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste chamamento, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

17.2.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

17.2.2. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do Presidente da Comissão Permanente de licitações em sentido contrário.

17.3. O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão da Chamada Pública.

Compras e Licitações
330
Fls
Rubrica

17.4. A proponente assume o custo para a preparação e apresentação de sua proposta, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta despesa, independentemente da condução ou do resultado do Certame.

17.5. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do chamamento.

17.6. A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

17.7. Os casos omissos neste EDITAL de chamamento serão solucionados pela Comissão Permanente de Licitações, com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

17.8. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste chamamento.

17.9. Fazem parte deste Edital de Chamada Pública:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: RELAÇÃO DOS PRODUTOS, DIVISÃO EM LOTES, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS CONFORME PLANILHA EXCELL)
ANEXO II – ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES E RESPONSÁVEIS
ANEXO III – MODELO – ROMANEIO DE ENTREGA
ANEXO IV – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – GRUPO FORMAL

Comissão de Licitações
339
Fls.
Rubrica

(PESSOA JURÍDICA)

ANEXO V – MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA FÍSICA

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS RELACIONADOS NO PROJETO DE VENDA

ANEXO X – MINUTA DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Portaria nº 242/2022

Fls 340

Rubrica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

PROTOCOLO Nº. 19640/2023

ANEXO I (documento também disponível em excell para "download")

CHAMADA PÚBLICA 005/2023					
Item	**Qtde.**	**Unid.**	**Especificação**	**Valor unitário**	**Valor Total**
1	150.000	KG	Banana caturra	R$ 4,30	R$ 645.000,00
2	35.000	KG	Caqui	R$ 6,67	R$ 233.450,00
3	11.500	KG	Kiwi	R$ 18,88	R$ 217.120,00
4	36.000	KG	Melancia	R$ 3,78	R$ 136.080,00
5	18.000	KG	Morango in natura	R$ 21,34	R$ 384.120,00
6	18.000	KG	Pêssego	R$ 10,35	R$ 186.300,00
7	13.550	KG	Pera	R$ 11,39	R$ 154.334,50
8	44.800	KG	Tangerina poncã	R$ 5,13	R$ 229.824,00
9	58.500	KG	Maçã gala ou fuji peso unitário 90 a 120g	R$ 7,27	R$ 425.295,00
10	55.000	KG	Laranja	R$ 4,77	R$ 262.350,00
11	17.000	KG	Abobrinha verde	R$ 5,03	R$ 85.510,00
12	13.300	KG	Acelga	R$ 6,04	R$ 80.332,00
13	16.500	KG	Alface crespa/lisa	R$ 8,35	R$ 137.775,00
14	9.500	KG	Batata doce	R$ 4,47	R$ 42.465,00
15	48.500	KG	Batata inglesa	R$ 5,44	R$ 263.840,00
16	6.500	KG	Batata salsa	R$ 9,86	R$ 64.090,00
17	27.200	KG	Beterraba	R$ 5,15	R$ 140.080,00
18	9.200	KG	Brócolis	R$ 9,07	R$ 83.444,00
19	27.500	KG	Cenoura	R$ 6,91	R$ 190.025,00
20	8.750	KG	Couve manteiga	R$ 9,63	R$ 84.262,50
21	9.150	KG	Couve-flor.	R$ 9,17	R$ 83.905,50
22	6.500	KG	Espinafre	R$ 10,08	R$ 65.520,00
23	3.080	KG	Milho verde sem palha	R$ 6,23	R$ 19.188,40
24	10.300	KG	Pepino	R$ 5,56	R$ 57.268,00
25	32.100	KG	Repolho verde	R$ 4,65	R$ 149.265,00
26	16.500	KG	Tomate	R$ 7,59	R$ 125.235,00
27	5.250	KG	Vagem	R$ 13,29	R$ 69.772,50
28	12.500	KG	Chuchu	R$ 4,55	R$ 56.875,00
29	8.300	KG	Mandioca/Aipim	R$ 5,36	R$ 44.488,00
30	8.300	KG	Abóbora	R$ 4,30	R$ 35.690,00
31	1.400	KG	Alho a granel	R$ 29,03	R$ 40.642,00
32	5.400	KG	Cebola branca	R$ 5,98	R$ 32.292,00
33	1.830	KG	Cebolinha verde.	R$ 14,35	R$ 26.260,50
34	1.800	KG	Limão rosa	R$ 4,14	R$ 7.452,00
35	1.500	KG	Salsinha	R$ 15,46	R$ 23.190,00
36	1.000	KG	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG. (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade)	R$ 7,39	R$ 7.390,00

Compras e Licitações
341
Fls.
Rubrica

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2023

PROTOCOLO 19640/2023

37	1.000	KG	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG. (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade)	R$ 8,04	R$ 8.040,00
38	26.800	KG	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 16,70	R$ 447.560,00
39	5.000	KG	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 24,97	R$ 124.850,00
40	5.000	KG	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 25,03	R$ 125.150,00
41	5.000	KG	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	R$ 25,95	R$ 129.750,00
42	5.800	UNI	Molho de Tomate (embalagem saco plástico à vácuo 1Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 18,78	R$ 108.924,00
43	15.200	UNI	Extrato de Tomate (embalagem saco plástico a vácuo 1 kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade).	R$ 22,14	R$ 336.528,00
44	3.000	UNI	GELÉIA DE FIGO - (embalagem saco plástico a vácuo 1kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 32,32	R$ 96.960,00
45	3.000	UNI	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora e Framboesa) - (embalagem saco plástico a vácuo 1kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 31,54	R$ 94.620,00
46	24.000	UNI	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo 1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	R$ 19,25	R$ 462.000,00
47	80.000	KG	Banana orgânica	R$ 6,93	R$ 554.400,00
48	3.000	KG	Alface crespa/Lisa orgânica	R$ 11,21	R$ 33.630,00
49	3.000	KG	Repolho orgânico	R$ 6,56	R$ 19.680,00
50	3.000	KG	Mandioca IN- natura orgânica	R$ 12,93	R$ 38.790,00
51	2.000	UNI	CHUCHU IN NATURA ORGÂNICO	R$ 7,50	R$ 15.000,00
52	6.000	UNI	BATATA INGLESA ORGÂNICA	R$ 11,07	R$ 66.420,00
53	3.000	KG	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	R$ 9,87	R$ 29.610,00
			Valor Total:	**R$ 601,75**	**R$ 7.582.042,90**

Fls. 347
Rubrica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023
PROTOCOLO Nº. 19640/2023

TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR AO ANEXO I

1. OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para atender às necessidades das instituições de ensino municipais sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

2. ESPECIFICAÇÕES

LOTE 01 – HORTIFRUTI (in natura) - FRUTAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
01	BANANA CATURRA	KG	150.000
02	CAQUI	KG	35.000
03	KIWI	KG	11.500
04	MELANCIA	KG	36.000
05	MORANGO IN NATURA	KG	18.000
06	PÊSSEGO	KG	18.000
07	PERA	KG	13.550
08	TANGERINA PONCÃ	KG	44.800
09	MACÃ GALA OU FUJI PESO UNITÁRIO 90 A 120G	KG	58.500
10	LARANJA	KG	55.000

LOTE 02 – HORTIFRUTI (in natura) – LEGUMES, SALADAS E TUBÉRCULOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
11	ABOBRINHA VERDE	KG	17.000
12	ACELGA	KG	13.300

Compras e Licitações
343
Fls.
Rubrica

13	ALFACE CREPA/LISA	KG	16.500
14	BATATA DOCE	KG	9.500
15	BATATA INGLESA	KG	48.500
16	BATATA SALSA	KG	6.500
17	BETERRABA	KG	27.200
18	BRÓCOLIS	KG	9.200
19	CENOURA	KG	27.500
20	COUVE MANTEIGA	KG	8.750
21	COUVE-FLOR	KG	9.150
22	ESPINAFRE	KG	6.500
23	MILHO VERDE SEM PALHA	KG	3.080
24	PEPINO	KG	10.300
25	REPOLHO VERDE	KG	32.100
26	TOMATE	KG	16.500
27	VAGEM	KG	5.250
28	CHUCHU	KG	12.500
29	MANDIOCA / AIPIM	KG	8.300
30	ABÓBORA	KG	8.300

LOTE 03 – HORTIFRUTI (in natura) – TEMPEROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
31	ALHO A GRANEL	KG	1.400
32	CEBOLA BRANCA	KG	5.400
33	CEBOLINHA VERDE	KG	1.830
34	LIMÃO ROSA	KG	1.800
35	SALSINHA	KG	1.500

LOTE 04 – HORTIFRUTI (processado)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
36	ABÓBORA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000

Compras e Licitações 344 Rubrica

37	MANDIOCA DESCASCADA, HIGIENIZADA, PICADA, EMBALADA À VÁCUO, CONGELADA, CADA EMBALAGEM DEVE TER NO MÁXIMO DE 1KG (deverá conter nome do produtor, marca, data de processamento e data de validade).	KG	1.000

LOTE 05 – PANIFICADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
38	PÃO DE FORMA CASEIRO FATIADO, SEM ADIÇÃO DE LEGUMES OU TUBÉRCULOS (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	26.800
39	BOLACHA CASEIRA de polvilho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000
40	BOLACHA CASEIRA de fubá (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000
41	BOLACHA CASEIRA de amido de milho (deverá conter nome do produtor, marca, data de fabricação e data de validade)	KG	5.000

LOTE 06 – MOLHOS E EXTRATOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
42	MOLHO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	5.800
43	EXTRATO DE TOMATE (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	15.200
44	GELÉIA DE FIGO – (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000
45	GELÉIA DE FRUTAS VERMELHAS (Morango, Amora, Framboesa) - (embalagem saco plástico á vácuo 1 Kg, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)	UN	3.000
46	SUCO DE UVA INTEGRAL (sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem contendo	UN	24.000

Compras e Licitações
345
Fls.
Rubrica

	1,5 litros, com nome do produtor, marca, lote e data de validade)		

LOTE 07 – ORGÂNICOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE
47	BANANA ORGÂNICA	KG	80.000
48	ALFACE CRESPA/LISA ORGÂNICA	KG	3.000
49	REPOLHO ORGÂNICO	KG	3.000
50	MANDIOCA IN- NATURA ORGÂNICA	KG	3.000
51	CHUCU IN NATURA ORGÂNICO	KG	2.000
52	BATATA INGLESA ORGÂNICA	KG	6.000
53	CENOURA IN NATURA ORGÂNICA	KG	3.000

3. JUSTIFICATIVA

3.1 Justifica-se a solicitação em razão de que a Secretaria Municipal de Educação utiliza os itens como parte integrante da Alimentação Escolar, em conformidade com a lei 11.947/09 e a resolução /CD/FNDE nº 6 de 08 demaio de 2020, que determinam a utilização de no mínimo 30% dos recursos repassados pelo FNDE na aquisição de produtos da agricultura local.

4. MODALIDADE

Chamada Pública e posterior assinatura de Contrato.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesa 386 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2069 – material de consumo.

Despesa 387 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2069 – material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Despesa 408 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2196 – material de consumo.

Despesa 409 – fonte 1174 – Projeto Atividade 20196 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Despesa 420 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2198 – material de consumo.

Despesa 421 – fonte 1174 – Projeto Atividade 2198 - material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Compras e Licitações
546
Fls.
Rubrica

6. VIGÊNCIA

6.1 A(s) Ata((s) de Registro de Preços / Contrato(s) deverá(ão) ter vigência de 12 (Doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7. CRONOGRAMA E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 Todas as entregas deverão ser realizadas "Ponto a Ponto" diretamente nas Instituições da Rede Municipal de Ensino, conforme ANEXO II.

7.2 As entregas deverão ser realizadas conforme cronograma encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação após a emissão da Autorização de Fornecimento.

7.3 As entregas deverão ser realizadas das 07:30 ás 11:00 e 13:00 ás 16:00, não serão recebidos itens fora do horário estipulado.

7.4 Os itens deverão ser entregues em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas em contrato.

7.5 Constatada a existência de item que não atenda às especificações técnicas do objeto compactuado, ou que não correspondem à qualidade atestada pela Municipalidade, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

7.6 O(s) item(s) que forem rejeitado(s) deverá(ão) ser substituído(s) de acordo com o solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, sob pena de aplicação das sanções previstas em Contrato.

7.7 DOS PADRÕES MÍNIMOS DE IDENTIDADE E QUALIDADE:

7.7.1 Os alimentos in-natura, deverão estar íntegros (ausência de danos físicos e mecânicos), com grau de maturação que suporte manipulação, com cor, odor, e textura característicos dos produtos e sempre que houver questionamento fundamentado o mesmo deverá ser atendido.

7.7.2 Os alimentos processados e/ou embalados, deverão apresentar no mínimo nome do produtor, marca (se houver), data de fabricação e/ou data de acondicionamento da embalagem

Compras e Licitações 347 Fls. Rubrica

e data de validade para possibilitar aferição da qualidade do produto e garantir a segurança alimentar necessária.

7.7.3 Característica dos itens:

PRODUTOS – LOTE 01 FRUTAS	
BANANA CATURRA – CAQUI – KIWI – MAÇÃ – MELANCIA – MORANGO IN NATURA – PÊSSEGO – PERA – TANGERINA/PONCÃ	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Frutas de boa qualidade, *in natura*, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias.
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos.
2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.4 Maturação	Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 02 SALADAS, LEGUMES E TUBÉRCULOS	
ACELGA – ALFACE CRESPA/LISA – COUVE MANTEIGA – ESPINAFRE – REPOLHO VERDE	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos.	

2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Serem frescas.
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres das folhas externas sujas de terra e da maior parte possível de terra.
2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	
PRODUTOS – LEGUMES E TUBÉRCULOS	
ABOBRINHA VERDE – BATATA DOCE – BATATA INGLESA – BATATA SALSA – BETERRABA – BRÓCOLIS – CENOURA – COUVE-FLOR – MILHO VERDE SEM PALHA – PEPINO – TOMATE – VAGEM – CHUCHU	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.

Compras e Licitações 349 Fls Rubrica

2.3 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 03 TEMPEROS	
ALHO A GRANEL – CEBOLA BRANCA – CEBOLINHA VERDE – SALSINHA -LIMÃO	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Devem ser procedentes de espécies de vegetais genuínos, livres de machucados na superfície do produto.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.
2.3 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.
2.4 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.5 Salmonela sp 25g	Ausente.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	
LIMÃO	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Frutas de boa qualidade, *in natura*, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Procedentes de espécimes de vegetais genuínos.	

Compras e Licitações 359 Fls. Rubrica

2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Características sensoriais	Próprias da espécie
2.1.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica.
2.1.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.1.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.2 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de substâncias terrosas, sujidades, larvas ou corpos estranhos.
2.3 Coliformes 45° C	$2x10^2$
2.4 Salmonela sp 25g	Ausente.
2.5 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.6 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.
2.7 Maturação	Tal que permita suportar manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 27/10 – ANVISA/MS (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC 272/05 – ANVISA/MS (Características mínimas de qualidade).	

PRODUTOS – LOTE 04 PROCESSADOS	
ABÓBORA – MANDIOCA – (minimamente processados e embalados á vácuo)	
1 CARACTERIZAÇÃO	
Produtos minimamente processados, higienizados, congelados ou resfriados, descascados, crus, picados e/ou fatiados, obtidos, embalados á vácuo, armazenados, transportados e conservados em condições que não produzam, desenvolvam e ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que coloquem em risco a saúde do consumidor. Devem ser embalados a vácuo e serem produzidos segundos as Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.	
2 ANÁLISES MÍNIMAS	
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Próprias da espécie.

Compras e Licitações 351 Fls. Rubrica

2.2.1 Aparência	Sem danos à superfície e/ou lesões de origem física ou mecânica; Grau de evolução completo do tamanho.
2.2.2 Textura	Própria da espécie e variedade.
2.2.3 Cor	Própria da espécie e variedade.
2.1.4 Aroma	Própria da espécie e variedade.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência de parasitos, insetos, detritos animais ou vegetais; Livres da maior parte possível de terra.
2.4 Resíduos de Agrotóxicos	Em atendimento aos requisitos das monografias de agrotóxicos da ANVISA.
2.5 Umidade	Isentos de umidade externa anormal.
2.6 Coliformes 45ª C (raízes)	Max 10^3
2.7 Salmonela sp 25g (raízes)	Ausente.
2.8 Coliformes 45ª C (abóbora)	Max 10^3
2.7 Salmonela sp 25g (abóbora)	Ausente.
3	REFERÊNCIAS
3.1 RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados).	
3.2 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
4	VALIDADE
4.1 Validade mínima de 15 dias.	
5	EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 Embalagem a vácuo, plástica, atóxica, asséptica e transparente, com conteúdo máximo de 1 kg.	
5.2 No rótulo impresso deverão contar no mínimo: a denominação do produto, seguida da expressão "congelado" ou "resfriado", "embalado á vácuo", data de fabricação, data de validade. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.	
5.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	

PRODUTO – LOTE 05 PANIFICADOS – PÃES E BOLACHAS

PÃO CASEIRO FATIADO	
1	CARACTERIZAÇÃO
O pão do tipo caseiro deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, respeitando-se as Boas Práticas de Fabricação, sem adição de legumes ou tubérculos, NÃO PODE SER UTILIZADO ANTI-MOFO.	
2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Aspectos de massa cozida, miolo poroso, sem sinais de queimaduras; Leve, homogêneo, elástico, não aderente aos dedos ao ser comprimido e não apresentar grumos duros, pontos negros, pardos ou avermelhados.
2.2.1 Textura	Própria e macia.
2.2.2 Cor	A cor da parte externa deve ser amarelada, amarelo-pardacenta, ou de acordo com o tipo; O miolo deve ser de cor branca, branca-parda ou de acordo com o tipo.
2.2.3 Aroma	Própria.
2.3 Umidade	
2.4 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico), isento de sujidades, insetos e bolor.
2.5 Corantes e conservantes artificiais	Ausência de ácido sórbico e benzoico (crítico).
2.6 Aditivo alimentares	Ausência de Bromato de Potássio.
3	REFERÊNCIAS
3.1 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.2 RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	
3.3 RDC 263/05 – ANVISA/MS (Regulamento técnico para produtos cereais, amidos, farinhas e farelos).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em	

Compras e Licitações
Fls. 323
Rubrica

alimentos).	
4	VALIDADE
4.1 Validade mínima de 05 dias.	
5	EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, temperatura de armazenamento, procedência, Identificação do produtor e ingredientes.	
5.2 Devem estar acondicionados individualmente, devem ser fatiados.	
5.3 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	
PRODUTO – PANIFICADOS	
BOLACHAS CASEIRAS	
1	CARACTERIZAÇÃO
Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada com farinhas refinadas e integrais, amidos, féculas fermentadas, ou não, e outras substâncias alimentícias. As bolachas deverão ser fabricadas a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitadas bolachas mal cozidas, queimadas, de caracteres sensoriais anormais. Não é permitido o uso de aditivos naturais ou artificiais.	
2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Aspectos de massa totalmente cozida, sem sinais de queimaduras.
2.2.1 Textura	Própria e macia.
2.2.2 Cor	Própria.
2.2.3 Aroma	Própria.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico).
2.4 Corantes e conservantes artificiais	Ausência de ácido sórbico e benzoico (crítico).
3	REFERÊNCIAS
3.1 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	

3.2 RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	
3.3 RDC 263/05 – ANVISA/MS (Regulamento técnico para produtos cereais, amidos, farinhas e farelos).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).	
4	VALIDADE
4.1 Validade mínima de 15 dias.	
5	EMBALAGEM PRIMÁRIA
5.1 Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, procedência, identificação do produtor e ingredientes.	
5.2 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	

PRODUTO – LOTE 06 MOLHO E EXTRATOS	
MOLHO DE TOMATE – EXTRATO DE TOMATE	
1	CARACTERIZAÇÃO
Produto elaborado a partir da polpa de tomate, podendo ser adicionado de cebola e temperos naturais que conferem sabor ao produto. Deve apresentar-se sob forma líquida ou pastosa. Proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial, produzido de acordo com as normas de Boas Práticas de Fabricação. Não pode conter corantes artificiais, pele, sementes e pimenta.	
2	ANÁLISES MÍNIMAS
2.1 Especificações de embalagens de acordo com as normas da CONTRATANTE	Presença.
2.2 Características sensoriais	Próprias do produto.
2.2.1 Textura	Própria do produto.
2.2.2 Cor	Vermelha.
2.2.3 Aroma	Própria do produto.
2.3 Matéria estranha prejudicial à saúde	Ausência (crítico).
2.4 Corantes artificiais	Ausência (crítico).
2.5 Conservantes	Ausência de ácido sórbico e benzoico

Compras e Licitações Fls. Rubrica

	(crítico).
2.6 Elementos histológicos de pimenta e amidos estranhos ao produto	Ausência (crítico).
2.7 Elementos histológicos de polpa de tomate	Presença (crítico)
3 REFERÊNCIAS	
3.1 RDC 175/03 ANVISA/MS (Alimentos embalados)	
3.2 RDC Nº 14 de 28/03/14 (Matérias estranhas macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas seus limites de tolerência).	
3.3 RDC Nº 276/05 ANVISA/MS (Regulamento técnico para especiarias, temperos e molhos).	
3.4 RDC ANVISA Nº 27, DE 06 DE AGOSTO DE 2010 (Alimentos/embalagens isentos de registro sanitário).	
3.4 Lei Nº 10.273 de 05/09/01 (Bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação).	
3.5 RDC ANVISA Nº 42 de 29/08/13 (Limites máximos de contaminantes inorgânicos em alimentos).	
4 EMBALAGEM PRIMÁRIA	
4.1 Embalagem atóxica, asséptica, vidro ou aluminizada termosselada (bag) de até 1kg, hermeticamente fechado. No rótulo impresso deverá constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de validade, lista de ingredientes e procedência. Deverá conter também informações sobre a temperatura adequada de armazenamento.	
4.2 A quantidade total deve ser entregue em embalagens padronizadas (mesmo tamanho, formato, peso).	

7.7.4 Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle de higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto.

7.7.5 Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.

7.7.6 Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificados de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente.

7.7.7 A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou

Compras e Licitações Fls. Rubrica

deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

7.7.8 O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo.

Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

7.8 DA CERTIFICAÇÃO

7.8.1 Produtores de alimentos orgânicos e/ou agroecológicos deverão comprovar sua condição mediante cadastro das Certificações de Produção Orgânica ou Agroecológica.

7.8.2 Os fornecedores de alimentos orgânicos ou agroecológicos deverão apresentar os documentos abaixo junto com a proposta de preço.

1	Certificado de Produtor Orgânico, fornecida por Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia (SPG), com lista de produtores; ou Cópia do Termo de Compromisso com a Garantia da Qualidade Orgânica (comprovação de Vínculo a uma Organização de Controle Social (OCS), estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, regulamentado pela Lei nº 10.831/2003 e Decreto 6.323/2007.	Certificadora Oficial ou Sistema Participativo de Garantia ou Organização de Controle Social

7.9. DOS COMPROVANTES DE ENTREGA – ROMANEIOS

7.9.1 Cada entrega deverá ser acompanhada de pelo menos 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio (ANEXO III), emitido pela cooperativa/associação, contendo o nome da mesma, município, produto e quantidade entregue.

7.9.2 No ato da entrega dos gêneros, as 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio

Compras e Licitações
357
Fls.
Rubrica

deverão ser preenchidas corretamente e sem rasuras pela pessoa responsável pelo recebimento na Instituição, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura. Rasuras e/ou incorreções no Comprovante de Entrega/Romaneio ou na Nota Fiscal implicarão em possíveis atraso no pagamento, havendo necessidade de substituição do documento, sem que a Municipalidade, neste caso, caiba qualquer ônus relativo a atrasos de pagamento. Modelo de Comprovante de entrega/Romaneio – ANEXO III.

7.9.3 O destino das vias do Comprovantes de Entregas/Romaneios, será o seguinte:

a) A primeira devidamente preenchida e assinada pelo responsável da Instituição deverá retornar com o entregador, para posterior apresentação junto com a nota fiscal a Secretaria Municipal de Educação, para conferência, atesto e encaminhamento a Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

b) A segunda via do Comprovante de Entrega/Romaneio deverá permanecer na Instituição para controle, pelo período de cinco anos;

c) Caso seja de interesse da cooperativa/associação o Comprovante de entrega/Romaneio poderá ser emitido em 03 (três) vias para seu controle e possíveis prestações de conta junto aos órgãos de fiscalização.

7.9.4 As informações nos Comprovantes de Entrega/Romaneios deverão ser condizentes com o que está sendo efetivamente entregue, não sendo autorizada a prática de deixar quantidades pendentes para entregas posteriores. Os Comprovantes de Entrega/Romaneios serão recebidos e assinados pelas Instituições somente se estiverem corretamente preenchidos com os produtos e quantidades que estão sendo efetivamente entregues.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

8.1 Os itens serão recebidos:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta pela direção de cada instituição conforme anexo IV

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do

Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 2 (dois) dias do recebimento provisório.

8.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. (Por tratar-se de itens utilizados para a produção de refeições para a alimentação escolar a substituição deverá obedecer o planejamento dos cardápios).

9. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização / verificação do atendimento às especificações no momento do recebimento dos itens ficará a cargo da direção de cada instituição conforme anexo IV. A fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Ederson de Souza Felix – Matrícula 352936 - Portaria 257/2022, e, como fiscal de gestão Rosana Senhuk – Matrícula 353888 - Portaria 17/2022, devidamente designados para este fim.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Compras e Licitações 359 Fls. Rubrica

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 A Contratada obriga-se a:

10.1.1 Efetuar a entrega dos itens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia (quando for o caso);

10.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

10.1.2.1 O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. (Por tratar-se de itens utilizados para a produção de refeições para a alimentação escolar a substituição deverá obedecer o planejamento dos cardápios).

10.1.3 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

10.1.4 Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

10.1.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 A Contratante obriga-se a:

11.1.1 Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

11.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

11.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

11.1.4 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou

Compras e Licitações 361 Fls. A Rubrica

complementar a quantidade, à contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

13. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias contados a partir do recebimento definitivo, a fatura/nota deverá ser emitida pelo mesmo estabelecimento (matriz ou filial) cujo CNPJ comprovou sua habilitação, a qual não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devendo nela constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
- RUA JACARANDÁ N.º 300 - NAÇÕES - CEP 83.823-901 – FAZENDA RIO GRANDE/PR
- CNPJ/MF N.º 95.422.986/0001-02
- INSCRIÇÃO ESTADUAL – ISENTA

EMPENHO N° _____

13.1.1 A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

a) CND (Certidão Negativa de Débitos da União);

b) Certidão Negativa de Débitos Estadual;

c) Certidão Negativa de Débitos Municipal;

d) Certidão de Débitos Trabalhista;

e) CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

13.2 O Município reserva-se no direito de reter qualquer pagamento devido a CONTRATADA, independentemente de sua origem, quando a mesma não comprovar estar em dia com as obrigações previdenciárias. As retenções de que trata este item não estão sujeitas a qualquer correção durante o período em que permanecerem pendentes de comprovação.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 A cooperativa / associação é responsável pela qualidade e integridade do produto e inclusive do seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe a contratada efetuar a troca do produto.

14.2 A destinação será a todas Unidade de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a solicitação da mesma.

14.3 É facultada à Secretaria Municipal de Educação e ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, a qualquer tempo, a coleta de amostras para análises de qualidade dos alimentos, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento ou solicitar esclarecimentos adicionais aos grupos formais.

14.4 Constituem atos de ilegalidade no processo que implicarão na rescisão do contrato, entre outros:

a) Apresentação de documentação falsa;
b) Prática, a qualquer tempo, de fraude fiscal;
c) Cometer irregularidades nas entregas e na qualidade dos alimentos entregues.

15. FONTES DE PESQUISA

15.1 Orçamentos recebidos via e-mail e pesquisa de preços em sites na internet.

Compras e Licitações
363
Fls.
Rubrica

Fazenda Rio Grande, 05 de abril de 2023.

De acordo.

Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento de marca e/ou modelo do objeto em tela.

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2021

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor Geral – SME
Decreto 6324/2022

Elaine Aparecida dos Santos
Matrícula 352145
Portaria 159/2022

Ederson de Souza Felix
Portaria 257/2022

Rosana Senhuk
Portaria SME 17/2022

OF. 0404 - SME: Chamada pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar.

364 Fls.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023
PROTOCOLO Nº. 19640/2023

ANEXO II

ENDEREÇOS DAS UNIDADES ESCOLARES E RESPONSÁVEIS

Instituição	Telefone	Endereço	Responsável pelo recebimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3608-7139	rua tenente sandro luiz kampa, 182 – iguaçu cep: 83.833-090	Nara R. Bressan/ Elaine A. Santos
E.M. 26 DE JANEIRO	3608-7681	av. brasil, 2014 – eucaliptos cep: 83.820-065	Andreia Guilen de Oliveira
E.M. ALCIDES MÁRIO PELANDA	3608-7682	rua pessegueiro, 197 – eucaliptos cep: 83.820-449	Victor Hugo Vellozo
E.M. ANTONIO BALDAN	3608-7683	rua albatroz, 430 – gralha azul cep: 83.824-402	Vanessa Oliveira Dias
E.M. ARNALDO BUSATO	3608-7684	av. brasil, 1540 – eucaliptos cep: 83.820-065	Juceli dos Santos
E.M. CARLOS EDUARDO NICHELE	3608-7685	rua nossa sª. do rocio – santa terezinha cep: 83.829-044	Gislaine B. Boryça
E.M. DEP. LUIZ GABRIEL SAMPAIO	3608-7686	rua são braz, 94 – santa terezinha cep: 83.829-242	Silvia C. Oliveira
E.M. GENEROSO SALUSTIANO BARBOSA	3608-7676	rua paulo leminski – jardim veneza cep: 83.825-320	Bruna R. Moraes
E.M. GUISELA KUSS RIEKE	3608-7687	av. portugal, 244 – nações cep: 83.824-000	Sandra Mara S. Ferreira / Aparecida F. D. Motta

Compras e Licitações
363
Fls
Rubrica

E.M. JOAQUIM KATSUKI MATSUMOTO	3608-7671	rua jaguariaiva, 11149 – santa terezinha cep: 83.830-033	Talita Luciana de A. D. Alves
E.M. LUIZ NICHELE	36087668	rua eritreia, 171 – nações cep: 83.823-257	Vanessa Damasceno da Silva
E.M. MARLENE BARBOSA	3608-7688	rua alfredo gonchorovski, 337 – pioneiros cep: 83.833-044	Silvia Luciana Pereira
E.M. NOSSA Sª. DE FÁTIMA	3608-7689	rua rio guarani, 365 – iguaçu cep: 83.833-194	Gisele Mendes
E.M. PROFª. MARYLE AP.ª S. FERRI	3608-7690	rua tangará, 708 – gralha azul cep: 83.824-418	Thina Mara dos Reis
E.M. PROFª. ISABEL CRISTINA	3608-7680	rua são nicolau, 2420 – santa terezinha cep: 83.833-138	Claudete Z. C. Correa
E.M. SANTA CECÍLIA	3608-7673	rua maranhão, 74 – estados cep: 83.830-211	Patrícia da Rocha Bento
E.M. SANTA FÉ	3608-7691	rua rio tiete, 500 – iguaçu cep: 83.833-332	Bruno Thiago Menezes
E.M. SANTA MARIA	3608-7667	rua curitiba. 654 – estados cep: 83.830-566	Michele Albergoni
E.M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	3608-7692	rua el salvador, 471 – nações cep: 83.823-148	Enir Terezinha Cavalheiro
E.M. PROF.ª VALDINEIA	3608-7672	rua holanda, 110 – nações cep: 83.823-208	Josiane Munhoz
E.R.M. FRANCISCO QUIRINO MACHADO	3608-7675	av. joão quirino leal, 392 – são sebastião cep: 83.825-991	Fabiana Ap. Franco Rodrigues
E.C.M. SENADOR ALÔ GUIMARÃES	36278-548	est. passo amarelo, s/n	Julie Santos de Souza
E.M. RUBIA MARA DA CRUS PACHECO	3608-7693	rua virmond esq. rua pinhão – estados cep: 83.833-497	Karina Gabardo / Louise G. Gum
ESCOLA SOCIAL	3271-	rua japim esquina com rua	Luiz Bruno dos

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

IR. HENRI (MARISTA)	2535	juruviaria – gralha azul	Santos / Rafaela Flávia Soeiro da Conceição
CMAEE – CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	3608-7694	rua castanheira, 596 – eucaliptos cep: 83.820-056	Neuci Sampaio da Silva Kruchlak
E. M. ANETE FRANCO DA CRUZ LEAL		rua corticeira esq. c/ rua tomaz edson de andrade vieira – bairro: eucaliptos	(instituição ainda não inaugurada)
CMEI ESTADOS	3608-7674	av. paraná, s/n – estados cep: 83.833-008	Raissa L. Da Silva
CMEI FRANCISCO JOÃO ORSO	3608-7695	rua pessegueiro, 289 – eucaliptos cep: 83.820-065	Erika Regina Ferreira Lopes
CMEI GRALHA AZUL	3608-7696	av. albatroz, 430 – gralha azul cep: 83.824-402	Juliana Alves Garcia de Souza
CMEI IGUAÇU	3608-7697	rua farid stephens, s/n – pioneiros cep: 83.833-008	Kariane M. De Oliveira
CMEI PROFª. DARCY BARBOSA LEAL	3608-7677	rua carlos drummond de andrade, 1780 – jardim veneza cep: 83.825-145	Roziane Soares Batista
CMEI PROFª. ERONILDES CAMARGO	3608-7698	rua canários, 173 – gralha azul cep: 83.824-141	Eleni Alves
CMEI PROFª. MARCIA CLAUDINO	3627-8563	av. venezuela, 1525 – eucaliptos cep: 83.820-605	Maisa Marques
CMEI SANTA TEREZINHA	3627-8567	rua rio piquiri, s/n – iguaçu cep: 83.833-173	Fernanda Baran
CMEI TIA FANI	3627-8579	av. brasil, 2014 – eucaliptos cep: 83.820-065	Tatiane R. Z. Sanches
CMEI VOVÔ JUCA ROCHA	3608-7670	rua rio tiete, 769 – iguaçu cep: 83.833-332	Cleonice L. Leffer
CMEI ZILDA	3608-	rua estados unidos, 956 – nações	Vanessa Silva de

Compras e Licitações 367 Fls. Rubrica Araújo

ARNS	7679	cep: 83.823-196	
CMEI PROF. LUZIA MOREIRA TOMCHAK	3627-8559	rua pau brasil, 378 – eucaliptos cep: 83.820-381	Simone Tatiane dos Santos de Almeida Girardi
CMEI PROF. KELLY CAMPOS	3608-7639	av. nossa senhora de guadalupe esq rua santa luíza – santa terezinha cep: 83.829-281	Elisangela O. Delgado
CMEI TEREZA AP. DUARTE		Rua Crispim esquina c/ a Rua Tipiu – Bairro: Gralha Azul	(instituição ainda não inaugurada)
CMEI EZILDA C. M. MOLETA		Rua Curitiba, nº 1453 – Bairro: Santa Maria	(instituição ainda não inaugurada)
APAE (Assossiação de Pais e Amigos dos Excepcionais) – ESCOLA XVII DE JANEIRO	3604-3328	AVENIDA BRASIL Nº 1580 - EUCALIPTOS	Isabel Cristina Pelanda

OF. 0404 - SME: Chamada pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
Rubrica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

PROTOCOLO Nº. 19640/2023

ANEXO III

Modelo – Romaneio de Entrega

Razão Social da Cooperativa/Associação			**CNPJ**	
Local de Entrega:				**Data:**
Item	**Descrição**		**Un**	**Quantidade**

FAZENDA RIO GRANDE 26.01 1990

1ª Via SME / 2ª Instituição / 3ª Via Cooperativa/Associação

Declaro que conferi e recebi os produtos e quantidades indicadas acima e que os mesmos estão de acordo com os Padrões de Identidade e Qualidade exigidos, comprometendo-me pela sua destinação final

Nome completo (legível):_____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
369
Fls.
Rubrica

Matrícula:_____ **Cargo/Função:** _____

Assinatura do recebedor (Instituição): _____

Carimbo da Instituição:

OF. 0404 - SME: Chamada pública para gêneros alimentícios da agricultura familiar.

FAZENDA RIO GRANDE
26.01 1990

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023
PROTOCOLO Nº. 19640/2023

ANEXO IV

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL)

Obs: Documento a parte do arquivo.

FAZENDA RIO GRANDE
26.01 1990

Compras e Licitações
Fls. 371
Rubrica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

PROTOCOLO Nº. 19640/2023

ANEXO V

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA FÍSICA

Obs: Documento a parte do arquivo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

PROTOCOLO Nº. 19640/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO ORIUNDOS DE PRODUÇÃO PRÓPRIA

Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2023

PESSOA FÍSICA

Eu _____, pessoa física inscrita no CPF nº _____, portador do R.G. nº _____, residente _____(Endereço), DECLARO para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 005/2023, que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, conforme relacionado no Projeto de Venda por mim apresentado.

Local, dia de mês de 2023.

_____

Nome Completo e Assinatura

CPF nº _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras & Licitações
Fls. 33
Rubrica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

PROTOCOLO Nº. 19640/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

PESSOA FÍSICA OU GRUPO INFORMAL:

Eu ..... (nacionalidade), portador do Registro Geral nº (.....) inscrito no CPF sob nº (.....), residente na (Rua ....., nº ....., Bairro .....), CEP (.....), na Cidade de (.....), Estado do (.....), DECLARO para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA n.º 005/2023, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(cidade), (dia) de (mês) de 2023.

Nome Cómpleto e Assinatura

FAZENDA RIO GRANDE
OU 26.01 1990

GRUPO FORMAL - PESSOA JURÍDICA

A (Cooperativa/Associação) ..... (razão social), inscrita no CNPJ/MF sob n.º ....., com sede na cidade de .....,Estado ....., à Rua/Av. .....(endereço completo), CEP....., DECLARA

Compras e Licitações
Fls. 274

para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA nº 02/2019, que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

(cidade), (dia) de (mês) de 2023.

Nome, assinatura do representante legal e carimbo da Cooperativa/Associação.

Compras e Licitações
345
Fls.
Rubrica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

PROTOCOLO Nº. 19640/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE LIMITE INDIVIDUAL DE VENDA POR AGRICULTOR - DAP/ANO

Referência: CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL Nº 005/2023

PESSOA FÍSICA OU GRUPO INFORMAL:

Eu .....(nacionalidade), portador do Registro Geral nº (.....) inscrito no CPF sob nº (.....), residente na (Rua ....., nº ....., Bairro .....), CEP (.....), na Cidade de (.....), Estado do (.....), DECLARO, que me responsabilizo pelo cumprimento do Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano.

(LOCAL, DATA, NOME e ASSINATURA)

GRUPO FORMAL – PESSOA JURÍDICA:

A (nome da Cooperativa ou Associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (.....), com sede na (Rua ....., nº ....., Bairro .....), CEP (.....), na Cidade de (.....), Estado do (.....), neste ato representada por seu representante legal, Sr (a) (.....), (nacionalidade), portador do Registro Geral nº (.....) inscrito no CPF sob nº (.....), residente na (Rua ....., nº ....., Bairro .....), CEP (.....), na Cidade de

Compras e Licitações
376
Fls.
Rubrica

(.....), Estado do (.....), DECLARA, que se responsabiliza pelo cumprimento do Art. 24 da RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 38, DE 16 DE JULHO DE 2009, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, que limita o valor individual de venda do Agricultor Familiar em no máximo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ano.

Nome, assinatura do representante legal e carimbo da Cooperativa/Associação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Compras e Licitações
377
Fls.
Rubrica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

PROTOCOLO Nº. 19640/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE QUE OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SEREM ENTREGUES SÃO PRODUZIDOS PELOS ASSOCIADOS/COOPERADOS RELACIONADOS NO PROJETO DE VENDA

GRUPO FORMAL - PESSOA JURÍDICA:

A (nome da Cooperativa ou Associação), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº (.....), com sede na (Rua....., nº....., Bairro .....), CEP (.....), na Cidade de (.....), Estado do (.....), neste ato representada por seu representante legal, Sr (a) (.....), (nacionalidade), portador do Registro Geral nº (.....) inscrito no CPF sob nº (.....), residente na (Rua....., nº ....., Bairro .....), CEP (.....), na Cidade de (.....), Estado do (.....), DECLARA para os devidos fins que todos os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados relacionados no projeto de venda.

(cidade), (dia) de (mês) de 2023.

Nome

assinatura do representante legal e carimbo da Cooperativa/Associação

Compras e Licitações 328 Fls. Rubrica

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2023

PROTOCOLO Nº. 19640/2023

ANEXO X - MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DE CHAMADA PÚBLICA, DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E.....

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido à Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marco Antonio Marcondes Silva**, brasileiro, residente e domiciliado em Fazenda Rio Grande, portador da Carteira de Identidade RG nº. ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº. ...., e assistido pelo (a) Procurador (a) do Município_____ OAB nº. _____ e Secretário Municipal _____ CPF nº_____ doravante denominada **CONTRATANTE**, e _____, pessoa **jurídica/física** de direito privado, com sede na cidade de _____, na Rua _____, inscrita no CNPJ/CPF sob nº _____, neste ato representado legalmente pelo Sr._____, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua_____, portador da cédula de identidade nº _____, e _____ CPF nº_____ doravante denominado **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob Protocolo nº. 19640/2023– CHAMADA PÚBLICA 005/2023, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/20210, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Compras e Licitações
379
Fls.
Rubrica

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: É objeto desta contratação a **Aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

Parágrafo Único: Integra e completa o presente Termo Contratual, para melhor caracterização dos serviços e resultados, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas e para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de CHAMADA PÚBLICA 005/2023 e seus anexos, bem como o Termo de Referência anexo a este Contrato e devidamente assinado pelas partes, sendo os mesmos considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado, bem como o **CONTRATADO** assume todas as exigências do Edital retro mencionado.

Cláusula Segunda: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (a) receberá o valor total Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ _____ (_____), conforme listagem a seguir:

1. Nome do Agricultor				
2. CPF		3. DAP		
4. Produto	5.Unidade	6. Quantidade	7. Preço Proposto	8. Valor Total
			R$	R$
			R$	R$
			R$	R$

Parágrafo Único: Integra e completa o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito,

Compras e Licitações 300 Fls. Rubrica

obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital da CHAMADA PÚBLICA 005/2023 e seus anexos.

Cláusula Terceira: No valor mencionado nesta cláusula estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Cláusula Quarta: O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

Cláusula Quinta: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO ou a ENTIDADE ARTICULADORA deverá informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante a o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

FAZENDA RIO GRANDE 26.01 1990

DA FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 55, II, Lei 8.666/93).

Cláusula Sétima: O fornecimento é indireto por preço unitário.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Oitava: Fica ajustado o valor total do presente contrato em R$ .....(.....).

Compras e Licitações
Fls 381
Rubrica

Parágrafo Primeiro: A contratada deverá apresentar **obrigatoriamente** Nota Fiscal de Venda, que poderá ser eletrônica, manual ou do produtor, desde que seja emitida com o CNPJ da cooperativa ou associação contratada.

Parágrafo Segundo: O pagamento do valor do objeto contratado será efetuado, somente mediante apresentação de Nota Fiscal de Venda, no prazo de até 30 dias contados do recebimento definitivo.

Parágrafo Terceiro: Encaminhar a Nota Fiscal de Venda a Secretaria Municipal de Educação, com a seguinte documentação:

a) **A primeira via** dos Comprovantes de Entrega/Romaneio preenchida com identificação do ponto de recebimento, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura do responsável pelo recebimento, obedecendo a solicitação de entrega do(s) objeto(s)

b) A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela CONTRATADA das seguintes certidões:

- CND (Certidão Negativa de Débitos da União);
- Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipal;
- Certidão de Débitos Trabalhista;
- CRF (Consulta Regularidade do Empregador).

Parágrafo Quarto: O pagamento **somente será efetuado** se o valor da nota fiscal coincidir com a somatória dos Comprovantes de Entrega/Romaneio anexados, não havendo incorreções e rasuras nos comprovantes de entrega, portanto as partes devem preencher com a **máxima atenção** tal documento.

Parágrafo Quinto: No corpo da nota fiscal devem contar o número da respectiva Autorização de Fornecimento.

Parágrafo Sexto: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subseqüente.

Compras e Licitações
Fls.
Rubrica

Parágrafo Sétimo: Em caso de irregularidade na execução do objeto e/ou na documentação fiscal. O prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondente(s) regularização(ões).

Parágrafo Oitavo: Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias estabelecido para o pagamento, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC (Índice Nacional de Preço ao Consumidor), entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e o efetivo pagamento (conforme art.40,-XIV, "c", Lei Federal 8666/1993).

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Cláusula Nona: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do contrato, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

PRAZOS, CONDIÇÕES DE ENTREGA (Art.55, IV, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima: Todas as entregas deverão ser realizadas "ponto a ponto" diretamente nas Instituições da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser entregues nos locais relacionados na ANEXO II - "ENDEREÇOS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS", em observância ao item 7 do Termo de Referência que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Segundo: Os produtos deverão ser recebidos pelos responsáveis, conforme Termo de Referência que é parte integrante deste contrato.

FAZENDA RIO GRANDE 1990

Parágrafo Terceiro: Os produtos serão recebidos provisoriamente, para efeito de simultânea ou posterior verificação, conforme o caso, para conferência da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade dos produtos em cada ponto de entrega por servidores designados para este fim, conforme especificado no Termo de Referência.

Parágrafo Quarto: As entregas deverão ser realizadas conforme cronograma encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Compras e Licitações
343
Fls.
Rubrica

Parágrafo Quinto: No ato da entrega a contratada deverá apresentar a Nota de Empenho para conferência dos produtos e quantidades por parte do(s) servidor (es) responsável(is) pelo recebimento.

Parágrafo Sexto: O objeto deverá ser entregue em tantas etapas quanto forem solicitadas, com intervalos definidos pela Municipalidade. O não cumprimento dos prazos pode implicar a aplicação de penalidades previstas no contrato.

Parágrafo Sétimo: Os itens devem seguir os padrões mínimos de identidade e qualidade de acordo com o item 7.7 do termo de referência que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Oitavo: Constatada a existência de objeto que não atenda às especificações técnicas do objeto compactuado, ou que não correspondem à qualidade atestada pela Municipalidade, estes poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas no Contrato e legislação pertinente.

Parágrafo Nono: O(s) item(s) que forem rejeitado(s) deverá(ão) ser substituído(s) e entregue(s) no local de destino, no prazo máximo de 2 (dois) dias, sob pena de aplicação das sanções previstas em Contrato.

Parágrafo Décimo: No ato da entrega, o(s) responsável(is) pelo recebimento fará(ão) a fiscalização dos gêneros alimentícios, quanto à quantidade e qualidade destes, em conformidade com a Legislação vigente e especificações de padrões mínimos de identidade e qualidade constantes no Termo de Referência.

Cláusula Décima Primeira: Cada entrega deverá acompanhar pelo menos 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio, emitido pela cooperativa/associação, contendo o nome da mesma, município, produto e quantidade entregue.

Compras e Licitações
284
fls.
Rubrica

Parágrafo Único: Como recibo, no ato da entrega dos gêneros, as 02 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Romaneio, conforme Modelo constante no Termo de Referência deverão ser preenchidas corretamente e sem rasuras pela pessoa responsável pelo recebimento na Instituição, com data do recebimento, nome completo legível, número de matrícula, cargo/função e assinatura. Rasuras e/ou incorreções no Comprovante de Entrega/Romaneio ou na Nota Fiscal implicarão em possíveis atrasos no pagamento, havendo necessidade de substituição do documento, sem que a Municipalidade, neste caso, caiba qualquer ônus relativo a atrasos de pagamento.

Cláusula Décima Segunda: Qualidade e transporte dos produtos:

Parágrafo Primeiro: Os alimentos deverão ser transportados em condições adequadas que evitem contaminações. Para isso é fundamental o controle de higiene, da temperatura e do tempo de transporte. Os meios de transporte, refrigerados ou não, deverão garantir a integridade e a qualidade a fim de impedir a deterioração do produto.

Parágrafo Segundo: Os alimentos deverão ser transportados em compartimento exclusivo do veículo, sem que substâncias estranhas possam contaminá-los.

Parágrafo Terceiro: Os veículos de transporte de alimentos refrigerados devem possuir Certificados de Vistoria (Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Municipal), de acordo com o Código Sanitário vigente.

Parágrafo Quarto: A carga e/ou descarga não devem representar risco de contaminação, dano ou deterioração do produto. Quando a natureza do alimento assim o exigir deve ser colocado sobre prateleiras e estrados, quando necessários removíveis, de forma a evitar danos e/ou contaminação. Os materiais utilizados para proteção e fixação da carga (cordas, encerados, plásticos e outros) não devem constituir fonte de contaminação ou dano para o produto, devendo os mesmos ser desinfetados juntamente com o veículo de transporte. A cabine do condutor deve ser isolada da parte que contém os alimentos.

Compras e Licitações
385
Fls.
Rubrica

Parágrafo Quinto: O transporte de matéria-prima ou produtos alimentícios crus não deverá ser feito com alimentos prontos para consumo.

Parágrafo Sexto: Todos os alimentos devem apresentar-se dentro dos parâmetros e padrões técnicos estabelecidos pela legislação vigente conforme determinação dos órgãos oficiais competentes.

Cláusula Décima Terceira: Durante a vigência do contrato, a fiscalização quanto execução do contrato e a verificação do atendimento às especificações ficará a cargo de Ederson de Souza Felix – Matrícula 352936 - Portaria 257/2022, e, como fiscal de gestão Rosana Senhuk – Matrícula 353888 - Portaria 17/2022, devidamente designados para este fim.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (Art. 55, V, Lei 8.666/93)

Cláusula Décima Quarta: As despesas decorrentes do presente contrato à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Funcional	Fonte
16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.30	1174
16.001.12.306.0043.2069.3.3.90.32	1174
16.002.12.365.0043.2196.3.3.90.30	1174
16.002.12.365.0043.2196.3.3.90.32	1174
16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.30	1174
16.004.12.306.0043.2198.3.3.90.32	1174

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Quinta: Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Compras e Licitações 386 Fls Rubrica

Cláusula Décima Sexta: São responsabilidades da Contratante:

a) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;

b) Emitir Ordem de Serviços e Autorizações específicas para a atuação da CONTRATADA;

c) Comunicar, verbalmente, imediatamente à Contratada as irregularidades no desenvolvimento dos serviços;

d) No ato do recebimento da comunicação supracitada, a Contratada deverá atendê-la imediatamente, sob pena de descumprimento contratual;

e) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinente ao objeto contratado, o que não exime a CONTRATADA da responsabilidade por danos causados.

Cláusula Décima Sétima: Constitui obrigações da CONTRATADA:

a. prestar o fornecimento na forma ajustada;

b. Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais que venham por ventura incidir sobre o respectivo contrato, bem como com os encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como os que dizem respeito às normas de segurança do trabalho prevista na legislação específica e demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto do contrato, nos termos do § 1°, do Artigo 71, da Lei n° 8.666/93, com alterações subseqüentes;

c. manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d. Atender, imediatamente, às requisições de correções feitas pela Contratante.

e. Cumprir, durante a execução do contrato, todas as leis, posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes das infrações a que der causa.

f. Reparar, corrigir, remover, reconstruir e substituir, às suas exclusivas expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados, imediatamente a solicitação independente de notificação.

g. A Contratada reconhece os direitos do Município em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8666/93.

h. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que

Comissão de Licitações
Fls. 387
Rubrica

antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

i. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato.

Cláusula Décima Oitava: O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá

a) modificar unilateralmente o contrato para melhorar adequação as finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

DAS PENALIDADES E DO VALOR DA MULTA (Art. 55, VII, Lei 8.666/93).

Cláusula Décima Nona: No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto desta licitação, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvado as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantia a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

I. Advertência.

a) A advertência será formalizada por meio de documento expedido pela Contratante.

II. Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, será aplicada multa de mora de 0,5% (meio por cento) ao dia sobre o valor da Autorização de Fornecimento, até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo o Contrato poderá ser considerado rescindido, a critério da Administração, ficando sujeita às

Compras Licitações 388 Fls. Rubrica

penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

b) Pela recusa em realizar o fornecimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, sem prejuízo das perdas e danos e, se for o caso multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

c) Pela demora em substituir o material rejeitado ou corrigir as falhas do produto fornecido ou complementar a quantidade, a contar do quinto dia da notificação da rejeição, aplicar-se-á multa de 2% (dois por cento) do valor do material, por dia decorrido, até o limite de 10 % (dez por cento) do valor produtos não substituídos, corrigidos ou não complementados, tudo sem prejuízo da multa relativa à rescisão, prevista na letra "e" e perdas e danos.

d) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei 8.666/93, e suas alterações, ou no instrumento convocatório ou ainda, no contrato, e não abrangida nos incisos anteriores ou subsequentes, aplicar-se-á multa de 1% (um por cento) do valor do Contrato, sem prejuízo das multas relativas à rescisão e perdas e danos, prevista na letra "e" e perdas e danos.

e) Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseje rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

III. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o Contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o da Lei 10520/02, pelo prazo de 02 (dois) anos até o máximo 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 10 % (dez por cento) do valor da sua proposta atualizada e das demais cominações legais.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com esta Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a penalizada ressarcir o Município, pelos prejuízos resultantes e, após, decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. A Declaração terá sua publicação na Imprensa Oficial, de acordo com a Lei nº.

Compras e Licitações 379 Fls. Rubrica

8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Além do previsto acima, pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades tratadas nos incisos III e IV desta cláusula, cumuladas com multas, tanto moratórios como sancionatórias.

I - pelo descumprimento do prazo de fornecimento;

II - pela recusa em atender alguma solicitação para correção no fornecimento, caracterizada se o atendimento à solicitação não ocorrer no prazo de 02 (dois) dias, contado da hora da rejeição;

III - pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados neste Edital e Contrato.

Parágrafo Segundo: Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Parágrafo Terceiro: As multas estabelecidas podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 20% (vinte por cento) do valor do Contrato ou da Proposta Atualizada, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

Parágrafo Quarto: Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em Lei.

FAZENDA RIO GRANDE 26.01 1990

Parágrafo Quinta: Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com o Município, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO (Art. 55, VIII e IX, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima: O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem às hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21.06.93.

Parágrafo Único: A rescisão do presente contrato poderá ser ainda amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

DA VINCULAÇÃO AO EDITAL (Art. 55, XI, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Primeira: O presente contrato está vinculado à CHAMADA PÚBLICA nº. 005/2023.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL (Art. 55, XII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Segunda: O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8.742/93, Lei Nº 11.947/2009, Resoluções FNDE nº 06/2020, 20/2020 e 21/2021 e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz das referidas Leis e resoluções e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO (Art. 55, XIII, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Terceira: Fica o CONTRATADO obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato.

DO FORO (Art. 55, § 2º, Lei 8.666/93).

Cláusula Vigésima Quarta: Concorda o CONTRATADO quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

391
Fls
Subrico

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Fazenda Rio Grande,.....

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

(Razão Social)
(Representante)
CONTRATADO

.....
Procurador do Município
OAB nº

Testemunhas:

Nome: .....

Nome: .....

Assinatura: _____

Assinatura: _____

FAZENDA RIO GRANDE
26.01 1990

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD 38/2009 – MERENDA ESCOLAR

ANEXO V

MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA FÍSICA

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA FÍSICA		
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 01/2022		
I – IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR		
PESSOA FÍSICA		
1. Nome do Proponente:	2. CPF	3. DDD/Fone
4. Endereço:	5. Município:	6.CEP:
7. e-mail:	8. DAP	
9.Banco	10. Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente
Fornecedor Participante (Grupo Informal)		
1.Nome	2.CPF	3. DDD/Fone
4. Endereço:	5. Município:	6.CEP:
7. e-mail:	8. DAP	
9.Banco	10. Nº da Agência	11.Nº da Conta Corrente
12. Nome da Entidade Articuladora: EMATER	13.CNPJ: 78.133.824/0001-27	14.DDD/Fone: (41) 3608 1716

Comissão de Licitação
Rubrica
Fls.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.CNPJ 95.422.986/0001-02	3.Município FAZENDA RIO GRANDE
4. Endereço Rua Jacarandá, n° 300 – Bairro Nações.		5.DDD/Fone (41) 3627-7146
6. Nome do representante EDNELSON QUEIROZ SOBRAL	7.CPF: 872.384.709-34	8. E- mail: smefrg@hotmail.com

III – RELAÇÃO DE PRODUTOS A SER FORNECIDOS				
1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

Fls. 393
Rubrica

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)	
Trata-se de um pequeno agricultor familiar que se enquadra dentro das normas para participação no PNAE.	
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.	
Local e Data: Fazenda Rio Grande, xxx de XXXXXXX de 2019.	Assinatura do Agricultor ou Assinatura do Responsável pela Entidade Articuladora

Compras e Licitações
Fls. 39
Rubrica

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2022
AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
LEI N° 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE/CD 38/2009 – MERENDA ESCOLAR

ANEXO IV
MODELO DE PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PESSOA JURÍDICA (GRUPO FORMAL)

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
Identificação da proposta de atendimento ao edital/chamada pública nº 001/2022			
I – IDENTIFICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO/COOPERATIVA:			
A – Grupo Formal			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município		5.CEP
6. Nome do representante legal	7.CPF		8.DDD/Fone
9.Banco	10.Nº da Agência		11.Nº da Conta Corrente
12. e-mail:			

Fornecedores participantes (Grupo Formal)					
	1. Nome	2.CPF	3.DAP	4.Nº da Agência	5. Nº da Conta Corrente

Compras e Licitações
Fls. 395
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.CNPJ 95.422.986/0001-02	3.Município FAZENDA RIO GRANDE
4. Endereço Rua Jacarandá, n° 300 – Bairro Nações		5.DDD/Fone (41) 3608-7146
6. Nome do representante e e-mail EDNELSON QUEIROZ SOBRAL	7.CPF 872.384.709-34	

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

	1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total Agricultor	R$
					Total Agricultor	R$

Compras e Licitações
Fls. 39
Rubrica

					Total Agricultor	R$

IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
	1. Produto	2.Unidade	3.Quantidade	4.Preço/Unidade	5.Valor Total por Produto
				Total do Projeto	R$

IV – DESCREVER OS MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTREGAS DOS PRODUTOS

V – CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (breve histórico, número de sócios, missão, área de abrangência)

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Formal	Fone/E-mail:
		CPF:

Compras e Licitações
Fls. 394
Rubrica

PM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 398
Assinatura

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19640/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para a**quisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.**

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no item 05 do ato convocatório, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, **entre os dias 08 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.**

2. A sessão pública ficou designada para o dia 30 de maio de 2023 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ aviso de licitações / Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
GISLAINE ERARDT RODRIGUES DE OLIVEIR
Data: 05/05/2023 08:54:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GislaineErardtRodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022 ID 3682

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A;
CNPJ: 00.180.605/0001-02;
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para segurar a frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e Corpo de Bombeiros com cobertura total e assistência 24 horas em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
FISCAL ADMINISTRATIVO: Karla Patricia de Souza Pereira - Matrícula 351.443;
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 20/2022;
PROTOCOLO: 20858/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por um período de 120 (cento e vinte) dia a contar de 18/04/2023;
VALOR PARA O PERÍODO: Para o período correspondente fica ajustado o valor de R$ 697.878,05 (seiscentos e noventa e sete mil, setenta e oito reais e cinco centavos), conforme quadro abaixo e autorizado pelo Secretário da Pasta:

ITEM	UNID. DE MED.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SV	1	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro automotivo com cobertura total anual para frota municipal	R$ 184.078,05	R$ 184.078,05
02	SV	1	Franquia para cobertura total para frota municipal.	R$ 513.000,00	R$ 513.000,00

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83823-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2020 - ID 3483

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA;
CNPJ: 05.340.839/0001-30;
OBJETO: "Contratação de serviços de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva da Frota Municipal e Corpo de Bombeiros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 68/2020;
PROTOCOLO: 23512/2023;
PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses a contar de 16/05/2023;
VALOR TOTAL: O valor estimado para o período correspondente R$ 1.575.140,64 (Um milhão quinhentos e setenta e cinco mil cento e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP 83823-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
– PR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19640/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades da Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no item 05 do ato convocatório, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, entre os dias 08 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.
2. A sessão pública ficou designada para o dia 30 de maio de 2023 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.
3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ aviso de licitações / Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoes@fazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2023.

Cislaine Fardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 242/2022

Rua Jacarandá, 300 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR – CEP 83823-000 – Fone/Fax (41) 3627-8500.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2023, o qual tem como objeto o ""Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M7 ACESSORIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.375/0001-30, vencedora de lote 1 (itens 1 e 2), com valor total de R$ 44.828,80 (quarenta e quatro mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, vencedora de lote 2 (item 3), com valor total de R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). O processo atendeu a legislação pertinente em todo seu tramitação, conforme Parecer nº 240/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.

Marco Antonio Mercondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A EMPRESA DE ÔNIBUS CAMPO LARGO LTDA torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para sua atividade de Transporte Coletivo de Passageiros/ Abastecimento da Frota/ Oficina/ Lavagem e Cabine de Pintura a ser implantada na Avenida Gianni Agnelli, 2205, Campo Largo, Estado do Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PLUGFIELD TECNOLOGIA EM AGRONEGOCIOS S.A torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para Fab de outros equip e aparelhos elétricos, fab de periféricos, fab de componentes eletrônicos e transmissores de comunicação, peças e acessórios,licença com validade até 30/04/25, instalada à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão 1970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19640/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no item 05 do ato convocatório, em envelope lacrado e identificado com a inscrição e dados conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, entre os dias 08 de maio de 2023 à 29 de maio de 2023

2. A sessão pública ficou designada para o dia 30 de maio de 2023 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ aviso de licitações / Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio de 2023
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2023

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de aparelhos novos de condicionadores de ar e cortinas de ar, serviços de instalação, retirada e realocação, manutenção corretiva e preventiva e higienização de condicionadores de ar e cortinas de ar, atendendo as necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal. **PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 3.573.474,03. DATA DE ABERTURA:** 22 de maio de 2023, às 09h00min, no endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. *Pregoeira – Thais Love.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205
CEP: 84.600-900 – União da Vitória – Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023 – PROCESSO Nº 68/2023

OBJETO: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especializada, para prestação de serviços mecânicos, elétricos e solda em equipamento pesados pertencentes à frota do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações e quantidades constantes neste edital e seus anexos.
FORMA DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h30min do dia 19/05/2023.
CADASTRO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (*direto no site* da BLL): até as 08h30min do dia 19/05/2023.
ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 19/05/2023 a partir das 08h31min.
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 19/05/2023 a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).
VALOR TOTAL ESTIMADO NA LICITAÇÃO: R$ 325.290,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Noventa Reais)
Pregoeira: Larissa Oxana Stachera.
Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Licitação da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4º Andar, Centro, União da Vitória/PR, Telefone (42) 3521-1237.
E-MAIL: admsaude.uva@hotmail.com.
SITE: www.uniaodavitoria.pr.gov.br – links "LICITAÇÃO" e "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA"
LOCAL: www.bll.org.br "acesso identificado no link – licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF)

União da Vitória - PR, 04 de maio de 2023.
Bachir Abbas - Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SETCEPAR – Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas no Estado do Paraná, nos termos do artigo 40, inciso III, combinado com o artigo 32, inciso III, alínea "b" e artigo 33 do Estatuto Social da Entidade, vem por meio deste convocar a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **16 de maio de 2023** (terça-feira) na sede da entidade, sito: Rua Almirante Gonçalves, 1966 – Rebouças – Curitiba/PR.
A Assembleia Geral Extraordinária inicia-se às 17h com a seguinte pauta:
• NEGOCIAR AS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO – CARGA e MALOTE – 2023;
O direito a voto será exercido somente pelo sócio ou diretor da empresa, ou pelo representante-procurador através de procuração por instrumento público com poderes específicos para o ato, de acordo com o artigo 7 e seus incisos do Estatuto Social da Entidade. A assembleia será na sede do SETCEPAR, sito a Rua Almirante Gonçalves, 1966, nesta Capital.

Curitiba, 04 de Maio de 2023.
Silvio Kasnodzei
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de materiais para sinalização viária, dispositivos auxiliares e de segurança, conforme solicitação do Órgão Municipal de Trânsito - FAZTRANS", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: M7 ACESSORIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, vencedora do lote 1 (itens 1 e 2), com valor total de R$ 44.528,80 (quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); EPINET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.352/0001-33, vencedora do lote 2 (item 3), com valor total de R$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 240/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

SPECIAL CURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS ULTRAVIOLETA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.311.421/0001 torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença de Operação - LO, com validade de 16/05/2023 - licença de Operação sob nº 158.852-R2, para a atividade de Beneficiamento de minerais não metálicos, Fabricação de artigos de vidro, instalada , na Rua Aleixo Wzorek, 1009, Sabiá, Araucária/PR. Empresa consultora: MOR Gestão Ambiental, Florestal e Geotecnologias Ltda(www.morgestaoambiental.com.br).

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SPECIAL CURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS ULTRAVIOLETA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.311.421/0001 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação - RLO para a atividade de Beneficiamento de minerais não metálicos,fabricação de artigos de vidro a ser implantada na Rua Aleixo Wzorek, 1009, Sabiá, Araucária/PR. Empresa consultora: MOR Gestão Ambiental, Florestal e Geotecnologias Ltda.

Súmula de Concessão de Licença de Operação

Condor Auto Posto Hauer Ltda, CNPJ 05.030.636/0001-08, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Concessão da Licença de Operação, válida até 03/05/2023 para comércio varejista de combustíveis, situada à Rua Presidente Pádua Fleury nº 701, Bairro Hauer, Curitiba, Paraná.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

BOCCHI COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS LTDA, CNPJ: 16.624.530/0002-21, torna público que recebeu junto a Secretária Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença da Operação para atividade de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados, com validade até 31/12/2023 implantado na Rodovia Curitiba-Quatro Barras BR-277, 600 , Tatuquara– Curitiba/PR

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2023 - PROCESSO Nº 83/2023

OBJETO: Implantação de registro de preços visando à contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de segurança e medicina do trabalho, atendendo as normas regulamentadoras trabalhistas, incluindo a realização de exames, avaliações e/ou consultas ocupacionais para os servidores, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R$ 1.242.581,35. DATA DE ABERTURA: 09 (nove) horas do dia 19 de maio de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O Edital pode ser obtido no site www.patobranco.pr.gov.br - https://www.gov.br/compras. Demais informações pelo e-mail: licita@patobranco.pr.gov.br. *Eduardo José Grezele - Pregoeiro.*

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A.
CNPJ 75.063.164/0001-67

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023

PROTOCOLO: 19.683.054-6
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, em lote único, para prestar Serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético ou microprocessado (chip) e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustível compreendendo a distribuição de etanol, gasolina comum e diesel, para veículos automotores da frota utilizada pela Ceasa/Pr.
ABERTURA: 19/05/2023 às 09:00 hrs no site www.licitacoes-e.com.br
TIPO: Maior Desconto
CRITÉRIO: Menor Valor Taxa de Administração
RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição através do endereço eletrônico www.ceasa.pr.gov.br no link "Licitações – Pregão Eletrônico 2023", e poderá ainda ser solicitado através do e-mail licitacaoceasa@ceasa.pr.gov.br.

Eder Eduardo Bublitz
Diretor-Presidente

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS
AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 6401/2023

OBJETO: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade os serviços de centralização e processamento de créditos da folha de pagamento do Regime Próprio de Previdência Social de Palmeira/PR, a serem creditados em contas dos beneficiários aposentados e pensionistas, abrangendo servidores efetivos e membros dos conselhos, que recebendo vencimento, salário, subsídio, proventos e demais verbas remuneratórias ou rescisórias
LOCAL: [illegible] "Acesso Identificado no link – BLL Compras"
O Regime Próprio da Previdência Social de Palmeira - RPPS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para ciência dos interessados, que o edital em epígrafe foi retificado. Os interessados poderão obter a 1ª Retificação na íntegra através do Portal da Transparência do RPPS pelo endereço eletrônico [illegible] através do Acesso Público da BLL pelo endereço eletrônico indicado acima ou junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, nas horas normais de expediente. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone 42-3523-5014 ou pelo e-mail [illegible]

05 de maio de 2023 – Leiliane Costa – Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE SUSPENSÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2023
PROCESSO Nº 77/2023

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Uniformes Escolares, para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2023 e 2024, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura, será SUSPENSO conforme pedido da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura por meio do Despacho 2- 7.724/2023. A nova data da sessão pública será informada por meio dos mesmos meios de divulgação do Edital

Pato Branco, 08 de maio de 2023.
Eduardo José Grezele – Pregoeiro.

DPEX AGROPECUÁRIA LTDA.
NIRE 41 2 0374273-1
C. N. P. J. Nº 01.986.617/0001-90
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Sócios para a Assembleia dos Sócios a realizar-se às 8:00 do dia 07 de junho de 2023, na Rodovia BR 116 km 108 Nº 19.920 – Pinheirinho – Curitiba – PR CEP 81 690-400, nas dependências do CRACCO Park Hotel, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, demonstrações de resultado dos exercícios e demais demonstrações financeiras, referentes aos exercícios 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022, b) Deliberar sobre os resultados dos exercícios, c) Deliberar sobre a extinção de filiais.

Curitiba, 02 de maio de 2023
LUIZ RAFAEL MALAGURTI - DIRETOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 22/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de cadeirões para alimentação dos bebês matriculados nos CMEI's da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84, vencedora do item 01 com valor total de R$ 19.793,92 (dezenove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 243/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva - Prefeito Municipal

Compras e Licitações
Fls 400
Rubrica

MUNICÍPIO DE PIRAQUARA | Secretaria de Administração

AVISO DO RESULTADO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO
CONCORRÊNCIA N.06/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.087/2023

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação e da Proposta de Preço da Concorrência nº 06/2023 que tem por objeto a Contratação de empresa para a execução de revestimento em Tratamento Superficial Triplo (TST), na região da Planta Deodoro (LOTE 1), na região do Jardim Curitiba e Tranon (LOTE 2), na região da Vila Macedo (LOTE 3), na região do Lote Colonial (LOTE 4) e na Rua Albino Szanoski (LOTE 5), incluindo os serviços preliminares, de terraplenagem, de base e sub-base, de revestimento, de meio-fio e sarjeta, de drenagem e ensaios tecnológicos para todos os lotes, conforme especificações contidas no Anexo XI – Memorial Descritivo de cada lote, conforme segue: RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 1-LOTIZA DO BRASIL LTDA – LOTE (01) R$ 665.508,43 - LOTE 02 R$ 650.848,71 - LOTE 03 R$ 441.500,15 - LOTE 04 R$ 239.931,23 - LOTE 05 R$ 62.462,58. Salientamos que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interessados manifestarem qualquer objeção. Piraquara, 05 de maio de 2023. Emerson Antonio Zapchau - Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 60.117/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993, que institui a modalidade Tomada de Preços, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60.117/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços e fornecimento de apostilas para aulas na modalidade pré-vestibulares destinados a alunos carentes residentes no município, para o ano de 2023, HOMOLOGA o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: SOCIEDADE EDUCACIONAL MAIS FEDERAL LTDA, com sede na Alameda Doutor Carlos de Carvalho, nº 603, Centro, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.447.997/0001-69, sagrada vencedora pelo valor total de R$ 322.500,00 (trezentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Palácio 29 de Janeiro. Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2023. Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 32/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31597/2022

O Município de Piraquara, UASG N. 987769, por meio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que devido a divulgação errônea do Edital no portal de compras governamentais, haverá necessidade de alteração da data e horário de abertura do pregão acima citado, que tem por objeto a Aquisição de insumos médicos hospitalares, sendo assim, por essa razão a data de abertura fica **ADIADA** para o dia: 19/05/2023 às 09h. O Edital e anexos estão disponíveis na íntegra, no Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br e no endereço eletrônico www.piraquara.pr.gov.br, no link licitações, podendo também ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Piraquara, no endereço Av. Getúlio Vargas, 1990, Centro, Piraquara/PR, nos dias úteis, no horário das 8 horas às 12 horas e 13 horas às 17 horas. O fornecimento diretamente no local acima informado poderá ser feito por meio da gravação de cópia digital (em mídia fornecida pelo interessado) ou de cópia impressa, mediante o recolhimento do valor correspondente ao custo da respectiva impressão (nos termos do que autoriza o art. 32, § 5º da Lei Federal nº 8666/1993 e regulamenta o Decreto Municipal nº 7.359/2019). Piraquara, 05 de maio de 2023. Eduardo dias de Lima - Pregoeiro Municipal

AVISO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N. 03/2023 – PROCESSO N. 3.159/2023

Objeto: Contratação de empresa para a obra de revitalização da Praça José de Freitas, localizada na Rua Renaldo Meira, Vila São Cristóvão, Piraquara - PR, 83305-100, compreendendo serviços preliminares, serviços iniciais e desmontagens, elétrico, pérgola de concreto, mureta de arrimo da base do poste central, playground, pavimentação, academia ao ar livre, pintura da pérgola de concreto armado, bebedouro, equipamentos urbanos, escada, parquetados em lora de eucalipto, floreiras elevadas e paisagismo, conforme especificações contidas no Anexo X – Memorial Descritivo. Em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cujo resultado apresenta-se da seguinte forma: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1-Fater Blocos Ltda Me – R$ 1.431.393,35, 2-Construtora Menezes – ME – R$ 1.434.825,86; 3-Construtora Zanarozzi Ltda – R$ 1.479.927,93. Salientamos que em cumprimento ao disposto no art. 109, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas interporem recursos no prazo legal e que no final deste abre-se o prazo para apresentação das contrarrazões por igual período. Piraquara, 05 de maio de 2023. Emerson Antonio Zapchau - Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 39.111/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao **PROCESSO Nº 39.111/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023**, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de pães e bolos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piraquara, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: MERCITTA COMERCIO SERVICOS DE DISTRIBUICAO LTDA, com sede na Rua Thomaz Lins, 304, Atuba, Colombo/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.435.278/0001-77, vencedora do item 11 pelo valor total de R$ 32.448,00 (trinta e dois mil quatrocentos e quarenta e oito reais). PADARIA E CONFEITARIA FAVO E MEL LTDA, com sede na Avenida Iguaçu, 3382, Água Verde, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.014.719/0001-66, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 pelo valor total de R$ 422.413,50 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos). Valor total homologado e adjudicado: R$ 454.861,50 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2023. Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº 37.133/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/1993 e 10.024/2019, que institui a modalidade Pregão Eletrônico, e de acordo com o procedimento licitatório e julgamento das propostas apresentadas ao PROCESSO Nº 37.133/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2023, que tem por objeto a aquisição de medicamentos veterinários para atendimentos a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, HOMOLOGO o referido processo licitatório, adjudicando seu resultado à empresa: ALC MORAES COMERCIAL LTDA, com sede na Rua Treze de Maio, 514, Centro, Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.339.373/0001-92, vencedora dos itens 04, 18, 28, 39, 44 e 62 pelo valor total de R$ 13.725,90 (treze mil setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). CESAR & ROCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, com sede na Avenida Dr. Ricardo Jafet, 1700, Vila Mariana, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.541.495/0001-07, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 11, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 38, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 49, 55, 57, 58, 59 e 64 pelo valor total de R$ 126.672,90 (cento e vinte e seis mil seiscentos e setenta e dois reais e noventa centavos). COMERCIAL CEDRO LTDA, com sede na Avenida Nossa Senhora do Amparo, 599, Voldac, Volta Redonda/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.732.150/0001-43, vencedora dos itens 08, 33 e 60 pelo valor total de R$ 16.779,00 (dezessete mil setecentos e setenta e nove reais). DIAVEST PRODUTOS VETERINARIOS LTDA, com sede na Rua Nova Ucrânia, 615, Vila Nossa Senhora da Conceição, Apucarana/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.308.212/0001-52, vencedora dos itens 09, 10, 12, 36 e 37 pelo valor total de R$ 11.012,00 (onze mil e doze reais). ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA, com sede na Rua Professor Abeylard, 2086, Nossa Senhora das Graças, Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.941.303/0002-77, vencedora do item 27 pelo valor total de R$ 12.000,00 (doze mil reais). LOGTEC PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, com sede na Avenida Doutor Gil Lino, 82, Set Coimbra, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.478.633/0001-00, vencedora do item 54 pelo valor total de R$ 22.470,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais). TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rodovia SC 108, 53, Imigrantes, Turvo/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.525.613/0001-00, vencedora dos itens 16, 25, 31, 35, 50 e 63, pelo valor total de R$ 12.693,63 (doze mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). VETSUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua Ernesto Alves, 63, Floresta, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.591.670/0001-49, vencedora do item 48 pelo valor total de R$ 2.959,00 (dois mil novecentos e sessenta e nove reais). Fracassados: item 08, 32, 34, 56, 61, 62. Desertos: item 07, 14, 51, 53. Valor total homologado e adjudicado: R$ 218.325,40 (duzentos e dezoito mil trezentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos). *Palácio 29 de Janeiro. Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 05 de maio de 2023. Josimar Aparecido Knupp Fróes - Prefeito Municipal.*

Diário OFICIAL Paraná
Comércio, Indústria e Serviços

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de garantia de autenticidade desta documento, desde que veiculado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 320713023
Documento emitido em 08/05/2023 09:13:35.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11404 | 08/05/2023 | PÁG. 30
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

Espigão Alto do Igu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPI
AVISO DE LICITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº
EXCLUSIVO PARA ME

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de P forma parcelada e conforme a efetiva nece Secretarias, Departamentos e Escolas Municipais de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/05/2023.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551; fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 05 de maio de 2023.
MARCIO BONELLA
Pregoeiro

46052/2023

Fazenda Rio Grande

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19640/2023

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 242/2022 torna público que se encontra aberto Processo Administrativo de credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, destinados as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

1. Os interessados em participar deste Chamamento Público, deverão apresentar a documentação exigida no item 05 do ato convocatório, em envelope lacrado e identificado com a inscrição externa conforme previsto no item 4.1 do Edital, protocolando, gratuitamente, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, situado na Rua Jacarandá, nº 300, Nações, Fazenda Rio Grande/PR, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, entre os dias **08 de maio de 2023 a 29 de maio de 2023.**

2. A sessão pública ficou designada para o dia 30 de maio de 2023 às 09h30min, na sala de Reuniões da Divisão de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima citado.

3. O Edital completo poderá ser obtido junto ao portal da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande (https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ aviso de licitações / Chamamento Público) ou ainda, por solicitação formal, no endereço eletrônico: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Maio de 2023.
Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

46086/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 22/2023, o qual tem como objeto o "Aquisição de cadeirões para alimentação dos bebês matriculados nos CMEI's da Rede Municipal de Ensino, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa 47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 47.417.848/0001-84, vencedora do item 01 com valor total de R$ 19.799,92 (dezenove mil e setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 243/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

46053/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Tomada de Preços n.º 001/2023**, a qual tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de pavimentação urbana – Rua São Luciano – Santa Terezinha**, e ADJUDICA o objeto em favor da seguinte empresa: **TRANSLOREN TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.658.404-0001-35, vencedora com o valor de R$ 283.180,26 (duzentos e oitenta e três mil cento e oitenta reais e vinte seis centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 237/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de maio 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

46168/2023

AÇÃO DE LICITAÇÃO
E FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 21/2023, o o de materiais para sinalização viária, dispositivos me solicitação do Órgão Municipal de Trânsito o objeto em favor das seguintes empresas: M7 rídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-2), com valor total de R$ 44.528,80 (quarenta e o reais e oitenta centavos); EPINET COMERCIO ECAO EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ cedora do lote 2 (item 3), com valor total de R$ e setenta e cinco reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 240/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 04 de maio de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Comissão de Licitações
Fls.
46268/2023
Rubrica

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 066/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada, conforme especificações, quantidades e condições do edital e seus anexos, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal da Educação do Município de Foz do Iguaçu, pelo prazo de 06 (seis meses), conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. ***Abertura e avaliação das propostas 19 de maio de 2023, às 12h.*** O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br ou através do link: http://www2.pmfi.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30min às 13h30min de 2ª a 6ª feira, pelo e-mail dilcpmfi@gmail.com

Foz do Iguaçu, 05 de Maio de 2023
Nilton Aparecido Bobato
Secretário Municipal da Administração

46407/2023

Guaraci

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2023, do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** A presente licitação tem por objeto o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DE FEIRAS LIVRES: BARRACA TIPO TENDA SONFONADA, BARRACA TIPO TENDA PIRAMIDAL, FORNO MICRO-ONDAS, ESTUFA PARA SALGADO, CAIXA TÉRMICA, FREEZER HORIZONTAL, FOGAREIRO COM TACHO, BANCADA EM INOX, BALANÇA DE MESA ELETRÔNICA, MESA QUADRADA DE PLÁSTICO, CADEIRA DE PLASTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 19 de maio de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site https://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net. Guaraci, 05 de maio de 2023. ADRIANO ALVES DE ABREU – PREGOEIRO.

46465/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

AVISO DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberto no Município de Guaraci, PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2023, do tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE: MOBILIARIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR (PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SUAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** A abertura da sessão de disputa dar-se-á no dia 22 de maio de 2023, às 09:00 horas. O credenciamento e recebimento das propostas será realizado até as 08:00 horas do dia da sessão de disputa. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00h às 16:00h, em dias úteis e no site https://guaraci.pr.gov.br/, bem como no portal da BLL (http://bll.org.br/), maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3260-1133 ou pelo e-mail licitacao@guaraci.net. Guaraci, 05 de maio de 2023. ADRIANO ALVES DE ABREU – PREGOEIRO.

46467/2023